



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de maio de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº078 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 25,19

PODER EXECUTIVO

LEI Nº19.693, de 26 de março de 2026.

INSTITUI O SISTEMA DE CRÉDITOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SCH-CE E CRIA O MERCADO DE CRÉDITOS HÍDRICOS – MCH-CE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o Sistema de Créditos Hídricos – SCH-CE, destinado à valorização da água como ativo ambiental, assegurando segurança jurídica, transparência, adicionalidade, integridade e rastreabilidade às etapas de geração, verificação, certificação, comercialização e baixa de créditos hídricos, inclusive para fins de compensação hídrica.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se baixa o cancelamento definitivo do crédito hídrico em seu registro ativo, vedada sua reutilização ou nova transferência, devendo o procedimento assegurar rastreabilidade eletrônica e ampla transparência.

Art. 2.º O SCH-CE observará as diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos e manterá alinhamento com os princípios e instrumentos do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos – SIGERH, bem como com a legislação estadual específica de reúso de água.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 3.º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – Adicionalidade Hídrica: acréscimo comprovado de disponibilidade ou conservação de água em relação ao cenário base;

II – Água de Reúso: água não potável obtida de tratamento de efluentes ou águas residuárias;

III – Água Dessalinizada: água potável ou destinada a uso específico, obtida por processos de dessalinização;

IV – Água Pluvial Aproveitada: água captada de precipitação mediante sistemas adequados de coleta e armazenamento;

V – Certificado: título eletrônico representativo de 1 m³ (um metro cúbico) de água adicional verificada;

VI – Originador: pessoa física ou jurídica que origina e cede os dados das operações para emissão dos créditos dentro do Sistema de Créditos Hídricos – SCH-CE;

VII – Operador Credenciado: pessoa jurídica autorizada a verificar, certificar, comercializar e registrar créditos hídricos;

VIII – Plataforma de Registro: ambiente eletrônico do Operador destinado às operações do SCH-CE;

IX – Rastreabilidade: registro digital imutável em tecnologia blockchain;

X – Token: ativo digital fungível em blockchain correspondente ao crédito hídrico;

XI – Crédito Hídrico: ativo tokenizado representativo de 1 m³ (um metro cúbico) de água adicional certificada;

XII – Blockchain: tecnologia de registro distribuído, seguro e imutável;

XIII – Pegada Hídrica: medida do volume total de água doce consumida para produção de bens e serviços;

XIV – Compensação Hídrica: mecanismo de neutralização da pegada hídrica mediante aquisição de créditos certificados.

§ 1.º Entende-se como cenário base o cumprimento integral das obrigações legais decorrentes da outorga de direito de uso de recursos hídricos e da legislação ambiental vigente.

§ 2.º As ações destinadas ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou compensatórias não serão computadas como adicionalidade hídrica, sendo consideradas como manutenção do padrão de regularidade ambiental do empreendimento ou da atividade.

Art. 4.º O SCH-CE reger-se-á pelos princípios de:

I – segurança hídrica;

II – prevenção;

III – transparência;

IV – integridade;

V – adicionalidade;

VI – proteção da saúde pública;

VII – interoperabilidade com padrões internacionais.

CAPÍTULO III

DO OPERADOR CREDENCIADO

Art. 5.º Compete à Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar avaliar a elegibilidade e aprovar o Operador Credenciado, nos termos de regulamento.

§ 1.º A CearaPar estruturará a Sociedade de Propósito Específico – SPE prevista no art. 12, inciso VI, desta Lei.

§ 2.º O Operador Credenciado remunerará a CearaPar com 2% (dois por cento) da receita total auferida no âmbito do SCH-CE.

CAPÍTULO IV

DO MERCADO DE CRÉDITOS HÍDRICOS – MCH-CE

Art. 6.º Fica instituído o Mercado de Créditos Hídricos – MCH-CE, destinado à comercialização de Certificados e Créditos Hídricos.

Parágrafo único. O MCH-CE não conferirá direito de uso de recursos hídricos, limitando-se à compensação hídrica por meio de créditos certificados.

Art. 7.º A regulamentação técnica do SCH-CE será estabelecida pelo Comitê Técnico.

Art. 8.º São agentes do MCH-CE:

I – Originadores;

II – Compradores;

III – Operadores Credenciados;

IV – CearaPar;

V – Cogerh.

Art. 9. Nos casos de infraestruturas hídricas implementadas com recursos públicos ou por esforço comunitário, a titularidade dos créditos hídricos será definida em regulamento, asseguradas a participação das comunidades beneficiárias e a destinação preferencial dos recursos para a manutenção dos sistemas e o desenvolvimento local.

Art. 10. Compete ao Originador:

I – fornecer dados de volumetria;

II – permitir auditorias;

III – disponibilizar informações para avaliação de políticas públicas.

Art. 11. Compete ao Comprador prestar informações necessárias à avaliação das políticas públicas.

Art. 12. Compete ao Operador Credenciado:

I – avaliar a elegibilidade de Originadores;

II – verificar adicionalidade hídrica;

III – prestar suporte técnico;

IV – apresentar metodologias e relatórios;

V – integrar o Comitê Técnico;

VI – destinar 30% (trinta por cento) da receita à SPE de reinvestimento em infraestrutura hídrica;

VII – disponibilizar ambiente eletrônico;



Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria das Cidades

ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

GECIÓLA FONSECA TORRES, RESPONDENDO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

FÁBIO FERREIRA FEIJÓ

Secretaria da Diversidade

RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ALINE MARTINS ALCOERES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

JULIANA DE HOLANDA LUCENA

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

AUGUSTA BRITO DE PAULA

Secretaria dos Recursos Hídricos

RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

VIII – empregar protocolo alinhado a padrões ESG (Environment, Social and Governance);

IX – utilizar blockchain;

X – comprovar histórico mínimo de 18 (dezoito) meses em negociação internacional de créditos;

XI – possuir ao menos 10 (dez) Originadores ativos;

XII – disponibilizar as metodologias de cálculo de adicionalidade, cenário base e monitoramento, com ampla consulta pública.

CAPÍTULO V

DO COMITÊ TÉCNICO

Art. 13. Fica instituído o Comitê Técnico do SCH-CE, com funcionamento disciplinado em regulamento.

Art. 14. O Comitê Técnico será composto por representantes:

I – da CearaPar;

II – de Operadores Credenciados;

III – da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH;

IV – da Universidade do Estado do Ceará – UECE, da Universidade Federal do Ceará – UFC ou de Instituição de Pesquisa com notório saber em recursos hídricos.

Art. 15. Compete ao Comitê Técnico:

I – regulamentar o SCH-CE;

II – avaliar novas modalidades de créditos;

III – deliberar sobre reinvestimentos em infraestrutura hídrica;

IV – desenvolver abordagens simplificadas de verificação e monitoramento para projetos de pequena escala, agricultura familiar, sistemas comunitários e tecnologias sociais de captação e conservação de água;

V – garantir a inclusão de Originadores de pequena escala dentro do SCH-CE.

CAPÍTULO VI

DA ELEGIBILIDADE, DO LASTRO E DA EMISSÃO

Art. 16. São elegíveis os volumes de água:

I – gerados nas modalidades de reúso, dessalinização e aproveitamento de água pluvial;

II – devidamente medidos e auditáveis.

Parágrafo único. Não são elegíveis volumes destinados ao consumo humano direto, exceto nos casos de dessalinização ou água pluvial aproveitada.

Art. 17. Admitida a elegibilidade, o Operador emitirá Certificado lastreado em cada 1 m³ (um metro cúbico) de água adicional.

Parágrafo único. Os Certificados serão tokenizados e vinculados às respectivas operações.

Art. 18. Os Certificados converter-se-ão em Créditos Hídricos no momento da baixa.

CAPÍTULO VII

DA PRECIFICAÇÃO E DO PAGAMENTO

Art. 19. A precificação será definida pelo mercado e divulgada na Plataforma de Registro.



Art. 20. O Comprador pagará o valor do crédito hídrico ao Operador, que repassará percentuais definidos ao Originador e à SPE de reinvestimento.
Art. 21. A remuneração do Originador será definida contratualmente.

CAPÍTULO VIII DA BAIXA E COMPROVAÇÃO

Art. 22. A baixa comprova:
I – cumprimento de metas voluntárias;
II – atendimento de exigências ambientais que admitam compensação;
III – desempenho hídrico em programas de sustentabilidade.
Art. 23. É vedada a dupla contagem de créditos.

CAPÍTULO IX DOS INCENTIVOS

Art. 24. O Poder Executivo poderá instituir:
I – preferência em compras públicas;
II – selo “Consumo Hídrico Consciente – Ceará”;
III – incentivos fiscais.
Art. 25. Fica instituído o Programa de Inclusão de Pequenos Originadores no SCH-CE, com o objetivo de oferecer assistência técnica e capacitação.

CAPÍTULO X DAS IRREGULARIDADES E PENALIDADES

Art. 26. Irregularidades serão comunicadas ao Ministério Público, acompanhadas de relatório técnico da Cogerh e da CearaPar.
Art. 27. Constituem infrações:
I – emissão ou negociação sem lastro;
II – uso de certificado expirado ou baixado;
III – obstrução de fiscalização;
IV – violação das regras do SCH-CE.
Art. 28. Constitui infração de adicionalidade a fraude na medição ou comprovação.
§ 1.º As infrações sujeitam os agentes às penalidades de advertência, multa, suspensão, cancelamento de certificados e impedimento de operar, sem prejuízo das sanções ambientais.
§ 2.º Fraudes serão comunicadas aos órgãos competentes.

CAPÍTULO XI DA TRANSPARÊNCIA E INTEGRAÇÃO

Art. 29. Será assegurado às instituições públicas o acesso eletrônico aos dados do SCH-CE.
Art. 30. A CearaPar publicará dados agregados, preservado o sigilo industrial e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.
Art. 31. O SCH-CE será harmonizado com normas estaduais de reúso, dessalinização e captação.

CAPÍTULO XII DA COMPENSAÇÃO HÍDRICA

Art. 32. O Estado poderá instituir regras de compensação hídrica.
Art. 33. As regras observarão:
I – mínimo de 10% (dez por cento) da pegada hídrica;
II – progressividade, com revisões bianuais;
III – preservação da competitividade setorial.
Art. 34. As regras serão deliberadas pelo Comitê Técnico após consulta ao Conselho de Recursos Hídricos do Estado do Ceará – Conerh.
Art. 35. Os compensadores serão formalmente comunicados das regras.
Art. 36. As regras entrarão em vigor após 30 (trinta) dias.
Parágrafo único. Em períodos de Seca Hídrica, poderão ser adotadas medidas excepcionais.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. Novas edificações públicas e obras de requalificação deverão avaliar viabilidade de sistemas de reúso, dessalinização ou captação de água pluvial.
Art. 38. A Secretaria da Fazenda – Sefaz acompanhará e supervisionará a implementação do SCH-CE, observadas suas competências institucionais.
Parágrafo único. A entidade executora manterá a Sefaz informada sobre suas ações.
Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR ÍCARO TAVARES BORGES**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de maio de 2026.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR JOSÉ HINDEMBURGUE DA FROTA CAVALCANTE JÚNIOR**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, integrante da estrutura organizacional da CASA CIVIL, a partir de 04 de maio de 2026.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, Matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 19 a 21 de maio de 2026, com o objetivo de participar do 75º Fórum Nacional de Reitorias e Reitores da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais-ABRUEM, o Fórum assume um papel central na agenda estratégica brasileira com o tema: Universidades, mudanças climáticas, gestão de riscos e desastres e construção de resiliência, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.551,48 (hum mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), no valor total de R\$ 2.011,18 (dois mil, onze reais e dezoito centavos), e passagem aérea, para o trecho (Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE), no valor de R\$ 1.171,94 (hum mil, cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.183,12 (três mil, cento e oitenta e três reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º, art. 2º e seu § 1º, art. 3º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe I do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **



O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a **viajar** no período de 27 a 29 de abril do corrente ano aos municípios de Sobral, Alcântaras e Coreaú, a fim de realizar visita técnica para acompanhamento das ações pedagógicas e de gestão, realizadas pelas Secretarias Municipais de Educação, concedendo-lhe (2) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 517,15 (quinhentos e dezessete reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 03 de fevereiro de 2026, e anexo I da Portaria Nº 9/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora **NAIANA CORRÊA LIMA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento, matrícula nº46760212, a **viajar** em objeto de serviço para a cidade de Brasília-DF, no período de 04 a 07 de maio de 2026, com a finalidade de participar do II Congresso Conseplan, bem como das reuniões dos Grupos de trabalho do conselho na qualidade de Membro Titular, concedendo-lhe conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº9/2026 e seus anexos I e II, (3) três diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), total de R\$1.608,95 (um mil, seiscentos e oito reais e noventa e cinco centavos), acréscimo de 50% no valor de R\$804,48 (oitocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), ajuda de custo no valor de R\$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando R\$2.873,13 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e treze centavos) e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$5.958,49 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$8.831,62 (oito mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; artigo 2º, incisos I, III e §1º do inciso IV; artigo 4º, §2º, inciso II; artigos 7º, 8º, 12, §1º; artigos 14, 15 e 16, incisos I a VIII, e seu parágrafo único, todos do Decreto nº35.922/2024 e alterações, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº37.274, DOE de 10/04/2026 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, matrícula nº30000420, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a **viajar** para a cidade de Salvador/BA, no período de 26/04 a 28/04/2026, a fim de participar da Visita Técnica à Federação dos Consórcios Públicos do Estado da Bahia – FECBAHIA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de trinta e cinco por cento, no valor de R\$ 402,24 (quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos), no valor total de R\$ 1.551,49 (mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e passagens aéreas (ida e volta) para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA no valor de R\$ 5.395,05 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 e a Portaria nº9/2026-SEPLAG de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** ** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº37.274, DOE de 10/04/2026 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, matrícula nº30000420, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a **viajar** para a cidade de Brasília/DF, no período de 04/05 a 06/05/2026, a fim de participação em agendas em Brasília/DF, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor de R\$ 574,63 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), no valor total de R\$ 1.723,88 (mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e passagens aéreas (ida e volta) para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$ 5.333,25 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 e a Portaria nº9/2026-SEPLAG de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, Secretário Executivo de Proteção Social, matrícula nº 300019-7-4, a **viajar** a cidade de Mombaca, no período de 24 a 25.04.2026, a fim de participar do dia de ação do caminhão do cidadão para emissão de documentos, no referido município, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social **ADRIANO DE ASSIS SALES**, matrícula nº 300.003-3-1, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 26/04 à 01/05/2026, com a finalidade de participar do 3º Simpósio Internacional de Segurança no Atendimento ao Turista (SISAT), concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.988,05 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA COAFI CC Nº383/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **1 e ½ (uma e meia) diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria dos Povos Indígenas, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16 do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº383/2026, 29 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rosa da Silva Sousa	Coordenadora	3000003X	II	15 a 16/04/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Poranga - CE	1 e 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 215,49
Juliana Alves	Secretária	30000013	I	15 a 16/04/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Poranga - CE	1 e 1/2	R\$ 206,86	*****	R\$ 310,29
Jorge da Silva Gomes	Secretário Executivo	30000099	I	15 a 16/04/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Poranga - CE	1 e 1/2	R\$ 206,86	*****	R\$ 310,29
Julyanna dos Santos Albuquerque	Coordenadora	30000056	II	15 a 16/04/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Poranga - CE	1 e 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 215,49
Antônio Alexandre Pereira de Lima Júnior	Orientador de Célula	30000064	II	15 a 16/04/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Poranga - CE	1 e 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 215,49
TOTAL GERAL:									R\$ 1.267,05

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº425/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria das Relações Internacionais, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº425/2026, 29 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Filipe Braga de Figueiredo	Coordenador	30000110	II	16/04/2026	A serviço da Secretaria das Relações Internacionais no município de Icó - CE	1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 71,83
Alberto Antunes e Silva Oliveira	Secretário Executivo	30000080	I	16/04/2026	A serviço da Secretaria das Relações Internacionais no município de Icó - CE	1/2	R\$ 206,86	*****	R\$ 103,43
TOTAL:									R\$ 175,26

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2026

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240009 – ETICE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 30 de abril de 2026, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 2.989.454,28 dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos pagos em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.04.122.421.20180.03.339039.1.501.120007.1. DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura digital SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da ETICE, Roberta Maria de Albuquerque Sá - Gestora do Contrato, Rebeca Araújo Lourenço - Superintendente Jurídica da ETICE e Kariny Custódio de Melo - Diretora de Gestão e Finanças e Victor Simão Bedê - Representante Legal da CONTRATADA.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº013/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de Diária**, correspondente a viagem do servidor **FRANCISCO JOSE FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula 300000-8-0, lotado na Diretoria Técnica desta Fundação, ao município de Sobral (CE), no dia 22/04/2026, com o objetivo atender a necessidade de análise do espaço e da viabilidade técnica, nas sedes da Polícia Militar e do IFCE, para que o sinal de transmissão seja restabelecido e que continue chegando com qualidade, concedendo-lhe ½ (meia) diária, totalizado o valor de R\$50,97 (cinquenta reais e noventa e sete centavos), de acordo com o art.1º; art.2º; art.4º, §2º, inciso II; art.15; art.16 e anexo IV, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 c/c a classe II e III do Anexo I a que se refere a portaria nº 09/2026, de 02 de fevereiro de 2026, Doe. 05/02/2026 – pg 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELCE, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares

PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº048/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº NUP 13001.029661/2025-15, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 84-A da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 5º da Lei Complementar nº 69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, ao servidor **ANDRÉ GUSTAWO DE LIMA E SILVA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe D, matrícula nº 300050-5-8, lotado nesta Procuradoria-Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Curso de Especialização em Direito Ambiental, vigência a partir de 27 de agosto de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **RÔMULO MAGALHÃES RAMALHO**, Articulador, matrícula nº 300026.4.4, desta Procuradoria-Geral do Estado, a **viajar** ao município de Boa Viagem/CE, no período de 06 a 09 de abril de 2026, com o objetivo de realizar vistorias de imóveis e pesquisas de campo na cidade e redondezas para fins de avaliação de imóvel, atribuindo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), na forma dos arts. 1º, 2º, 4º, 12º, 15º e 16º, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II da Portaria nº 9/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº144/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **RENAN LUNA ALVES**, Articulador, matrícula nº 300024.0.7, desta Procuradoria-Geral do Estado, a **viajar** aos municípios de Beberibe e Fortim/CE, no período de 14 a 17 de abril de 2026, com o objetivo de realizar vistorias nos imóveis e identificar proprietários/posseiros, atribuindo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), na forma dos arts. 1º, 2º, 4º, 12º, 15º e 16º, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II da Portaria nº 9/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº17/2026 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU AUTORIZAR o **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação desta Autarquia, matrícula nº 000049-1-X, a **viajar** aos municípios de Ibaratama/CE no período de 04 a 08 de maio de 2026, com o objetivo de realizar ação de fiscalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, operados pela CAGECE, conforme distribuição abaixo, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº80/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ACÁCIA WALLÉRIA SOARES DE SOUSA**, que exerce a função de Assistente Técnica, matrícula nº 3000070-6, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** aos municípios de Quixeramobim (Encantado), Jaguaratama, Piquet Carneiro, Senador Pompeu, Mombaça, Pedra Branca e Deputado Irapuan Pinheiro/CE, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, a fim de participar da ação de ouvidoria ativa com foco no projeto Malha D'água, concedendo-lhe 4,5 quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) totalizando R\$646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o anexo Portaria nº 09/2026, de 05 fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.14.422.434.20680.10.339014.1.5009100000.0 – 18653. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CGE/FE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250003-CGE

Considerando o resultado do Processo Administrativo SUITE NUP 41001.002701/2025-17, referente ao Pregão Eletrônico nº 20250003-CGE, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, sem ônus adicional para a Contratante, em 55 (cinquenta e cinco) aparelhos de ar-condicionado instalados no prédio-sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE, em Fortaleza/CE, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos; Considerando a regularidade dos atos procedimentais praticados no curso do certame, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Considerando que, encerrada a fase competitiva e concluídos os atos de julgamento e habilitação, sagrou-se vencedora a empresa: **• STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 12.329.660/0001-08; Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021; **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 20250003-CGE, em favor da empresa acima indicada. Valor global da contratação: R\$ 28.908,00 (vinte e oito mil novecentos e oito reais). Fortaleza/CE, 27 de abril de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº165/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de receber veículos, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA., no valor total R\$ 65.932,80 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), constante do processo NUP nº 18001.015899/2026-68, de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III, art.4º § 2º, I e II, art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026 que publicou o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2023 DE 23 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
ANTONIO VIANA DA COSTA	POLICIAL PENAL	431.017.7-3	III	08 A 15 DE ABRIL DE 2026	FORTALEZA-CE / SÃO MATEUS-ES / FORTALEZA-CE	7,5	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 3.296,64
CLENILSON ALENCAR DA SILVA	POLICIAL PENAL	300.184.1-9	III	08 A 15 DE ABRIL DE 2026	FORTALEZA-CE / SÃO MATEUS-ES / FORTALEZA-CE	7,5	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 3.296,64
DANIEL PESSOA DE AGUIAR	POLICIAL PENAL	472.425.1-7	III	08 A 15 DE ABRIL DE 2026	FORTALEZA-CE / SÃO MATEUS-ES / FORTALEZA-CE	7,5	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 3.296,64
DANIEL SABINO DA SILVA	POLICIAL PENAL	472.462.1-0	III	08 A 15 DE ABRIL DE 2026	FORTALEZA-CE / SÃO MATEUS-ES / FORTALEZA-CE	7,5	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 3.296,64
FELIPE DANTAS SOARES MACHADO	POLICIAL PENAL	431.072.4-0	III	08 A 15 DE ABRIL DE 2026	FORTALEZA-CE / SÃO MATEUS-ES / FORTALEZA-CE	7,5	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 3.296,64
FRANCISCO GERMANO MENDES	POLICIAL PENAL	472.929.1-3	III	08 A 15 DE ABRIL DE 2026	FORTALEZA-CE / SÃO MATEUS-ES / FORTALEZA-CE	7,5	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 3.296,64
FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	POLICIAL PENAL	300.810.1-3	III	08 A 15 DE ABRIL DE 2026	FORTALEZA-CE / SÃO MATEUS-ES / FORTALEZA-CE	7,5	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 3.296,64
FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	POLICIAL PENAL	300.806.1-0	III	08 A 15 DE ABRIL DE 2026	FORTALEZA-CE / SÃO MATEUS-ES / FORTALEZA-CE	7,5	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 3.296,64



NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
GELITON DE SOUSA PEREIRA	POLICIAL PENAL	430.974.4-X	III	08 A 15 DE ABRIL DE 2026	FORTALEZA-CE / SÃO MATEUS-ES / FORTALEZA-CE	7,5	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 3.296,64
GLEDSON DE SOUSA GADELHA	POLICIAL PENAL	473.318.1-1	III	08 A 15 DE ABRIL DE 2026	FORTALEZA-CE / SÃO MATEUS-ES / FORTALEZA-CE	7,5	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 3.296,64
HELDER PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	300.758.1-1	III	08 A 15 DE ABRIL DE 2026	FORTALEZA-CE / SÃO MATEUS-ES / FORTALEZA-CE	7,5	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 3.296,64
IGOR ERICH DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	300.222.1-1	III	08 A 15 DE ABRIL DE 2026	FORTALEZA-CE / SÃO MATEUS-ES / FORTALEZA-CE	7,5	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 3.296,64
JOSÉ CÍCERO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	300.721.1-1	III	08 A 15 DE ABRIL DE 2026	FORTALEZA-CE / SÃO MATEUS-ES / FORTALEZA-CE	7,5	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 3.296,64
LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	430.914.6-8	III	08 A 15 DE ABRIL DE 2026	FORTALEZA-CE / SÃO MATEUS-ES / FORTALEZA-CE	7,5	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 3.296,64
MARCELINO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO	POLICIAL PENAL	431.011.2-9	III	08 A 15 DE ABRIL DE 2026	FORTALEZA-CE / SÃO MATEUS-ES / FORTALEZA-CE	7,5	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 3.296,64
MARCIO DOS REIS MARTINS	POLICIAL PENAL	300.850.1-9	III	08 A 15 DE ABRIL DE 2026	FORTALEZA-CE / SÃO MATEUS-ES / FORTALEZA-CE	7,5	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 3.296,64
MARCUS AURÉLIO DE MEDEIROS KARBAGE	POLICIAL PENAL	430.584.1-X	III	08 A 15 DE ABRIL DE 2026	FORTALEZA-CE / SÃO MATEUS-ES / FORTALEZA-CE	7,5	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 3.296,64
MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	POLICIAL PENAL	300.442.1-5	III	08 A 15 DE ABRIL DE 2026	FORTALEZA-CE / SÃO MATEUS-ES / FORTALEZA-CE	7,5	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 3.296,64
PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA	POLICIAL PENAL	430.599.1-2	III	08 A 15 DE ABRIL DE 2026	FORTALEZA-CE / SÃO MATEUS-ES / FORTALEZA-CE	7,5	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 3.296,64
WILLY CORREIA LEITE	POLICIAL PENAL	430.911.3-1	III	08 A 15 DE ABRIL DE 2026	FORTALEZA-CE / SÃO MATEUS-ES / FORTALEZA-CE	7,5	R\$ 387,84	R\$ 387,84	R\$ 3.296,64
						VALOR TOTAL R\$ 65.932,80			

*** **

PORTARIA Nº187/2026 – SAP.**INSTITUI O COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CONFORME ART. 7º DA LEI ESTADUAL Nº18.699/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Estadual nº 18.699/2024 que indica em seu art. 7º a necessidade desta Secretaria o instituir, por ato próprio, seu Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais – CSPD, e, ainda, o que dispõe o Processo Administrativo nº 41001.001198/2026-63, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e RessocIALIZAÇÃO

Art. 2º Designar a composição do Comitê de que trata esta Portaria para estabelecer ações, procedimentos e desenvolver políticas internas, em âmbito setorial, necessários ao atendimento das normas definidas na Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – PEPD e na Lei Federal nº 13.709, de 2018, assim como monitorar o cumprimento das diretrizes e normas definidas, passando a ser composto pelos seguintes membros: Luana Vieira Diógenes Fonseca, matrícula nº 473.035-16, encarregada pelo tratamento de dados pessoais; Keferson Cicero Lima da Silva, matrícula nº 431.070-70, membro representante da área de tecnologia; Carlos Alexandre Oliveira Leite, matrícula nº 111.801-1-6, membro representante da gestão superior; Breno César de Oliveira Alves, matrícula nº 431.002-46, membro representante da gestão superior; Álvaro Cardoso Maciel, matrícula nº 3000099-4, membro representante da gestão superior.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em portarias anteriores que tratem da composição deste Comitê.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 43001.011885/2025-31 E APENSOS - IG: 1443555

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/CIDADES/2026

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e o MUNICÍPIO DE ITATIRA. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E BUEIROS NO MUNICÍPIO DE ITATIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** De acordo com as normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e considerando o que consta nos autos do Processo NUP: 43001.011885/2025-31 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 237.861,20 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 237.861,20 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 232.035,62 (duzentos e trinta e dois mil, trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 5.825,58 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.10.444042.1.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS : Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.359, de 23 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, VICENTE MAGNO VIDAL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 30 de abril de 2026.

Jose Valdeci Reboucas
SUPERINTENDENTE
Antonio Negreiros Bastos Neto
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA CC 0011/2026-SOP O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.359 de 23 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR VICENTE MAGNO VIDAL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria Administrativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 30 de abril de 2026.

Jose Valdeci Reboucas
SUPERINTENDENTE
Antonio Negreiros Bastos Neto
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº0231/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 27/04/2026, NUP: 43022.004401/2026-31. CONTRATO Nº028/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CARLOS RIOS LEONCIO	30002067	034777D
SUPLENTE	VICENTE DE SOUSA LIMA NETO	30002342	0619785799

DESCRIÇÃO DA OBRA: OBRAS COMPLEMENTARES DO CENTRO CULTURAL DO CARIRI – CONCLUSÃO DO PLANETÁRIO, NO MUNICÍPIO DO CRATO - CE - Município: CRATO, Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 028/2026 celebrado com a empresa IGC - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 abril 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0232/2026 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DECLARAR**, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **SANDRA MARIA FREIRES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional ADO, Nível 26, matrícula nº 009877-19, lotado nesta Autarquia faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 15 (quinze) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995, concedendo no período de 06/04/2026 a 20/04/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0233/2026 Dt. Portaria: 27/04/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de ABRIL/2026, processo nº43022.004439/2026-11.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (RS)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00996912 - ROGERIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRA: Climatização da DELEGACIA DE JUAZEIRO - Ceará	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	28/04/2026	30/04/2026	2,5	143,66	0,00	0,00	0,00	359,15
TOTAL(RS): 359,15													

Fortaleza, 27 de abril de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0234/2026 Dt. Portaria: 28/04/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MAIO/2026, processo nº43022.004390/2026-99.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (RS)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-265	ARACOIABA	IBICUITINGA	12/05/2026	12/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-596	ARACOIABA	BATURITÉ	13/05/2026	13/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-253	ARACOIABA	PACOTI	14/05/2026	14/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-257	ARACOIABA	ARATUBA	19/05/2026	19/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-464	ARACOIABA	OCARA	20/05/2026	20/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-356	ARACOIABA	GUARAMIRANGA	21/05/2026	21/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-513	ARACOIABA	QUIXADÁ	26/05/2026	26/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-156	ARACOIABA	PALMÁCIA	27/05/2026	27/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30001931 - ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços de Conserva na CE-065	ARACOIABA	MULUNGU	28/05/2026	28/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002253 - IGGO EMANUEL GUIMARAES NONATO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização e Acompanhamento de Obras de Edificações	ARACOIABA	HORIZONTE	12/05/2026	12/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30002253 - IGGO EMANUEL GUIMARAES NONATO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização e Acompanhamento de Obras de Edificações	ARACOIABA	BATURITÉ	13/05/2026	13/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002253 - IGGO EMANUEL GUIMARAES NONATO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização e Acompanhamento de Obras de Edificações	ARACOIABA	MULUNGU	14/05/2026	14/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002253 - IGGO EMANUEL GUIMARAES NONATO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização e Acompanhamento de Obras de Edificações	ARACOIABA	BATURITÉ	19/05/2026	19/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002253 - IGGO EMANUEL GUIMARAES NONATO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização e Acompanhamento de Obras de Edificações	ARACOIABA	CARIDADE	20/05/2026	20/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Transporte de servidor à serviço, p/ Fiscalização e acompanhamento dos serviços de conserva na CE-265	ARACOIABA	IBICUITINGA	12/05/2026	12/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Transporte de servidor à serviço, p/ Fiscalização e acompanhamento dos serviços de conserva na CE-596	ARACOIABA	BATURITÉ	13/05/2026	13/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Transporte de servidor à serviço, p/ Fiscalização e acompanhamento dos serviços de conserva na CE-253	ARACOIABA	PACOTI	14/05/2026	14/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Transporte de servidor à serviço, p/ Fiscalização e acompanhamento dos serviços de conserva na CE-257	ARACOIABA	ARATUBA	19/05/2026	19/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Transporte de servidor à serviço, p/ Fiscalização e acompanhamento dos serviços de conserva na CE-464	ARACOIABA	OCARA	20/05/2026	20/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Transporte de servidor à serviço, p/ Fiscalização e acompanhamento dos serviços de conserva na CE-356	ARACOIABA	GUARAMIRANGA	21/05/2026	21/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Transporte de servidor à serviço, p/ Fiscalização e acompanhamento dos serviços de conserva na CE-513	ARACOIABA	QUIXADÁ	26/05/2026	26/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Transporte de servidor à serviço, p/ Fiscalização e acompanhamento dos serviços de conserva na CE156	ARACOIABA	PALMÁCIA	27/05/2026	27/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Transporte de servidor à serviço, p/ Fiscalização e acompanhamento dos serviços de conserva na CE-065	ARACOIABA	MULUNGU	28/05/2026	28/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
TOTAL(R\$): 1.652,09													

Fortaleza, 28 de abril de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0235/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, resolve **solicitar a substituição e publicação de Portaria vigente por uma nova Comissão de Fiscalização** do Contrato abaixo relacionado, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório, NUP: 43022.004236/2026-17.

CONTRATO Nº191/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRICULA	CREA
Presidente	NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
1º Membro	SAULLO MARINHO CÂMARA	30010094	55285-D
2º Membro	BRENDA LARA DUARTE SOUZA CARNEIRO	30002296	342447CE
3º Membro	VICTOR JOSE PONTES FRANCA	30002423	52832

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO E DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-352, NOS TRECHOS: ENTR. CE-040 – ENTR. CE-352 E ENTR. RUA JUVENAL COLAÇO – PRAIA DAS FONTES, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE, COM EXTENSÃO DE 8.75 KM.- DISTRITO OPERACIONAL: 1º D.O – REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA -EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 28 de abril de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO - SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0236/2026 Dt. Portaria: 28/04/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Maio/2026, processo nº43022.004299/2026-73.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (RS)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	BID WASHINGTON	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	04/05/2026	07/05/2026	3,5	143,66	0,00	0,00	0,00	502,81
TOTAL(RS): 502,81													

Fortaleza, 28 de abril de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0237/2026 Dt. Portaria: 28/04/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Maio/2026, processo nº43022.004365/2026-13.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (RS)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	22/05/2026	22/05/2026	0,5	143,66	0,00	35,00	25,14	96,97
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, 06 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA -CE	SANTA QUITÉRIA	IBIAPINA	25/05/2026	25/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, NAS REGIÕES DA SERRA DA IBIAPABA E SERTÃO DOS INHAMUNS -RUA JOÃO CUNHA, SN - ALOÍSIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE	SANTA QUITÉRIA	UBAJARA	26/05/2026	26/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA DOS SERVIÇOS DE TBA	SANTA QUITÉRIA	VARJOTA	27/05/2026	27/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	28/05/2026	28/05/2026	0,5	143,66	0,00	35,00	25,14	96,97
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, 06 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA -CE	SANTA QUITÉRIA	IBIAPINA	29/05/2026	29/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	13/05/2026	13/05/2026	0,5	143,66	0,00	35,00	25,14	96,97
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA NAS ARENINHAS DOS MUNICÍPIO DE CARNAUBAL E RERIUTABA	SANTA QUITÉRIA	RERIUTABA	19/05/2026	19/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA A ESCOLA DE 10 SALAS NA LOCALIDADE DE BETÂNIA E DE UM CEI EM CROATÁ-CE.	SANTA QUITÉRIA	CROATÁ	20/05/2026	20/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	21/05/2026	21/05/2026	0,5	143,66	0,00	35,00	25,14	96,97
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIAS DE CONVÊNIOS E ARENINHAS EM CANINDÉ	SANTA QUITÉRIA	CANINDÉ	22/05/2026	22/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIAS DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS DE TBA DA CONSERVA CE 168	SANTA QUITÉRIA	PARAMOTI	26/05/2026	26/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTÁTU A DE SÃO FRANCISCO E DA UECE EM CANINDÉ	SANTA QUITÉRIA	CANINDÉ	27/05/2026	27/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	28/05/2026	28/05/2026	0,5	143,66	0,00	35,00	25,14	96,97
30002334 - ITALO HENRIQUE PEREIRA TORRES	ENG. CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	13/05/2026	13/05/2026	0,5	143,66	0,00	35,00	25,14	96,97



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (RS)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30002334 - ITALO HENRIQUE PEREIRA TORRES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA A ESCOLA DE 10 SALAS NA LOCALIDADE DE BETÂNIA E DE UM CEI EM CROATÁ-CE.	SANTA QUITÉRIA	CROATÁ	18/05/2026	18/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002334 - ITALO HENRIQUE PEREIRA TORRES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DO CONTORNO DE GUARACIABA E ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL (IBIAPINA) E ARENINHA DE CARNAUBAL	SANTA QUITÉRIA	IBIAPINA	20/05/2026	20/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002334 - ITALO HENRIQUE PEREIRA TORRES	ENG. CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	21/05/2026	21/05/2026	0,5	143,66	0,00	35,00	25,14	96,97
30002334 - ITALO HENRIQUE PEREIRA TORRES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA NAS ARENINHAS DOS MUNICÍPIO DE CARNAUBAL E RERIUTABA	SANTA QUITÉRIA	CARNAUBAL	27/05/2026	27/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002334 - ITALO HENRIQUE PEREIRA TORRES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA DOS CONVÊNIOS	SANTA QUITÉRIA	GUARACIABA DO NORTE	29/05/2026	29/05/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
TOTAL(R\$): 1.612,58													

Fortaleza, 28 de abril de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0238/2026 Dt. Portaria: 28/04/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Maio/2026, processo nº43022.004454/2026-51.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (RS)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	COLETA DE MATERIAL DE OBRAS DE RODOVIAS PARA LABORATÓRIO.	FORTALEZA	TRAIRI	11/05/2026	12/05/2026	1,5	143,66	0,00	0,00	0,00	215,49
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	COLETA DE MATERIAL DE OBRAS DE RODOVIAS PARA LABORATÓRIO.	FORTALEZA	AMONTADA	18/05/2026	19/05/2026	1,5	143,66	0,00	0,00	0,00	215,49
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS.	FORTALEZA	ARACATI	11/05/2026	12/05/2026	1,5	143,66	0,00	0,00	0,00	215,49
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS.	FORTALEZA	BATURITÉ	18/05/2026	19/05/2026	1,5	143,66	0,00	0,00	0,00	215,49
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	AUXÍLIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	SOBRAL	11/05/2026	13/05/2026	1,5	143,66	0,00	0,00	0,00	215,49
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	AUXÍLIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	ITAPIPOCA	18/05/2026	20/05/2026	1,5	143,66	0,00	0,00	0,00	215,49
TOTAL(R\$): 1.292,94													

Fortaleza, 28 de abril de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

ATA 14/2026 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 14 dias do mês de abril de 2026. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Sílvia Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. RESOLUÇÃO Nº14/2026/CDSOP-CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a deliberação e aprovação da Resolução Nº14/2026-CDSOP, por unanimidade de seus membros presentes, na reunião do Conselho Deliberativo da SOP, realizada às quatorze horas do dia quatorze de abril de dois mil e vinte e seis e, CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, transparência e controle social, previstos no art. 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos de fiscalização e de fortalecimento dos mecanismos de transparência ativa nas obras públicas; CONSIDERANDO a obrigação contratual de execução fiel do objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que as informações públicas relativas às obras permaneçam disponíveis, legíveis e atualizadas durante toda a vigência contratual; RESOLVE: Art. 1º Esta Resolução estabelece normas obrigatórias relativas à instalação, manutenção, atualização e comprovação da placa de obra e do tapume padrão nas obras e serviços de engenharia. Art. 2º As disposições desta Resolução aplicam-se a todos os contratos vigentes e futuros. Art. 3º A placa de obra constitui instrumento obrigatório de transparência, publicidade institucional e controle social, devendo permanecer instalada e plenamente visível durante toda a vigência do contrato ou instrumento congêneres. Art. 4º A instalação da placa de obra não exime a contratada da obrigação de sua manutenção integral durante todo o período de execução contratual. Art. 5º A contratada deverá: I – manter, às suas expensas, durante toda a vigência do contrato, a placa de obra em perfeitas condições de conservação, legibilidade e integridade física; II – responsabilizar-se por sua guarda, manutenção e eventual substituição, inclusive nos casos de desgaste natural, danos, extravio, intempéries ou depredação; III – garantir que as informações permaneçam permanentemente legíveis e atualizadas; IV – proceder à imediata atualização das informações nela constantes sempre que houver alteração contratual. Art. 6º Fica instituído o uso de Código de

Resposta Rápida (QR Code) nas placas de obra como ferramenta complementar e obrigatória de transparência ativa. A SOP disponibilizará para cada contrato um QR Code que direcionará a um portal eletrônico oficial. Art. 7º A comprovação da existência e regularidade da placa de obra, passa a constituir item obrigatório nas medições mensais. Art. 8º Nas obras que demandem isolamento físico da área executiva, será obrigatória a instalação de tapume conforme padrão de comunicação visual institucional do Governo do Estado. Art. 9º A contratada deverá: I – manter o tapume em condições íntegras, seguras e esteticamente adequadas; II – preservar a legibilidade das informações institucionais; III – proceder à substituição ou reparo imediato em caso de dano, desgaste ou vandalismo; IV – manter o tapume durante todo o período em que tecnicamente necessário ao isolamento da obra. Parágrafo único - O descumprimento sujeitará a contratada às penalidades contratuais pertinentes. Art. 10º. Nos 03 (três) meses que antecedem o pleito eleitoral, a placa de obra e o tapume deverão conter exclusivamente informações técnicas essenciais à transparência da execução contratual, ficando vedada a exposição de marcas de governo, slogans, identidade visual promocional, logomarcas institucionais ou quaisquer elementos que caracterizem publicidade institucional. Art. 11. O não cumprimento das disposições desta resolução poderá resultar em multa mensal, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da administração local de cada medição e, em sanções conforme estabelecido nos contratos de prestação de serviços e na legislação aplicável. Art. 12. Os editais e contratos futuros deverão conter cláusula específica prevendo a obrigação de manutenção, atualização e responsabilidade integral pela placa de obra, conforme disposto nesta Resolução. Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Será publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado. Outros assuntos: Após a aprovação da Resolução Nº14/2026/CD-SOP, o Presidente e Superintendente da SOP, Valdeci Rebouças, solicitou aos diretores das áreas técnicas que comuniquem todas as empresas que tem contratos com a SOP, sobre a Resolução aprovada. Que utilizem também para uma maior divulgação, os canais de comunicação do órgão, como: e-mail, pop-up no sistema de medições, no site, TV SOP e reuniões com todos os gerentes e equipes dos Distritos Operacionais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

José Valdeci Rebouças

PRESIDENTE

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DE REUNIÃO

ATA 15/2026 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 16 dias do mês de abril de 2026. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Sílvia Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. RESOLUÇÃO Nº15/2026/CD-SOP-CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e seis, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Celebração – Contrato: Processo NUP: 43022.005653/2025-04 – Celebração do Contrato nº 040/2026 – Serviços de manutenção/conservação da malha viária, do Distrito Operacional de Crateús-CE. Celebração – Contrato: Processo NUP: 43022.000484/2026-99 – Celebração do Contrato nº 034/2026 – Manutenção no Centro Socioeducativo Dom Bosco (dormitórios, alojamento dos policiais, muralha, quadra, cozinha, setor administrativo e passatempo, no município de Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.009596/2025-24 – Celebração do Contrato nº 030/2026 – Pavimentação da Rodovia CE-123, trecho: Entr. CE 358 (Olho D'água da Bica) – Entr. BR-437/CE 266 (Poço Novo), com extensão de 25,63Km. Aditivo de Valor (Acréscimo e/ou Supressão) – Contrato: Processo NUP: 43022.002584/2026-50 – Aditivo de valor com acréscimo ao Contrato nº.167/2025 – Objeto: Manutenção do Bloco E do Campus do Itaperi – UECE (Laboratórios de Química, de Física e Anexos), no município de Fortaleza-CE. Aditivo de Execução e/ou Vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.001622/2026-57 – Aditivo de vigência ao Contrato nº.027/2020 – Objeto: Pavimentação da Rodovia CE-350, no trecho: Entr. CE-065 (Tucunduba), no Município de Maranguape, com extensão de 15,70km. Celebração – Convênio: Processo NUP: 43022.000446/2026-36 – Celebração do Convênio nº.095/2026 – Objeto: Construção de Areninha nos Espinhos II, no município de Guaraciaba do Norte-CE; Processo NUP: 43022.012436/2024-81 – Celebração do Convênio nº.104/2026 – Objeto: Pavimentação asfáltica, no Trecho que liga a Localidade de Catolé ao Sousa e Pavimentação asfáltica, no Trecho que liga a localidade de Boa Vista a Jardim, no município de Mulungu-CE; Processo NUP: 43022.010209/2025-01 – Celebração do Convênio nº.098/2026 – Objeto: Recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, no município de Graça-CE; Processo NUP: 43022.010204/2025-70 – Celebração do Convênio nº.024/2026 – Objeto: Recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, no município de Barroquinha-CE; Processo NUP: 43022.000442/2026-58 – Celebração do Convênio nº.096/2026 – Objeto: Ampliação do Posto de Saúde Buraco D'Água, no município de Guaraciaba do Norte-CE; Processo NUP: 43022.012681/2025-70 – Celebração do Convênio nº.100/2026 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca na Rua SDO – Estrada Sítio Volta, no município de Uruburetama-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: O conselheiro Caio Timbó apresentou o cronograma de conclusão e previsão de entrega das obras de edificações dos meses de março e abril de 2026. Informou que foram concluídas 13 (treze) obras no mês de março. Entre essas obras estão areninhas, centro de educação infantil, escolas de ensino médio, praças e ginásios. Já para o mês de abril estão previstas a conclusão de mais 11 (onze) obras. Em seguida, o conselheiro Giovanni Pacheco informou que a equipe de tecnologia da informação da SOP realizou duas capacitações de treinamento para os sistemas da autarquia. A primeira capacitação teve como público alvo os novos colaboradores, onde puderam conhecer e utilizar todos os sistemas. A segunda, o público alvo foram todos os engenheiros fiscais e as empresas que tem contrato com o órgão, para aprenderem a utilizar o módulo 'Diário de Obra Digital', do sistema SIGSOP. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

José Valdeci Rebouças

PRESIDENTE

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DE REUNIÃO

ATA 16/2026 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 23 dias do mês de abril de 2026. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Sílvia Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. RESOLUÇÃO Nº16/2026/CDSOP-CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Celebração – Contrato: Processo NUP: 43022.003770/2026-14 – Celebração do Contrato nº 042/2026 – Manutenção na Unidade de Pronto Atendimento - UPA José Walter – 3ª Etapa, no município de Fortaleza-CE. Aditivo de Valor (Acréscimo e/ou Supressão) – Contrato: Processo NUP: 43022.000373/2026-82 – Aditivo de valor com acréscimo ao Contrato nº.134/2025 – Objeto: Manutenção na Unidade Prisional Francisco Hélio Viana de Araújo, no município de Pacatuba-CE; Processo NUP: 43022.003063/2026-10 – Aditivo de valor com supressão ao Contrato nº.017/2025 – Objeto: Pavimentação da Rodovia CE-354, no trecho: Entr. BR-222 (Umirim) – Pentecoste; Processo NUP: 43022.008142/2025-36 – Aditivo de valor com acréscimo ao Contrato nº.005/2025 – Objeto: Conclusão da Construção da Casa da Mulher Cearense em Iguatu-CE. Aditivo de Execução e/ou Vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.001089/2026-23 – Aditivo de vigência ao Contrato nº.021/2024 – Objeto: Pavimentação da Rodovia CE-187. No Trecho: Entr. CE-284 (Barra) – Barão de Aquiraz, no município de Campos Sales-CE; Processo NUP: 43022.012089/2025-78 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.061/2024 – Objeto: Requalificação da pavimentação e drenagem do Canal do Rio Granjeiro, no município de Crato-CE; Processo NUP: 43022.002353/2026-46 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.135/2025 – Objeto: Recuperação do Galpão GP-05 da CEASA, no município de Maracanaú-CE; Processo NUP: 43022.002228/2026-36 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.012/2024 – Objeto: Reforma no bloco da pedagogia da UVA, Campos Betânia, no Município de Sobral-CE. Celebração – Convênio: Processo NUP: 43022.010478/2025-69 – Celebração do Convênio nº.130/2025 – Objeto: Recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, no município de Tabuleiro do Norte-CE; Processo NUP: 43022.013325/2025-73 – Celebração do Convênio nº.092/2026 – Objeto: Recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, no município de Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.007529/2025-75 – Celebração do Convênio nº.091/2026 – Objeto: Pavimentação asfáltica em diversas ruas na sede do município de Canindé-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: A conselheira Larissa Augusto apresentou o cronograma das obras rodoviárias concluídas e aptas para inauguração, e da previsão de entrega no mês de abril de 2026. Destacou algumas das obras que estão concluídas, aguardando a sinalização para serem entregues, a saber: CE-23, Morájo – Distrito de Taboão; CE-377, Entr. CE-356



(Bonsucesso) com Entr. CE-458 (Quixerê); CE-187, Entr. CE-284 (Barra) – Barão de Aquiraz. Ressaltou há mais obras sendo finalizadas, faltando apenas alguns ajustes como drenagem superficial. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº315/2023

NUP: 43022.002719/2026-87

IG 1447263000

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, matrícula funcional nº 01401211, com endereço na sede da SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33, neste ato representado pelo Sr. IGO PROENÇA ALENCAR, brasileiro e com endereço comercial na sede da empresa, documentos de identificação civil e demais informações constantes no NUP 43022.002719/2026-87, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701, Sala 408, Aldeota, CEP: 60.170-251, Aldeota, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.002719/2026-87, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o Contrato primitivo e seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, § 1º, incisos II, V e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza-Ce; VIII – OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONVALIDAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação do prazo de execução do objeto do Contrato nº315/2023**, conforme termos abaixo: 2.1. Convalida-se o prazo de execução, do objeto do Contrato, desde o dia 06/03/2026; CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação dos prazos de Execução e de Vigência: 3.1. O prazo de execução será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; 3.2. O prazo de vigência será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 08/10/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições de contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo, independente de transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E IGO PROENÇA ALENCAR(Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2024

NUP: 43022.003869/2026-16

IG 1447444000

I – ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº.016/2024/SOP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, servidor público, matrícula funcional nº.30001575, com endereço profissional na SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, inscrita no CPF sob o nº. 782.***.***59, qualificado no NUP supramencionado; V – ENDEREÇO: Rua Antônia Aguiar Ramos, nº 1019, bairro Narciso Pessoa, Tianguá-CE, CEP: 62.325-450; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021, art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto a **supressão de serviços e valores no importe de R\$ 7.246,63**, correspondente a 0,98% do valor original do contrato, **com reflexos financeiros negativos, ao Contrato nº016/2024**; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.246,63 (sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP/CE e URANDIA AGUIAR RAMOS(Representante da Contratada).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2024

NUP: 43022.001999/2026-14 (IG: 1447450000)

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.922.543/0001-10., aqui denominada CONTRATADA, epresentada neste ato pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 502, bairro: Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-670; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.001999/2026-14, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; art. 193, II, letra “a” da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento **prorroga o prazo** de vigência do contrato nº063/2024, conforme dispomos abaixo: O prazo de vigência será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 11/08/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 28/04/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG Construções Ltda).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2024

NUP: 43022.009621/2025-70 (IG: 1446802000)

I – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO KG MARQUINHOS CONSTRUÇÕES; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO KG MARQUINHOS CONSTRUÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº.58.276.960/0001-69, neste ato representado legalmente pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES; V – ENDEREÇO: Av Washington Soares, 855, 1012, Sala B, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341, aqui denominada CONTRATADA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021; no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 073/2024 e seus aditivos anteriores, de acordo com Processo nº 43022.009621/2025-70, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafoado tem como objeto a **Supressão de Serviços, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº073/2024**, cujo escopo é a Construção de Areninhas, tipo II, nas áreas de reforma agrária do estado do Ceará: Canindé, Cratêus, Crato, Icó,



Itapiúna, Madalena, Miraíma, Mombaça, Quixeramobim, Russas, Sta. Quitéria, São Luiz do Curu. (08732024SOP04). O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 86.427,94 (oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), que corresponde a 1,34% do valor inicialmente contratado. Somando-se à supressão anterior, não se ultrapassa à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. O presente aditivo apresenta repercussão financeira negativa, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, e demais documentos, tudo constante do processo administrativo nº 43022.009621/2025-70; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 86.427,94 (oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alterações; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 17 DE ABRIL DE 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP/CE) E MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2024

NUP: 43022.003886/2026-45

IG: 1445748000

I – ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, IV – CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, todos já devidamente qualificados no contrato original e demais aditivos, bem como no NUP supracitado; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalves nº 97 – QT-05, LT-03, Bairro Pires Ferreira – Eusébio-Ce, CEP: 61760-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021; no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 074/2024 e seus aditivos anteriores, de acordo com Processo nº 43022.003886/2026-45, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafo tem como objeto a **Supressão de Serviços, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº074/2024**, cujo escopo é a Construção de 33 (trinta e três) Areninhas, do tipo II, com Vestiário, na Região do Cariri. A supressão se refere a Areninha localizada na Vila Alta no Município de Nova Olinda – CE. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 5.435,28 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), que corresponde ao percentual de 0,04% (zero vírgula, zero quatro por cento) sobre o valor global inicialmente contratado. Somando-se às supressões anteriores, não se ultrapassa à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993; IX: VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.435,28 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP/CE) e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE(Representante da CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2024

NUP: 43022.013132/2025-12 (IG: 1446548000)

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº.076/2024/SOP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO ARENINHAS II; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, este ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDE-REÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO ARENINHAS II**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.341.131/0001-12, doravante denominado Contratado, neste ato representado legalmente pelo Sr. JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO, devidamente qualificados no contrato firmado anteriormente; V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 190 da Lei nº 14.133/2021; no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato nº 076/2024 e aditivos anteriores, e com o NUP 43022.013132/2025-12, parte integrante do referido Termo; VI - FORO: Fortaleza-CE; VII – OBJETO: O aditivo ora epigrafo tem como objeto a **Supressão de Serviços, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº076/2024**, cujo escopo é a Construção de 18 (dezoito) Areninhas, tipo II, na Região do Sertão Central, nos municípios: Acopiara (3), Baixio (1), Cariús (1), Catarina (2), Cedro (1), Icó (3), Iguatu (2), Ipaumirim (1), Jucás (1), Orós (1), Quixadá (1) e Saboeiro (1) (08742024SOP18). CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 10.412,45 (dez mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde a 0,15% do valor inicialmente contratado. Somando-se às supressões anteriores, não se ultrapassa à limitação percentual do art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. O presente aditivo apresenta repercussão financeira negativa, em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados e demais documentos, tudo constante do processo administrativo nº 43022.013132/2025-12; VIII – VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.412,45 (dez mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos); IX – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; X – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XI – DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2026; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2025

NUP: 43022.001998/2026-61 (IG: 1446877000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, neste ato representada pelo Sr. MARIA CANILDES VIEIRA SALES; V – ENDEREÇO: Estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-Ce, aqui denominada CONTRATADA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo Administrativo nº 43022.001998/2026-61, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo e seu aditivo, bem como o art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 191 e seu parágrafo único, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 040/2025, cujo objeto consiste nos serviços comuns de Engenharia, conforme previsto no ANEXO E, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades da Controladoria Geral de Disciplina, onde funcionará a Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as



especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. O prazo de vigência fica prorrogado por 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 09 DE AGOSTO DE 2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 27 DE ABRIL DE 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Nº DO DOCUMENTO: 068/2026

NUP: 43022.008238/2025-02

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: **SPE NOVA ERA INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA S.A.**, CNPJ:55.042.636/0001-98, com sede na Av: Graça Aranha, nº 26 Sala 1801,CEP:20.030-900, Centro, RJ/RJ, nesse ato representado pelo Senhor Diretor Técnico Ney Fabiano José Albano da Silva. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia**, objetivando a autorização de travessia aérea de linha de transmissão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-393 no município de Milagres-CE. Rodovia: CE-393 Trecho: 393ECE0010S0 – Início: ENTR. BR-116(MILAGRES) Final: PODIMIRIM Coordenadas: Ocupação Transversal- Início: 503837 m E; 9192104 m S; Final: 503866 m E; 9192132 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação transversal (Método Não Destrutivo): 40,90 m. A Permissionária pagará pelo trecho utilizado de 40,90m a título de ocupação Transversal ,com o VAR (Valor de Remuneração Anual da Faixa de Domínio) de R\$8.444,38 (oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos),de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. VALOR R\$ 8.444,38 (oito mil,quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos. DATA ASSINATURA: 24/03/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Ney Fabiano José Albano da Silva (SPE NOVA ERA INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA S.A.).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Nº DO DOCUMENTO: 128/2026

NUP:43022.001690/2026-16

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA**, CNPJ Nº 07.963.739/0001-48, com sede na Rua Pe. José Laurindo, nº 1249, Centro – Itatira/CE - CEP: 62.720-000, neste ato representado pelo Sr. José Ferreira Mateus, residente e domiciliado em Itatira - Ce, . FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expandidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.001690/2026-16, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do art. 25, caput da Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia**, para urbanização, implantação da revitalização da entrada do distrito de Lagoa do Mato, no trecho: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e a entrada do Município, com a utilização da faixa de domínio da CE-366, no município de Itatira-CE.Coordenada UTM Início: 424996.00 m E / 9485846.00 m S Final: 425983.00 m E / 9485740.00 m S Trecho: 366ECE0190S0, Início: ENTR. CE-168(B) (LAGOA DO MATO) Final: ENTR. BR-020 (MACAOCA) Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Area total utilizada: 16.682,96 m². A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. erá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, DATA ASSINATURA: 27/04/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) José Ferreira Mateus (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº14/2026/CDSOP - CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP

O CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, transparência e controle social, previstos no art. 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos de fiscalização e de fortalecimento dos mecanismos de transparência ativa nas obras públicas; CONSIDERANDO a obrigação contratual de execução fiel do objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que as informações públicas relativas às obras permaneçam disponíveis, legíveis e atualizadas durante toda a vigência contratual; RESOLVE: CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Art. 1º Esta Resolução estabelece normas obrigatórias relativas à instalação, manutenção, atualização e comprovação da placa de obra e do tapume padrão nas obras e serviços de engenharia: I – contratados, gerenciados ou fiscalizados pela SOP; Art. 2º As disposições desta Resolução aplicam-se a todos os contratos vigentes e futuros. CAPÍTULO II - DA PLACA DE OBRA - Seção I - Da Obrigatoriedade e Finalidade: Art. 3º A placa de obra constitui instrumento obrigatório de transparência, publicidade institucional e controle social, devendo permanecer instalada e plenamente visível durante toda a vigência do contrato ou instrumento congênere. Art. 4º A instalação da placa de obra não exime a contratada da obrigação de sua manutenção integral durante todo o período de execução contratual. Seção II - Da Manutenção e Conservação: Art. 5º A contratada deverá: I – manter, às suas expensas, durante toda a vigência do contrato, a placa de obra em perfeitas condições de conservação, legibilidade e integridade física; II – responsabilizar-se por sua guarda, manutenção e eventual substituição, inclusive nos casos de desgaste natural, danos, extravio, intempéries ou depredação; III – garantir que as informações permaneçam permanentemente legíveis e atualizadas; IV – proceder à imediata atualização das informações nela constantes sempre que houver alteração contratual, especialmente quanto a: a) valor contratual; b) prazo de execução; c) fonte de recursos; d) dados institucionais; e) demais informações relevantes à correta publicidade do contrato. §1º A atualização deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da formalização do termo aditivo ou instrumento equivalente; §2º A inobservância do disposto neste artigo caracteriza descumprimento contratual, sujeitando a contratada às penalidades cabíveis. Seção III - Do Uso de Código de Resposta Rápida (QR Code) para Transparência Ampliada: Art. 6º Fica instituído o uso de Código de Resposta Rápida (QR Code) nas placas de obra como ferramenta complementar e obrigatória de transparência ativa. A SOP disponibilizará para cada contrato um QR Code que direcionará a um portal eletrônico oficial. §1º O portal eletrônico oficial, mantido e atualizado pela SOP, conterá, no mínimo, as seguintes informações e documentos do contrato: I - Valor inicial e valor atualizado do contrato; II - Prazo inicial e prazo atualizado de vigência; III - A íntegra do contrato e de todos os seus termos aditivos; IV - Cronograma físico-financeiro detalhado e atualizado; V - Galeria de fotos que demonstre o andamento e a evolução da obra; §2º A obrigação da empresa contratada, em relação ao QR Code, consiste em: I - Inserir na placa de obra o arquivo do QR Code fornecido pela SOP; II - Manter o QR Code físico em perfeitas condições de legibilidade, substituindo-o prontamente em caso de dano; §3º A obrigação de atualização de dados dinâmicos na placa física, como valor e prazo, será considerada cumprida pela correta e tempestiva atualização no portal eletrônico, desde que a placa física contenha, de forma legível, o valor e o prazo iniciais do contrato; §4º A inclusão e manutenção do QR Code não dispensa a presença das informações de identificação obrigatórias que devem constar fisicamente na placa, conforme as normas técnicas oficiais, notadamente o nome e o registro profissional do responsável técnico da obra; §5º O descumprimento pela contratada de qualquer uma das obrigações listadas deste artigo caracteriza falha na execução do contrato e sujeita a empresa às penalidades cabíveis, incluindo a retenção da medição até a completa regularização. Seção III - Da Comprovação Mensal: Art. 7º A comprovação da existência e regularidade da placa de obra, passa a constituir item obrigatório nas medições mensais. §1º A primeira verificação da medição mensal deverá corresponder à conferência da placa de obra; §2º Será obrigatória a inserção, no sistema eletrônico de medição, de fotografia atual da



placa contendo: I – data da captura; II – identificação do município e local da obra; III – coordenadas geográficas (georreferenciamento); IV – integridade e legibilidade das informações físicas e do QR Code; §3º O setor responsável pela Tecnologia da Informação deverá desenvolver campo específico no sistema de medição, tornando obrigatória a inserção da imagem georreferenciada como condição para tramitação da medição. §4º A ausência da comprovação fotográfica ou a constatação de que o QR Code está ilegível implicará bloqueio da medição até regularização. **CAPÍTULO III - DO TAPUME PADRÃO:** Art. 8º Nas obras que demandem isolamento físico da área executiva, será obrigatória a instalação de tapume conforme padrão de comunicação visual institucional do Governo do Estado. Art. 9º A contratada deverá: I – manter o tapume em condições íntegras, seguras e esteticamente adequadas; II – preservar a legibilidade das informações institucionais; III – proceder à substituição ou reparo imediato em caso de dano, desgaste ou vandalismo; IV – manter o tapume durante todo o período em que tecnicamente necessário ao isolamento da obra. Parágrafo único. O descumprimento sujeitará a contratada às penalidades contratuais pertinentes. **CAPÍTULO IV - DO PERÍODO DE VEDAÇÃO ELEITORAL:** Art. 10. Nos 3 (três) meses que antecedem o pleito eleitoral, a placa de obra e o tapume deverão conter exclusivamente informações técnicas essenciais à transparência da execução contratual, ficando vedada a exposição de marcas de governo, slogans, identidade visual promocional, logomarcas institucionais ou quaisquer elementos que caracterizem publicidade institucional. §1º Para cumprimento do disposto no caput, a contratada deverá providenciar, às suas expensas, a retirada, cobertura ou substituição dos elementos vedados, preservando apenas as informações técnicas obrigatórias; §2º Encerrado o período de vedação eleitoral, a contratada deverá promover a reimplantação da identidade visual institucional conforme padrão vigente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis; §3º O descumprimento das disposições deste artigo caracteriza infração contratual e poderá ensejar aplicação das penalidades cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades previstas na legislação eleitoral. **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Art. 11. O não cumprimento das disposições desta resolução poderá resultar em multa mensal, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da administração local de cada medição e, em sanções conforme estabelecido nos contratos de prestação de serviços e na legislação aplicável. Art. 12. Os editais e contratos futuros deverão conter cláusula específica prevendo a obrigação de manutenção, atualização e responsabilidade integral pela placa de obra, conforme disposto nesta Resolução. Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Valdeci Rebouças

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA 20260010**

NUP: 43022.002005/2026-79

IG: 1433086000

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260010 – cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO DA CE-138 NO TRECHO ENTR. CE-371 (MORADA NOVA) – UIRAPONGA, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-Ce, COM EXTENSÃO DE 21,04 KM. Afirma-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**, com o valor global de R\$ 19.690.360,09 (dezenove milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e sessenta reais e nove centavos). Em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº065 SÉRIE 3 ANO XVIII, de 10 de Abril de 2026, que publicou a Portaria Nº 0204/2026, de 07 de Abril de 2026, que autoriza os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Abril/2026, processo nº43022.003602/2026-11. **Onde se lê:** PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0204/2026 – Dt. Portaria: 07/04/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS... **Leia-se:** PORTARIA NÚMERO: 0203/2026 – Dt. Portaria: 07/04/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS... SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 28 de abril de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

CORRIGENDA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2021

NUP: 43022.004104/2024-23

No Diário Oficial - SÉRIE 3 ANO XVIII, Nº 052, datado de 20 DE MARÇO DE 2026, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO N.º 028-2026 – IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; **Onde se lê:** “NUP: 27001.00150/2023-81”; **Leia-se:** “NUP: 27001.001150/2023-81”. Fortaleza, 27 de abril de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 3002039/SADDO**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 4.085.240,52; PROCESSO Nº: 1069.0000021 / 2026-89- Cagece OBJETO: **prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e demais legislações vigentes, para a realização de serviços sistemáticos e continuados de Apoio Administrativo e Comercial nas Áreas de atuação da Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe-UNBAJ, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia seguinte ao término do contrato vigente, ou seja, 17 de abril de 2026 JUSTIFICATIVA: Considerando a essencialidade dos serviços prestados pela Cagece à população cearense, na qual esta empresa de saneamento básico garante à sociedade água de qualidade e o tratamento/coleta de esgoto, recursos indispensáveis à manutenção e proteção da saúde; Considerando a existência de um processo de licitação para contratação dos mesmos serviços objeto desta Dispensa, por meio da abertura de Processo Administrativo nº 1069.000100/2024-91, sob a gestão da UNBAJ; Considerando que este objeto é executado através do Contrato CTR0152/2025, com data de encerramento em 16/04/2026; Considerando que os serviços objeto da Dispensa pretendida são realizados de forma contínua, na área de atuação da UNBAJ-Cagece, em Acopiara; Considerando que a paralisação dos serviços implicaria interrupções nos serviços administrativos e comerciais da unidade e todos os processos necessários à continuidade dos serviços; Considerando que a paralisação das atividades acarretaria sérios prejuízos à unidade, e consequentemente à população, além de prejuízos financeiros à Cagece, devido a multas das Agências Reguladoras e/ou Secretarias de Meio Ambiente Municipal ou Estadual; Considerando que a continuidade destes serviços é de extrema necessidade, uma vez que a ausência deles, comprometeria a segurança da população, bem como os trabalhos desenvolvidos pela unidade; Considerando, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo de licitação nº PE 20250031 seja homologado. VALOR GLOBAL: R\$ 4.085.240,52 (quatro milhões, oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA** DISPENSA: Autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Fortaleza, 8 de abril de 2026 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2194ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000021/2026-89-Cagece. Fortaleza, 8 de abril de 2026.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº025/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, que exerce a função de Engenheiro Mecânico, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, classe V, referência 30, matrícula nº 100181-1-0 e CPF nº 210.880.983-04, lotado nesta Secretaria, no valor total de R\$ de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será utilizado como despesas de pronto pagamento com recursos do tesouro para aquisição de Materiais de Consumo, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº012 e nº014 de 23 de abril de 2026. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/17, e tendo em vista o que consta no processo nº 31032.000189/2026-34 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **EDUARDO VASCONCELOS DE FREITAS**, matrícula nº 3000449-3, do cargo de Professor Assistente do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, referência D, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, a partir de 01/01/2026. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº1642/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009643/2024-51, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1089/2014-CONSU, de 04/08/2014, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSU, de 19/08/2025, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 11/12/2021, a docente **LIDIA NOEMIA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 3004611-0, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de novembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0061/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.012974/2025-59, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 17/12/2025, a docente **HELENA DE ARAÚJO FRERES**, matrícula nº 0170041-3, lotada no Centro de Educação - CED da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº929/2026 - O PRESIDENTE DA FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032. 012849/2025-49 RESOLVE, com fundamento Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 16 de Abril de 2026, o servidor Sr. **FERNANDO ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS**, CPF: 248.115.133-04, como Gestor do Contrato e o Sr. **SÉRGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO** - Prefeito da FUNECE, CPF:219.035.813-20, como Fiscal do Contrato nº 14/2026, firmado entre a FUNECE e a LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 03.825.354/0001-63.FUNECE, em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Roberta Nunes
ASSESORIA JURIDICA

*** **

PORTARIA Nº990/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003888/2026-36;31032.003889/2026-81;31032.003881/2026-14;31032.003860/2026-07;31032.003871/2026-89;31032.004103/2026-42;31032.004101/2026-53;31032.003188/2026-41-FUNAP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº990/2026, DE 20 DE ABRIL DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
CLEIDIANE DA SILVA MORAIS	05444645327	08/05/2026 a 09/05/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50
FATIMA AURILANE DE AGUIAR LIMA	04238533330	08/05/2026 a 09/05/2026	FORTALEZA ARACATI FORTALEZA	01 e ½	502,50
FRANCISCO ELIANDRO SOUZA DO NASCIMENTO	02503092381	15/05/2026 a 16/05/2026	SOBRAL CAMOCIM SOBRAL	01 e ½	502,50
LUZIA LEILA VELEZ DE MIRANDA	95541586372	15/05/2026 a 16/05/2026	LIMOEIRO DO NORTE MORADA NOVA LIMOEIRO DO NORTE	01 e ½	502,50
FREDSON PEDRO MARTINS	36971569857	15/05/2026 a 16/05/2026	OROS IGUATU OROS	01 e ½	502,50
JACKELINE SOUSA SILVA	76365158300	15/05/2026 a 16/05/2026	ACOPIARA TAUÁ ACOPIARA	01 e ½	502,50
GLEICIANE REGIA DOS SANTOS	82615390325	15/05/2026 a 16/05/2026	MASSAPE TIANGUA MASSAPE	01 e ½	502,50
FRANCISCA LUZIA NOGUEIRA ARAUJO	05131612365	26/06/2026 a 27/06/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	502,50

*** **

PORTARIA Nº1035/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003530/2026-11/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEONARDO TORRES MARQUES**, ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300018.3-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Mombaça / Iguatu / Iguatu, no período de 29/04/2026 a 29/04/2026, a fim de Participar da reunião de conselho da FECLI. Solicito apenas a passagem de volta, uma vez que, na ida, não há horários disponíveis na empresa Expresso Guanabara que permitam chegar em tempo hábil., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 32,98 (trinta e dois reais e noventa e

oito centavos), perfazendo um total de R\$ 104,81 (cento e quatro reais e oitenta e um centavos), de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1064/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003751/2026-81;31032.003840/2026-28;31032.001412/2026-61;31032.001445/2026-19;31032.002215/2026-69;31032.002573/2026-71;31032.002571/2026-82;31032.002570/2026-38;31032.002567/2026-14;31032.003470/2026-29;31032.003469/2026-02;31032.003598/2026-92;31032.003844/2026-14;31032.003841/2026-72;31032.003842/2026-17;31032.003098/2026-51;31032.003890/2026-13;31032.003886/2026-47;31032.003843/2026-61-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1064/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
RAKEL BESERRA DE MACEDO VIANA	00213461358	08/05/2026 a 09/05/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	01 e ½	128,57	631,07
GLEUDSON PASSOS CARDOSO	56777507353	08/05/2026 a 09/05/2026	FORTALEZA ITAREMA FORTALEZA	01 e ½	115,13	617,63
JULIANA OSORIO ALVES	01555601316	08/05/2026 a 09/05/2026	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	01 e ½	96,08	598,58
JULIO CESAR CHAVES NUNES FILHO	02588602355	08/05/2026 a 09/05/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM	01 e ½	148,79	651,29
MARIA TAYLANA MARINHO MOURA	05400194370	08/05/2026 a 09/05/2026	FORTALEZA OROS FORTALEZA	01 e ½	189,38	691,88
PAULO CESAR MONTEIRO NUNES	31072798387	08/05/2026 a 09/05/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	01 e ½	145,56	648,06
MARIA JOUSY RODRIGUES GOMES	02592379304	08/05/2026 a 09/05/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	148,79	651,29
CLAUDIO SOARES DE CARVALHO NETO	79791468320	08/05/2026 a 09/05/2026	FORTALEZA JAGUARIBE FORTALEZA	01 e ½	205,71	708,21
ANDRE LUIZ GONÇALVES DE ARAUJO	54906440363	08/05/2026 a 09/05/2026	FORTALEZA IGUATU FORTALEZA	01 e ½	282,80	785,30
CICERO DE SOUZA LIMA	79654770334	08/05/2026 a 09/05/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	71,39	573,89*
JOSAPHAT SOARES NETO	21408394391	08/05/2026 a 09/05/2026	FORTALEZA CAMOCIM FORTALEZA	01 e ½	217,16	719,66
PLAUTO DANIEL SANTOS ALVES	02865110370	08/05/2026 a 09/05/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	71,39	573,89
CICERA MARIA DOS SANTOS SILVA	78135559372	08/05/2026 a 09/05/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	01 e ½	128,29	630,79
FRANCISCA VERONICA PONTES VASCONCELOS	00365967360	08/05/2026 a 09/05/2026	CANINDE TAUUA CANINDE	01 e ½	127,76	630,26
PAULO VENICIO BRAGA DE PAULA	85312657387	08/05/2026 a 09/05/2026	FORTALEZA PARAMBU FORTALEZA	01 e ½	228,45	730,95
MARIA GLAUCIA ALVES ALBUQUERQUE	20876688334	08/05/2026 a 09/05/2026	FORTALEZA JAGUARIBE FORTALEZA	01 e ½	179,59	682,09
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	04549175389	08/05/2026 a 09/05/2026	FORTALEZA AMONTADA FORTALEZA	01 e ½	87,74	590,24
CARLOS RAFAEL VIEIRA CAXILE	54970806349	08/05/2026 a 09/05/2026	FORTALEZA PEDRA BRANCA FORTALEZA	01 e ½	152,57	655,07
PRISCYLLA LIMA DE AGUIAR	00434423706	08/05/2026 a 09/05/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	124,87	627,37

*** **

PORTARIA Nº1066/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.003839/2026-01;31032.003837/2026-12;31032.003834/2026-71-15-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES TUTORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-Ce, 27 de abril de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1066/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
AUDISIO SANTOS DIAS	17260981334	08/05/2026 a 09/05/2026	FORTALEZA RUSSAS FORTALEZA	01 e ½	98,30	600,80
ALUYDIO BESSA AMARAL	02816190340	08/05/2026 a 09/05/2026	SOBRAL CRATEUS SOBRAL	01 e ½	138,22	640,72
ANDREZZA MARTINS DO NASCIMENTO	05914882303	08/05/2026 a 09/05/2026	IGUATU MOMBAÇA IGUATU	01 e ½	64,61	567,11

*** **

NUP: 31032.009426/2025-41
ACORDO DE COLABORAÇÃO

Acordo de colaboração entre a **UNIVERSIDADE DO ATACAMA - CHILE** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**; OBJETO: **Estabelecer as bases de uma colaboração mútua** entre a UDA e a UECE, **para a realização de processos e atividades em benefício da pesquisa e inovação, ensino e tecnologia, interação social em geral, realização de estágios**, e todas as áreas de interesse recíproco típicas de seus objetivos e funções, com vista à consecução dos seus objetivos e à utilização racional dos seus recursos; FORO:Fortaleza-CE; VIGÊNCIA:05 cinco anos a partir de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA:21/01/2026; SIGNATÁRIOS:Prof.Dr.Darcio Italo Alves Teixeira - Vice-Presidente em Exercício da Presidência da FUNECE e MARIA JOSÉ GALLARDO NELSON - Vice-reitora de pesquisa e pós-graduação representante universidade do atacama UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2026
NUP: 27001.001746/2026-24 – PRÉ-RESERVA: 1446905000

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	Instituto Assum Preto, de Arte, Cultura, Cidadania e Meio Ambiente de Senador Pompeu-CE
CNPJ DA OSC	13.068.653/0001-54
ENDEREÇO DA OSC	Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Casa dos Fundos, Nova Brasília, CEP 63.600-000, Senador Pompeu/CE
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	Francisco Adriano da Costa Souza
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.351.013-**



cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Organização da Sociedade Civil, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO - TC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a **celebração de parceria para a execução do 21º CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2026**, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	5 (cinco) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	R\$ 60.526,32 (sessenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	23293 - 27200004.13.391.132.11689.14.335041.1.7591200070.1 769194 - 27200004.13.391.132.11689.14.335041.2.7591200001.1
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO 21º CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2026; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafiado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 24 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS:

Francisco Adriano da Costa Souza
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº199/2026
NUP: 27001.001501/2026-05 – PRÉ-RESERVA: 1447023000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	DINORÁ MELO XIMENES MARTINS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.993.893-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL/CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MEDO DO MAR”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA, na categoria PROJETOS R\$ 70.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
VALOR DO REPASSE	R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.11.339048.2.7199200000.1
FISCAL	JOSÉ FERREIRA MOTA NETO, Matrícula nº 3000898-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regula a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafiado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: O presente Termo de Execução Cultural terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura pelo(a) representante da SECULT, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. PARÁGRAFO ÚNICO - A execução das ações observará as disposições do Plano de Ação aprovado, o qual integra o presente instrumento, independentemente de transcrição. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 27 de abril de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Dinorá Melo Ximenes Martins
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

FESTIVAIS REGIONAIS DE QUADRILHAS JUNINAS - 2026
RESULTADO FINAL - ANÁLISE TÉCNICA
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

CTL	INSCRIÇÃO	PROponente	Projeto	Município	Macrorregião	Nota	Situação
1	on-1144426517	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM AMÉRICA E BAIRROS VIZINHOS	XVII FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO JARDIM AMÉRICA	FORTALEZA/ CAPITAL	GRANDE FORTALEZA	97,67	SELECIONADO
2	on-1230871159	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARA	27º FESTIVAL JUNINO DO PARQUE OESTE “ONDE O MAR GUARDA A HISTÓRIA: PIRAMBU HOMENAGEIA CARLOS CARECA”	FORTALEZA/ CAPITAL	GRANDE FORTALEZA	88,17	SELECIONADO
3	on-1986317387	ARTÉRIA CIDADÃ DE EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA DO CEARÁ	30º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO BAIRRO ELLERY 2026	FORTALEZA/ CAPITAL	GRANDE FORTALEZA	85,67	SELECIONADO
4	on-1331282268	INSTITUTO PERIFA DE ARTE CULTURA E CIDADANIA DO CEARA	VII ARRAIÁ DA CUMADE ROSA “TERRITÓRIOS DA RESISTÊNCIA: SABERES DO POVO E O SÃO JOÃO DA PERIFERIA”	FORTALEZA/ CAPITAL	GRANDE FORTALEZA	83,33	SELECIONADO
5	on-1613942825	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA - ACCJ	FESTIVAL DE QUADRILHAS RAÍZES DO MEU CEARÁ	FORTALEZA/ CAPITAL	GRANDE FORTALEZA	82,33	CLASSIFICÁVEL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
6	on-297178064	INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E RECREACAO DO CONJUNTO ESPERANCA - ACRE	FESTIVAL SÃO JOÃO DA ESPERANÇA: MEMÓRIAS E BRINCADEIRAS DO SERTÃO A CAPITAL	FORTALEZA/ CAPITAL	GRANDE FORTALEZA	73,33	CLASSIFICÁVEL
7	on-662172063	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PARQUE NAZARÉ	ARRAIÁ DO CUMPADE CARLOS PIM - ETAPA CEARA JUNINO 2026 - UMA DÉCADA DE TRADIÇÃO NA PERIFERIA!	FORTALEZA/ CAPITAL	GRANDE FORTALEZA	58,17	CLASSIFICÁVEL
8	on-1735443420	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL COMUNITARIO DO BAIRRO JOSE BONIFÁCIO	10 FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINA CUMPADE LUA - ARRAIÁ DA GENTILANDIA	FORTALEZA/ CAPITAL	GRANDE FORTALEZA	41,33	DECLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.6)
9	on-670422805	INSTITUTO VIVA BAIRROS DA CIDADANIA	CIRCUITO VIVA SÃO JOÃO 2026	FORTALEZA/ CAPITAL	GRANDE FORTALEZA	40,83	DECLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.6)
10	on-1953557921	COLETIVO BEM VIVER	FESTI TASSO	FORTALEZA/ CAPITAL	GRANDE FORTALEZA	34,83	DECLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.6)
11	on-2079128046	ASSOCIACAO AMIGOS DO ALDADI BARBOSA	PRIMEIRO FESTIVAL JUNINO DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ALDADI BARBOSA	FORTALEZA/ CAPITAL	GRANDE FORTALEZA	33,83	DECLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.6)

GRANDE FORTALEZA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1695922252	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESIDIO	V FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA ASSOCIAMIGOS	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	99,17	SELECIONADO
2	on-837323277	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO CEARÁ	III CIRCUITO TABAPUÁ JUNINO “COMIDA QUE CONTA HISTÓRIA: SABORES E MEMÓRIAS DO SÃO JOÃO CEARENSE”	CAUCAIA	GRANDE FORTALEZA	93,17	SELECIONADO
3	on-1942599136	IIAC INSTITUTO IPE DE ARTE E CULTURA	II FESTIVAL DE QUADRILHAS DE PINDORETAMA: SÃO JOÃO NA TERRA DA RAPADURA	PINDORETAMA	GRANDE FORTALEZA	90,00	CLASSIFICÁVEL
4	on-1588250561	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DO IDOSO DO BAIRRO BURITI E ADJACÊNCIAS	VI FESTIVAL DO MAGO VÊI - SÃO JOÃO DAS PALHAS: CARNAÚBA, ARTE E MEMÓRIAS VIVAS	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	83,00	CLASSIFICÁVEL
5	on-2138430650	ASSOCIACAO CULTURAL NOVOS HORIZONTES	II FESTIVAL DO CUMPADE NILSINHO – SAUDADE QUE DANÇA NO CORAÇÃO DO SÃO JOÃO”	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	75,67	CLASSIFICÁVEL
6	on-311023603	INSTITUTO PROVIC – PRÓ-VIDA E CIDADANIA	GUAJIRU JUNINO 2026	CAUCAIA	GRANDE FORTALEZA	43,33	DECLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.6)

CARIRI

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-477867221	ASSOCIACAO DOS VOLUTARIOS PARA O BEM COMUM - AVBEM	III SÃO JOÃO DO INTERIOR - FESTIVAL REGIONAL CEARÁ JUNINO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	87,17	SELECIONADO
2	on-274239276	SOCIEDADE CRATENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS SCAN	FESTIVAL JUNINO TERREIRO CARIRI - 1ª EDIÇÃO	CRATO	CARIRI	86,00	SELECIONADO
3	on-1562570617	ASSOCIACAO DOS ARTISTAS POPULARES DE TARRAFAS - AAPOT	XI TARRAFAS JUNINO 2026: A FÉ MOVE CORAÇÕES NO VALE DOS BASTIÕES	TARRAFAS	CARIRI	84,33	CLASSIFICÁVEL
4	on-199148815	CASA DE MÃE TÊTA ARTE E CULTURA - CMT	3º CARIRI JUNINO FESTIVAL DE JUAZEIRO DO NORTE “SÃO JOÃO DE FÉ E TRADIÇÃO”	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	75,00	CLASSIFICÁVEL
5	on-1417644383	SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL ENGENHO VELHO	ARRAIÁ DO SÍTIO SANTANA	BARBALHA	CARIRI	67,67	CLASSIFICÁVEL

CENTRO SUL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1347323806	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO COHAB I	CHITÃO DE QUIXELÔ: DEVOÇÃO E ALEGRIA NO INTERIOR DO CEARÁ	QUIXELÔ	CENTRO SUL	82,50	SELECIONADO
2	on-1259003917	PROJETO ARTE CRIANÇA	FESTEJA IGUATU - ETAPA CEARÁ JUNINO	IGUATU	CENTRO SUL	75,67	CLASSIFICÁVEL
3	on-1827060503	INSTITUTO SANTO ANTÔNIO DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO SOCIAL	ETAPA CEARÁ JUNINO EM IGUATU - A FESTA DO POVO, PARA O POVO E COM O POVO	IGUATU	CENTRO SUL	73,50	CLASSIFICÁVEL
4	on-1872476847	COMPLEXO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE IGUATU	VI FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO SIRI – SIRI FEST 2026 TEMA: “PATRIMÔNIO VIVO DE FÉ, TRADIÇÃO E IDENTIDADE”	IGUATU	CENTRO SUL	58,00	DECLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.9)
5	on-124058126	RAZÃO SOCIAL: CENTRO SOCIAL DE ORÓS	2º ARRAIÁ SOL DO SERTÃO	ORÓS	CENTRO SUL	40,33	DECLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.6)

LITORAL NORTE / EXTREMO OESTE

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-37998576	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS MORADORES DE ITAREMA	IV FEST ITAREMA JUNINO - NESSE SÃO JOÃO, ENTRE FOGUEIRAS E SABERES, LUIZ VIVE NA MEMÓRIA DO POVO!	ITAREMA	LITORAL NORTE	90,33	SELECIONADO
2	on-1187025792	ASSOCIACAO DOS VENDEDORES AMBULANTES DE BEBIDAS E LANCHES DE JERICOACOARA	I JERI FEST JUNINO LITORAL NORTE / EXTREMO OESTE – CULTURA, MAR E TRADIÇÃO	JJOCA DE JERICOACOARA	LITORAL NORTE	67,17	CLASSIFICÁVEL

SERRA DA IBIAPABA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1038192488	INSTITUTO SENHOR DA CANOA	ARRAIÁ SENHOR DA CANOA 2026 - UM SÃO JOÃO DE FÉ, ARTE E TRADIÇÃO	UBAJARA	SERRA DA IBIAPABA	84,83	SELECIONADO
2	on-597266037	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA VILA NOVA	ARRAIÁ DA SERRA 2026 - TRADIÇÃO PRA RESGUARDAR	UBAJARA	SERRA DA IBIAPABA	83,83	SELECIONADO
3	on-1965484011	ASSOCIACAO CULTURAL FILARMONICA ANTONIO FREIRE	IPU JUNINO - CEARÁ JUNINO NA TERRA DE IRACEMA	IPU	SERRA DA IBIAPABA	68,33	CLASSIFICÁVEL



LITORAL LESTE

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-281314118	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIAL FILHOS DO SERTÃO	LESTE JUNINO: FAGULHAS, PONTAS DE AGULHAS CELEBRAM O SÃO JOÃO DO INTERIOR – 7ª EDIÇÃO	ICAPUI	LITORAL LESTE	84,00	DESCLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 4.1.2, 6.2 e 8.23)
2	on-2037698986	FUNDAÇÃO ONÇA PRETA	V CIRCULO SÃO JOÃO FESTA NO INTERIOR	JAGUARUANA	LITORAL LESTE	79,50	SELECIONADO

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1045095907	ASSOCIAÇÃO FLOR DO VALE	SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	91,00	SELECIONADO
2	on-1623895555	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PENTECOSTE - IDP	PENTARRAIA 2026: QUADRILHA, QUERMESSE E DICUMÊ	PENTECOSTE	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	71,67	CLASSIFICÁVEL

MACIÇO DE BATURITÉ

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1114030182	ASSOCIACAO CULTURAL ARTE EM MOVIMENTO	BATURITÉ TERRA DA BANANA E DO CAFÉ - 42 ANOS DE TRADIÇÃO	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	92,83	SELECIONADO
2	on-1515965306	ASSOCIAÇÃO CAJUARTES	ARRASTA-PÉ DE REDENÇÃO 2026 – ENTRE CIPÓS, RENDAS, BARROS E SABERES: GUMA HOMENAGEM AOS MESTRES DA CULTURA CEARENSE	REDENÇÃO	MACIÇO DE BATURITÉ	90,33	CLASSIFICÁVEL

SERTÃO DE CANINDÉ

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1694358247	ASSOCIACAO COMUNITARIA MENINO JESUS DE ALEGRE II	XVIII ITAJUNINO - O SÃO JOÃO ACONTECE AQUI	ITATIRA	SERTÕES DE CANINDÉ	88,17	SELECIONADO
2	on-1995934703	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ	CANINDÉ JUNINO 2026: SÃO JOÃO	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	79,17	CLASSIFICÁVEL

SERTÕES DE CRATEÚS

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-168613766	ASSOCIACAO JUNINA DE NOVA RUSSAS	NOVA RUSSAS CIDADE JUNINA - O CEARÁ JUNINO NA CAPITAL DO CROCHÊ	NOVA RUSSAS	SERTÕES DE CRATEÚS	89,00	SELECIONADO
2	on-504357822	LIGA CARNAVALESÇA DE NOVA RUSSAS	NOVA RUSSAS TERREIRO DAS TRADIÇÕES JUNINAS	NOVA RUSSAS	SERTÕES DE CRATEÚS	84,83	CLASSIFICÁVEL
3	on-559790212	FUNDACAO BIBLIOTECA POPULAR NA PRACA DE NOVO ORIENTE	ARRAIA VILA JUNINA	NOVO ORIENTE	SERTÕES DE CRATEÚS	73,00	CLASSIFICÁVEL
4	on-740422775	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RENASCER NO SERTÃO	“CACHOEIRA DE FOGO - TRADIÇÃO, FÉ E FESTA NO CORAÇÃO DO SERTÃO” - FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS – EDITAL FESTEJOS CEARÁ JUNINO 2026 - MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - SERTÕES DE CRATEÚS	INDEPENDÊNCIA	SERTÕES DE CRATEÚS	70,50	DESCLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.9)

SERTÃO CENTRAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1343327938	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JUVENTUDE ARTE E CULTURA CHAPEU DE PALHA	MARAVILHA JUNINO 2026 – NO BALANÇO DA REDE, CELEBRAMOS OS SABERES E TRADIÇÕES	QUIXERAMOBIM	SERTÃO CENTRAL	95,50	SELECIONADO
2	on-532735154	GRUPO CULTURAL DE DOM MAURICIO	CEARÁ JUNINO ABRE A 40ª SEMANA CULTURAL DE DOM MAURICIO	QUIXADÁ	SERTÃO CENTRAL	84,00	CLASSIFICÁVEL

SERTÃO DE INHAMUNS

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-131455902	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA BANDA DE MÚSICA DE TAUÁ	XXV CHITÃO DOS INHAMUNS	TAUÁ	SERTÕES DOS INHAMUNS	63,33	SELECIONADO

SERTÃO DE SOBRAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2142424141	ASSOCIACAO COMUNITARIA SÔNIA MARIA	11º MERUOCA JUNINO: TRADIÇÃO QUE ACENDE CORAÇÕES	MERUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	87,17	SELECIONADO
2	on-1790564689	INSTITUTO ATHOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA	PACUJÁ JUNINO: “A TRADIÇÃO DO CEARÁ NO TERREIRO QUILOMBOLA”	PACUJÁ	SERTÃO DE SOBRAL	59,83	DESCLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.9)

VALE DO JAGUARIBE

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1848958529	INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA	FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE JAGUARIBARA	JAGUARIBARA	VALE DO JAGUARIBE	90,67	SELECIONADO
2	on-201960277	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEU ZEBRA NO TEATRO	TABULEIRO JUNINO: CORDEL E TRADIÇÃO	TABULEIRO DO NORTE	VALE DO JAGUARIBE	85,67	CLASSIFICÁVEL

Fortaleza, CE 27 de abril de 2026.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA
Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Jéssica Ohara Pacheco Chuab
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA - COPAM

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260002 - SECULT**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes no arts. 71, IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como no art. 7º, § 3º do Decreto Estadual n.º 35.341/2023, considerando o resultado do procedimento referente à Concorrência Nacional Eletrônica n.º 20260002 - SECULT, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, e demais documentos que instruem o processo n.º 27001.006247/2025-42, RESOLVE **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** como vencedora a empresa **F2 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.302.072/0001-54, no valor global de R\$ 1.549.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil reais). Fortaleza/CE, 27 de abril de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº289/2025

IG:1448012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, o Sr. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2004009186879 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.402.613-84, residente e domiciliado à Rua Maria Odete Pacheco, nº 268, apto. 1003, bairro Monte Castelo, Fortaleza/CE, CONVENIENTE: **ASSOCIAÇÃO DE BOA VONTADE DA SERRA JATOBÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.799.550/0001-12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21001.002599/2026-23 e no Parecer Jurídico nº 523/2026. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o **remanejamento de rubricas orçamentárias do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº289/2025**, celebrado entre esta Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e a Cooperativa Sertaneja Cearense - FAPE, sem alteração do valor original pactuado de R\$ 1.395.978,63 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos). Ressaltamos que não houve alteração dos valores relativos ao repasse e contrapartida, na forma disposta no Plano de Trabalho anexo, tendo em vista a melhor adequação ao seu objeto. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 289/2025, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. SEM ALTERAÇÃO DE PRAZO SEM ALDERAÇÃO DE VALOR. DATA: Fortaleza/CE, 29 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS:TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e Representante legal JAQUELINE SOUSA UCHÔA, COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE (CONVENIENTE).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2026

PROCESSO Nº: 21001.002519 / 2026-30 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Participação (inscrição) das servidoras VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 101996-1-1 e **MARIA MARCLI DE OLIVEIRA**, matrícula 105565-1-1, no **21º ENCONTRO NACIONAL DE SECRETARIADO E GESTÃO DE PESSOAS**, a ser realizado no período de 14 a 16 de outubro do corrente ano na cidade de Vitória/ES. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação em virtude de tratar-se de seminário de aperfeiçoamento e capacitação de servidor público, nos termos do Estatuto dos Funcionários público Civil do Estado, Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, bem como Lei Federal nº 14.133/2021, visando a melhor qualificação profissional no intuito de fornecer uma melhor qualidade na prestação do serviço público. VALOR GLOBAL: R\$ 9.580,00 (nove mil, quinhentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100002.20.122.421.20163.15.339039.1.5009100000.0 PF: 2100018032024M MAPP: 800 - Manutenção – SDA Código Reduzido: 30859 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 360/2025 CONTRATADA: **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA** - CNPJ nº 35.963.479/0001-46. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro inexigível a licitação para realização da inscrição das servidoras VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 101996-1-1 e MARIA MARCLI DE OLIVEIRA, matrícula 105565-1-1, no 21º ENCONTRO NACIONAL DE SECRETARIADO E GESTÃO DE PESSOAS, a ser realizado nos dias 14 a 16 de outubro do corrente ano na cidade de Vitória/ES, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 516/2026, bem como tudo o mais que consta no processo administrativo NUP 21001.002519/2026-30, para permitir a contratação da ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ nº 35.963.479/0001-46, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo. Assim, submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade. RATIFICAÇÃO: Autorizo a presente INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 516/2026. Fortaleza/CE, 28 de abril de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº020/2026
PLANO DE TRABALHO Nº11597431/2026
IG: 1368568

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, e **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO SALITRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.392.795/0001-47. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo o **fortalecer a cadeia produtiva da avicultura através da construção de 15 aviários e um Entrepasto de ovos com equipamentos e insumos**, contribuindo para aumento da renda dos beneficiários, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.002675/2026-09 e no Parecer Jurídico nº 485/2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será 15 (quinze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 1.009.273,19 (um milhão, nove mil, duzentos e setenta e três reais e dezenove centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 932.867,23 (novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos)). Recursos da CONVENIENTE: R\$ R\$ 76.405,96 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.10.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.10.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: TEUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e MARIA MARCELA PINTO FARIAS, Representante Legal da Entidade da ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO SALITRE (CONVENIENTE).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº033/2026 - FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 267, de 30 de dezembro de 2021, que institui a Gratificação de Desempenho em Serviços Fundiários- GDSF, e considerando ainda o disposto no art 7º, § 1º, do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022. RESOLVE: **fixar as Metas Institucionais** do IDACE para o semestre de 01/01 a 30/06/2025, na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

João Alfredo Teles Melo
SUPERINTENDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS/ ENTREGA	UNID/%	QTDE	DATA TÉRMINO
Técnica / Administrativo-Financeiro	1	Efetuar à entrega de título de domínio por meio do reconhecimento pelo Estado da posse mansa e pacífica do imóvel rural de propriedade de agricultores familiares.	5	Título Ofertado	Unid	3.531	30/06/2025
Técnica / Administrativo-Financeiro	2	Realizar o geocadastro do imóvel rural, definindo a sua forma, dimensão e localização por meio de métodos de levantamento topográfico, descrevendo limites, características e confrontações do mesmo por meio de memorial descritivo, que deve conter as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro.	4	Geocadastro Realizado	Unid	4.934	30/06/2025
Técnica / Administrativo-Financeiro	3	Realizar vistoria e avaliação do imóvel rural, gerando um laudo de avaliação. Esse laudo é usado tanto na aquisição do imóvel, como em demandas de desapropriação por utilidade pública advindos de outros órgãos estaduais.	3	Avaliação Realizada	Unid	52	30/06/2025
Técnica / Administrativo-Financeiro	4	Consiste em assistir família com acompanhamento sócio-jurídico (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar [CAF], Declarações, Individualizações e Regularizações) e ambiental (Cadastro Ambiental Rural [CAR]) em áreas de assentamentos, reassentamentos e beneficiários(as) do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF) em situação de conflito agrário, povos e comunidades originários e tradicionais.	2	Atendimento Realizado	Unid	2.100	30/06/2025
Técnica / Administrativo-Financeiro	5	Refere-se ao imóvel com processo de vistoria e avaliação, e negociação, culminando com a aquisição do imóvel pelo IDACE para criação de assentamento rural.	3	Imóvel Concedido	Unid	3	30/06/2025

*** **

PORTARIA Nº034/2026 - FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 267, de 30 de dezembro de 2021, que institui a Gratificação de Desempenho em Serviços Fundiários- GDSF, e considerando ainda o disposto no art 7º, § 1º, do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022. **RESOLVE: fixar as Metas Institucionais** do IDACE para o semestre de 01/07 a 31/12/2025, na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

João Alfredo Teles Melo
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS/ ENTREGA	UNID/%	QTDE	DATA TÉRMINO
Técnica / Administrativo-Financeiro	1	Efetuar à entrega de título de domínio por meio do reconhecimento pelo Estado da posse mansa e pacífica do imóvel rural de propriedade de agricultores familiares.	5	Título Ofertado	Unid	3.531	31/12/2025
Técnica / Administrativo-Financeiro	2	Realizar o geocadastro do imóvel rural, definindo a sua forma, dimensão e localização por meio de métodos de levantamento topográfico, descrevendo limites, características e confrontações do mesmo por meio de memorial descritivo, que deve conter as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro.	4	Geocadastro Realizado	Unid	4.937	31/12/2025
Técnica / Administrativo-Financeiro	3	Realizar vistoria e avaliação do imóvel rural, gerando um laudo de avaliação. Esse laudo é usado tanto na aquisição do imóvel, como em demandas de desapropriação por utilidade pública advindos de outros órgãos estaduais.	3	Avaliação Realizada	Unid	53	31/12/2025
Técnica / Administrativo-Financeiro	4	Consiste em assistir família com acompanhamento sócio-jurídico (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar [CAF], Declarações, Individualizações e Regularizações) e ambiental (Cadastro Ambiental Rural [CAR]) em áreas de assentamentos, reassentamentos e beneficiários(as) do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF) em situação de conflito agrário, povos e comunidades originários e tradicionais.	2	Atendimento Realizado	Unid	2.100	31/12/2025
Técnica / Administrativo-Financeiro	5	Refere-se ao imóvel com processo de vistoria e avaliação, e negociação, culminando com a aquisição do imóvel pelo IDACE para criação de assentamento rural.	3	Imóvel Concedido	Unid	3	31/12/2025
Técnica / Administrativo-Financeiro	6	Realizar a delimitação física de terras quilombolas e comunidades tradicionais, para fomentar espaços de proteção e conservação ambiental para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)	2	Área Quilombola e de PCT Delimitada	Unid.	1	31/12/2025
Técnica / Administrativo-Financeiro	7	Realizar fere-se à delimitação física de terras indígenas, para fomentar espaços de proteção e conservação ambiental para os povos indígenas.	2	Área Indígena Delimitada	Unid	2	31/12/2025

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06/2026

PROCESSO Nº: 21032.000318 / 2026-31 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE OBJETO: **Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de preparo de solo com Tratores Agrícolas e implementos** de acordo com as especificações que estão no Edital de Credenciamento nº 01/2026 JUSTIFICATIVA: serviços de Tratores Agrícolas compatíveis com as necessidades da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará- EMATERCE VALOR GLOBAL: R\$ 937.500,00 (Novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.211.20829.03.339039.1.5009100000.0 21200001.20.606.211.10993.03.339039.1.5009100000.0 21200001.20.606.211.10988.03.339039.1.5009100000.0 21200001.20.606.211.10992.03.339039.1.5009100000.0 21200001.20.606.211.10993.03.339039.1.7032200088.1 21200001.20.606.211.10992.03.339039.1.5009100100.7 21200001.20.606.211.10992.03.339039.1.5009100000.0 21200001.20.606.211.20829.03.339039.1.5011200070.1 21200001.20.606.211.20829.03.339039.1.5009100000.0 21200001.20.606.211.20829.03.339039.1.5011200070.0 21200001.20.606.211.20829.03.339039.1.5011200070.0 21200001.20.606.211.20829.03.339039.1.5011200070.1 21200001.20.606.211.20829.03.339039.1.5011200070.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/16 e lei nº 14.133/21, no regulamento interno de Licitações e contratos da Ematerce, no Edital de Credenciamento nº 01/2026 de demais legislações aplicáveis CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPIEIRA DA VACA II** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Carvalho Maia Sobrinho - Diretor Administrativo e Financeiro da Ematerce RATIFICAÇÃO: Inácio Mariano da Costa - Presidente da Ematerce.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº050/2026 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o colaborador **EDUARDO NETO MOREIRA DE SOUZA**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 30000145, desta Agência, a **viajar** à cidade de Catunda - CE, no período de 04 a 05 de maio de 2026, com o objetivo de visitar as instalações da unidade fabril da empresa MRS Calçados Ltda, concedendo-lhes uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº051/2026 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 32, inciso XIII, do Estatuto Social da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE, RESOLVE: Art. 1º **Designar** a Sra. **FLÁVIA BEZERRA BRASIL RAMALHO**, matrícula nº 000080.8-7, Símbolo ADECE III, titular da função de Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para substituir a Sra. Kamila Pinto Ferreira, Gerente Administrativa e de Pessoas, durante o período de 28 de maio de 2026 a 11 de junho de 2026, em razão de férias. Art. 2º A designada assumirá, no mesmo período, nos termos do inciso II do art. 4º, combinado com o art. 8º do Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, publicado no DOE de 12 de janeiro de 2006, a função de Gestora de Compras. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº052/2026 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a colaboradora **FERNANDA BORGES ARAGÃO**, matrícula 30000188, Símbolo ADECE IV, na função de ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA, integrante da Estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR a GERENTE DA ASSESSORIA EXECUTIVA, Vanessa Nogueira de Santiago, em virtude de suas férias, nos períodos de 13 a 27 de abril de 2026 . Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº053/2026 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes, em virtude de suas férias, no período de 25 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA 025/2026 – O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve designar os **SERVIDORES** Ângelo Bezerra Modolo, matrícula nº 00498, Expedido Rafael da Silva Júnior, matrícula nº 00827 e Ieda Passos Theophilo Gaspar de Oliveira, matrícula nº 00149, para **compor a Comissão** de Desfazimento de Bens a fim de efetuar a avaliação e emissão do laudo de inservibilidade de bens a serem leiloados pela Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém. Esta comissão terá validade de 30 (trinta) dias a partir data da publicação desta portaria. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 10 de abril de 2026. Atenciosamente,

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº20250013/CIPP S/A

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final da Licitação nº 20250013/CIPP S/A, Processo nº 56042.000281/2025-25, que teve por objeto a contratação dos serviços contábeis, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o resultado final do respectivo certame que teve como licitante vencedora a empresa **AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S**, no valor global de R\$ 571.200,00 (quinhentos e setenta e um mil e duzentos reais), pelo prazo de vigência de 26 (vinte e seis) meses e prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, este a partir da data de recebimento da ordem de serviço. PECÉM, em São Gonçalo do Amarante/CE, 27 de abril de 2026.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM Nº151/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do ENCONTRO FORMATIVO FOCO NA APRENDIZAGEM DE LÍNGUA PORTUGUESA, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº151/2026, 28 DE ABRIL DE 2026

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS - 15909013	26/04/2026 A 28/04/2026	FORTALEZA/ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,01
PAULO ROBERIO MATIAS MACHADO - 82061363	26/04/2026 A 28/04/2026	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,78
KEILA FREIRES DA SILVA - 48257577	28/04/2026	FORTALEZA/ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,93
CLEIDIANE GOMES DA CONCEIÇÃO - 130320816	26/04/2026 A 28/04/2026	CAMOCIM/FORTALEZA/ CAMOCIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 243,84
NAYANE DOS SANTOS SALDANHA FONTENELE - 181993610	26/04/2026 A 28/04/2026	GRANJA/FORTALEZA/GRANJA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 228,33
DIANA KELLY ALVES OLIVEIRA - 30440013	27/04/2026 A 28/04/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,13
JONIA ALVES DE SOUSA - 15909919	27/04/2026 A 28/04/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,13
DEUSILENE RODRIGUES ARRUDA - 30256514	27/04/2026 A 28/04/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,13
MARIANA ANTONIA SANTIAGO CARVALHO - 048261205	27/04/2026 A 28/04/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,13
JAQUELINE MARIA CRISÓSTOMO MARTINS ALVES - 12112912	27/04/2026 A 28/04/2026	CANINDE/FORTALEZA/ CANINDE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,54



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
MARIA ELINE BRAGA MACIEL - 140229906	27/04/2026 A 28/04/2026	CANINDE/FORTALEZA/ CANINDE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,54
RAQUEL ROCHA DE OLIVEIRA - 81981892	27/04/2026 A 28/04/2026	CARIDADE/FORTALEZA/ CARIDADE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,56
ELIANA OLIVEIRA BATISTA - 16074012	27/04/2026 A 28/04/2026	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,02
LYDYANE MARIAA PINHEIRO DE LIMA - 47909112	27/04/2026 A 28/04/2026	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,02
FRANCISCA JAQUELINE MARQUES LEITE - 1606291X	27/04/2026 A 28/04/2026	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,02
ADELINA CHAVES DANTAS - 97936293	27/04/2026 A 28/04/2026	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204,21
ANGELICA BENICIO DE FREITAS - 30493818	27/04/2026 A 28/04/2026	QUIXADA/FORTALEZA/ QUIXADA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,86
JOSE ROMARIO OLIVEIRA DA SILVA - 81089051	27/04/2026 A 28/04/2026	QUIXADA/FORTALEZA/ QUIXADA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,86
ELIS LARISSE SANTOS GONÇALVES - 81996873	28/04/2026	FORTALEZA/QUIXADA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,35
ANTONIA REJANI DE ARAUJO MARQUES - 12062818	26/04/2026 A 28/04/2026	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 224,35
FRANCISCO JOCIEL RODRIGUES DA SILVA - 97938075	26/04/2026 A 28/04/2026	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 224,35
LEUDIANA PORTELA DE FRANÇA VASCONCELOS - 81100373	26/04/2026 A 28/04/2026	INDEPENDÊNCIA/FORTALEZA/ INDEPENDÊNCIA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 190,66
ANTONIO MARCIO ELIAS PIMENTEL - 81396043	26/04/2026 A 28/04/2026	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 224,35
FRANCISCO SOARES DA COSTA - 40373896	26/04/2026 A 28/04/2026	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 224,35
DIEGO LINDOLFO DA SILVA - 30287215	27/04/2026 A 28/04/2026	SENADOR POMPEU/ FORTALEZA/SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181,11
SAMARA RAMOS DE LIMA - 81940681	27/04/2026 A 28/04/2026	SENADOR POMPEU/ FORTALEZA/SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,03
JAQUELINE MODESTO LIMA - 81746419	27/04/2026 A 28/04/2026	OLONÓPOLE/FORTALEZA/ OLONÓPOLE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213,87
ANTONIA VERA LÚCIA DA SILVA - 15889616	26/04/2026 A 28/04/2026	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 189,37
EBER DAVID OLIVEIRA NETO - 8195173X	26/04/2026 A 28/04/2026	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 189,37
LIZANDRA FREIRES RODRIGUES - 48263321	26/04/2026 A 28/04/2026	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 207,43
JANNE KELLY ALVES DE ANDRADE - 30330218	26/04/2026 A 28/04/2026	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 207,43
SARA JUCIENE JACINTO TRAJANO - 16118915	26/04/2026 A 28/04/2026	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 207,43
CICERA ALVES AGOSTINHO DE SÁ - 16086614	26/04/2026 A 28/04/2026	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 465,69
ROSANGELA BERNARDINO DO NASCIMENTO - 30312317	26/04/2026 A 28/04/2026	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 465,69
JOEUDA SANDRA MAGALHÃES MELO - 12058411	26/04/2026 A 28/04/2026	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 448,43
ROBÉRIA DUARTE DANTAS - 81664285	26/04/2026 A 28/04/2026	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 448,43
SUELY DA SILVA CÂNDIDO - 30360818	26/04/2026 A 28/04/2026	BREJO SANTO/FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 448,43
MARIA DAS FLORES DE OLIVEIRA - 30189817	26/04/2026 A 28/04/2026	MILAGRES/FORTALEZA/ MILAGRES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 431,61
VALOR TOTAL: R\$ 7.965,77								

*** **

PORTARIA COADM Nº152/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do ENCONTRO FORMATIVO FOCO NA APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º, § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº152/2026, 28 DE ABRIL DE 2026

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
JOSE CLEUDES DA SILVA - 81855765	28/04/2026 A 30/04/2026	JIOCA/FORTALEZA/JIOCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,16
EMANUEL KAUBY SILVA DOS SANTOS - 48013015	30/04/2026	FORTALEZA/CRUZ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,38
PAULO RICARDO QUARESMA - 30301811	30/04/2026	FORTALEZA/CRUZ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,38
JOSE ANCHIETA PEREIRA SOARES - 181867739	28/04/2026 A 30/04/2026	GRANJA/FORTALEZA/GRANJA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 267,87
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA VERAS - 181992967	28/04/2026 A 30/04/2026	MARTINÓPOLE/FORTALEZA/ MARTINÓPOLE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 251,55
LEANDRO PATRIOLINO DOS SANTOS - 130422813	28/04/2026 A 30/04/2026	CAMOCIM/FORTALEZA/CAMOCIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 224,83
ANA KAMILA SILVA ABREU - 30308212	28/04/2026	SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63,99
SILVIA MARIA PORTELA FERREIRA - 12311915	28/04/2026 A 30/04/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,44
MARCOS AURÉLIO TOMAZ DE OLIVEIRA - 30184912	28/04/2026 A 30/04/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,44
MIQUEIAS GOMES FERREIRA - 30206711	28/04/2026 A 30/04/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,44
JOSE ATAIDE ALVES BRANDÃO - 81808856	28/04/2026 A 30/04/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,44

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
FRANCISCO DO CARMO SILVA - 30354516	28/04/2026 A 30/04/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,13
VERONICA MOUDIANY MARTINS BARBOSA - 182065474	28/04/2026 A 30/04/2026	CANINDE/FORTALEZA/CANINDE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,09
ANA CRISTINA LUIZ SOARES - 482589980	28/04/2026 A 30/04/2026	CANINDE/FORTALEZA/CANINDE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,09
RENATA MONTEIRO DA COSTA - 81786739	28/04/2026 A 30/04/2026	CANINDE/FORTALEZA/CANINDE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,09
EDNEY ARAUJO LIMA - 30315316	28/04/2026 A 30/04/2026	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,57
LUCAS OLIVEIRA FERREIRA - 30284011	28/04/2026 A 30/04/2026	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,57
SALIMA ROSANDRA DE OLIVEIRA - 9793570X	28/04/2026 A 30/04/2026	TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ TABULEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,88
JOSEANE LIMA MUNIZ - 48088112	29/04/2026 A 30/04/2026	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199,02
FRANCISCO RENATO DE LIMA GADELHA - 81893624	29/04/2026 A 30/04/2026	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235,32
FRANCISCO HÉVIO DE SOUSA ALMEIDA - 47855918	28/04/2026 A 30/04/2026	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,62
JOÃO FIRMINO ALVES NETO - 82026541	28/04/2026 A 30/04/2026	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,62
PAULO VITOR DA SILVA SANTIAGO - 40206477	28/04/2026 A 30/04/2026	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147,69
ALDENIR GONÇALVES CORIOLANO - 30177711	28/04/2026 A 30/04/2026	TAMBORIL/FORTALEZA/TAMBORIL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 157,74
TANIA MARIA DE FARIAS PEREIRA - 81982646	28/04/2026 A 30/04/2026	NOVA RUSSAS/FORTALEZA/ NOVA RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 189,96
IARA MARQUES VALE - 181865949	28/04/2026 A 30/04/2026	CRATEÚS/FORTALEZA/CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252,09
RAFAELA ARAGÃO DIAS - 3060878X	28/04/2026 A 30/04/2026	CRATEÚS/FORTALEZA/CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252,09
PATRICIA LEANDRO ., DUARTE - 182060839	28/04/2026 A 30/04/2026	TAMBORIL/FORTALEZA/TAMBORIL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 157,74
LENISVALDO ALVES CANUTO - 4826168	28/04/2026 A 30/04/2026	SENADOR POMPEU/FORTALEZA/ SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,71
CLEGINALDO MOREIRA DA SILVA - 81747180	28/04/2026 A 30/04/2026	OLONÓPOLE/FORTALEZA/ SOLONÓPOLE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,68
THAISNARA FERNANDES DA ROCHA - 81997233	28/04/2026 A 30/04/2026	SENADOR POMPEU/FORTALEZA/ SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,24
ANTONIA DINAMÁRIA GOMES EVANGELISTA - 47995612	28/04/2026 A 30/04/2026	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 189,37
ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA - 81983933	28/04/2026 A 30/04/2026	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 189,37
ADRIANA PINTO DE SOUSA SILVA - 81985588	28/04/2026 A 30/04/2026	ICÓ/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,42
DAGUIMAR FERREIRA DE SOUSA - 82057692	28/04/2026 A 30/04/2026	LAVRAS DA MANGABEIRA/ FORTALEZA/LAVRAS DA MANGABEIRA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 233,25
IVAN EUDES GONÇALVES DE BRITO - 30008324	28/04/2026 A 30/04/2026	ASSARÉ/FORTALEZA/ASSARÉ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 259,19
EDIUBERTO DIAS DE OLIVEIRA - 30336410	28/04/2026 A 30/04/2026	ASSARÉ/FORTALEZA/ASSARÉ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 259,19
JOÃO ASSIS DA CRUZ NETO - 15937912	28/04/2026 A 30/04/2026	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ HUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 483,15
SERGIO GLEDSON DE LIMA - 81859957	28/04/2026 A 30/04/2026	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ HUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 483,15
PAULO RODRIGUES DE FREITAS - 48262724	28/04/2026 A 30/04/2026	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ HUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 483,15
CARLOS ANDRÉ PALMEIRA DE LIMA - 48262007	28/04/2026 A 30/04/2026	BREJO SANTO/FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,12
MARIA ANTONIA DE MOURA - 48213413	28/04/2026 A 30/04/2026	MILAGRES/FORTALEZA/MILAGRES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,30
EDUARDA DE SOUSA CALDAS - 8205137	28/04/2026 A 30/04/2026	MILAGRES/FORTALEZA/MILAGRES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,30
PAULIANE IBIAPINA FERNANDES GIRÃO - 30320611	27/04/2026 A 30/04/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252,96
THYAGO TEIXEIRA FARIAS - 48116612	27/04/2026 A 30/04/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252,96
VALOR TOTAL: R\$ 9.302,74								

*** **

PORTARIA Nº0626/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no autos do NUP 22001.047001/2024-26, acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela Primeira Comissão Sindicante designada pela Portaria 1856/2025-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 30351010, resolve **arquivar a denúncia de provável conduta inadequada**, por entender não haver elementos que permitam enquadrar a conduta do professor, como infração funcional ou ilícito administrativo previsto na Lei 9.826/74 e na Lei 10.884/84. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0642/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.087403/2026-25, resolve autorizar a **viagem** dos(as) **SERVIDORES(AS)**, no período de 06 a 12 de junho do corrente ano, a fim de realizarem a Capacitação sobre o Preenchimento da Matrícula Inicial – Censo Escolar 2026, conforme planilha em anexo, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/ Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIA	VR. DIÁRIA	TOTAL
FRANCISCA HELOISE MATOS	111982-1-X	Professor	08 a 11 de junho de 2026	Fortaleza/Jaguaripe/ Maracanaú/ Canindé/Baturité/ Fortaleza	3,5	R\$ 335,00	R\$ 1.172,50
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN	120693-1-6	Professor	08 a 10 de junho de 2026	Fortaleza/Russas/Russas/ Horizonte/Fortaleza	2,5	R\$ 335,00	R\$ 837,50
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO	075473-1-5	Auxiliar Administração	08 a 12 de junho de 2026	Fortaleza/Sobral/Tianguá/ Camocim/ Acaraú/Itapipoca/ Fortaleza	4,5	R\$ 335,00	R\$ 1.507,50
LUIS CARLOS RODRIGUES	088560-1-X	Técnico Estatístico	08 a 12 de junho de 2026	Fortaleza/Quixadá/Senador Pompeu/ Iguatu/ Tauá/ Crateús/Fortaleza	4,5	R\$ 335,00	R\$ 1.507,50
JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS DE MORAIS	159675-1-x	Professor	08 a 12 de junho de 2026	Fortaleza/Icó/Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	4,5	R\$ 335,00	R\$ 1.507,50
JOSÉ DE BARROS	088466-1-8	Auxiliar Administração	08 a 12 de junho de 2026	Fortaleza/Icó/Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	4,5	R\$ 335,00	R\$ 1.507,50

*** **

PORTARIA Nº0643/2026-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta no VIPROC nº 08402312/2023, **RESOLVE determinar a instalação de SINDICÂNCIA**, em desfavor do servidor **ANTÔNIO WELLINGTON DE LIMA**, matrícula nº 122171-1-0, em razão de provável conduta inadequada, conforme art. 191, IV, da Lei 9.826/74 c/c art. 78, III, da Lei 10.884/84, a ser realizada pela Quarta Comissão Sindicante, instituída pela Portaria Nº 1033/2026 – GAB, publicada no DOE/CE de 02 de fevereiro de 2026, a ser concluída no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, a partir da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

DECISÃO ADMINISTRATIVA
NUP Nº22001.148525/2025-14

Contrato nº 52/2025 Considerando o PARECER Nº 003202/2026/SEDUC/ASJUR exarado pela Assessoria Jurídica (ASJUR) desta Secretaria da Educação, o qual analisou detalhadamente os elementos constantes dos autos; Considerando, ainda, que o referido parecer concluiu pela manutenção da decisão anteriormente proferida pelo Exmo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão Interna, com fundamento na legislação aplicável; ACOLHO o parecer jurídico (fls.482/486), em todos os seus termos, adotando-o como razão de decidir. Assim, recebo o pedido de reconsideração (fls. 451/478) para lhe negar provimento e mantenho a decisão final (fls.427/439) por seus próprios fundamentos, nos exatos termos do parecer da Assessoria Jurídica, ao qual me reporto integralmente para evitar tautologia. Diante do exposto, por considerar que a **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, incorreu em execução irregular do contrato, com grave prejuízo à Administração Pública, incidindo no que preceituam o inciso III e o § 4º, ambos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, **acolho parcialmente o relatório e aplico-lhe a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, pelo prazo de 01 (um) ano, cumulativamente com a sanção de MULTA**, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, nos termos do inciso I e § 3º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, conforme proposto no Relatório Final da Comissão Processante. Proceda-se com os expedientes. Fortaleza, 24 de Abril de 2026 MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2017/PROCESSO Nº22001.071229/2026-07 IG: 1446897 SACC; 1282625

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela Secretária da Educação, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESPÓLIO DE JOSÉ NUNES DE MIRANDA**, CPF nº 003.431.613-20, neste ato representado por seu inventariante o Sr. PAULO DE TARSO DE CASTRO MIRANDA, brasileiro, solteiro, engenheiro de pesca, inscrito no CPF sob o nº 090.921.703-30 e RG nº 91002230112 SSPDS/CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jornalista César Magalhães, 399, apt. nº 702, Guararapes, doravante denominado LOCADOR; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2017, regulamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato, ora aditado, que tem por objetivo a locação de imóvel, localizado na Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia/CE, para atender o Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, permanecerá de R\$ 92.435,25 (noventa e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), com o valor mensal de R\$ 7.702,93 (sete mil setecentos e dois reais e noventa e três centavos), conforme os Despachos da CECON/COADM/SEDUC, datados em 26/03/2026 e 06/04/2026, de acordo com as fls. 02/03 e 24/25, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de junho de 2026 até 26 de junho de 2027.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 24 de Abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação - Respondendo Locatária PAULO DE TARSO DE CASTRO MIRANDA Locador TESTEMUNHAS: 1 DANIELE LIMA DE PAULA Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº214/2021 - NUP 22001.062470/2026-37/IG: 1447575 - SACC: 1184872

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 30.038.256/0001-59, estabelecida na Rua 02, Lot. Stº Terezinha S/N Lote 54 Quadra H - Jangurussu, CEP: 60.870-844 Fortaleza – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, brasileira, solteira, gastronoma, inscrita no CPF sob o nº 001.697.563-43 e RG nº 99002207000 SSP – CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 214/2021, publicado no D.O.E de 22.10.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **adequação contratual de alteração qualitativa**, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Avelino Magalhães (Tabuleiro do Norte), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS Os produtos ultraprocessados, estabelecidos no Termo de Referência e proposta integrante do Contrato, serão excluídos no presente instrumento, ficando ajustada a exclusão de alimentos ultraprocessados dos cardápios, adequando o contrato em tela aos novos objetivos de saúde pública e interesse coletivo estabelecidos pela Lei Estadual nº 19.455/2025.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos; XII - DATA: 28 DE ABRIL DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, MARIANA FREIRE DE SOUZA - Empresa L'Chef Serviços em Alimentação Ltda - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO, 2. AUREA LUCIA MACHADO DIAS. Fortaleza 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº280/2022 - NUP 22001.062468/2026-68/IG:1447617 - SACC: 1230331

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 30.038.256/0001-59, estabelecida na Rua 02, Lot. Stª Terezinha S/N Lote 54 Quadra H - Jangurussu, CEP: 60.870-844 Fortaleza - Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, brasileira, solteira, gastrônoma, inscrita no CPF sob nº 001.697.563-43 e RG nº 99002207000 SSP - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 280/2022, publicado no D.O.E de 02.09.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **adequação contratual de alteração qualitativa**, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional Jaime da Cunha Rebouças - Icapuí/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS** Os produtos ultraprocessados, estabelecidos no Termo de Referência e proposta integrante do Contrato, serão excluídos no presente instrumento, ficando ajustada a exclusão de alimentos ultraprocessados dos cardápios, adequando o contrato em tela aos novos objetivos de saúde pública e interesse coletivo estabelecidos pela Lei Estadual nº 19.455/2025; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos; XII - DATA: 28 de abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretário(a) da Educação, respondendo - Contratante, MARIANA FREIRE DE SOUZA - Empresa L'Chef Serviços em Alimentação Ltda - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO, 2. AUREA LUCIA MACHADO DIAS. Fortaleza 28 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2024 - NUP 22001.062006/2026-41/IG: 1447519 - SACC:1308078

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSPDS/CE., residente e domiciliada em Fortaleza; III - ENDEREÇO: Fortaleza /CE; IV - CONTRATADA: **L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 30.038.256/0001-59, estabelecida na Rua 02, Lot. Stª Terezinha S/N Lote 54 Quadra H - Jangurussu, CEP: 60.870-844 Fortaleza - Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, brasileira, solteira, gastrônoma, inscrita no CPF sob nº 001.697.563-43 e RG nº 99002207000 SSP - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2024, publicado no D.O.E de D.O.E. de 15/03/2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza /CE; VIII - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade a **adequação contratual de variante qualitativa**, do Contrato nº 014/2024, que tem objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, Grupo 3, EEEP Paulo VI (Fortaleza) - Termo de Referência do edital e proposta da CONTRATADA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE ALIMENTOS ULTRA PROCESSADOS** 2.1. Os produtos ultra-processados, estabelecidos no Termo de Referência e proposta integrante do Contrato, serão excluídos no presente instrumento, ficando ajustada a exclusão de alimentos ultra-processados dos cardápios, adequando o contrato em tela aos novos objetivos de saúde pública e interesse coletivo estabelecidos pela Lei Estadual nº 19.455/2025. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; XII - DATA: 28 de abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, Respondendo. - Contratante, MARIANA FREIRE DE SOUZA - L'Chef Serviços em Alimentação LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO, 2. MARIA PESSOA DUTRA. Fortaleza 28 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2025/NUP 22001.062210/2026-61 IG: 1447565; SACC: : 1359628

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita, no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 30.038.256/0001-59, estabelecida na Rua 02, Lot. Stª Terezinha S/N Lote 54 Quadra H - Jangurussu, CEP: 60.870-844 Fortaleza - Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, brasileira, solteira, gastrônoma, inscrita no CPF sob nº 001.697.563-43 e RG nº 99002207000 SSP - CE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2025, publicado no D.O.E de 11.03.2025, regulamentado no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade a **adequação contratual de alteração qualitativa**, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Escola Estadual de Educação Profissional Jaime Alencar (Fortaleza) - Grupo 2, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS** 2.1. Os produtos ultraprocessados, estabelecidos no Termo de Referência e proposta integrante do Contrato, serão excluídos no presente instrumento, ficando ajustada a exclusão de alimentos ultraprocessados dos cardápios, adequando o contrato em tela aos novos objetivos de saúde pública e interesse coletivo estabelecidos pela Lei Estadual nº 19.455/2025; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos; X - DA VIGÊNCIA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos; XI - DA RATIFICAÇÃO: 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos; XII - DATA: 28 de Abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretário(a) da Educação, respondendo Contratante MARIANA FREIRE DE SOUZA Empresa L'Chef Serviços em Alimentação Ltda Contratada TESTEMUNHAS:MARIA PESSOA DUTRA Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2025/NUP: 22001.055450/2026-18 IG: 1446855 SACC: 1363323

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Carriagu, 504, Bairro Jacarecanga, CEP 60.326-380, Fortaleza/CE inscrita no CNPJ 73.203.739/0001-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 228.780.253-34, do RG nº 2004009064129 SSPDS-CE, residente na Cidade Fortaleza/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou interveniente, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2025, publicado no D.O.E de 31.3.2025, regulamentado no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objeto a construção de uma ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, RURAL, TIPO I, COM 08 (OITO) SALAS, NO MUNICÍPIO DE TURURU/CE.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as as demais cláusulas e condições do contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo



de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 12 de abril de 2026 até 10 de julho de 2026, conforme justificativa exarada no Despacho – COINF/SEDUC datado em 26.3.2026 (fls. 44/45); XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 20 de Abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante VALMIR MENDES DE OLIVEIRA AMP Engenharia LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interviente TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2025 - NUP 22001.073607/2026-89/IG: 1447489 - SACC:1366804

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, Respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua Professor Wilson Aguiar, nº 380, Apto. 1302, Ed. Ilha do Mel, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-590, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2025, publicado no D.O.E de 28.04.2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **serviço de manutenção predial** na EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLAUSULA OITAVA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 29 de abril de 2026 até 26 de agosto de 2026, e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de maio de 2026 até 02 de setembro de 2026, de acordo com o Despacho da COINF/SEDUC, datado em 16/04/2026, fls. 15/16; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 24 de abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretário da Educação, Respondendo - Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES. Fortaleza 28 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2026/NUP 22001.062215/2026-94 IG: 1447537 SACC: 1412639

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 30.038.256/0001-59, estabelecida na Rua 02, Lot. Sª Terezinha S/N Lote 54 Quadra H - Jangurussu, CEP: 60.870-844 Fortaleza – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, brasileira, solteira, gastrônoma, inscrita no CPF sob o nº 001.697.563-43 e RG nº 99002207000 SSP – CE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2026, publicado no DOE de 28/01/2026, regulamentado no art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **adequação contratual de variante qualitativa do Contrato nº29/2026**, que tem objeto o a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional: EEEP José Vidal Alves (Canindé), itens 1, 2 e 3, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO CLAUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS Os produtos ultraprocessados, estabelecidos no Termo de Referência e proposta integrante do Contrato, serão excluídos no presente instrumento, ficando ajustada a exclusão de alimentos ultraprocessados dos cardápios, adequando o contrato em tela aos novos objetivos de saúde pública e interesse coletivo estabelecidos pela Lei Estadual nº 19.455/2025; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; X - DA VIGÊNCIA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 28 de Abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, respondendo Contratante MARIANA FREIRE DE SOUZA L'Chef Serviços em Alimentação Ltda Contratada TESTEMUNHAS: GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.047258/2026-40/IG: 144257600

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ TRISTÃO FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0118-36, com o endereço na Rua Maria do Carmo, nº 100, Bairro Helder Bezerra, Município Guaiúba/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Joilson Pedrosa de Sousa; III - ENDEREÇO: Guaiúba/CE; IV - CONTRATADA: **CORREA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.590.034/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edson Correa Santos; V - ENDEREÇO: Guaiúba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 20101/2024 e Termo de Participação nº 019/2024 publicado no DOE de 23/04/2025 e de acordo com o processo nº 22001.047258/2026-40, regulamentado no art 124, inciso I, b/c Art. 125 e Art. 111 da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações; VII - FORO: Guaiúba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prorrogar o prazo** de execução e vigência ao contrato, que tem por objetivo a Construção de uma Sala de Aula, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral José Tristão Filho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 22.399,74 (vinte e dois mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), que representa 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado em 100 (cem) dias, a partir de 23/04/2026 a 31/07/2026. CLAUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23/04/2026 até 21/06/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22/04/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Joilson Pedrosa de Sousa - CONTRATANTE, Edson Correa Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - YULLI MARIA PAULINO MARQUES, 02- NOELI MARA DA SILVA. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.079685/2026-97/IG: 144429500

I - ESPÉCIE: 05º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MOEMA TÁVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0414-09, com o endereço Rua Marcílio Dias, nº 485, Bairro N.ª das Graças, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Fabiola Maria Moreira dos Santos; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.388.350/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) PAULO ROBERTO DE SOUZA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA publicado no DOE de 23/04/2025 Pg. 225 e de acordo com o processo nº 22001.120500/2024- 75 e regulamentado nos Art. 105 da Lei 14.133/2021 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por



objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16/04/2026 até 14/07/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16/04/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiola Maria Moreira dos Santos - CONTRATANTE, Paulo Roberto de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Stelyo Rubens de Souza Nogueira, 02- Ingrid Oliveira Moreira. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.070261/2025-86 IG 1440127000

CONTRATANTE: A EEMTI Geraldo Benoni Gomes Silveira, situada na R. Teófilo Lopes, 1785 - Lagoa do Carneiro, Acaraú - CE, 62580-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0752-14, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Antônio Rogério de Sousa CONTRATADA: **MASTER PACK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Oliveira Paiva, 1090, Sala 11, Cidade dos Funcionários, Fortaleza- Ce, CEP 60822 – 130, Fone: (85) 8873-6413, inscrita no CNPJ sob o nº 09.645.373/0001-94, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srº Francisco Hélio Leitão Barros. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obra para a Reforma de Banheiros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28021, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28021 e Termo de Participação nº 2025/0005 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraú - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) Dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.687,73(Doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.11272.05.339039.54400.1 - 7659. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Antônio Rogério de Sousa CONTRATADA - Francisco Hélio Leitão Barros e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE NAZARE FERREIRA DA ROCHA 2 - CRISLANE DO NASCIMENTO Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001051644/202636 - IG - 1436428

CONTRATANTE: A EEMTI Estado do Paraná, situada na Rua Alberto Magno 123, Bom futuro - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0484-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Nazaré Guedes Araújo CONTRATADA: **F SILVA CABEAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Júlio Maciel, 1312 – João XXIII – Fortaleza- CE , CEP: 60.525-225, Fone:(85) 98610-2113, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.252.108/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fabiano Carlos da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/06794, Termo de Participação nº 2026/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/06794 e Termo de Participação nº 2026/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 6.430,00 (Seis mil quatrocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Nazaré Guedes Araújo - CONTRATANTE - Fabiano Carlos da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.061965/2026-49/IG: 1441854

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LICEU DR JOSE GONDIM, estabelecida à Rua Travessa Agenor Araújo, SN, Bairro Brasília, Município de Iguatu/Ce, Telefone (88)992242806, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0670-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DIAS FERREIRA CONTRATADA: **A. V. DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, com sede na RUA DR. JOÃO PESSOA, Nº 570, SALA B, IGUATU/CE - CEP 63.500-092, Fone: (88) 99237-7568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA O ANO DE 2026**, nas condições estabelecidas na 2026/09022 e Termo de Participação nº 20260011, o Termo de Referência nº 22001.061965/2026-49 e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 2026/09022 e Termo de Participação nº 20260011, o Termo de Referência nº 22001.061965/2026- 49, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) contado a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 3120. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2026. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DIAS FERREIRA - CONTRATANTE – ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001080333/202684 - IG - 1443738

CONTRATANTE: A Escola EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, situada(o) na Rua Antônio Canuto, nº 191, Bairro Aranaú, Município de Acaraú/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0178-77, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. Paulo Philipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: **BV DISTRIBUIDORA LTDA**, portador do CNPJ 13.316.163.0001/20, inscriça-o estadual de nº 06.554725-0, residente no endereço, RUA BENEDITO LOPES DA SILVEIRA, Nº 51 BAIRRO – CHAPADINHA – BELA CRUZ – CEARA, doravante denominado



CONTRATADO, representado neste ato João Vianei Pereira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Alimentação Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07484, Termo de Participação nº 03/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07484 e Termo de Participação nº 03/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.914,50 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28658. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Paulo Filipe de Oliveira Alencar - CONTRATANTE - João Vianei Pereira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.069373/2026-75 IG 1443234

CONTRATANTE: A EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, situada na Av. Cel. Neco Martins, Nº 317, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, Telefone (85) 3315.7114, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0295-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela representante Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: **A. V. DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, com sede na RUA DR. JOÃO PESSOA, Nº 570, SALA B, IGUATU/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74,, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/11024, Termo de Participação nº 05/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/11024 e Termo de Participação nº 05/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240(Duzentos e quarenta),dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 248,99(Duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA - ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 1 - Michelle Maria de Freitas Matos 2 - Antônia Cátia Martins de Sousa Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.056327/2026-14 IG 1443852

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, estabelecida à Rua Paraguai, nº 2165, Bairro Planalto Renascer, Município Quixadá/CE, CEP: 63.901-003, Telefone (88) 3445-1055, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE DO SERTÃO CENTRAL - COOPAF**, situada à Avenida José de Freitas Queiroz, n.º 0 0 1 – Casa 5167, Bairro Cedro, município de Quixadá/Ce, CEP: 63.902- 580 inscrita no CNPJ sob n.º 44.998.208/0001-17, representada neste ato pela Sra. REJANE DUARTE ARRAIS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública N.º 20260001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260001 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 216.440,80 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14 4.20974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA - REJANE DUARTE ARRAIS e TESTEMUNHAS: 1 - LAIDE DAYANE VIANA DE LIMA 2 - ANTÔNIO NYCOLLAS SANTOS VIANA NUNES Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.078207/2026-60 IG 1443726

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PERBOYRE E SILVA, estabelecida à ROD. BR 116, KM 17- S/N, Bairro Parque Dom Pedro II, Município de Itaitinga/CE, CEP 61.888-090 Telefone (3101-6157), inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0190-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Ricardo Rabelo CONTRATADA: **SAMARA DA COSTA EVANGELISTA**, CPF sob n.º 008.118.563-48, residente à Rua: Antônio Ferreira, n.º 243, Jabuti, Município de Itaitinga, CEP 61.880- 000(fornecedora individual) daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2026, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2026 FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 39.918,00(trinta e nove mil reais e novecentos e dezoito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Ricardo Rabelo CONTRATADA - SAMARA DA COSTA EVANGELISTA e TESTEMUNHAS: 1 - ARLANIA ROBERTO DE ARAUJO 2 - PEDRO MIRANDA DA SILVA NETO Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.039968/2026-04 IG 1438447**

CONTRATANTE: EEMTI Sinhá Sabóia, situada(o) na Rua Mauro, S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0105-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Luzivania Alves da Costa Bezerra CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA**, com sede na Rua Coronel José Elias, 279CEP: 62.430-000, Fone: 8899611-4569, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Olindina Maria de Sousa Neta. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03239, Termo de Participação nº 2026/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03239 Termo de Participação nº 2026/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 7.553,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 27353. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Luzivania Alves da Costa Bezerra CONTRATADA - Olindina Maria de Sousa Neta e TESTEMUNHAS: 1 - Socorro Maria de Araújo Silva 2 - Gerlenna Carvalho Sousa Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.047637/2026-30/IG-1439369**

CONTRATANTE: EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO, situada(o) na AV. LAMARTINE NOGUEIRA, Nº S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0021-79, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. DÉCIO SABI CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/05323, Termo de Participação nº 03/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/05323, Termo de Participação nº 03/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/05323 e Termo de Participação nº 03/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Viçosa do Ceará - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 315 (trezentos e quinze) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 315 (trezentos e quinze) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.380,00 (Dez Mil Trezentos e Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.231.20980.08.339039.50000.0 - 20115. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2026. SIGNATÁRIOS: DÉCIO SABI - CONTRATANTE – LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOAO FLAVIO FELIX DO NASCIMENTO , 02-ANTONIA NAGILA FONTENELE DANTAS . Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.065732/2026-15 IG 1442615**

CONTRATANTE: ESCOLA EEMTI GOVERNADOR CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO situada(o) na Avenida Juscelino Kubitschek nº 385, Bairro São Francisco, Quixadá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0285-69, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ANTONIA VEBEANE DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, com sede na rua Dr. João Pessoa, 570 – Centro – Iguatu/Ce – 63.500-092, telefone: 88 9237-7568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela ANTONIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/10065, Termo de Participação nº 2026/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 2026/10065,e Termo de Participação nº 2026/0009 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 149,00 (Cento e quarenta e nove reais.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 18135. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA CONTRATADA - ANTONIA VEBEANE DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE NAZARE FERREIRA DA ROCHA 2 - CRISLANE DO NASCIMENTO Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.050643/2026-74 IG 1443726**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PERBOYRE E SILVA, estabelecida à ROD. BR 116, KM 17- S/N, Bairro Parque Dom Pedro II , Município de Itaitinga/CE, CEP 61.888-090 Telefone (3101-6157), inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0190-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Ricardo Rabelo CONTRATADA: **MARIA JOSE RODRIGUES SERPA**, situado à Rua Porto Ferreira, n.º 5 0 2 , município de Itaitinga, CEP61.884.160 inscrita no CPF sob n.º 000.043.603-89, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0 1 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2026 FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Ricardo Rabelo CONTRATADA - MARIA JOSE RODRIGUES SERPA e TESTEMUNHAS: 1 - ARLANIA ROBERTO DE ARAUJO 2 - PEDRO MIRANDA DA SILVA NETO Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.059203/2026-82/IG-1443683

CONTRATANTE: EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, situada(o) na Rua Professora Argentina Façanha nº471 bairro caixa d'água-Hidrolândia/CE, Telefone (88) 3638-1888, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0367-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por sua Diretor(a) Geral, Sra. FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR LTDA**, com sede na AV LUCIANO MAGALHAES nº 5339, Bairro: BELA VISTA, Município de Canindé/CE, CEP: 62700-000, Fone: (85) 99280-4521, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. NAIME CAVALCANTE AUR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/10100, Termo de Participação nº 2026/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/10100, Termo de Participação nº 2026/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10100 e Termo de Participação nº 2026/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Hidrolândia-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) Publicação no DOE (Diário oficial do Estado do CE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.798,00 (seis mil, setecentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 19823. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ- CONTRATANTE – NAIME CAVALCANTE AUR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO, 02-RAYLANDER JOSÉ DE AZEVEDO CASCIANO. Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.036712/2026-37/IG-1441696

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, situada na Rua J QUADRA 16 – COHAB I, S/N, Bairro Sinhá Saboia, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4292, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0100-07, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora, Sra LARISSA PONTE AGUIAR CONTRATADA: **GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA**, com sede na Rua Professor Anacleto, 26 C, bairro Parquelândia, Fortaleza-Ce, CEP 60.450-360, inscrita no CNPJ sob nº 24.278.025/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO. OBJETO: . O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02824 e o Termo de Participação nº 20260011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/02824 e o Termo de Participação nº 20260011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato 13/2026 tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02824 e o Termo de Participação nº 20260011, e seus e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339.039.50000.0 - 26564. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: LARISSA PONTE AGUIAR- CONTRATANTE – FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE GILVAN FERREIRA GOMES , 02-DEYSIELLE MARIA MOREIRA SOARES . Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.060506/2026-48/IG-1442226

CONTRATANTE: EEMTI ANA NORONHA, situada na Rua Justino Duarte, S/N, bairro Beleza, Parambu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0269-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva CONTRATADA: Empresa **ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ LTDA** com sede na Rua Antonio Bezerra, nº334, Bairro Beleza, Município de Parambu –CE, CEP: 63.680-000, Fone: (88) , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.801.229/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srº Antonio Everaldo Henrique Tomaz. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Outros Serviços de Terceiros - Abastecimento de Água - Pessoa Jurídica - Carro Pipa**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/08406 e Termo de Participação nº 2026/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/08406 e Termo de Participação nº 2026/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/08406 e Termo de Participação nº 2026/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Parambu – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 14.001,50 (Catorze mil e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 19010. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva- CONTRATANTE – Antonio Everaldo Henrique Tomaz- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA ALINE EVILA NORONHA ALVES SILVA, 02-MARLENE BARRETO DE SIQUEIRA. Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001049365/202611 - IG - 1442541

CONTRATANTE: A(O) EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, situada(o) na RUA EVARISTO GOMES, Nº 143, Bairro, centro, Município de Paraipaba/CE, CEP: 62685-000 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0160-48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Hildeberto Xavier de Lima CONTRATADA: **CSV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede à Rua Firmino Martins, SN, Bairro Cruzeiro, Município Itapipoca, CEP: 62.503-118, Fone: (88) 99299-0472, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/05789, Termo de Participação nº 20260007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/05789 e Termo de Participação nº 20260007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de



2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.564,60 (vinte e tres mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Hildeberto Xavier de Lima - CONTRATANTE - JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.064997/2026-04/IG-1443585

CONTRATANTE: EEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA – LAVRAS DA MANGABEIRA/CEARÁ, localizada na Fazenda Pereiros S/N BR 230-Lavras da Mangabeira - Ceará inscrita no CNPJ: 07.954.514/0017-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor MARCELO GONÇALVES DE CALDAS CONTRATADA: Empresa A V DE ALMEIDA CONTABILIDADE - ME inscrita no CNPJ sob nº 11.761.562/0001-74 com sede na Rua Doutor João Pessoa- 570- APT B- Centro – Iguatu - CE, CEP: 63.500-092, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa Pessoa jurídica para **Aquisição de Serviços de Terceiros – Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/09851, Termo de Participação nº 20260006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/09851, Termo de Participação nº 20260006 e o Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/09851 e Termo de Participação nº 20260006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Lavras da Mangabeira -CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 139,99 (Cento e Trinta e Nove Reais e Nove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2209162020 2210 0022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 23867. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: MARCELO GONÇALVES DE CALDAS- CONTRATANTE – ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUIZ DONIZETE TAVEIRA LEITE , 02-MARIA DANIELA DE ALENCAR. Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.063518/2026-24 IG 1442574

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, situada(o) na R. Adolfo Moreira de Carvalho, 01 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP 60.811-740, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0723-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Herby Marques Gomes CONTRATADA: **SUPREMA COMÉRCIO SERVIÇO E ASSESSORIA LTDA**, com sede na Rua Francisca Clotilde, nº 903, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP:60.431-072, Fone: (85) 99689-3488, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.514.232/0001-33, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MATHEUS MONTEIRO LINHARES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de limpeza e produção de higienização** para atender a EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, na manutenção de suas atividades no exercício de 2026, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2026/09487 e Termo de Participação nº 20260006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/09487 e Termo de Participação nº 20260006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.347,50 (Sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Herby Marques Gomes CONTRATADA - MATHEUS MONTEIRO LINHARES e TESTEMUNHAS: 1 - Fabiano Pereira de Freitas 2 - José Valdir dos Santos Souza Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001046669/202618 - IG - 1442305

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ, estabelecida a Rua José Gadelha, nº 790, Bairro Tapera, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0406-90 CEP 61.700-000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Ana Santos de Almeida CONTRATADA: **DINIZ COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Senador Fernandes Távora nº 3227 Loja C- Henrique Jorge- Fortaleza-Ceará CEP: 60.510-291, inscrita no CNPJ sob o número 38.029.525/0001-22, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo sr. RAIMUNDO NONATO VIEIRA DINIZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Cotação Eletrônica nº 2026/05367 e Termo de Participação nº 20260008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/05367 e Termo de Participação nº 20260008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 37.699,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Francisca Ana Santos de Almeida - CONTRATANTE - RAIMUNDO NONATO VIEIRA DINIZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.056753/2026-40/IG-1441171**

CONTRATANTE: EEMTI MARIA THOMÁSIA / SEFOR3, situada na Rua Polônia, 369 – Maraponga – Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0490-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Francisca Moreira dos Santos de Queiroz CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Mônaco, nº 321, Sala-4, bairro Parangaba, CEP: 60.710-590, Fone: (85) 999369071, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07722, Termo de Participação nº 2026/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/07722, Termo de Participação nº 2026/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07722 e Termo de Participação nº 2026/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.788,00 (Dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisca Moreira dos Santos de Queiroz- CONTRATANTE – Marcos Tadeu Costa Sampronha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Márcia Maria Alves de Castro Pires, 02-Francisco Misael Albuquerque Lira. Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001029149/202641 - IG - 1431471**

CONTRATANTE: A EEMTI Estado do Paraná, situada na Rua Alberto Magno 123, Bom futuro - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0484-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Nazaré Guedes Araújo CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Av. São Vicente de Paula, 440 Araturí, CEP: 61655-000, Fone: (85)99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº CNPJ nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr(a) MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01973, Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01973 e Termo de Participação nº 2026/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.690,00 (Três mil seiscentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Nazaré Guedes Araújo - CONTRATANTE - MICHELE VITOR MARTINS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.042300/2026-36 IG 1442237**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P FRANCISCA ROCHA SILVA estabelecida a Rua João Celedonio Sobrinho, Nº S/N Município de Jaguaruana/CE, Telefone (88) 3418 1281, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0333-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: **GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA**, CNPJ: 24.278.025/0001-10 Rua Professor Anacleto, 26 C - CEP 60.450-360 - Parquelândia – Fortaleza-Ce representado neste ato pela Sra. Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto. OBJETO: O objeto do presente instrumentos **aquisição presente Contratação serviços gráficos e editoriais-EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA**, - Jaguaruana/CE para atender a demanda desta instituição, que integram este instrumento independente de transcrição, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/04387, Termo de Participação nº 2026.007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/04387 e Termo de Participação nº 2026.007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.074,27 (quatro mil e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339039.50000.0 - 28525. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Leandro de Paula CONTRATADA - Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto e TESTEMUNHAS: 1 - Luzia Neide de Carvalho Lopes2 - Daniel Jefferson Maia Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.058372/2026-03/IG: 1444588**

CONTRATANTE: A EEMTI VIVINA MONTEIRO, situada na Rua Dr Inácio Dias, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0638-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra: Talita Lima da Silva CONTRATADA: **A. A. A. VIANA**, com sede à Rua Manoel Fernandes Nº 101 B Bairro: Centro Frecheirinha-CE, CEP: 62.340-000, Fone: (88)9.9809-1608, inscrita no CNPJ sob o nº 53.866.339/0001-31, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ariel Ângelo Alves Viana. OBJETO: O objeto do presente instrumento é de **SERVIÇOS DE TERCEIROS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07974 e Termo de Participação nº 2026/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07974 e Termo de Participação nº 2026/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento



equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.742,00 (Trinta mil setecentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 28196. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Talita Lima da Silva - CONTRATANTE – Ariel Ângelo Alves Viana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001061999/202633 - IG - 1442724

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU VILA VELHA, situada na Avenida L, nº 840, Bairro Vila Velha, no município de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0432-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS- TÉCNICOS PROFISSIONAIS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/08811 e Termo de Participação nº 20260008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/08811 e Termo de Participação nº 20260008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA - CONTRATANTE - MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063486/2026-67 IG 1440958

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Ensino Médio de Tempo Integral Maria Leal Teixeira, inscrita no CNPJ 07.954.514/0822-61, estabelecida a Rua Manoel da Silva Leal, S/nº, Distrito São Paulinho, Município de Acoiara/CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Chadaide Martins Batista CONTRATADA: EDIFICA CONCEPT LTDA, com sede na RUA VANDA PINHO 965, Bairro centro ACOIARA CE CEP: 63.560 - 000, Fone: (88) 981961223, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.804.846/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMOVEIS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/09220 Termo de Participação nº 2026/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/09220 e Termo de Participação nº 2026/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ACOIARA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,50 (DOZE MIL QUINHENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 28196. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Chadaide Martins Batista CONTRATADA - OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO e TESTEMUNHAS: 1 - XXXX 2 - XXXX Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.071714/2026-72 IG 1442422

CONTRATANTE: EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA situada Rua Dr Júlio Lima no município de Crateús – CE, Nº 2194, Bairro Campo Velho, CEP 63.701-230, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0153-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela JULIANA EVARISTO COSTA CONTRATADA: COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA, com sede na AV CENTRAL nº 5452SALA 03 SALA 04 SALA 05 LOJA 03 A 10, Bairro ICARAI, CAUCAIA, CEP: 61.624-450, inscrita no CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Denise Maria Alves Barbosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/00731, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 50.487,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 - 19441. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JULIANA EVARISTO COSTA CONTRATADA - Denise Maria Alves Barbosa e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Raquel Santos de Miranda 2 - Amanda Rodrigues Pinto Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001030798/202694 - IG - 1442427

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, estabelecida à Rua RUFINO CORREIA DE ASSUNÇÃO, nº S/N, Bairro JUSTINIANO DE SERPA, Município de AQUIRAZ/CE, CEP 61700-000, Telefone (85) 3362-6020, inscrita no CNPJ 07.954.514/0554-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) ADRIANA DE PAULA SOUSA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ, situado à Rua J O S E P I R E S D A R O C H A , nº S / N , bairro: CARACARÁ município de AQUIRAZ/CE, CEP 61.700-000 inscrita no CNPJ sob nº 21.398.137/0001-16, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ DEIVET VIEIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e



suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260001 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: . VALOR GLOBAL: R\$ 151.915,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: - CONTRATANTE -, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.046070/2026-84/IG-1437745

CONTRATANTE: EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA, situada(o) na RUA PEDRO FERREIRA NERES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0819-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA: **AGILIZA AI SUPPLY LTDA**, com sede no município de Boa Viagem/CE, na RUA REGINA CELIA TEIXEIRA, Nº 91 CEP: 63.870-000, Fone: (88) 8809-2366, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.836.420/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra FRANCISCA DAIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/06462, Termo de Participação nº 2026/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/06462, Termo de Participação nº 2026/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/06462 e Termo de Participação nº 2026/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: AIUABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DOE, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 8.786,70 (OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.33 9030.50000.0 - 19096. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2026. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA- CONTRATANTE – FRANCISCA DAIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DAVI SEVERO DE CASTRO NETO, 02-ARUIK CASTRO DE SOUSA. Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.052080/2026-59/IG-1438017

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ, situada(o) na RUA LAGOA ENCANTADA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0409-33, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela CARLINE ALVES CONTRATADA: **NS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na AV JUACI SAMPAIO PONTES, 2706 CENTRO, CEP: 61.600-150, Fone: (85) 98827- 9565, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.905.895/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo NAIARA SÁTIRO TELES BARROS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/06256, Termo de Participação nº 20260009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/06256, Termo de Participação nº 20260009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/06256 e Termo de Participação nº 2026/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.125,00 (MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972 . DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CARLINE ALVES- CONTRATANTE – NAIARA SÁTIRO TELES BARROS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-CLAUBI SILVA ALVES, 02-KARLA NAIARA ALVES. Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001013908/202653 - IG - 1440878

CONTRATANTE: A EEMTI José Bezerra de Menezes, situada na Rua Dr. João Guilherme, nº 311, Antônio Bezerra, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0469-74, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Pedro Henrique Balduino de Queiroz CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Av. São Vicente de Paula, nº 440, Bairro Araturi – CAUCAIA-CE, CEP: 61655-000, Fone: (85)99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/00734, Termo de Participação nº 2026/001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/00734, Termo de Participação nº 2026/001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/00734 e Termo de Participação nº 2026/001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 7.911,20 (sete mil novecentos e onze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.5 0000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Balduino de Queiroz - CONTRATANTE - MICHELE VITOR MARTINS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.052737/2026-88/IG: 1443360

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ALMIR PINTO, situada(o) na Rua Cassiano Correia, nº 161 – Centro – Ocara/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954-514/0275-97, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Manoel Lins Pereira CONTRATADA: **MARIA TEREZA PEREIRA RODRIGUES**, com sede na Av. Cícero Pereira do Nascimento, nº 217, bairro, Prainha, município de Ocara/CE CEP: 62.755-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.480.789/0001-84, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sr(a). MARIA TEREZA PEREIRA RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS DE COZINHA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/06655, Termo de Participação nº 20260004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/06655 e Termo de Participação nº 20260004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 8.670,14 (oito mil seiscentos e setenta reais e quatorze centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339030.5000 0.0 – 24110. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Manoel Lins Pereira – CONTRATANTE – MARIA TEREZA PEREIRA RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.078302/2026-63 IG 1443726

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PERBOYRE E SILVA, estabelecida à ROD. BR 116, KM 17- S/N, Bairro Parque Dom Pedro II, Município de Itaitinga/CE, CEP 61.888-090 Telefone (3101-6157), inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0190-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Ricardo Rabelo CONTRATADA: **FRANCISCO REMULO LIMA DE ARAUJO**, CPF sob n. 85781606300, residente à Rua: Manoel Geraldo, bairro: Gererau n.º 1201, Município de Itaitinga, CEP61.880- 000 (fornecedor individual) daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0 1 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2026 FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 8.940,00(oito mil novecentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Ricardo Rabelo CONTRATADA - FRANCISCO REMULO LIMA DE ARAUJO e TESTEMUNHAS: 1 - ARLANIA ROBERTO DE ARAUJO 2 - PEDRO MIRANDA DA SILVA NETO Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.073067/2026-33/IG-1443316

CONTRATANTE: EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA situada na Rua São Sebastião, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0164-71, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr Diretor Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA: **SANTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, com sede na Rua Jardim Olinda,652, Conjunto Marechal Rondon, Jurema, Caucaia, CEP: 61.652.640, Fone: (85)99637-4848, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Zacarias dos Santos Chaves Júnior. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais - Serviços de consultoria e assessoria contábil**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/12153 e Termo de Participação nº 2026/00007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/12153 e Termo de Participação nº 2026/00007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/12153 e Termo de Participação nº 2026/00007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339 039.50000.0 – 19823. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Luiz Kildery de Melo Oliveira- CONTRATANTE – Zacarias dos Santos Chaves Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Cléa Teixeira Rodrigues, 02-Francisco Iran Pinho Júnior. Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.064704/2026-81/IG: 1444596

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Celso Araújo, situada na Rua Zê Pajé, nº 241 CEP:63.400.00, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0661-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Pereira Silvério CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR LTDA**, com sede na Av Luciano Magalhães, CEP: 62.700.00, Fone: 85 99280-4521, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhora NAIME CAVALCANTE AUR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/09675, Termo de Participação nº 20260011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/09675 e Termo de Participação nº 20260011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cedro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA DIAS), contado da publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA DIAS,) contado a



partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.300 (Onze Mil e Trezentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 28196. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Pereira Silvério - CONTRATANTE – NAIME CAVALCANTE AUR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.059350/2025-71/PRÉ-RESERVA: 1426476000

CONTRATANTE: A EEMTI PEDRO JORGE MOTA, estabelecida na Rua Antônio Leitão de Mendonça, S/N – Barro Pedreiras, no Município de Catarina/CE, telefone Nº (88)35561603, inscrita no CNPJ. Nº 07.954.514/0660-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **CONSDIL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA - ME**, RUA FARMACÊUTICA NENEM BORGES, 481 – SALA 01 ALTOS - CENTRO – CEP: 63.660-000- TAUÁ-CE, Fone:(88) (88) 99966-3468 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.483.631/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ALAN DELBERTT DIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09619 e Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09619 e Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09619 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Catarina/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 94.071,29 (NOVENTA E QUATRO MIL E SETENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.02.449051.54400.1 - 5426. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: ARI COSMO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – ALAN DELBERTT DIAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELIANE CAVALCANTE DA SILVA, 02- ALYNE ALVES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.042338/2026-17/PRÉ-RESERVA: 1442361

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA INDÍGENA CHUL, estabelecida à Rua Professor José Henrique da Silva, nº5888, Olho D'água - Maracanaú, CEP: 61.909-100 Telefone (85) 3384-5593, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0228-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) João Paulo da Silva Lima CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAÚ**, situado à Rua Antonio Cosmo Brasil, nº01151, município de Distrito mucuna, CEP: 61.914-035 inscrita no CNPJ sob nº 39.778.621/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CAMILA CLEMENTINO DOS SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2026 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 79.434,39 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 20594 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: João Paulo da Silva Lima - CONTRATANTE – CAMILA CLEMENTINO DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA ANDRELIZA DA COSTA PEREIRA, 02- FRANCISCA ANDREZA DA COSTA PEREIRA . Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001064718202602/PRE-RESERVA : 1443034

CONTRATANTE: A(O) E.E.M.T.I JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA, Município de Tamboril/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0273-25, neste ato representada(o) pelo seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Marcos Willian Carvalho Sousa CONTRATADA: **AX MOTTA EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº: 20.032.253/0001-54, representado neste ato pelo Sr. Alex Mota de Melo . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação do Serviço de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº: 2026/09809, Termo de Participação nº: 2026/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº: 2026/09809, Termo de Participação nº: 2026/0008 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2026/09809 e Termo de Participação nº: 2026/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tamboril/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.999,00 (Três mil novecentos e noventa e nove reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 19823. DATA DA ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcos Willian Carvalho Sousa, CONTRATADA-Alex Mota de Melo e TESTEMUNHAS 01-Francisco Andson Rodrigues da Silva , 02-Ismael Vieira Barbosa. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.065047/2026-99/PRÉ-RESERVA: 1442365

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0428-04, representada(o) pelo Marcelo Henrique Araújo de Sousa. CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, representado neste ato pela Sra. Michele Vitor Martins.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/09814 e Termo



de Participação nº 2026/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/09814 e Termo de Participação nº 2026/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.660,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481 . DATA DA ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Marcelo Henrique Araújo de Sousa. CONTRATADA: Michele Vitor Martins. e TESTEMUNHAS: 01.MARIA DE FÁTIMA FEIJÓ NUNES. 02.ANTÔNIO RAFAEL FILGUEIRAS DE GOIS. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.036074/2026-54/PRÉ-RESERVA: 1443821

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Município de Granja/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0820-08, neste ato representada pelo Francisco José Almeida de Sousa. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ARIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.384.122/0001-15, representado neste ato pelo Sr. Francisco Araújo Ferreira.. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2026. FORO: Município de Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 70.762,50 (Setenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28658. DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco José Almeida de Sousa. CONTRATADA: Francisco Araújo Ferreira. e TESTEMUNHAS: 01.José Rodrigo de Matos Pinto. 02.Joice Rodrigues Aguiar. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001051489202658/PRE-RESERVA : 1439590

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0406-90 , neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Ana Santos de Almeida. CONTRATADA: **ACM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, representado neste ato pela Sra. Andreza Cristina Siqueira de Sousa . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/06287 e Termo de Participação nº 20260003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/06287 e Termo de Participação nº 20260003 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/06287 e Termo de Participação nº 20260003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.922,00 (Vinte e um mil, novecentos e vinte e dois reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Ana Santos de Almeida , CONTRATADA-Andreza Cristina Siqueira de Sousa e TESTEMUNHAS 01-RAQUEL SARAIVA DA SILVA , 02-ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001072056202636/PRE-RESERVA : 1444454

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOHNSON, Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0446-88, neste ato representada(o) pelo Adriana Freitas Costa Lima. CONTRATADA: **VIVIAN ANDRADE JALES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.016.232/0001-67, representado neste ato pelo Vivian Andrade Sales . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de manutenção das bombas hidráulicas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/11650, Termo de Participação nº 08/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/11650, Termo de Participação nº 08/2026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/11650 e Termo de Participação nº 08/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado do(a) Publicação em DOE ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.040,00 (Quatro mil e quarenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Adriana Freitas Costa Lima , CONTRATADA-Vivian Andrade Sales e TESTEMUNHAS 01-Francisco Thiago Rodrigues Pereira , 02-Sabrina Coutinho dos Santos. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.025857/2026-11/PRÉ-RESERVA: 1440777

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, Sobral-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0786-63, neste ato representado pelo Diretor escolar FLÁVIO LOIOLA FROTA. CONTRATADA: **SETE PRINTER SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.342.426/0001-18, representado neste ato pela Sra. ANNY RAQUEL LEITE LOPES NASCIMENTO.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/04819, Termo de Participação nº



20260008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/04819 e Termo de Participação nº 20260008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.227,00 (cinco mil duzentos e vinte e sete reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 30613 . DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FLÁVIO LOIOLA FROTA. CONTRATADA: ANNY RAQUEL LEITE LOPES NASCIMENTO. e TESTEMUNHAS: 1. JOSÉ ERLANDE PEREIRA. 2. VANESSA ÁVILA VASCONCELOS. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.060508/2026-37/PRÉ-RESERVA: 1442394

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ANA NORONHA, Parambu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0269-49, neste ato representada pela Srª Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva. CONTRATADA: ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.801.229/0001-20, representado neste ato pelo Srº Antonio Everaldo Henrique Tomaz.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/08405 e Termo de Participação nº 2026/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/08405 e Termo de Participação nº 2026/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Parambu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 19010 . DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva. CONTRATADA: Antonio Everaldo Henrique Tomaz. e TESTEMUNHAS: 01.FRANCISCA ALINE EVILA NORONHA ALVES. 02.MARLENE BARRETO DE SIQUEIRA E SILVA. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.081936/2026-01/PRÉ-RESERVA: 1443794

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA, Uruburetama/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0051-94, representada(o) pelo sra Rita Ramos de Sousa. CONTRATADA: ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.142.173/0001-70, representado neste ato pela FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/06422, Termo de Participação nº 20260001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/06422 e Termo de Participação nº 20260001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 23003 . DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Rita Ramos de Sousa. CONTRATADA: FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA. e TESTEMUNHAS: 01.MARIA VIVIANE DE LIRA FERNANDES. 02.SAMILE SANTOS DA MOTA. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.041508/2026-38/PRÉ-RESERVA: 1443774

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, Município de Acopiara-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0655-02, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Marcelo Castro Feitosa. CONTRATADA: J M V SANTANA COMERCIAL LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, representado neste ato pelo José Marcilton Vitoriano Santana.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR CONVENCIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/06142, Termo de Participação nº 2026/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/06142 e Termo de Participação nº 2026/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Acopiara-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 41.626,30 (quarenta e um mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 30393 . DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANTONIO MARCELO CASTRO FEITOSA. CONTRATADA: JOSE MARCILTON VITORIANO SANTANA. e TESTEMUNHAS: 01.MARIA IONARA SILVA DE SOUSA OLIVEIRA. 02.RHAYRA RHAYANE GUEDES DE OLIVEIRA SILVA. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.017510/2026-96/PRÉ-RESERVA: 1430687**

CONTRATANTE: A(O) EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO, situada(o) na RUA 717, Nº 164, CONJUNTO CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0714-99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: **NS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na AV JUACI SAMPAIO PONTES, 2706, CENTRO, CAUCAIA/CE CEP: 61.600-150, Fone: (85) 98827-9565, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.905.895/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo NAIARA SÁTIRO TELES BARROS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01019, Termo de Participação nº 2026/04, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/01019, Termo de Participação nº 2026/04 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01019 e Termo de Participação nº 2026/04, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias corridos, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.237,50 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 26972. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE – NAIARA SÁTIRO TELES BARROS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA LIMA, 02- MARCOS ANTONIO LIMA FILHO. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.048049/2026-13/PRÉ-RESERVA: 1439640**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ, estabelecida a Rua José Gadelha, nº 790, Bairro Tapera, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0406-90 CEP 61.700-000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Ana Santos de Almeida CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Monaco, no 321 sala 4, Bairro Parangaba, Cidade Fortaleza/CE, CEP 61.710-590, Fone: (85) 999279069, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de gêneros alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/05442 e Termo de Participação nº 20260006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/05442 e Termo de Participação nº 20260006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/05442 e Termo de Participação nº 20260006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 38.220,00 (Trinta e oito mil, duzentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisca Ana Santos de Almeida - CONTRATANTE – Marcos Tadeu Costa Sampronha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAQUEL SARAIVA DA SILVA, 02- ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.051644/2026-36/PRÉ-RESERVA: 1436428**

CONTRATANTE: A EEMTI Estado do Paraná, situada na Rua Alberto Magno 123, Bom futuro - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0484-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Nazaré Guedes Araújo CONTRATADA: **F SILVA CABEAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Júlio Maciel, 1312 – João XXIII – Fortaleza- CE , CEP: 60.525-225, Fone:(85) 98610-2113, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.252.108/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fabiano Carlos da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/06794, Termo de Participação nº 2026/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/06794, Termo de Participação nº 2026/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/06794 e Termo de Participação nº 2026/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.430,00 (Seis mil quatrocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 25573 . DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Nazaré Guedes Araújo - CONTRATANTE – Fabiano Carlos da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ediberto Silva do Nascimento, 02- Gláucia Maria Cordeiro Duarte. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001056716202631/PRE-RESERVA : 1442924**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Gabriel Bezerra de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0629-02, neste ato representada pela Senhora Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: **A V DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, representada neste ato pela Senhora Antônia Vebeane De Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição - serviços de terceiros - técnicos profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/08598, Termo de Participação nº 20260007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/08598, Termo de Participação nº 20260007 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/08598 e Termo de Participação nº 20260007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março



de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Farias Brito – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (cem reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339 039.50000.0 - 21951 . DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Geane Dias de Carvalho Menezes , CONTRATADA-Antônia Vebeane De Almeida e TESTEMUNHAS 01-Marcus Heverson Pereira , 02-Denis Josnon Rodrigues. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.056128/2026-06/PRÉ-RESERVA: 1437876

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA, estabelecida a Rua Zé Ni, 12, Bairro: Santo Antônio, Cep. 62324-010 Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0353- 44, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA CONTRATADA: **DIAS ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.430.558/0001-00, com sede à R ALTO DOS PESCADORES s/n, são pedro CEP 62.430-000, Município Granja/CE, representado neste ato pelo Sra. Carolina Dias Rocha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Serviços de Terceiros-Limpeza e Conservação** para o exercício de 2026, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07505, Termo de Participação nº 20260009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/07505, Termo de Participação nº 20260009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07505 e Termo de Participação nº 20260009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado do(a) sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 – 27571 . DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA - CONTRATANTE – Carolina Dias Rocha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Paula Secundo da Silva, 02- Cecília Maria Moita. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.054219/2026-07/PRÉ-RESERVA: 1444198

CONTRATANTE: A EEEP PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, situada na Rua José de Alencar, 1930 – Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3421-2194, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: **A V DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, com sede na RUA DR. JOÃO PESSOA, nº 570, SALA B, IGUATU/CE - CEP 63.500-092, Fone: (88) 99237- 7568, inscrita no CNPJ sob nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sra. ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CONTADOR)**, para o consumo dos alunos da EEEP. PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA – ARACATI-CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07133, Termo de Participação nº 2026/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/07133, Termo de Participação nº 2026/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07133 e Termo de Participação nº 2026/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 698,98 (Seiscentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339039.50000.0 – 28525. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA - CONTRATANTE – ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALBANO OLIVEIRA NUNES, 02- FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.035878/2026-36/PRÉ-RESERVA: 1434386

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO, São Benedito/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0349-68, neste ato representada(o) pelo Giovanni Barros Bezerril. CONTRATADA: **MIDAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.841.585/0001-97, representado neste ato pelo Sylton Prado Melo.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás de cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03609 e Termo de Participação nº 2026/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03609 e Termo de Participação nº 2026/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.005,00 (dezessete mil e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 29305 . DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: GIOVANNI BARROS BEZERRIL. CONTRATADA: SYLTON PRADO MELO. e TESTEMUNHAS: 01.ALDENIRA VENANCIO MOTA. 02.DENIS RODRIGUES CARVALHO. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.067464/2026-76/PRÉ-RESERVA: 1442725**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, FORTALEZA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0443-35, neste ato representada(o) pelo Olavo Teixeira dos Anjos. CONTRATADA: **MARIA STELLA S M CAMPOS ALVES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.257.455/0001-07, representado neste ato pelo Maria Stella Soares Mota Campos alves.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE FESTIVIDADE E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2 0 2 6 / 1 0 5 4 5 , Termo de Participação nº 08/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10545 e Termo de Participação nº 08/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação do contrato em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do contrato em DOE conforme instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972 . DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Olavo Teixeira dos Anjos. CONTRATADA: Maria Stella Soares Mota Campos alves. e 1. Testemunha: Verônica Barbosa da Silva. 2. Testemunha: Margarida Pereira de Lacerda. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001058510202646/PRÉ-RESERVA : 1441906**

CONTRATANTE: A EEP ANÁLIA MAIA SARAIVA ESMERALDO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0874-92, neste ato representada pela WÉRGILA DE SOUZA TAVARES CONTRATADA: **FENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.030.654/0001-63, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07966, Termo de Participação nº 2026/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/07966, Termo de Participação nº 2026/0008 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07966 e Termo de Participação nº 2026/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Missão Velha (CE) . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.648,00 (seis mil seiscentos e quarenta e oito reais) . pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 23867 . DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-WÉRGILA DE SOUZA TAVARES , CONTRATADA-FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001043548202614/PRÉ-RESERVA : 1436956**

CONTRATANTE: A EEMTI DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, Município de Pacatuba - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0259-77, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Aila Maria da Costa CONTRATADA: **NERI DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.434.790/0001-19, representado neste ato pelo Sr. Robson de Sousa Neri . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07270, Termo de Participação nº 04/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/07270, Termo de Participação nº 04/2026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07270 e Termo de Participação nº 04/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pacatuba - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais) . pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Aila Maria da Costa , CONTRATADA-Robson de Sousa Neri e TESTEMUNHAS 01-JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA , 02-SILVELENA MARIA DO NASCIMENTO GOMES. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001043644202662/PRÉ-RESERVA : 1444152**

CONTRATANTE: A(O) ESTADO DO CEARÁ, através da, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS (CCI) – PAPICU , FORTALEZA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0802-18, neste ato representada(o) pelo seu Diretor, Sr. DANIEL VASCONCELOS ROCHA CONTRATADA: **A. A. V. DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, representado neste ato pelo (a) ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/05273, Termo de Participação nº 20260008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/05273, Termo de Participação nº 20260008 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/05273 e Termo de Participação nº 20260008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) Dias, contado da publicação em Diário Oficial do estado (D.O.E) , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida

a negociação com o CONTRATADO. (365 dias, após a assinatura do contrato). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em diário Oficial do Estado (DOE).. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (Cem reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972 . DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DANIEL VASCONCELOS ROCHA , CONTRATADA-ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS 01-Paula Samia Lopes Pereira , 02-Luiz Felipe Freire Sousa. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001071522202666/PRE-RESERVA : 1443646

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMPC PAULO FREIRE, Município de Mombaça-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0798-05 , neste ato representada pela Sra. Maria Silvana Vieira de Sousa CONTRATADA: **CLEANMAX AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.519.413/0001-30, representada neste ato pelo JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS . OBJETO: Constitui objeto deste contrato de **Serviço de Locação de Veículo**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20240059 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Mombaça-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, contado a partir da sua publicação PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 85.725,00 (OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 27427. DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Silvana Vieira de Sousa , CONTRATADA-JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.052375/2026-25/PRÉ-RESERVA: 1443857

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, FORTALEZA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0445-05, neste ato representada(o) pelo LINDEMBERG SANTOS SILVA. CONTRATADA: **L.E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 64.789.500/0001-37, representado neste ato pelo José Maria Coelho Alcanfor.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/06561, Termo de Participação nº 003/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/06561 e Termo de Participação nº 003/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado do(a) a partir da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da publicação do D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 30.130,20 (TRINTA MIL CENTO E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639 . DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: LINDEMBERG SANTOS SILVA. CONTRATADA: José Maria Coelho Alcanfor. e 1. LEONARDO PEREIRA ALMEIDA. 2. MARCELO Jael OLIVEIRA SANTOS. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001056489202644/PRE-RESERVA : 1443884

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ANDRE CARTAXO, Município de Mauriti/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0567-75, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE OLIVEIRA** , CPF sob n.º 438.542.733-04 . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2026/01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/0001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365, (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.040,00(Quinze mil e quarenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Neusimar Felipe dos Santos , CONTRATADA-Francisco das Chagas Gonçalves de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Nailson Vital dos Santos , 02-Erislanio Jaco da Silva. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.042683/2026-42/PRÉ-RESERVA: 1440774

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA, Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07954514/0666-57, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fagner Fábio Alves. CONTRATADA: **EVEREST AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.852.319/0001-37, representado neste ato pelo Sr. Pedro Henrique Silva Galvão.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/04229, Termo de Participação nº 20260008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/04229 e Termo de Participação nº 20260008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.451,53 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três



centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.5000.0 – 28196. . DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FAGNER FABIO ALVES. CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE SILVA GALVAO. e TESTEMUNHAS: 01.PAULO SAVIO VIEIRA FERNANDES SATURNINO. 02.JOSE BRUNO PEREIRA MARTINS. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.036812/2026-63/PRÉ-RESERVA: 1413069

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI LIONS CLUB, Município Crateús/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0154-08, neste ato representada pela Diretora ADRIANE MACEDO DE SOUSA. CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Gomes Vieira.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Nº: 2026/02694, Termo de Participação nº 2026/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº: 2026/02694 e Termo de Participação nº 2026/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 49.204,00 (quarenta e nove mil, duzentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 - 19441 . DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ADRIANE MACEDO DE SOUSA. CONTRATADA: Leonardo Gomes Vieira. e 1. Testemunha: Antonio Marcio Elias Pimentel. 2. Testemunha: Rennys Rodrigues Pereira. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001069678202687/PRE-RESERVA : 1443999

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO FERNANDO MOTA, Município de Tejuçuoca/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0297-00, neste ato representada pela Sr(a) Adriana Gomes Santos CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, representado neste ato pelo Sr. FERNANDO FERREIRA DE LIMA . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços De Terceiros - Festividades E Homenagens**, para atender as necessidades específicas relacionadas ao preparo dos alimentos da merenda escolar, em prol da EEMTI Deputado Fernando Mota, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/10479, Termo de Participação nº 2026/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/10479, Termo de Participação nº 2026/0013 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10479 e Termo de Participação nº 2026/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tejuçuoca/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 – 31242 . DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Adriana Gomes Santos , CONTRATADA-FERNANDO FERREIRA DE LIMA e TESTEMUNHAS 01-Cassia Veila Dutra Castro , 02-Maria do Socorro Rocha Silva. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001048059202659/PRE-RESERVA : 1439591

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0406-90 , neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Ana Santos de Almeida CONTRATADA: **ACM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.308.009/0001- 07, representado neste ato pela Sra. Andreza Cristina Siqueira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/05470 e Termo de Participação nº 20260005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/05470 e Termo de Participação nº 20260005 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/05470 e Termo de Participação nº 20260005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 42.920,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Ana Santos de Almeida , CONTRATADA-Andreza Cristina Siqueira de Sousa e TESTEMUNHAS 01-RAQUEL SARAIVA DA SILVA , 02-ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001010723202697/PRE-RESERVA : 1440279

CONTRATANTE: A EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0493-02, neste ato representada pelo Yury Uchoa da Silva CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME (GRUPOSECT)**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01484, Termo de Participação nº 2026/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/01484, Termo de Participação nº 2026/0017 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01484 e Termo de Participação nº 2026/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº



14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Yury Uchoa da Silva , CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-THICIANA EVELINE DO VALE , 02-HELLEN AGNE BEZERRA MOTA. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001061194202690/PRE-RESERVA : 1442960

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, Município de Tauá, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0800-56, neste ato representada pela Srª Lidiane Rodrigues Lira CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.074.180/0001-67, representado neste ato pela Srª Francisca Sousa Neta. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/08608 Termo de Participação nº 20260006 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/08608, Termo de Participação nº 20260006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/08608 e Termo de Participação nº 20260006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tauá - CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.639,00 (Dois mil, Seiscentos e Trinta e Nove reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339030.50000.0 - 19096. DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lidiane Rodrigues Lira , CONTRATADA-Francisca Sousa Neta e TESTEMUNHAS 01-Tatiane Moraes Soares , 02-Francisca Maria Ferreira da Silva. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001076383202667/PRE-RESERVA : 1442506

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CEJA GUILHERME GOUVEIA, Município de Granja/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0307-09, neste ato representada pela Sra Sueli Magalhães Oliveira Andrade CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, representada neste ato pelo Sr. Luiz Irades Cid Freitas . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R\$ 10.734,50 (dez mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 28311 . DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sueli Magalhães Oliveira Andrade , CONTRATADA-Luiz Irades Cid Freitas e TESTEMUNHAS 01-ANDRÉA DOS REIS DA COSTA , 02-NATHÁLIA ALVES DOS REIZ NEVES. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001076378202654/PRE-RESERVA : 1442512

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CEJA GUILHERME GOUVEIA, Município de Granja/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0307-09, neste ato representada pela Sra Sueli Magalhães Oliveira Andrade CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, representada neste ato pelo(a) Francisco Adelino Soares Lima . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.268,68 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 28311. DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sueli Magalhães Oliveira Andrade , CONTRATADA-Francisco Adelino Soares Lima e TESTEMUNHAS 01-ANDRÉA DOS REIS DA COSTA , 02-NATHÁLIA ALVES DOS REIZ NEVES. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.063562/2026-34/PRÉ-RESERVA: 1442012

CONTRATANTE: A ESCOLA EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, FORTALEZA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0708-40, representada(o) pelo OLAVO FALCÃO MARTINS. CONTRATADA: **GB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.852.532/0001-05, representado neste ato pelo GUSTAVO BRAGA ALMEIDA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0010/2026, Termo de Participação nº 2026/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0010/2026 e Termo de Participação nº 2026/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 59.353,70 (CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), pagos em



CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. . DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: OLAVO FALCÃO MARTINS. CONTRATADA: GUSTAVO BRAGA ALMEIDA. e 1. Testemunha: FABIANA DA SILVA BARROS. 2. Testemunha: LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA. Fortaleza, 30 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA
NUP Nº22001.080498/2026-89

A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS, com sede e foro em endereço: Rua Siqueira Campos, nº 601, Siqueira, CEP 61.923-115, Maracanaú – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0218-07, representada neste ato pelo Gestor do contrato, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **CDA COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 29.882.612/0001-37, com sede no endereço: Rua João Ramalho, nº 32D, Parque São José, CEP 60.730-290, Fortaleza – CE, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de “mudou-se”, e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará se pronunciar, conforme previsto no Art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da Cláusula 11ª do Contrato nº 06/2025 oriundo da Cotação eletrônica nº 2025/03605, que possui como objeto: Gêneros Alimentícios, tendo em vista a Inexecução Parcial. Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula 13ª do Contrato Administrativo nº 06/2025, nos termos do art. 137 e seguintes do mesmo diploma legal. Sem prejuízo da extinção contrato nº 06/2025, de acordo com a cláusula 14ª, nos termos do art. 137 c/c 138 da Lei nº 14.133/2021 com prazo para defesa de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo 22001.080498/2026-89 encontram-se à disposição para vista do interessado, no setor financeiro, o que não modifica ou altera os prazos supracitados para interposição da defesa prévia. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Maracanaú, 14 de abril de 2026 JANIERI DE SOUSA OLIVEIRA- Assinatura do Gestor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBRA
Nº107/2026 - NUP 43022.000007/2026-23

CONTRATO N.º: 05682024 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 10 SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE TIMONHA, MUNICÍPIO DE GRANJA - CE EMPRESA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**. Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica **determinado** a partir 01/02/2026 a **PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP nº05712024SEDUC01, contrato nº05682024**, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 10 SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE TIMONHA, MUNICÍPIO DE GRANJA - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo N.43022.000007/2026-23, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a PARALISAÇÃO da referida obra.” Solicita a paralisação imediata dos serviços, até que sejam sanadas as pendências relativas à regularização ambiental e à normalização dos pagamentos devidos “. A DIFOR em doc. de fl. 28.” Esta Diretoria, manifesta-se concordância com a paralisação do prazo de execução da obra em referência, com efeitos a partir de 01/02/2026 “. DATA DA ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2026 - Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, BWS CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

ORDEM DE REINICIO OBRA Nº306/2025
NUP 43022.007234/2025-07

Fortaleza, 01 de Agosto de 2025 Contrato N.º:01122025 Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ - CE Empresa: **MR PEREIRA NOBRE ENGENHARIA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica **determinado** a partir desta data o **REINICIO da obra de códigoSIGOP nº06192025SEDUC01, contrato nº01122025**, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa MR PEREIRANOBRE ENGENHARIA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.43022.007234/2025-07, em doc.de fl.02, onde o Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional solicita o REINICIO da referida obra.” Considerando a ordem de paralisação nº 275/2025, esta DIFOR concorda com o reinício do prazo de execução da obra em tela a partir de 01/08/2025 “ Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional 01/08/2025 DATA DA ASSINATURA MR PEREIRA NOBRE ENGENHARIA 01/08/2025 DATA DA ASSINATURA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº064/2024 - NUP 22001.053067/2026-17

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, Respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE PACOTI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.910.755/0001-72, representado por seu/sua Prefeito(a), MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA portador(a) do RG nº 2001002238062 e CPF nº 613.349.793-91, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996, Lei nº 19.187/2025 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 064/2024, tem por objeto a apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental para atender a demanda da implementação de 01 (um) Escola de Ensino Médio Tipo I no município de Pacoti -CE modelo SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Sétima, que trata do prazo de vigência do Termo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 730 (setecentos e trinta) dias, a partir de 30 de abril de 2026 até 29 de abril de 2028. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Cooperação Técnica nº 064/2024 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 28 de abril de 2026 MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES -Secretária da Educação, Respondendo, MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA - Prefeito Municipal de Pacoti. TESTEMUNHAS: 1. JOSE GARCIA DA SILVA GOMES, 2. DAVID MARINHO DA SILVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº94/2024
NUP 22001.053077/2026-52

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ



sob o nº 07.616.162/0001-06, representado pela Secretária da Educação, CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA, portador do CPF nº 703.118.383-91, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996, Lei nº 19.187/2025 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 94/2024, tem por apresentação de um terreno apto e acessível com infraestrutura de acesso e regularização ambiental para atender a demanda da construção de 01 (um) EEMTI Marly Ferreira e 01 (um) CAIC Estrela Torquato no município de Caucaia-CE modelo SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Sétima, que trata do prazo de vigência do Termo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 27 de abril de 2026 até 26 de abril de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Cooperação Técnica nº 94/2024 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 24 de Abril de 2026 MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA Secretária da Educação do Município de Caucaia TESTEMUNHAS: DAVID MARINHO DA SILVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº64/2024

NUP 22001.021773/2024-38

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, respondendo, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE e o **MUNICÍPIO DE PACOTI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.910.755/0001-72, representado por seu/sua Prefeito(a), MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA, portador(a) do RG nº 2001002238062 e CPF nº 613.349.793-91, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Cooperação nº 64/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **corrigir o Termo de Cooperação Técnica nº64/2024**, de acordo com o novo Plano de Trabalho, tendo em vista o equívoco na tipologia da escola descrita na Cláusula Primeira e também na letra “c”, do item 5.2, da Cláusula Quinta, que tem como objeto a apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental para atender a demanda da implementação de 01 (um) Escola de Ensino Médio Tipo I no município de Pacoti/CE modelo SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO 2.1. Fica corrigida a tipologia da escola descrita na Cláusula Primeira e também na letra “c”, do item 5.2, da Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica formalizado entre o Estado do Ceará e o Município de Pacoti, tendo em vista a justificativa do Gestor/COINF, nos Despachos datados em 10/03/2026, 24/03/2026 e 30/03/2026, respectivamente às fls. 46/47, 54 e 60, e de acordo com o Novo Plano de Trabalho corrigido, anexo às fls. 51/52, passando a vigorar da seguinte forma: ONDE SE LÊ: Cláusula Primeira - Do Objeto 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental para atender a demanda da implementação de 01 (um) Escola de Ensino Médio Tipo I no município de Pacoti -CE modelo SEDUC.” Cláusula Quinta - Das Obrigações 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: (...) c) garantir o terreno apto e acessível para Implantação do Centro de Educação Infantil - CEI, bem como a infraestrutura de acesso; LEIA-SE: Cláusula Primeira - Do Objeto “O presente Termo de Cooperação tem por objeto a apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental para atender a demanda da implementação de 01 (um) Escola de Ensino Médio Tipo II no município de Pacoti -CE modelo SEDUC.” Cláusula Quinta - Das Obrigações 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: (...) c) garantir o terreno apto e acessível para Implantação da Escola de Ensino Médio, bem como a infraestrutura de acesso.” CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo Fortaleza, 28 de Abril de 2026 MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA Prefeito Municipal de Pacoti TESTEMUNHAS DAVID MARINHO DA SILVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

Nº63/2025 - NUP: 22001.026722/2026-64

Considerando os autos do processo administrativo NUP: 22001.026722/2026-64, que tratou do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, instaurado em 06/01/2026, em face da pessoa jurídica de empresa **AP EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.316/0001-98, em razão da incidência, durante a execução do Contrato nº 63/2025, firmado com essa Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no que preceitua o art. 156, I e II da Lei nº 14.133/21, a **sanção administrativa de advertência e multa** no valor de R\$ 6.310,35 (seis mil trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos), conforme previsão na Cláusula 13ª do contrato, subitem 13.2.4.1, do referido contrato. Fortaleza, 10 de MARÇO DE 2026. José Iran da Silva- SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 074 SÉRIE 3 | ANO XVIII, 27 DE ABRIL DE 2026, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº 22001.060827/2026-42, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EMMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, estabelecida à Rua JOSÉ CARLOS SAMPAIO, nº 401 Bairro CENTRO, Município de SENADOR POMPEU/CE, CEP: 63-000-000, Telefone (88) 34490366, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0340-20 e a empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA, fornecedor do grupo formal, situado em Sítio Forquilha, s/n, Zona Rural, no município de Quixeramobim, CEP: 63.800-000 inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35. **Onde se lê: VIGÊNCIA : Leia-se: VIGÊNCIA :** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 074 SÉRIE 3 | ANO XVIII, 27 DE ABRIL DE 2026, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº 22001.041791/2026-06, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, estabelecida à Rua Cel. Antonio Rodrigues Veras, nº 1018, Bairro Centro, Município de Nova Russas/CE, CEP 62200-00, Telefone (88) 36726100, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0378-00 e a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA, situado à Rua Deputado Vicente Ribeiro, nº 438, Bairro Centro, Município de Carnaubal/CE, CEP 62.375-000 inscrita no CNPJ sob nº 35.202.279/0001-70. **Onde se lê: VIGÊNCIA : Leia-se: VIGÊNCIA :** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº107/2026 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 27.439 de 03 de maio de 2004, RESOLVE: Art. 1º Ficam **definidos** para o bimestre Janeiro/Fevereiro 2026, **os fatores de equalização abaixo**, a que se referem o inciso II do § 1º do art. 17 do Decreto nº 27.439/2004.

LOTAÇÃO/ATIVIDADES	FATOR DE EQUALIZAÇÃO
Auditoria Fiscal I	0,96
Auditoria Fiscal II	0,93
Auditoria Fiscal III	0,95
Auditoria Fiscal IV	0,98
Auditoria Fiscal V	1,00
CEXAT	0,99
Gerentes	1,65
SEDE	1
Fiscalização no Trânsito de Mercadorias	0,99

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT- CRATEÚS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital(ais) Nºs 004 (publicado no D.O.E. de 09 de abril de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.777190-4	MEGAENERGY ENERGIA SUSTENTAVEL E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateus, 22 de abril de 2026.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº130/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº130/2025, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.244.831-5	LUIS CARLOS DE ARAUJO PENHA FILHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº132/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº132/2025, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.001.666-6	ILUMINAH COMERCIO E IMPORTACOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2026

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 28 de abril de 2026.

Ana Mascarenhas de Oliveira
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2026, DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.548223-9	26.411.776 ALBA VALERIA MENDES VENERANDA
02	06.742890-8	29.400.372 CIRA NOGUEIRA NOBRE LOURENCO
03	07.119217-4	46.518.360 RAFAEL CAVALCANTE LEANDRO
04	07.098236-8	48.631.172 THIAGO FONSECA GONCALVES
05	07.162967-0	52.960.706 ISMAEL FREITAS DA SILVA
06	07.208930-0	56.961.660 EUDES BARBOSA RAPOSO
07	06.288314-3	ADINAYARA ESTACIO FREITAS 04431938354
08	06.247289-5	AGOSTINHO EVANGELISTA LIMA NETO 81184859353
09	06.470425-4	ANA LÚCIA VICTORINO DA SILVA 03818270112
10	06.164785-3	ANTONIO LUANDERSON SOUSA LIMA 04609049309
11	06.787336-7	ELBISMAR DA SILVA LEO 53382064391
12	06.450465-4	FRANCISCA ALDEIZA RIBEIRO LIMA 63561956300
13	06.148386-9	FRANCISCO GENIVALSO DA SILVA 63592649353



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
14	06.202212-1	IVONILDO OLIVEIRA DE ARAUJO 45886695320
15	06.765598-0	JANETE DA SILVA BELARMINO 23259590315
16	06.328374-3	JOSE IRAN DE SOUSA 06011324320
17	06.634298-8	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA SANTIAGO LIMA 00340255374
18	07.087016-0	MARIANA DA COSTA CELEDONIO 06614895311
19	06.590226-2	ZIRLENE MARIA DE BRITO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 1º da Instrução Normativa nº. 84/2020. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a **EMPRESA** abaixo indicada fica **CONVOCADA** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.294571-0	FRANCIELMO PEREIRA DA SILVA
02	07.296010-8	FRANCISCO FERNANDO DA SILVA
03	07.308706-8	ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 28 de abril de 2026.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.283992-9	VANESSA SILVA DE JESUS LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 23 de abril de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.255186-0	60.500.416 EPAMINONDAS PINHEIRO DA SILVA
02	06.462438-2	BRUNO DE A. MEDEIROS
03	07.092262-4	CARLOS ALBERTO SILVA IMPORTADORA - EPP
04	06.664700-2	FIO DE OURO MODA FEMININA LTDA
05	07.183222-0	MARIA C. DE M. CAVALCANTE LTDA - ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 27 de abril de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 27 de abril de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.766.405-9	J. A. DE LIMA ELETRO LTDA
02	06.228.026-0	LUCIA ALVES DE LIMA 14858114813

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº080/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de março de 2026.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº080/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.291.187-5	CASA DE CARNES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
02	07.213.281-7	J. N. L. DA SILVA LTDA - ME
03	06.764.331-0	RELIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
04	07.123.524-8	S V E SOLAR E ELETRICIDADE LTDA
05	07.290.062-8	SUPERMERCADO PEIXOTO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº084/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº084/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.049.373-1	WANESSA MARIA SILVA DE MOURA 04295068306

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº085/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº085/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.493.244-3	TRANSPRYME - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DO CEARA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº086/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº086/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.547.963-7	FLAVIO CUNHA PAIXAO 88538443372
02	07.310.367-5	FLOOW SOLUCOES INTELIGENTES COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº088/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de abril de 2026.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº088/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.570.125-9	ALDO PEREIRA DA SILVA 25925962320

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº091/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de abril de 2026.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº091/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.218.558-9	BELTS e AVIAMENTOS DE CONFECCAO LTDA - EPP

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.059.112-9	ERIMAR NONATO PARENTE
02	06.032.352-3	JOAO BATISTA XIMENES - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº73/2026-CESEC

O ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, **TORNA SEM EFEITO os editais de intimações Nºs 53/2026 a 61/2026** do contribuinte **RCL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CGF: 07.124.704-1, publicado em 16 e 20 de abril de 2026 no Diário Oficial do Estado, SÉRIE 3 ANO XVIII Nº 068 e 070. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº74/2026-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **RLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CGF: 07.124.704-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026.22509. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Maria Cristina de Moura Goes
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº75/2026-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **RLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CGF: 07.124.704-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026.22510. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Maria Cristina de Moura Goes
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº76/2026-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **RLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CGF: 07.124.704-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026.22513. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Maria Cristina de Moura Goes
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº77/2026-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **RLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CGF: 07.124.704-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026.22515. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Maria Cristina de Moura Goes
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº78/2026-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **RLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CGF: 07.124.704-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026.22519. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Maria Cristina de Moura Goes
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº79/2026-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **RLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CGF: 07.124.704-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026.22523. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Maria Cristina de Moura Goes
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2023 (SACC 1264770 - PRÉ RESERVA 1443449)

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **GUILHERME CARRAPATOSO GARCIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, CNPJ: 14.737.908/0001-97; V - ENDEREÇO: Rua: Ambrósio do México, 306, sala 01 e 03, Bairro: Jardim Cidade Pirituba, São Paulo/SP, CEP: 02.945-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.035106/2026-90, Artigo 40, inciso XI e Art. 57, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Cláusula Quinta e Cláusula oitava do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo de valor e prazo **RENOVAR e REAJUSTAR o Contrato nº015/2023**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.586,51 (nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 015/2023 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, especificamente no que compete ao serviço mensal de garantia e manutenção dos coletores, leitores e impressoras, com substituição de peças ou equipamentos (item 9) e serviço mensal de garantia e manutenção dos softwares (item 11) do quadro descritivo contido na Cláusula Terceira do instrumento de Contrato, compreendendo o período de 29/04/2026 a 28/04/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 28/04/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Guilherme Carrapatoso Garcia, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**Nº070/2022 (SACC: 1238413)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ: 07.340.993/0001-90. OBJETO: Constitui objeto do instrumento a **RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº070/2022**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.045748/2026-05, Art. 79, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 070/2022. DA RESCISÃO: Fica rescindido, de forma amigável, o Contrato nº 070/2022, firmado em 20/10/2022, entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A presente rescisão produzirá efeitos a partir do dia 31/03/2026. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Hugo Henrique Aurelio de Lima, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de abril de 2026.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**Nº063/2025 (SACC: 1382923)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.491.662/0001-62. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº063/2025**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.101184/2026-90; Art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1 do Contrato nº 063/2025. DO DISTRATO: Os efeitos do Termo de Distrato terão início a partir do dia 30/04/2026. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: GUILHERME FRANÇA MORAES - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de abril de 2026.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº39, de 30 de março de 2026.**ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A RETIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS RELACIONADAS COM A RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO, DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO (HASH) E DA ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SISTEMA CONTROLE DA AÇÃO FISCAL ELETRÔNICO (CAF-E).**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a confiabilidade, integridade e consistência dos documentos fiscais produzidos por sistemas informatizados da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ); CONSIDERANDO a utilização do Sistema de Controle da Ação Fiscal Eletrônico (CAF-e), regulamentado pelo Decreto nº 33.943, de 22 de dezembro de 2021, para o planejamento, designação, execução e controle da ação fiscal e dos Autos de Infração dela resultantes; CONSIDERANDO a possibilidade da eventual ocorrência, em situações excepcionais, de divergências relacionadas com a numeração, o código de validação (hash) e a assinatura digital de documentos gerados eletronicamente pelo Sistema CAF-e, os quais demandam a adoção de medidas corretivas, de modo a não ocasionar prejuízos para o Fisco ou contribuinte, RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizada a retificação da numeração, do código de validação (hash) e da assinatura digital de documentos emitidos pelo Sistema de Controle da Ação Fiscal Eletrônico (CAF-e) nos casos em que, por inconsistência técnica, divergirem daqueles que tenham sido gerados no ato de sua emissão original.

Parágrafo único. A retificação de que trata o caput deste artigo:

I - não poderá, em qualquer hipótese, implicar prejuízo ao contribuinte, devendo ser preservados, integralmente, os efeitos jurídicos decorrentes da sua ciência acerca do documento correspondente, nos termos da legislação tributária estadual, especialmente o Decreto nº 33.943, de 23 de fevereiro de 2021, que instituiu o CAF-e, e o Decreto nº 34.059, de 6 de maio de 2021, que regulamenta o Domicílio Tributário Eletrônico (DTE);

II - restringe-se exclusivamente aos registros de identificação e validação, permanecendo inalterados e juridicamente válidos o conteúdo material e os demais elementos formais do documento, tal como originalmente emitido.

Art. 2.º Revoga-se a Instrução Normativa nº 148, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 3.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de junho de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 30 de março de 2026.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****PORTARIA Nº40/2026.****INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE MATERIAL DE CONSUMO, BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado do Ceará e a legislação aplicável e pela Portaria de Delegação de Competência nº 04/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2026, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especialmente quanto à obrigatoriedade de levantamento dos bens patrimoniais e sua correta evidenciância contábil; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto nº 31.549, de 13 de agosto de 2014, que dispõe sobre a utilização obrigatória dos sistemas corporativos de gestão patrimonial no âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o Decreto nº 32.564, de 2018, que estabelece diretrizes para a gestão de almoxarifado e bens móveis; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a integridade, a confiabilidade e a atualização dos registros patrimoniais e contábeis; CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Físico-Financeiro de Material de Consumo, Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, com a finalidade de realizar o levantamento, a verificação, a avaliação e a conciliação dos bens patrimoniais sob a responsabilidade da Secretaria da Infraestrutura do Ceará.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

I – Amanda de Castro Guerra Marinho, matrícula nº 3000090-0, presidente;

II – Antonio Geovânio Saraiva Taveira, matrícula nº 3000074-9, membro;

III – Lícia Maria Castro Rocha, matrícula nº 0884432-1, membro;

IV – Francisco Carlos Nobre Júnior, CPF nº 018.597.353-12, membro;



V – Candace Feitosa de Matos Batista, CPF nº 818.217.003-68, membro;

VI – Fabiana Nogueira Pontes, CPF nº 898.677.343-00, membro;

VII – Lucas Souza dos Santos, CPF nº 070.906.793-30, membro;

VIII – Patrícia Aragão Sabóia, CPF nº 750.778.413-49, membro.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – realizar o levantamento físico dos materiais de consumo, bens móveis, imóveis e intangíveis sob responsabilidade das unidades gestoras;

II – promover vistorias “in loco” e consolidar informações sobre a situação física e documental dos imóveis;

III – confrontar os dados levantados com os registros constantes nos sistemas corporativos de gestão patrimonial;

IV – identificar bens não localizados, não cadastrados ou em situação irregular;

V – avaliar o estado de conservação dos bens e classificá-los quanto à sua situação, especialmente como ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou inservíveis;

VI – propor a regularização dos registros patrimoniais e contábeis, inclusive quanto à incorporação, transferência e baixa de bens;

VII – sugerir a destinação de bens inservíveis, observando a legislação vigente, inclusive quanto à alienação, doação ou desfazimento;

VIII – elaborar relatório conclusivo circunstanciado contendo as informações levantadas, as inconsistências identificadas e as recomendações pertinentes.

Art. 4º O inventário deverá observar:

I – os registros constantes no sistema corporativo de gestão patrimonial do Estado;

II – os critérios de reconhecimento, mensuração e evidência previstos na legislação vigente;

III – os procedimentos de depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável, quando aplicáveis; IV – as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Art. 5º O Patrimônio Setorial será responsável por verificar os dados e realizar os ajustes necessários nos sistemas de gestão patrimonial, conforme cronograma estabelecido, antes do encaminhamento do Relatório Final ao contador setorial.

Art. 6º A data limite para a entrega do Relatório Preliminar ao Patrimônio Setorial é até 30 de novembro de cada exercício, e a entrega do Relatório Final de Inventário será até o dia 08 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 7º O relatório final deverá ser encaminhado à autoridade competente para:

I – validação dos resultados;

II – adoção das providências administrativas, patrimoniais e contábeis cabíveis;

III – encaminhamento aos órgãos de controle, quando necessário.

Art. 8º As unidades administrativas deverão prestar apoio à Comissão, garantindo acesso às dependências, documentos, sistemas e informações necessárias à execução dos trabalhos.

Art. 9º Está portaria entra em vigor a partir do dia 26 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 175/2025, publicada no DOE de 26/11/2025.

Publicada, registrada, Cumpra-se.

Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº08/2026

PROCESSO NUP Nº43022.009296/2025-45

CREDOR: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 73.694.788/0001-57, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, Nº 800, Bairro: Cajazeiras, no município de Fortaleza/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº 9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, **dívida reconhecida** em face da empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, referente a indenização de reajuste contratual, relativa às medições 20ª, 23ª, 31ª, 32ª e 33ª vinculado ao Contrato nº 41/2020, que versa sobre a Construção do Terminal Rodoviário do município de Granja-CE, no importe de R\$ 198.913,08 (cento e noventa e oito mil novecentos e treze reais e oito centavos). Considerando tratar-se de despesa reconhecida por este Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro nos arts. 37 e 63, da Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no parágrafo único do art 59 da Lei Federal nº 8.666/1993 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 270/2026 DIJUR/NUPAD-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº 08200003.26.782.313.11918.05.449093.1.5011200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

ORDENADOR DE DESPESA

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 014/CEGÁS/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: **SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**; OBJETO: **Serviço de locação de veículo sem motorista**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do Edital e na proposta do CONTRATO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20250017/CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE; FORO: De Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: De 60 (sessenta) meses contados a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 901.320,00 (novecentos e um mil trezentos e vinte reais), pagamentos serão efetuados na primeira quinta-feira após 15 dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundo da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de abril de 2026; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, José Eduardo Marzagão Filho (CEGÁS) e Francisco Diego Aguiar de Meneses(SUPORTE).

José Eduardo Marzagão Filho

DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº081/2026-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2026-DPR, DE 23 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	PASSAGENS	TOTAL	TOTAL	
						QUANT.	VALOR			
Adelson da Costa Alves	Assistente Condutor	10539	II	10.05.2026 a 24.05.2026	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	478,56	2.561,63
Luigi Gabriel dos Santos Cruz	Assistente Condutor	10554	II	10.05.2026 a 24.05.2026	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	478,56	2.561,63
Thiago Ponte Maciel	Assistente Condutor	10564	II	10.05.2026 a 24.05.2026	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	478,56	2.561,63
Francisco Antonio Costa Ribeiro	Assistente Condutor	10075	II	10.05.2026 a 24.05.2026	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	478,56	2.561,63

*** **

PORTARIA Nº082/2026-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2026-DPR, DE 23 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL	TOTAL	
Derek Warwick Mendes	Assistente Condutor	10544	II	10.05.2026 a 24.05.2026	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	166,83	2.249,90
Luís Kelvin Araújo dos Santos	Assistente Condutor	10555	II	10.05.2026 a 24.05.2026	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	166,83	2.249,90
Washington Carneiro dos Santos	Assistente Condutor	10565	II	10.05.2026 a 24.05.2026	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	166,83	2.249,90
Paulo Roberto Assunção	Assistente Condutor	10045	II	10.05.2026 a 24.05.2026	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	166,83	2.249,90
João de Sousa Moreira Filho	Assistente Condutor	10549	II	10.05.2026 a 24.05.2026	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	166,83	2.249,90
Jose Ricardo Ribeiro de Abreu	Assistente Condutor	10078	II	10.05.2026 a 24.05.2026	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	166,83	2.249,90
Elmi de Abreu	Assistente Controlador de Movimento	10232	II	10.05.2026 a 24.05.2026	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	166,83	2.249,90

*** **

PORTARIA Nº083/2026-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº083/2026-DPR, DE 23 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL	TOTAL	
Flavio Jesse de Almeida Sousa	Assistente Operacional	10242	II	14.05.2026 a 28.05.2026	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	478,56	2.561,63
Francisco Antônio Silva Ferreira	Assistente de Segurança	10608	II	14.05.2026 a 28.05.2026	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	478,56	2.561,63

*** **

PORTARIA Nº084/2026-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2026-DPR, DE 24 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL	TOTAL	
Jose Carlos Silva Gomes	Auxiliar Operacional	10035	II	17.05.2026 a 31.05.2026	Fortaleza/Juazeiro do Norte	15	143,66	2.154,90	238,87	2.393,77
Antônio Davi Gomes da Silva	Assistente Operacional	10578	II	19.05.2026 a 31.05.2026	Fortaleza/Juazeiro do Norte	13	143,66	1.867,58	238,87	2.106,45

*** **

PORTARIA Nº085/2026-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2026-DPR, DE 28 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL	TOTAL	
Tarcisio Cirino do Nascimento	Assistente Operacional	10264	II	24.05.2026 a 31.05.2026	Fortaleza/Sobral	8	143,66	1.149,28	84,64	1.233,92
Paulo José Pedro Otavio	Assistente Operacional	10598	II	27.05.2026 a 31.05.2026	Fortaleza/Sobral	5	143,66	718,30	84,64	802,94
Gledson Sales Souza	Assistente Operacional	10584	II	27.05.2026 a 31.05.2026	Fortaleza/Sobral	5	143,66	718,30	84,64	802,94
Jose Aloisio Luz Junior	Auxiliar Operacional	10037	II	27.05.2026 a 31.05.2026	Fortaleza/Sobral	5	143,66	718,30	84,64	802,94
Gian Carlo Rodrigues Lima	Auxiliar Operacional	10628	II	27.05.2026 a 31.05.2026	Fortaleza/Sobral	5	143,66	718,30	84,64	802,94
Samuel Silveira de Lima	Auxiliar Operacional	10685	II	27.05.2026 a 31.05.2026	Fortaleza/Sobral	5	143,66	718,30	84,64	802,94

*** **



PORTARIA Nº086/2026-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/2026-DPR, DE 28 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL	TOTAL	
Angelo Cunha Lima	Assistente Operacional	10260	II	27.05.2026 a 31.05.2026	Fortaleza/Juazeiro do Norte	5	143,66	718,30	238,87	957,17
Eudembergue Lima Cavalcante	Assistente de Segurança	10136	II	27.05.2026 a 31.05.2026	Fortaleza/Juazeiro do Norte	5	143,66	718,30	238,87	957,17

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA SPA Nº001/2026, de 30 de abril de 2026.

CONVOCA A CONFERÊNCIA ESTADUAL DE AQUICULTURA E PESCA DO ESTADO DO CEARÁ, ETAPA PREPARATÓRIA DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE AQUICULTURA E PESCA (4ª CNAP), E INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL.

O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando o disposto na Portaria nº 624, de 23 de janeiro de 2026, e na Portaria nº 627, de 6 de fevereiro de 2026, ambas do Ministério da Pesca e Aquicultura, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Estadual de Aquicultura e Pesca do Estado do Ceará, etapa preparatória da 4ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca (4ª CNAP), com data de realização prevista para o dia 17 de junho de 2026, no Auditório da Secretaria da Pesca e Aquicultura (SPA), no município de Fortaleza.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora Estadual da 4ª CNAP, com a finalidade de organizar, planejar, coordenar, promover e executar as atividades relativas à realização da referida Conferência no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 3º A Comissão Organizadora Estadual será composta pelos seguintes membros:

I – Oriel Guimarães Nunes Filho, Secretário da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará – SPA, na qualidade de Coordenador-Geral, a quem compete presidir os trabalhos da Comissão;

II – Keitilanny Dias Moura, Superintendente Federal de Pesca e Aquicultura no Estado do Ceará – SFPA;

III – Pedro Oliveira dos Santos, Presidente da Federação das Colônias dos Pescadores Artesanais e Aquicultores do Estado do Ceará – FEPESCE;

IV – Raimundo Félix da Rocha, Presidente da Federação Estadual dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará – FETAPECE;

V – Antônio da Costa Albuquerque Filho, Diretor executivo da Associação Cearense de Aquicultores – ACEAQ;

VI – José Ricardo Montenegro Cavalcante, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC;

VII – Elisa Maria Gradwohl Bezerra, Presidente do Sindicato das Indústrias de Frio e Pesca do Estado do Ceará – SINDIFRIO;

VIII – Ivan Silva, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Lojas de Aquarofilos – ABLA;

IX – Edicarlo Almeida Cavaleiro, Coordenador Nacional do Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais do Brasil – MPP no Estado do Ceará;

X – Felipe Mendonça do Nascimento, Vice-Presidente da Associação dos Produtores de Camarão do Ceará – APCC.

Parágrafo único: A instituição desta Comissão Estadual e suas respectivas atribuições observarão o disposto na Portaria nº 624, de 23 de janeiro de 2026, e na Portaria nº 627, de 6 de fevereiro de 2026, ambas do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora Estadual:

I – Planejar e coordenar a realização da Conferência Estadual; II – definir a programação, metodologia e organização dos trabalhos; III – mobilizar os segmentos envolvidos no setor pesqueiro e aquícola; IV – consolidar as propostas a serem encaminhadas à etapa nacional; V – exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 26 de abril de 2026.

Oriel Guimarães Nunes Filho

SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 004/2026

PROCESSO Nº: 46001.003038 / 2026-72 Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG OBJETO: **Contratação de empresa especializada em consultoria em gestão patrimonial de bens móveis e imóveis**, com vistas ao aprimoramento normativo, procedimental e operacional da gestão patrimonial no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, especialmente no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela necessidade de modernização e aprimoramento da gestão patrimonial no âmbito da Administração Pública Estadual, especificamente para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. VALOR GLOBAL: R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.122.421.20121.03.339039.1.500.91.00000.0.0.2.01(17880) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “c” (e subsidiariamente a alínea “f”, para fins de treinamento) da Lei nº 14.133/21. CONTRATADA: **CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ nº17.354.297/0001-96. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação nº04/2026 - Caio Hugo Carvalho Vitor - Secretário Executivo de Gestão de Compras e Patrimônio - Fortaleza, 20 de abril de 2026. RATIFICAÇÃO: Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº04/2026 - Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão - Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Caio Hugo Carvalho Vitor
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº05/2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO UNIVERSAL COM PRESTADORES DIRETOS – PD + SAN

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, inciso I e II da Lei Estadual nº. 14.391, de 07 de julho de 2009 e o art. 2º, inciso I a III do Decreto Estadual nº. 29.801, de 10 de julho de 2009; CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos técnicos que avaliem a viabilidade técnica, econômica, financeira, jurídica, ambiental, social e estratégica do projeto, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.391/2009; CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Secretaria das Cidades, por meio do processo NUP nº 43001.010834/2025-92, em 24 de novembro de 2025; CONSIDERANDO a necessidade de aprovação, por este Conselho, dos instrumentos convocatórios e de contratação para a futura abertura de licitação de concessão; CONSIDERANDO a competência deste Conselho para autorizar a estruturação e deliberar sobre as etapas subsequentes de projetos de concessão no âmbito das parcerias público-privadas do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria das Cidades (SCIDADES) a dar início à estruturação do projeto de Parceria Público-Privada/Concessão voltado à universalização de água e esgoto em municípios cearenses com prestadores diretos, fora do escopo atual da CAGECE, sendo nomeado como “Saneamento Universal com Prestadores Diretos – PD+SAN”.

§ 1º A autorização prevista no caput fica condicionada à observância integral das recomendações e ressalvas constantes nos Pareceres Técnicos emitidos pelo Grupo Técnico de Parcerias (GTP). Compete à Secretaria das Cidades adotar as medidas necessárias à implementação dessas recomendações ou, caso não seja possível seu atendimento, apresentar manifestação técnica fundamentada, assumindo de forma exclusiva a responsabilidade pelo posicionamento adotado.

§ 2º A autorização mencionada no caput ficará sujeita à comprovação de alinhamento institucional com a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE, especificamente quanto à delimitação e compatibilidade do escopo do Projeto, devendo tal comprovação ser formalizada mediante apresentação de ata de reunião que evidencie o referido alinhamento.

Art. 2º A contratação dos estudos de viabilidade técnica, econômica, jurídica, social, ambiental e fiscal necessários à estruturação do projeto poderá ser realizada por meio do Fundo de Estruturação de Projetos do BNDES, do Fundo Estadual de Saneamento Básico – FESB ou, alternativamente, mediante Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, em conformidade com o Decreto Estadual nº 30.328, de 27 de setembro de 2010, tomando-se por referência a Carta Proposta apresentada pela Secretaria das Cidades, na qualidade de secretaria interessada, conforme registrado no NUP nº 43001.010834/2025-92.

§ 1º Na hipótese de adoção da estruturação do projeto por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, a seleção, contratação, supervisão e, quando aplicável, o ressarcimento dos estudos apresentados deverá observar integralmente as disposições legais e regulamentares vigentes.

§ 2º Competirá à Secretaria das Cidades a coordenação e a condução de todas as etapas do processo de estruturação do projeto previsto nesta Resolução.

§ 3º As recomendações técnicas expedidas pelo Grupo Técnico de Parcerias (GTP), consubstanciadas em seus Pareceres Técnicos, deverão ser integralmente observadas pela Secretaria das Cidades no âmbito do processo de estruturação autorizado por esta Resolução.

Art. 3º Concluídos os estudos mencionados no artigo anterior, e uma vez validados pela Secretaria das Cidades, estes deverão ser submetidos à análise do Grupo Técnico de Parcerias (GTP), para posterior deliberação deste Conselho quanto à autorização para:

I – realização de consulta e audiência públicas;

II – submissão do planejamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme o art. 3º da Instrução Normativa TCE-CE nº 02, de 27 de março de 2018;

III – autorização da abertura do procedimento licitatório, nos termos do inciso IV, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 29.801, de 10 de julho de 2009.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENADOR DO CGPPP
Fabrício Gomes Santos
SECRETARIA DA FAZENDA
MEMBRO DO CGPPP
Rafael Machado Moraes
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
MEMBRO DO CGPPP
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
CASA CIVIL
MEMBRO DO CGPPP
Hélio Winston Leitão
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
MEMBRO DO CGPPP

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0002/2026/NUP: 46011.000046/2025-67 - IG: 1390161000

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE) CONTRATADA: EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Lei Trabalhista (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 4.1. O presente contrato terá vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de início da execução dos serviços, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, até o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que demonstrada a vantagem para a Administração. 4.2. A vigência jurídica terá início na data de sua assinatura, em 23 de abril de 2026, exclusivamente para a adoção das providências administrativas necessárias à execução do objeto, sem prejuízo do disposto no item 4.1. 4.3. A execução dos serviços terá início em 1º de maio de 2026, considerando a necessidade de continuidade da prestação e a transição entre contratos. 4.4. O serviço é enquadrado como continuado, conforme art. 13 do Decreto Estadual nº 35.790/2023, tendo em vista que envolve atividades permanentes e essenciais à manutenção da infraestrutura tecnológica e ao suporte operacional da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, tais como desenvolvimento e manutenção de sistemas, suporte técnico a usuários, administração de redes e serviços de help desk e service desk. Tais atividades demandam execução ininterrupta, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a previsibilidade orçamentária, a redução de custos administrativos com renovações contratuais frequentes, a continuidade do serviço sem prejuízo à eficiência das operações da Escola e o favorecimento de relações contratuais mais estáveis, o que contribui para uma melhor retenção de profissionais qualificados. VALOR GLOBAL: R\$ 3.178.577,28 (três milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) pagos em até 5 (cinco) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.126.423.21148.15.339037.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: SAULO MOREIRA BRAGA, CONTRATANTE E VICTOR SIMÃO BEDÊ, CONTRATADO.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
COORDENADOR - ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº001/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.6º da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019 e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 268/2021, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 30/12/2021, e considerando ainda o disposto no art.1º, do Decreto nº.34.511, de 13 de janeiro de 2022, publicado no DOE de 13/01/2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 46042.000727/2026-49, **RESOLVE: tornar pública a relação nominal do resultado das METAS INSTITUCIONAIS E METAS INDIVIDUAIS** correspondente ao período de julho à dezembro de 2025, observando-se excepcionalmente, quanto a referência para definição dos valores devidos, ao pagamento pertencente ao período de janeiro à junho de 2026, para **concessão de GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - GDSS**, aos **SERVIDORES** dos GRUPOS OCUPACIONAIS ADO - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL e ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, lotados nesse Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, relacionados no anexo único desta portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Expedito Antonio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	%METAS INSTITUCIONAIS	% METAS INDIVIDUAIS	%GDSS
MARIA DO SOCORRO DE MELO PORTO	ADMINISTRADOR	00345911	15%	15%	30,00%
JOSE OLAVO PEIXOTO FILHO	ADVOGADO	00230510	15%	15%	30,00%
MARIA ALICE LIMA	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	00207616	15%	15%	30,00%
FRANCISCO DJAIR RIBEIRO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	1080891X	15%	15%	30,00%
CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	11187013	15%	15%	30,00%
GERARDO COELHO FILHO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	11948715	15%	15%	30,00%
FRANCISCA LUZITELMA SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00213918	15%	15%	30,00%
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00216712	15%	15%	30,00%
CLEOPATRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00242810	15%	15%	30,00%
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00267511	15%	15%	30,00%
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00320315	15%	15%	30,00%
MARILENE MARIA SILVA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00325813	15%	15%	30,00%
FRANCISCO ALVES FERREIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00343110	15%	15%	30,00%
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0034351X	15%	15%	30,00%
ANTONIO JOSE CAVALCANTE DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00372617	15%	15%	30,00%
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00377619	15%	15%	30,00%
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	16995711	15%	15%	30,00%
FRANCISCA LIDONIA CARVALHO JATAÍ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00361712	15%	15%	30,00%



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	%METAS INSTITUCIONAIS	% METAS INDIVIDUAIS	%GDSS
IRANA DE FATIMA MESQUITA BARROSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00363014	15%	15%	30,00%
JOAQUIM DEMONTIER CARVALHO JATAÍ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00363316	15%	15%	30,00%
LAUDECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00363715	15%	15%	30,00%
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00364819	15%	15%	30,00%
REGINA CLAUDIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00368415	15%	15%	30,00%
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00382418	15%	15%	30,00%
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	11678211	15%	15%	30,00%
IVANUZIA MARIA FEITOSA AZEVEDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	11678319	15%	15%	30,00%
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0036441X	15%	15%	30,00%
JOSE WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00125415	15%	15%	30,00%
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00270318	15%	15%	30,00%
JOSE CLEITON QUEIROZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00276715	15%	15%	30,00%
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00319716	15%	15%	30,00%
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0036231X	15%	15%	30,00%
MANUEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00364215	15%	15%	30,00%
MARIA ELIENE MEDEIROS CAMPOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00124214	15%	15%	30,00%
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00096016	15%	15%	30,00%
JOICE FURTADO DE MACEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013211X	15%	15%	30,00%
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013791X	15%	15%	30,00%
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00144010	15%	15%	30,00%
MARIA DO SOCORRO RUFINA AREAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225118	15%	15%	30,00%
FRANCISCO OTAVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00230812	15%	15%	30,00%
MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00244619	15%	15%	30,00%
KATIA COLARES FURTADO MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00330019	15%	15%	30,00%
PAULO AUGUSTO FERREIRA LEAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00379018	15%	15%	30,00%
FRANCISCO MARCIO PONTE BENEVIDES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00054119	15%	15%	30,00%
MONICA PONTES AGUIAR	ADVOGADO	00151114	15%	15%	30,00%
CARLOS DAS CHAGAS VIANA	ADVOGADO	00181412	15%	15%	30,00%
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00147516	15%	15%	30,00%
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00251615	15%	15%	30,00%
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00261114	15%	15%	30,00%
SHEILA MARIA LEITE VON PAUMGARTTEN	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00347418	15%	15%	30,00%
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00266515	15%	15%	30,00%
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00266817	15%	15%	30,00%
LUIZ PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00203815	15%	15%	30,00%
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0032101X	15%	15%	30,00%
MARIA ELENITA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0032941X	15%	15%	30,00%
SIMONE FALCÃO DE AQUINO	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	00057010	15%	15%	30,00%

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 46072.001548/2023-29- SUITE; 03600825/2023- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO MARTINS DE SOUSA, CPF: 068.256.213-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 016557-1-X, com óbito em 18/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.827,58 (nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 139, de 25/07/2023, conforme descrição abaixo: A PARTIR de: 18/02/2023 NOME: MARIA DA PENHA BRUNO DE SOUZA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 744.147.203-20 VALOR: R\$ 9.827,58 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 31032.001061/2026-98 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ana Ivete de Araújo Nogueira, CPF nº 025.979.423-68, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/referência M, matrícula nº 000205-1-6, com óbito em 11/01/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.661,41 (nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e quatro e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/01/2026, conforme descrição e duração de benefício indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/02/2026:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisco Camelo Nogueira	CÔNJUGE	179.415.987-87	9.661,41	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 10051.030439/2024-09 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o Ato datado de 20/02/2026, publicado no D.O.E. nº 035, página 98, de 24/02/2026, que concedeu uma pensão mensal a **ROSIANE GOMES SILVA LOPES**, CPF. 319.258.633-87, filha maior inválida do ex-servidor, o Sr. Jeremias Moisés da Silva, CPF nº 031.720.823-34, aposentado pela Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará – PC/CE, onde percebia o provento do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referência IV, matrícula nº 011484-1-9, falecido em 29/04/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº187/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO THEÓFILO DE OLIVEIRA GRAVINIS**, ocupante do cargo de Coordenador, DNS-2, matrícula nº 300023-0-X, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Morada Nova, Jaguaratama e Jaguaribara no período de 27 a 30.04.2026, a fim de participar do Projeto Prevenção e Cuidado na CE, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitante e um centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** Glória Francisca Burlamaqui Carvalho, matrícula nº 300278-1-7 que exerce a função de Coordenadora, como gestora e Diana Carneiro da Cunha Câmara, matrícula nº 30013-5-4, que exerce a função de Orientadora de Célula, como fiscal do contrato, cujo objeto versa sobre **Aquisição de estante infantil**, tudo conforme dispensa de licitação nº 2026/09264. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2026.**ESTABELECE PROCEDIMENTOS E O FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA DE PEÇAS ARTESANAIS DO ESTOQUE DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL GERIDO PELA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 52, inciso IV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro 2018; CONSIDERANDO a missão institucional da Secretaria da Proteção Social de desenvolver e coordenar as políticas de artesanato; CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o fluxo para utilização de peças de artesanato da Central de Artesanato do Ceará - CeArt por parte de outros órgãos da Administração Pública das esferas Federal, Estadual e Municipal; CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos padronizados e fortalecer os controles internos, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece os procedimentos e o fluxo a serem observados na Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato para entrada e saída de peças artesanais no estoque gerido pela CEART.

Art. 2º A entrada de produtos deverá ocorrer mediante solicitação de compra formalizada através de processo no Sistema Único Integrado de Trami-tação Eletrônica – SUITE, contendo, de forma clara e detalhada, o nome do artesão, a relação completa dos produtos, a quantidade, unidade de medida, valores unitários correspondentes e demais informações necessárias para assegurar a conformidade, a regularidade da transação e as anotações nos registros contábeis.

Art. 3º O recebimento das peças artesanais é de responsabilidade exclusiva do Setor de Comercialização da CeArt e deverá ser precedido de controle de registro de entrada e de distribuição, devendo ter três etapas distintas: entrada de produtos, conferência quantitativa e qualitativa e aceitação.

Art. 4º Quando do recebimento das peças, deverão ser confrontadas as informações constantes na solicitação de compra ou contrato com as caracterís-ticas e quantidades dos produtos recebidos, devendo o encarregado do recebimento inspecionar integralmente todos os volumes, avaliando se há divergências, avarias ou quaisquer irregularidades que possam comprometer a integridade e qualidade das peças artesanais.

Art. 5º A saída de produtos somente será permitida nas seguintes hipóteses:

I - comercialização por meio das Lojas CEART e em eventos nacionais ou internacionais;

II - uso interno da SPS para ambientação de espaços institucionais e eventos do órgão;

III - comodato para outros órgãos da Administração Pública, associações, entidades e instituições com finalidade social;

IV - exposição em eventos de interesse do Governo do Estado;

V - uso estratégico pelo Governo do Estado do Ceará para promoção e divulgação do artesanato cearense.

Art. 6º Quando se tratar de comercialização propriamente dita, a venda deverá ser realizada mediante pagamento em moeda nacional, em quaisquer das espécies de transações permitidas pela legislação.

Art. 7º A solicitação uso de peças da Central de Artesanato do Ceará - CeArt por outros órgãos públicos, associações, entidades ou instituições com finalidade social somente será permitida mediante análise prévia da disponibilidade de peças e da finalidade pela Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato, seguida de autorização expressa da Secretaria-Executiva competente.

§1º A solicitação do órgão interessado deverá ser formalizada por meio de processo específico ou para o e-mail coordenacao.ceart@sps.ce.gov.br, no prazo mínimo de 7 (sete) dias de antecedência ao dia da retirada do produto, contendo a descrição detalhada dos produtos pretendidos, o objetivo da solicitação e a previsão da data de devolução dos bens solicitados.

§2º A autorização para retirada das peças é ato de natureza discricionária, cuja Autoridade competente observará, dentre as motivações para a decisão, a disponibilidade das peças e a finalidade da solicitação.

§3º A retirada das peças será realizada mediante assinatura de Termo de Recebimento e Responsabilidade, onde constará a identificação do respon-sável, a descrição dos produtos, o estado dos bens, o prazo de devolução e o compromisso de responsabilidade pela devolução nas mesmas condições.

§4º É de inteira responsabilidade do solicitante a retirada, transporte e devolução dos produtos cedidos.

§5º Quando da devolução das peças pelo solicitante, a CeArt deverá verificar o estado de cada item e emitir um Termo de Recebimento confirmando a quantidade e a qualidade das peças e opinando pela sua devolução ao estoque, se contempladas as condições mínimas de retorno à comercialização.

§6º Constatadas, quando da devolução, eventuais avarias nas peças, o solicitante será notificado para as providências necessárias à restauração ou restituição dos produtos.

§7º As demandas de utilização interna obedecerão, no que couber, o disposto neste artigo.

Art. 8º A retirada de peças artesanais para fins de exposição em eventos em geral deverá ser precedida de solicitação formal e devidamente auto-rizada pela Secretaria-Executiva competente.

§1º A solicitação de que trata o caput deverá identificar o evento, os objetivos, período de realização, estimativa de público esperado, relação e quantidade de peças, e outras informações necessárias ao crivo da autoridade competente para autorização.

§2º A Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato deverá avaliar o pedido, analisando a oportunidade e a conveniência na participação da CeArt no evento em relação ao impacto da divulgação do artesanato cearense, o levantamento de custos, dentre outros.

§3º A participação da CeArt, após autorização, será precedida pela celebração de instrumento formal entre os interessados, identificando, detalha-damente, o evento e as responsabilidades de cada partícipe.

Art. 9º Fica vedada a utilização das peças artesanais retiradas do estoque da SPS para fins distintos daqueles autorizados.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº190/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Camocim, Canindé e Jucás, nos períodos de 06 a 08.05.2026, 11 a 13.05.2026 e 18 a 21.05.2026, a fim de executar atividades de motorista na condução dos técnicos que participarão da IV Oficina Regionalizada sobre Trabalho Social com Famílias de Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Grupos Populacionais Tradicionais específicos na Política de Assistência Social, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.221,11 (hum mil duzentos e vinte e um reais e onze centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº191/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** Maria de Fátima Lima Santos, matrícula nº 200794-1-X que exerce a função de Assistente Administrativo, como gestora e Maria Edny Rodrigues da Silva, matrícula nº 30025717, que exerce a função de Socióloga, como fiscal do contrato, referente ao processo Nº 47001.004098/2026-75 cujo objeto refere-se a **aquisição de peças artesanais**, contrato pelo período de 12 (doze) meses. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº192/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** Maria de Fátima Lima Santos, matrícula nº 200794-1-X que exerce a função de Assistente Administrativo, como gestora e Maria Edny Rodrigues da Silva, matrícula nº 30025717, que exerce a função de Socióloga, como fiscal do contrato, referente ao processo Nº 47001.004236/2026-16 cujo objeto refere-se a **aquisição de peças artesanais**, contrato pelo período de 12 (doze) meses. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

5º TERMO ADITIVO, PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL AO CONTRATO Nº040/2021 - IG Nº1445831

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente Sr. Hugo Santana de Figueiredo Junior, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo NUP: 47001.003583/2026-21, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições a seguir. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação excepcional de prazo de vigência do Contrato nº040/2021**, o qual tem como objeto a prestação de serviços para acesso à Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará – CDC. **PRAZO:** A vigência do presente contrato será prorrogada excepcionalmente por 12 (doze) meses, com início no dia 29 de abril de 2026 e término em 28 de abril de 2027. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio da CONTRANTE à CONTRATADA. **VALOR:** Para a execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor anual de R\$ 565.103,83 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e três reais e oitenta e três centavos). **Parágrafo único:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.14.422.165.21140.03.339140.1.5009100000.0. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 22 de abril de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e Pablo de Mello e Silva de Carvalho - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 24 de abril de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº26/2022 IG Nº1447660

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ – FETRIECE**, inscrita no CNPJ nº 00.869.949/0001-22, com sede na Rua Rodrigues Júnior, 89 – Centro, Fortaleza-CE, CEP nº 60.060-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria de Fátima Ferreira Figueiredo, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022), através do Processo Administrativo nº 47001.007820/2026-23. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº26/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Implementação e Manutenção do Parque Dom Aloísio Lorscheider, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VIGÊNCIA:** A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2026. **VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 4.008.193,08 (quatro milhões oito mil cento e noventa e três reais e oito centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100011.14.422.165.1198.4.03.335041.1.5009100000.0. **ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO:** Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **POSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO ANTECIPADA DA PARCERIA:** A vigência deste Termo de Colaboração poderá ser encerrada antecipadamente em razão da conclusão de processo de seleção e celebração de parceria para o mesmo objeto, observando-se, para todos os efeitos, as obrigações relativas à prestação de contas, à devolução de saldos remanescentes e às demais disposições da legislação vigente. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 30 de abril de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 04 de maio de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº035/2026 IG Nº1445791

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS, Sandro Camilo Carvalho, e a empresa **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS**, com sede na Rua Lindalva de Menezes, 1577 A, Bairro Manuel Dias Branco, Fortaleza/Ce, CEP. 60191- 690, inscrita no CNPJ sob o nº 27.614.808/0002-04, Email: comercial@dafontedistribuidora.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Christianne Amorim Benjamin, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4776124 SSP/PE e CPF nº 878.915.574-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, de acordo com o NUP nº 47001.001293/2026-43. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 021/2025 - TJ/CE – ARP Nº 25/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de água mineral e ressarcimento de vasilhames (garrafas de 20 litros) fornecidos em regime de comodato**, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Proteção Social, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta da CONTRATADA. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 105.814,26 (cento e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 47100015.08.244.123.20235.03.339030.1.5009100000.0.; 47100015.08.244.123.20236.03.339030.1.5009100000.0.; 47100001.08.122.421.20205.03.339030.1.5009100000.0.; 47100017.08.243.168.21081.03.339030.1.5009100000.0.; 47100003.11.334.271.20719.0.3.339030.1.5009100000.0.; 47100003.12.363.232.20875.03.339030.1.5009100000.0.; 47100003.12.363.232.11115.03.339030.1.7619100000.0.; 47100010.14.301.161.10081.03.339030.1.5009100000.0.; 47100011.14.244.165.21018.03.339030.1.5009100000.0.; 47100011.14.422.165.11659.03.339030.1.5009100000.0.



0.0;47200002.08.245.122.21186.03.339030.1.5009100000.0;47200002.08.245.122.20857.03.339030.1.5009100000.0;47200002.08.245.122.20855.03.339030.1.5009100000.0;47200002.08.245.122.20861.03.339030.1.5009100000.0;47200002.08.245.122.21187.03.339030.1.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de abril de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social – SPS e Christianne Amorim Benjamin - Christianne Amorim Benjamin Comércio de Águas. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 27 de abril de 2026.
Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL Nº13/2026 - CREDENCIAMENTO

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, **torna público o presente Edital de credenciamento de Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, nos termos da Portaria SPS nº200/2025**, para lideranças comunitárias que realizam atividades esportivas com crianças e adolescentes voltadas à implementação e a otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

1. DO OBJETO E DO PROJETO

1.1. O presente edital tem como objeto realizar o credenciamento de Agentes Promotores de Esporte e Prevenção (lideranças comunitárias) que realizam atividades esportivas com crianças e adolescentes voltadas à implementação e a otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. O Projeto Resenha da Prevenção disponibiliza uma equipe multidisciplinar itinerante, que realiza atividades de matriciamento voltadas à prevenção com crianças e adolescentes em espaços comunitários oferecendo apoio às práticas esportivas em parceria com a Rede de Atenção do Território. As atividades visam promover o compartilhamento de experiências com a realização de intervenções voltadas ao acolhimento, comunicação, escuta qualificada e abordagens quanto a relações interpessoais, autoestima, autocuidado, emoções e vivências. As ações de prevenção serão alinhadas com atividades de diversas modalidades esportivas, promovidas dentro da estratégia de planejamento do projeto.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para este edital, serão credenciados 100 (cem) Agentes Promotores de Esporte e Prevenção para atuação em municípios das 14 regiões de planejamento do Estado do Ceará que receberão o Projeto Resenha da Prevenção, conforme critérios estabelecidos neste edital.

2.2. Os municípios contemplados serão aqueles que receberam ação integrada de prevenção desde a criação da então Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, em 2019, que possuem Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas constituídos, que têm mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes por ocasião da publicação e homologação do Edital de Chamamento Público nº 09/2023 (ANEXO IV - Municípios que atendem aos critérios de participação), cujo objeto foi selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC a fim de estabelecer mútua cooperação com a SPS para execução de ações finalísticas no âmbito da Política sobre Drogas.

2.3. Caso ocorra de alguma região de planejamento não atender aos critérios estabelecidos no item anterior (2.2) será escolhido o município mais populoso dessa região.

2.4. Serão credenciados os Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, lideranças comunitárias, que atendam cumulativamente os requisitos abaixo: a) desenvolver atividades esportivas com crianças e adolescentes nas modalidades: Tênis de Mesa, Karatê, Futsal, Futebol, Capoeira, Handebol, Vôlei, Muay Thai, Taekwondo, Jiu-Jitsu, Surf, Bodyboarding, Judô, Basquete, Skate, Badminton, Bicicross (BMX) e Futevôlei; b) ter disponibilidade para desenvolvimento das atividades previstas;

c) residir no município para o qual se inscrever.

2.5. Dos critérios de inelegibilidade:

a) Fica vedada a inscrição de Agentes Promotores de Esporte e Prevenção com histórico de desistência em edital anterior do Resenha da prevenção;

3. DAS ATIVIDADES

3.1. São atividades do Agente Promotor de Esporte e Prevenção no município em que estará inserido, sem prejuízo de outras correlatas:

a) apoiar a SPS com dados, informações e outros elementos técnicos referentes às atividades desenvolvidas com as pessoas beneficiadas pelo Projeto Resenha da Prevenção;

b) documentar todas as ações realizadas, encaminhando para a Coordenação, sempre que solicitado (conforme a metodologia e os prazos definidos para o projeto);

c) atuar em uma modalidade esportiva com, no mínimo, 45 crianças e adolescentes, promovendo 10 encontros temáticos de 50 minutos com as mesmas.

d) participar de momentos de capacitação ofertados pela equipe multidisciplinar do projeto e da Rede de Atenção do território;

e) buscar estabelecer uma maior proximidade entre os profissionais da rede de atenção do território e a equipe multidisciplinar do projeto para que, quando necessário, aconteça o planejamento conjunto de encontros e a condução compartilhada de atividades destinadas ao público assistido, sendo essencial para assegurar a efetividade e sustentabilidade das ações preventivas;

f) colaborar com os momentos de monitoramento a serem realizados pela equipe multidisciplinar do projeto e pelos profissionais da rede de atenção do território buscando assegurar práticas de prevenção consistentes.

3.2. Caberá à Secretaria da Proteção Social – SPS, através da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas e Cidadania, em parceria com OSC executora, manter a interlocução permanente no intuito de orientar sobre a execução do Projeto Resenha da Prevenção, no município.

3.3. Das condições de não entrega dos kits esportivos e desligamento:

a) A entrega dos kits esportivos ficará condicionada ao cumprimento integral de todas as rodas de conversa e formações (Metodologia do Projeto e Práticas Sistêmicas), não sendo realizada em caso de descumprimento.

b) Após 20 (vinte) dias corridos de inatividade nas atividades relativas ao andamento do projeto ou ausência de contato com a equipe multidisciplinar, o Agente Promotor de Esporte e Prevenção será desligado.

3.4. Da entrega dos Kits esportivos:

a) Os kits serão entregues nos locais de atuação do Agente Promotor de Esporte/projeto selecionado, em excepcional situação poderão ser entregues em solenidades com local e horário definidos pela Secretaria de Proteção Social.

b) No caso de impossibilidade do Agente Promotor de Esporte em receber o kit esportivo, o mesmo terá um prazo de até 15 dias corridos para recebimento do kit em dia e horário acordado com a gerência do Resenha da Prevenção. Após esse prazo, não havendo acordo de dia e horário para recebimento do kit esportivo, o mesmo deverá ser retirado exclusivamente na Coordenadoria de Políticas sobre Drogas (Avenida da Abolição, 3893 - Meireles, Fortaleza - CE, 60165-085 - 1º Andar).

3.5. Será realizada, de forma obrigatória para todos os Agentes Promotores de Esporte selecionados

neste edital, uma avaliação de conduta e de relacionamento com a equipe multidisciplinar, a qual será conduzida pelos técnicos do Resenha da Prevenção.

3.5.1. Os dados referentes à avaliação de conduta e relacionamento poderão ser utilizados em editais posteriores como critério de pontuação complementar. Nos casos em que forem identificadas avaliações negativas, poderá haver redução da pontuação atribuída ao candidato, conforme parâmetros definidos no respectivo edital, não implicando, por si só, em impedimento para participação em novas seleções.

4. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas e realizadas exclusivamente na forma eletrônica, através do link: <https://forms.gle/LVMtpvBcBkprR2ft8> no período indicado no ANEXO III - CRONOGRAMA DO EDITAL.

4.2. No ato da inscrição os candidatos deverão preencher os dados exigidos no link indicado no item 4.1 e anexar a seguinte documentação:

a) Ficha de inscrição constante do ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO, devidamente preenchida;

b) Cópia do documento de identidade e do CPF;

c) Comprovante de endereço atualizado, com data de emissão de até noventa dias antes do período de inscrição;

d) Currículo atualizado;

e) Plano de Ação simplificado apresentando a prática esportiva realizada junto a crianças, adolescentes e jovens, com propostas de informações: território, tempo de atuação, público assistido, atividades realizadas, periodicidade e programação das atividades, podendo ser acrescentados também modelos de formulários utilizados como por exemplo: ficha de cadastro do participante, termo de consentimento livre e esclarecido do responsável e termo de assentimento do menor de idade.

4.2.1. Caso o documento de que trata a alínea “e” do item 4.2 não esteja em nome do candidato, deverá este anexar também declaração de residência, nos termos do ANEXO IV – FORMULÁRIO PADRÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

4.3. Os arquivos deverão ser encaminhados em formato “PDF”.

4.4. Somente serão considerados inscritos aqueles que cumprirem os requisitos do item 4.2 deste edital.

4.5. A relação de municípios para os quais serão credenciados os Agentes Promotores de Esporte e Prevenção e formado cadastro de reserva está disposta no ANEXO V - RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS.

4.6. A lista de inscritos será divulgada no site da SPS, de acordo com o cronograma constante no ANEXO III - CRONOGRAMA DO EDITAL.

4.7. A SPS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou conexão, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por aquelas solicitadas fora do prazo estabelecidos no ANEXO III - CRONOGRAMA DO EDITAL.



4.8. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a SPS do direito de invalidar ou desconsiderar o pleito daquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, não possuindo a SPS qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas no ato da inscrição.

4.9. No ato da inscrição para credenciamento, o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste edital.

5. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento será garantido a qualquer candidato que preencha as exigências estabelecidas neste Edital (ver itens 2 e 4), atendendo aos critérios que constam no ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO.

5.1.1. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios: a) terá preferência o agente que nunca tenha participado do Projeto Resenha da Prevenção; b) persistindo o empate, será considerado o candidato com maior pontuação em experiência profissional; c) permanecendo o empate, será realizado sorteio.

5.2. O credenciamento será válido pelo período de 1 (um) ano a contar da data de divulgação final do resultado.

5.3. Em casos de desistência, suspensão ou cancelamento do credenciamento, a vaga será remanejada para outro candidato, podendo este ser de município diverso, desde que conste no cadastro de reserva, de acordo com a decisão da Comissão de Credenciamento.

6. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

6.1. Para o presente credenciamento, será constituída, mediante Portaria da Secretaria da Proteção Social, uma Comissão de Credenciamento, a qual caberá a coordenação e organização do credenciamento, a análise documental, análise de recursos e todos os atos necessários à concretização do objeto deste Edital.

6.2. A Comissão de Credenciamento será composta por membros com conhecimento, formação e/ou experiência na área de políticas sobre drogas ou nas políticas de assistência social, sendo pelo menos 1 (um) servidor ocupante de cargo comissionado ou emprego permanente do quadro de pessoal da SPS.

6.3. Poderá a Comissão, a fim de garantir celeridade e eficiência no processo de seleção, solicitar apoio de outros servidores e/ou colaboradores do quadro técnico da SPS.

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1. Após análise dos documentos dos candidatos inscritos, será divulgado o resultado preliminar dos Agentes Credenciados, no sítio institucional da SPS.

7.2. O candidato poderá apresentar recurso por meio do Formulário Padrão, constante do ANEXO IV, exclusivamente na forma eletrônica, através do link: <https://forms.gle/N8jwYj6TXmoKtiyF7> com a explanação clara e objetiva das razões do recurso.

7.3. Após a interposição dos recursos, a Comissão de Credenciamento procederá à análise.

7.4. Superada a fase recursal, será divulgada a lista final dos Agentes Credenciados que será publicada no sítio institucional da SPS.

7.5. Serão credenciados Agentes Promotores de Esporte e Prevenção por município, nas quantidades dispostas no ANEXO V - RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS, podendo, a critério da SPS, convocar outros, desde que obedecida a ordem de classificação.

7.6. Não serão conhecidos recursos intempestivos ou encaminhados por meio diverso do disposto no item 7.2.

7.7. As decisões da Comissão de Credenciamento de recursos serão definitivas, não cabendo pedidos de reconsideração ou outros recursos administrativos.

7.8. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A validade do presente credenciamento será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período.

9. DO KIT ESPORTIVO

9.1. O Agente Promotor de Esporte e Prevenção selecionado, ao realizar as atividades previstas neste edital será contemplado com um kit esportivo voltado à sua modalidade, que será entregue a partir da conclusão de 100% dos processos formativos, cadastramento dos alunos e realização dos encontros temáticos propostos.

9.2. Caso o agente não possa receber pessoalmente o kit, deve ser enviado à Coordenação do Projeto, com antecedência mínima de 48 horas da entrega uma autorização por escrito, devidamente assinada e datada pelo agente, indicando o responsável por receber o kit em seu nome. A autorização deverá ser encaminhada para o e-mail: resenhadaprevencao@sps.ce.gov.br. A não observância dessa condição implicará na impossibilidade de liberação do kit.

9.2.1. O disposto no item 9.2 aplica-se exclusivamente à hipótese de retirada por terceiros, não afastando o prazo previsto no item 3.4. "b" para retirada posterior pelo próprio agente.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A SPS, em parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) responsável pela execução do projeto, promoverá capacitações para os Agentes Promotores de Esporte e Prevenção credenciados por este edital, em temas relacionados às políticas sobre drogas, às outras políticas públicas executadas pelo Poder Público e à garantia de direitos.

10.2. Fica reservado à SPS o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital de Credenciamento.

10.3. Os Agentes Promotores de Esporte e Prevenção credenciados não terão vínculo empregatício de qualquer natureza com a SPS, sendo as atividades estimuladas de cunho colaborativo social, a partir do estímulo à atuação no âmbito do município em que residem, a fim de que possam contribuir para ampliação dos resultados sociais inerentes à política pública sobre drogas.

10.4. Um termo de compromisso será assinado entre o Agente Promotor de Esporte e Prevenção e a SPS como formalização para realização das atividades propostas.

10.5. O termo de compromisso conterá, além de outras informações, o município onde o Agente Promotor de Esporte e Prevenção está inserido, a vigência da parceria, os casos de cancelamento e suspensão.

10.6. É de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar pelo sítio www.sps.ce.gov.br todas as informações divulgadas a respeito do presente Edital de Credenciamento.

10.7. Elucidações e dúvidas referentes ao presente Edital de Credenciamento deverão ser enviadas para o e-mail sexecd drogas@sps.ce.gov.br

10.8. Os participantes do edital são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados.

10.9. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

10.10. Os participantes deste credenciamento renunciam a quaisquer prerrogativas de foro, por mais especiais que sejam, em favor do foro da comarca da Capital do Estado do Ceará.

10.11. Os casos não especificados neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.

10.12. A fim de apoiar as atividades previstas para os Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, a SPS poderá firmar, parcerias, contratos, convênios ou instrumentos congêneres com órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, instituições de ensino superior ou organizações da sociedade civil.

10.13. O cronograma com as datas dos eventos deste edital consta no ANEXO III - CRONOGRAMA DO EDITAL.

10.14. Este edital de Credenciamento será publicado no sítio online da SPS, sem prejuízo de posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Fortaleza-CE, 23 de abril de 2026; Sandro Camilo Carvalho Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 27 de abril de 2026.

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 133/2026 IG Nº1441523

PROCESSO Nº: 47001.006076 / 2026-40 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(a) HELOISA HELENA SOUSA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF nº 382.xxx.xxx-34, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 48408, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: "[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. [...] É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19486 47200003.11.691.271.10728.04.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.006076/2026-40, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **HELOISA HELENA SOUSA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF nº 382.xxx.xxx-34, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 48408. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 22 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº117/2026 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR a viagem do SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando à entrega aos seus familiares, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº117/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
VIVIANE BASTOS MACIEL RODRIGUES	SOCIOEDUCADOR	3002999-2	FORTALEZA-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	22 A 23/04/2026	1,5	143,66	215,49

*** **

PORTARIA SEAS Nº118/2026 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR a viagem da SERVIDORA** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando à transferência de unidade, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº118/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
DANIELLE SOUSA DE CASTRO	SOCIOEDUCADOR	3003023-0	FORTALEZA-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	22 A 23/04/2026	1,5	143,66	215,49

*** **

PORTARIA Nº119/2026.

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº01/2026 - SEAS, QUE TRATA DA SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM ALUSÃO AOS 10 ANOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, DESIGNA A COMISSÃO DE AVALIADORES PARECERISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº. 16.040, de 28 de junho 2016, bem como o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, considerando o Edital nº 01/2026 - SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de março de 2026, para seleção de artigos científicos em alusão aos 10 (dez) anos de criação da SEAS, considerando a necessidade de composição da banca avaliadora para análise dos artigos submetidos, nos termos do edital, e considerando o que consta no NUP 47011.001669/2026-09, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 08 de maio de 2026 o prazo para inscrições e envio dos artigos referentes ao Edital nº 01/2026 - SEAS.

Art. 2º Em razão da prorrogação prevista no art. 1º desta Portaria, ficam igualmente prorrogados os demais prazos subsequentes do cronograma do edital, os quais passarão a ser contados de forma sucessiva a partir do novo termo final das inscrições.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2026 - SEAS não modificadas por esta Portaria.

Art. 4º Ficam DESIGNADOS os(as) pesquisadores(as) abaixo relacionados(as) como AVALIADORES do processo administrativo referente ao Edital nº 01/2026 - SEAS (Seleção de Artigos Científicos):

NOME	TITULAÇÃO	CPF
Calebe Lucas Feitosa Campelo	Mestre	048.XXX.XX3-20
Francisco Humberto Alencar Bezerra	Especialista	593.XXX.XX4-53
Francisco Ionário Nunes de Sousa	Mestre	031.XXX.XX3-80
Franklin de Sousa Torres	Mestre	625.XXX.XX3-68
José Edir Paixão de Sousa	Mestre	703.XXX.XX3-15
José Wanderson Carvalho Noronha	Mestre	031.XXX.XX3-80
Liniane de Cássia Santos	Mestra	603.XXX.XX3-77
Luiz Claudio Araújo Coelho	Mestre	567.XXX.XX3-91
Luiz Ramon Teixeira Carvalho	Mestre	868.XXX.XX2-15
Maria Antonizete de Oliveira Silva	Mestra	970.XXX.XX3-20
Renata Carneiro de Holanda	Doutora	866.XXX.XX4-04
Rosana Ramos de Souza	Doutora	869.XXX.XX2-34

Art. 5º São atribuições do avaliador:

I - analisar os artigos submetidos conforme os critérios de seleção do edital;

II - emitir parecer técnico fundamentado, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento;

III - manter confidencialidade e ausência de conflito de interesses, conforme disposto no edital.

Art. 6º A atuação como avaliador não gera remuneração, sendo reconhecida como prestação de relevante serviço de interesse social.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 006/2026 - NUP 47011.001224/2026-11 - IG:1444061

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **K.G. CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 10.922.543/0001-10. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de para **execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva de forma geral** do Centro Socioeducativo Antônio Bezerra, conforme valores e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, resultante do Pregão Eletrônico nº 20240001, sob a gestão da Superintendência de Obras Públicas, localizado na Zona Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240001 - SOP e seus anexos (NUP 43022.001925/2024-16 - Aditivo da ARP NUP 43022.011816/2025-80), os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$499.387,88 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21769 – 47100004.08.243.163.10909.03.449039.1.500910000.0 FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Jean Marçal Lima Cunha - Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Maria Canildes Vieira Sales - K.G. Construções Ltda. ; Bianca Aderaldo Lobo - Gestora do Contrato Francisco Gregory dos Santos - Agostinho Fiscal do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE





Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de maio de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº078 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº078/2020 O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado do Ceará e a legislação aplicável, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especialmente quanto à obrigatoriedade de levantamento dos bens patrimoniais e sua correta evidenciação contábil; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto nº 31.549, de 13 de agosto de 2014, que dispõe sobre a utilização obrigatória dos sistemas corporativos de gestão patrimonial no âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o Decreto nº 32.564, de 2018, que estabelece diretrizes para a gestão de almoxarifado e bens móveis; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a integridade, a confiabilidade e a atualização dos registros patrimoniais e contábeis; CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; RESOLVE: Art. 1º **Instituir a Comissão** de Inventário Físico-Financeiro de Material de Consumo, Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, com a finalidade de realizar o levantamento, a verificação, a avaliação e a conciliação dos bens patrimoniais sob a responsabilidade da Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará. Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes **SERVIDORES**: I – Luiz Carlos Borges Braga, Matrícula 300003-7-4, que a presidirá; II – Francisco Dário Silva Feitosa, Matrícula 300045-5-8, membro; III – Arilton Silva de Sousa, Matrícula 300045-4-X, membro; IV – Marcus Vinicius de Melo Barbosa, Matrícula 125955-1-4. Art. 3º Compete à Comissão: I – realizar o levantamento físico dos materiais de consumo, bens móveis, imóveis e intangíveis sob responsabilidade das unidades gestoras; II – Promover vistorias “in loco” e consolidar informações sobre a situação física e documental dos imóveis; III – confrontar os dados levantados com os registros constantes nos sistemas corporativos de gestão patrimonial; IV – identificar bens não localizados, não cadastrados ou em situação irregular; V – avaliar o estado de conservação dos bens e classificá-los quanto à sua situação, especialmente como ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou inservíveis; VI – propor a regularização dos registros patrimoniais e contábeis, inclusive quanto à incorporação, transferência e baixa de bens; VII – sugerir a destinação de bens inservíveis, observando a legislação vigente, inclusive quanto à alienação, doação ou desfazimento; VIII – elaborar relatório conclusivo circunstanciado contendo as informações levantadas, as inconsistências identificadas e as recomendações pertinentes. Art. 4º O inventário deverá observar: I – os registros constantes no sistema corporativo de gestão patrimonial do Estado; II – os critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação previstos na legislação vigente; III – os procedimentos de depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável, quando aplicáveis; IV – as normas de contabilidade aplicadas ao setor público. Art. 5º O Patrimônio Setorial será responsável por verificar os dados e realizar os ajustes necessários nos sistemas de gestão patrimonial, conforme cronograma estabelecido, antes do encaminhamento do Relatório Final ao contador setorial. Art. 6º A data limite para a entrega do Relatório Preliminar ao Patrimônio Setorial é até 30 de novembro de cada exercício, e a entrega do Relatório Final de Inventário será até o dia 08 de janeiro do exercício seguinte. Art. 6º O relatório final deverá ser encaminhado à autoridade competente para: I – validação dos resultados; II – adoção das providências administrativas, patrimoniais e contábeis cabíveis; III – encaminhamento aos órgãos de controle, quando necessário. Art. 6º As unidades administrativas deverão prestar apoio à Comissão, garantindo acesso às dependências, documentos, sistemas e informações necessárias à execução dos trabalhos. Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº069/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de São Luís/MA, no período de 03 a 08/05/2026, a fim de participar do 3º Fórum Brasil das Águas, concedendo-lhe 5½ (cinco diárias e meia), no valor unitário R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 2.879,71 (dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / SÃO LUIS/ FORTALEZA, no valor de R\$ 4.896,93 (quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 8.164,48 (oito mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº076/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300003-8-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, no período de 27 a 30/04/2026, a fim de fiscalizar as obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC), do Projeto Malha D'água, nos municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº077/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **RAFAELA ANTUNES QUEIROZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 300004-5-5, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, no período de 18 a 20/05/2026, a fim de acompanhar a Assessoria Ambiental – ASSAM da CGERH em visita as obras do Cinturão das Águas do Ceará – CAC, em Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/SRH/CE/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/SRH/CE/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONSTRUTOR EIXÃO DAS ÁGUAS - LOTE 1**, CNPJ Nº 56237008000120 composto pelas empresas ÁLYA CONSTRUTORA S/A (EMPRESA LÍDER), CNPJ Nº: 33.412.792/0001-60, S. A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ Nº 60.332.319/0001-46 e COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.006.548/0001-37; V - ENDEREÇO: Rua Raimundo Machado da Silva, nº 60, Sala 1305, Torre Trade, bairro Triângulo, CEP 63.041-187, na cidade de Juazeiro do Norte; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, nos pareceres técnicos da Supervisão e da Comissão de Fiscalização, no parecer jurídico, no art. 57, § 1º, V, da Lei nº 8.666/93, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 29001.000312/2026-32; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo contratual**, sem reflexo financeiro ao Contrato Nº 09/SRH/CE/2024, cujo objeto é a contratação integrada de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, compreendendo a elaboração do projeto básico/executivo e execução das obras de duplicação do Eixão das Águas do Ceará - Lote 1; IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução até 30 de outubro de 2026 e a vigência até 31 de janeiro 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original; XII - DATA: 30 de março de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, LUCAS ARAÚJO PADILHA, ÁLYA CONSTRUTORA S/A, CLEBER LOPES DE SOUZA, ÁLYA CONSTRUTORA S/A, CÉLIO FELTRIN S. A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO e JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº01/SRH/CE/2025

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Nona do Contrato nº 01/SRH/CE/2025, e com fundamento nos arts. 92, V e 136, I da Lei nº 14.133/21, faço **APOSTILAMENTO ao referido contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a empresa **MAGNA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a prestação dos serviços de supervisão das obras do lote B (subtrecho 1.3 - com 34,237 km de extensão, nos municípios de Barbalha e Crato, e Subtrecho 1.4 - com 31,561 km de extensão, nos municípios de Crato e Nova Olinda), do 1º Trecho do Cinturão das Águas do Ceará - CAC, em decorrência da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício, e com fundamento nas manifestações técnica e jurídica constantes no processo administrativo NUP 29001.000464/2026-35. O valor do presente apostilamento, para reajustar o contrato nº 01/SRH/CE/2025, é de R\$ 115.524,50 (cento e quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Assinado em Fortaleza, 30 de março de 2026 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 24 de abril de 2026.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº001/2026**

DOADORA: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, CNPJ nº 07.191.406/0001-48, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 1246 - Aldeota, Fortaleza/CE, representada por seu Presidente, Sr(a) EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS. DONATÁRIO: **HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO**, CNPJ nº 07.954.571/0037-15, com sede na Rua Vicente Nobre Macedo, s/n, Bairro Messejana, CEP: 60.841-110, Fortaleza/CE, representado por sua Diretora Geral, ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA MOURA LIMA. INTERVENIENTE: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 37.167, de 02 de março de 2026, e no processo administrativo NUP 24001.106122/2025-23. OBJETO: **Doação de cadeiras** à título gratuito, em caráter irrevogável e irretratável, especificados no Anexo Único, para Utilização em ações voltadas à equipe administrativa e setores de atendimento do donatário. Nº DO PROCESSO: 24001.106122/2025-23 FORO: Fortaleza-CE FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2026.

Marilene da Pascoa Barros
ASSESSORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA SAÚDE**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.025357/2026-04 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos(as) **CONSELHEIROS(AS)** do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - CESAUC/CE, abaixo mencionados(as), a fim de que os(as) mesmo(a) possam, no mês de abril/2026, deslocar-se ao(s) município(s) de Aracati, Barbalha, Banabuiú, Crato, Jaguaribara, Iguatu, Tianguá, Bela Cruz, Tauá, Pentecoste, Beberibe, Baturité, Quixadá, Sobral, Itaipaba e Várzea Alegre para Fortaleza e de Fortaleza para os municípios de Limoeiro do Norte, Jaguaribara, Icó, Juazeiro do Norte, Orós, Cedro, Varzea Alegre, Farias Brito e Altaneira com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
		NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
HENRIQUE REBOUÇAS DE LIMA	CONSELHEIRO	II	1,5	143,66	215,49	15-16
JOSÉ ARTUR CAMURÇA TORRES	CONSELHEIRO	II	1,5	143,66	215,49	15-16
ROSA OLIVEIRA DA SILVA	CONSELHEIRA	II	1,5	143,66	215,49	15-16
SANDRA LÚCIA LOPES VENÂNCIO DE ALMEIDA	CONSELHEIRA	II	1,5	143,66	215,49	15-16
FRANCISCO JOSELANE DE CASTRO MOURA	CONSELHEIRO	II	1,5	143,66	215,49	15-16
MARIA SALVIANA DE OLIVEIRA	CONSELHEIRA	II	2,5	143,66	359,15	14-16
CLEOHARA MOITA DE SOUZA	CONSELHEIRA	II	2,5	143,66	359,15	14-16
KEITY AMARAL DOS SANTOS	CONSELHEIRA	II	2,5	143,66	359,15	14-16
JOSÉ CARDOSO MENDES	CONSELHEIRO	II	2,5	143,66	359,15	14-16
FRANCISCO GLEYSON SANTOS DA SILVA	CONSELHEIRO	II	6,0	143,66	861,96	14-16, 18-21
MARIA IRENICE SOUZA OLIVEIRA	CONSELHEIRA	II	2,5	143,66	359,15	14-16
ANTONIA LUZANIRA LIMA	CONSELHEIRA	II	2,5	143,66	359,15	14-16
BENEDITA GENTIL MUNIZ	CONSELHEIRA	II	2,5	143,66	359,15	14-16
LETICIA MORAIS RODRIGUES DE FARIAS	CONSELHEIRA	II	2,5	143,66	359,15	14-16
OLDACK CÉZAR ROCHA SUCUPIRA	CONSELHEIRO	II	2,5	143,66	359,15	14-16
GERALDO EDSON MORAIS	CONSELHEIRO	II	2,5	143,66	359,15	14-16
JOANA DIAS DE OLIVEIRA	CONSELHEIRA	II	2,5	143,66	359,15	14-16
CÁCIO ANTÔNIO PEREIRA	CONSELHEIRO	II	2,5	143,66	359,15	14-16
ANTONIA PINTO RODRIGUES	CONSELHEIRA	II	2,5	143,66	359,15	14-16
LUZENILDA GOMES DE DEUS	CONSELHEIRA	II	6,0	143,66	861,96	14-16, 18-21
FRANCISCO ROMÃO DE SOUZA	CONSELHEIRO	II	2,5	143,66	359,15	14-16
LEONARDO JOSÉ APRIGIO COSTA SOUSA	CONSELHEIRO	II	4,0	143,66	574,64	10, 27-30
TOTAL					8.404,11	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.011664/2026-08 (SUITE), Resolve **reconhecer as viagens** do(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de FEVEREIRO/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026- SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE		
Christianne Michelly Albuquerque Bonfim	99994576	Enfermeira	II	1,0	143,66	5, 11
TOTAL					143,66	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº0381/2026.

INSTITUI A LINHA DE CUIDADO À SAÚDE DA MULHER NA PERDA PERINATAL

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso III do art. 93, da Constituição Estadual e o inciso XI do art. 17, da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo o inciso XIV do art 6º, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Considerando a Lei Federal nº 11.108, de 7 de abril de 2005: Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir que os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, da rede própria ou conveniada, ficam obrigados a permitir a presença, junto à parturiente, de 1 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, indicado pela parturiente. Considerando a Lei Federal nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007: Dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Considerando a Lei Federal nº 14.598, de 14 de junho de 2023: Dispõe sobre a realização de exames em gestantes. Estabelece que a rede pública de saúde, observada a disponibilidade orçamentária, incluirá no protocolo de assistência às gestantes a realização dos procedimentos: ecocardiograma fetal no pré-natal de gestantes e pelo menos 2 (dois) exames de ultrassonografia transvaginal durante o primeiro quadrimestre de gestação. Considerando a Lei Federal Nº 14.721, de 8 de novembro de 2023: Altera os arts. 8º e 10º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para ampliar a assistência à gestante e à mãe no período da gravidez, do pré-natal e do puerpério. Considerando a Lei Federal Nº 15.139, de 26 de maio de 2025: Política Nacional de Humanização do Luto Materno e Parental - Assegura Cuidados Humanizados e Apoio Psicossocial às Mulheres e Familiares que enfrentam a perda do bebê durante a gestação, parto ou puerpério. Considerando a Lei Estadual Nº 16.837, de 17 de janeiro de 2019 - Estatuto do Parto Humanizado no Ceará: Institui e disciplina o Estatuto do Parto Humanizado, com o objetivo de garantir melhor assistência às mulheres no ciclo gravídico-puerperal nos estabelecimentos hospitalares do Estado do Ceará. Considerando a Lei Estadual Nº 18.788, de 8 de maio de 2024 - Assegura direitos às mulheres que sofrem perda gestacional e neonatal em estabelecimentos de Saúde do Estado do Ceará. Considerando a Lei Estadual Nº 18.798, de 10 de maio de 2024 - Direito ao acompanhante: Assegura às mulheres o direito à presença de acompanhante em consultas e exames nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no estado do Ceará, por sua livre escolha. Os estabelecimentos de saúde deverão afixar cartaz ou painel digital, de forma visível e de fácil acesso, para informar o direito a que se refere esta Lei. Considerando a necessidade de assegurar o cuidado à Pessoa com Endometriose, em todos os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde no Ceará, a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA) Considerando as informações contidas no NUP 24001.084629/2025-19 RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher na Perda Perinatal no âmbito do Estado, conforme pactuação na Comissão Intergestores Bipartite do Ceará (CIB) por meio da Resolução nº 525, em 12 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam -se às disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART 1º DA PORTARIA Nº0381/2026

Ficha Técnica

2026-CEARÁ. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Linha de Cuidado à Saúde da Mulher na Perda Perinatal. Permitida a reprodução, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Coordenação Geral

Maria Vaudelice Mota

Luciene Alice da Silva

Elaboração

Luciene Alice da Silva - Farmacêutica

Marley Carvalho Feitosa Martins - Psicóloga

Ana Virgínia Evangelista de Mendonça - Enfermeira

Colaboração

Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS)

Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado (COGEC)

Isley Nayra de Lima Negromonte Barreto - Nutricionista

Priscilla Cunha da Silva - Enfermeira

Thalita Helena Christian Oliveira - Assistente Social

Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental (COPOM)

Sarah Lima Verde - Assistente Social

Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIG)

Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica (COVEP)

Maria Socorro Moises de Melo - Enfermeira

Pedro Antônio de Castro Albuquerque - Biólogo

Serviço de Verificação do Óbito (SVO)

Deborah Nunes de Melo - Médica Patologista

Marcia Andrade dos Santos - Assistente Social

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE)

Hospital Geral Dr César Cals

Ellaine Dória F. Carvalho - Médica Geneticista

Flávio Lúcio Ponte Ibiapina - Médico Obstetra

Marusa Tatiana do Nascimento Freitas - Assistente Social

Hospital Geral de Fortaleza (HGF)

Dulce Maria Pontes Gondim - Psicóloga

Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)

Almir Castro Neves Filho - Médico Pediatra

Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal

Shirley Lopes Virino- Presidente - Médica Pediatra

Comitês Regionais de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal



Albertina Iara Nascimento Lopes - Superintendência da Região de Saúde de Sobral (Smor)
 Ana Bruna Macêdo Matos - Superintendência da Região de Saúde do Cariri (Srsul)
 Carolina Pereira de Alencar - Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (Srfor)
 Maria Sandra dos Santos - Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central (Srcen)
 Vanuza Cosme Rodrigues - Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe (Srles)
 Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará (COSEMS)
 Maria do Carmo Xavier Queiroz - Terapeuta Ocupacional
 Sharliane Monteiro da Rocha - Enfermeira
 Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza (SMS-Fortaleza)
 Lea Dias Pimentel Gomes Vasconcelos - Enfermeira Obstetra
 Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter
 Elane Martins Silveira - Psicóloga
 Maximiana Maria Silva do Nascimento - Assistente Social
 Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC/UFC)
 Cinthia Maria G.C. Escoto Esteche - Enfermeira
 Emilcy Rebouças - Médica Obstetra
 Elisângela Cavalcante Diniz Duarte - Psicóloga
 Evelyne Nunes Ervedosa Bastos - Psicóloga
 Francisco Herlânio C. Carvalho - Médico Obstetra
 Jordana Paiva - Médica Obstetra
 Mara Carolina Ribeiro Gomes - Assistente Social
 Maria do Socorro Leonácio - Psicóloga
 Myrna Araújo - Psicóloga
 Ministério da Saúde
 Kelly Gonçalves Meira Arruda - Superintendente / Advogada
 Convidados internacionais
 Universidade de Coimbra - Portugal
 Anabela Araújo Pedrosa - Psicóloga - Serviço de Psicologia Clínica/Maternidade Dr. Daniel de Matos
 Ana Dias da Fonseca - Psicóloga/Professora - Grupo de Pesquisa da Faculdade de Psicologia Coimbra
PARTICIPAÇÃO SOCIAL: GRUPO DE APOIO “DA DOR AO AMOR”
 Ana Carolina Viana P. Bessa
 Ana Virgínia Gurgel
 Jonas H. S. Lima
 Juliana Monteiro Alves Fontenelle
 Lívia F. Almeida
 Lucas Farias Ramalho
 Mariana Monteiro Pereira
 Tatiana Plutarco Viana
 Revisão Técnica
 Tânia Mara Silva Coelho
 Maria Raquel Rodrigues Carvalho

1. Introdução

A mortalidade perinatal refere-se à morte de fetos e recém-nascidos que ocorre no período que envolve a gestação e os primeiros dias de vida do bebê. Mais especificamente, inclui óbitos fetais (a partir de 22 semanas de gestação) e óbitos neonatais precoces (até 6 dias de vida).

A perda fetal é considerada um problema de saúde pública que impacta tanto na qualidade de vida das pessoas envolvidas quanto nos indicadores de saúde. É um indicador relevante para avaliar a qualidade da assistência pré-natal, parto e cuidados neonatais.

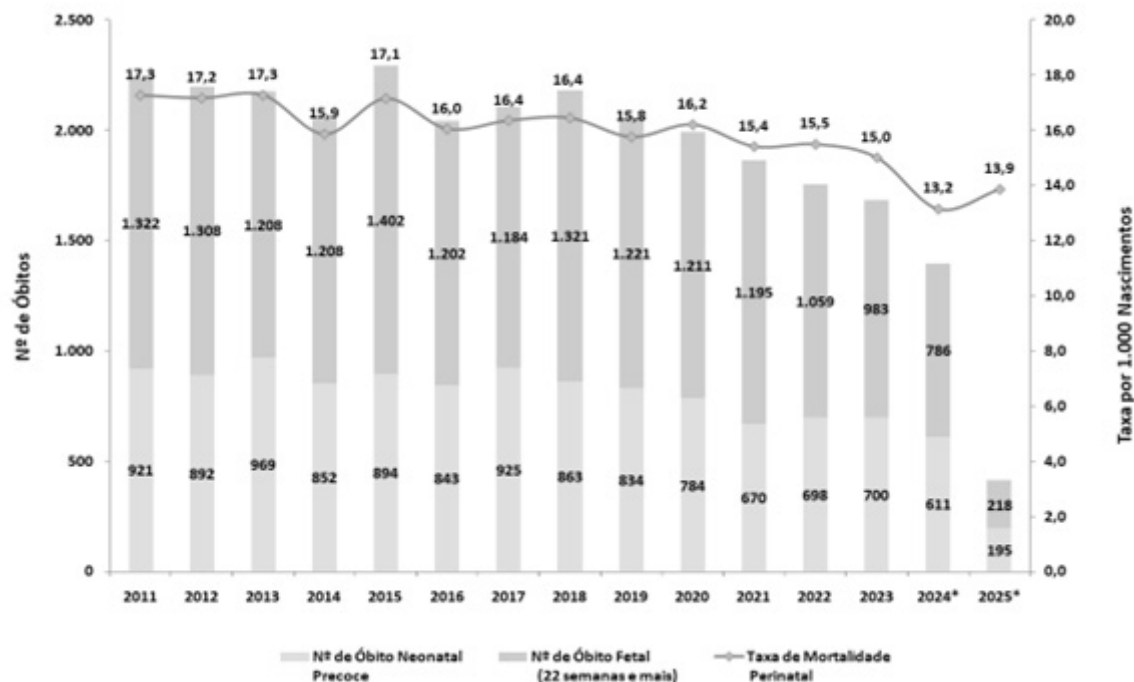
Taxa de mortalidade perinatal: é a soma do número de óbitos de residentes de 0 a 6 dias de idade e de óbitos fetais com 22 semanas ou mais de gestação pela soma de nascidos vivos e de óbitos fetais com 22 semanas ou mais de gestação.

1.1 - Cenário Epidemiológico de Mortalidade Perinatal no Ceará.

Em 2024, o Estado do Ceará apresentou 1.397 mortes perinatais, sendo 786 natimortos (≥ 22 semanas de gestação) e 611 óbitos neonatais precoces (0 a 6 dias de vida).

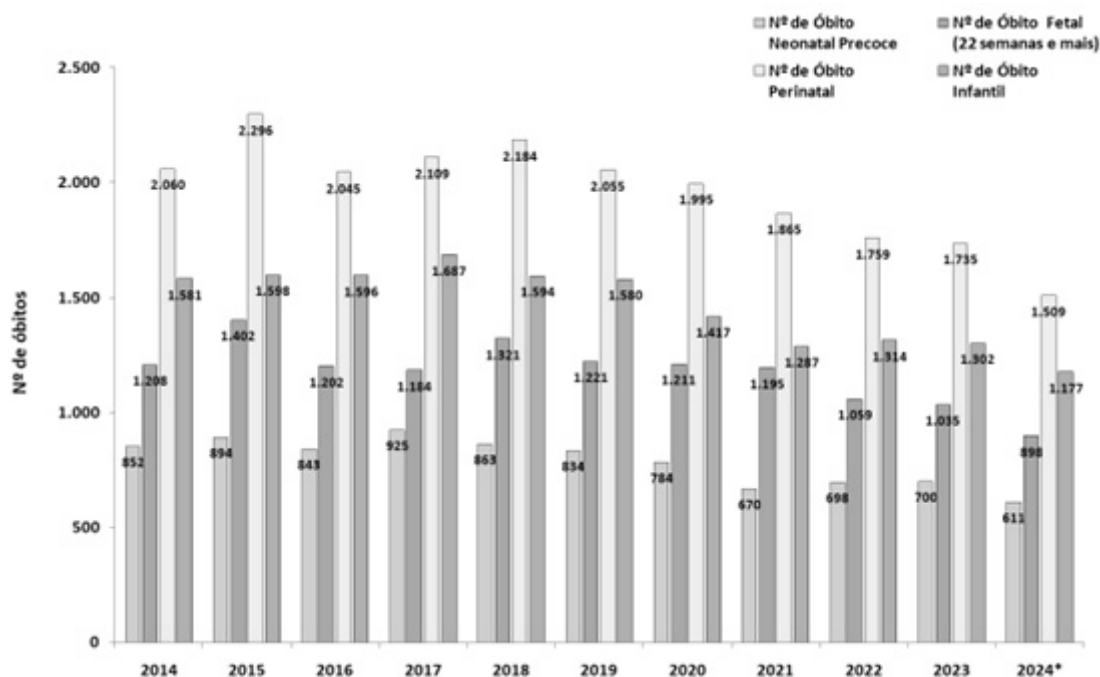
Os óbitos fetais foram responsáveis em média por 59,5% dos óbitos perinatais, conforme o Gráfico 1.

Gráfico 1: Série Histórica da Taxa da Mortalidade Perinatal (Óbitos fetais e Neonatais Precoces), Ceará, 2011 a 2025*



Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/CEVEP/SIM/GT Vigilância do Óbito. Nota: *dados parciais gerados em 05/05/2025, sujeitos a alteração

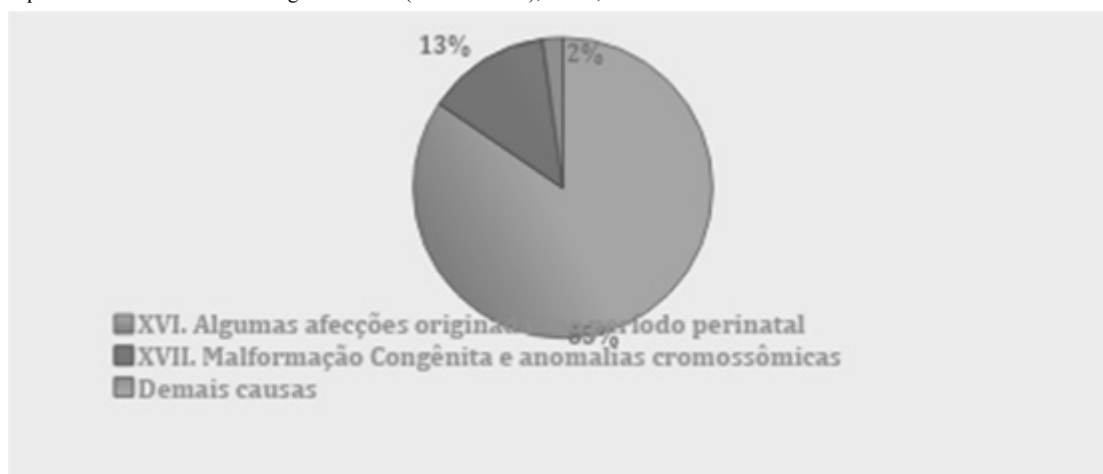
Gráfico 2: Série Histórica da Mortalidade Infantil e perinatal no Ceará. Neonatal Precoce (0 a 6 dias de vida), Fetal (≥ 22 semanas) e Perinatal (óbitos fetais + neonatais precoce), Ceará, 2014 a 2024*



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. Data da atualização 12/2024.

De acordo com o Gráfico 3, a principal causa de óbito perinatal no Estado do Ceará em 2024, foi relacionado às “afecções originadas no período perinatal” (85%), evidenciando que os fatores que envolvem os óbitos perinatais (Fetais e neonatais) são inseparáveis de problemas de saúde materna e a maioria é evitável com melhorias do cuidado pré-natal, assistência ao parto em tempo oportuno e atenção contínua na rede de assistência.

Gráfico 3. Frequência de Óbitos Perinatais segundo Causa (CAP. CID-10), Ceará, 2024.



Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/CEVEP/SIM/GT Vigilância do Óbito. Nota: *dados parciais gerados em 05/05/2025, sujeitos a alteração

Estudos reforçam que a morte perinatal possui um grande impacto na vida da mulher, família e também nos profissionais de saúde. No entanto, os profissionais de saúde, apesar de serem percebidos como uma fonte de apoio, a pesada carga emocional, a falta de preparo e apoio organizacional insuficiente, limitam a oferta do cuidado efetivo.

Dessa forma, os serviços de saúde possuem dois desafios: qualificar o cuidado durante a perda perinatal e apoio emocional aos profissionais de saúde (Qian et al., 2021). Cabe ainda ressaltar, a necessidade das instituições de ensino abordarem as questões relacionadas ao processo da morte na assistência ao trabalho de parto, parto e pós-parto (Qian et al., 2021).

Os cuidados em perdas perinatais devem incluir apoio emocional e prático aos pais, familiares e equipe de saúde. Isso inclui oferecer um ambiente acolhedor e respeito pelas emoções e escolhas dos pais, além de fornecer suporte profissional especializado para lidar com o luto.

2. Objetivos

- I. Assegurar uma assistência qualificada à mulher e família, no luto materno e parental;
- II. Uniformizar condutas para melhora da assistência às mulheres e familiares em luto por perda gestacional, óbito fetal e óbito neonatal;
- III. Produzir informações técnicas, protocolos, diretrizes e informações;
- IV. Melhorar atendimento às mulheres nas perdas perinatais;
- V. Qualificar os profissionais de saúde em todos níveis de atenção à saúde.

3. Responsabilidades institucionais

3.1 Compete à Secretaria da Saúde do Estado

- I. Organizar, executar e gerenciar os serviços de humanização do atendimento às mulheres e aos familiares em situação de luto pela perda gestacional, pelo óbito fetal e pelo óbito neonatal, no âmbito do seu território;
- II. Elaborar protocolos, estabelecer normas, diretrizes, produzir e divulgar material informativo, disseminar informações, para orientar as mulheres e os familiares em caso de perda gestacional, de óbito fetal e de óbito neonatal.
- III. Articular com instituições de ensino superior públicas e privadas, inclusão da temática nos currículos para formação de profissionais da saúde;
- IV. Qualificar os profissionais que atuam na saúde da mulher, em todos níveis de atenção à saúde, com foco na orientação sobre o luto pela perda gestacional, óbito fetal e óbito neonatal;

3.2 Compete às Secretarias Municipais de Saúde

- I. Organizar, executar e gerenciar os serviços para o cuidado humanizado às mulheres e aos familiares em situação de luto pela perda gestacional, pelo óbito fetal e pelo óbito neonatal, no âmbito do seu território;
- II. Qualificar o atendimento no cuidado às mulheres em situação de luto pela perda gestacional, pelo óbito fetal e pelo óbito neonatal pelas equipes que atuam na atenção primária à saúde.

4. Responsabilidades por nível de atenção à saúde

4.1 Compete à Atenção Primária à Saúde

- Acompanhamento da mulher em idade fértil (MIF) em todo o ciclo de sua vida reprodutiva: essencial para detectar, prevenir e tratar precocemente complicações que podem levar à mortalidade perinatal.
- Avaliação Pré-concepcional: rastrear e identificar possíveis problemas de saúde que possam afetar a saúde da gestante e do bebê, fatores de risco ou doenças que possam alterar a evolução normal da gestação antes da gravidez.
- Captação precoce da gestante: início precoce do pré-natal garantindo o acompanhamento do desenvolvimento fetal e a identificação precoce de riscos.
- Acolhimento e estratificação de risco: elemento central da organização da rede de atenção à saúde da mulher e criança, possibilitando atenção diferenciada segundo as necessidades e condições de saúde da gestante.
- Acompanhamento do pré-natal de baixo e alto risco: número de consultas e consultas especializadas, caso necessário.
- Elaboração do Projeto Terapêutico Singular: plano de cuidados individualizado elaborado pela equipe multidisciplinar, com o objetivo de atender necessidades específicas.
- Vinculação da gestante: definição das unidades de referências de atendimento à gestante - no ato da inscrição no pré-natal - exames, parto, urgências obstétricas e neonatais, conforme a estratificação de risco, devidamente registradas na Caderneta da Gestante conforme legislação vigente.
- Acesso a exames e testes rápidos: permitir o diagnóstico e tratamento oportuno de infecções que podem causar complicações graves na gestação e no recém-nascido.
- Pré-natal do homem: incluir o parceiro no pré-natal, auxiliando a identificar e tratar problemas de saúde que podem afetar a gestação, como infecções sexualmente transmissíveis (IST's). A participação do parceiro no pré-natal também pode fortalecer o vínculo familiar e aumentar o apoio à gestante.
- Suplementação adequada: administração de ácido fólico e ferro para prevenção de anemias e defeitos do tubo neural, contribuindo para o desenvolvimento saudável do feto.
- Promoção de hábitos saudáveis: incentivo à alimentação equilibrada, prática de atividades físicas seguras e controle do estresse materno.
- Avaliação e Apoio Psicossocial: Elaborar Plano Terapêutico em articulação com a equipe da Rede de Atenção Psicossocial; realizar ações de promoção, prevenção, diagnósticos e tratamento em saúde mental; realizar avaliação diagnóstica sobre depressão perinatal e outros transtornos; realizar grupos terapêuticos; fazer encaminhamentos oportunos para o CAPS em situação de agravamento.

4.2 Atenção Especializada

Entende-se como Atenção Especializada o conjunto de conhecimentos, práticas assistenciais, ações, técnicas e serviços envolvidos na produção do cuidado em saúde marcados, caracteristicamente, por uma maior densidade tecnológica. Compreende, dentre outras, um conjunto de ações e serviços constantes em políticas e programas do Sistema Único de Saúde:

- Rede de Urgência e Emergência; Serviços de reabilitação; Serviços de atenção domiciliar; Rede hospitalar; Serviços de atenção materno-infantil;

Serviços de transplante do Sistema Nacional de Transplantes (SNT); Serviços de atenção psicossocial; Serviços de sangue e hemoderivados; Atenção ambulatorial especializada, incluindo os serviços de apoio diagnóstico e terapêuticos (Portaria GM/MS Nº 6.019, de 10 de dezembro de 2024. Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE).

4.2.1 Atenção Especializada Ambulatorial

- Prevenção da prematuridade e complicações obstétricas: Adoção de protocolos para prevenção de partos prematuros, monitoramento rigoroso de gestantes com infecções, pré-eclâmpsia e oferta de corticoterapia antenatal para bebês com risco de prematuridade.
- Protocolos de triagem obstétrica: Implementação de critérios objetivos para identificação de casos de risco, evitando atrasos no atendimento.
- Realização de exames especializados: Identificação de fatores de risco perinatais para auxiliar a equipe no planejamento do atendimento neonatal, antes do nascimento.
- Protocolos de triagem obstétrica: Implementação de critérios objetivos para identificação de casos de risco, evitando atrasos no atendimento.
- Realização de exames especializados: Identificação de fatores de risco perinatais para auxiliar a equipe no planejamento do atendimento neonatal, antes do nascimento.
- Acesso rápido a intervenções emergenciais.

4.2.2 Atenção Especializada Hospitalar

- Estrutura adequada das maternidades: disponibilidade de leitos para as gestantes, salas de parto com equipamentos necessários para emergências obstétricas e perinatais.
- Avaliação clínica da saúde materna e bem-estar fetal: na admissão do trabalho de parto definir a prática clínica recomendada e o nível de assistência necessário; utilizar o partograma e exames essenciais presentes em protocolos de cuidados à gestante.
- Direito à presença de acompanhante de sua escolha: durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, tanto em hospitais públicos quanto privados (Lei Federal nº 11.108/2005).
- Boas práticas de atenção ao parto e ao nascimento: conjunto de diretrizes que visam garantir assistência segura, humanizada e eficaz durante o processo de parto e nascimento (RDC Anvisa nº 920, de 19 de setembro de 2024).
- Acesso a métodos para alívio da dor: não farmacológicos (técnicas de relaxamento, massagem, hidroterapia, entre outras) e farmacológicos (analgésias).
- Transporte hospitalar seguro: Assegurar a transferência rápida e segura das gestantes e recém-nascidos de alto risco com complicações para hospitais com recursos adequados.
- Implantação da Classificação de Robson nas maternidades: monitorar a oferta da cesariana às pacientes que possuem indicação justificada.
- Dispor de profissionais capacitados e recursos necessários para a reanimação neonatal: equipes qualificadas para lidar com possíveis complicações durante o parto e o nascimento, equipamentos e materiais para avaliação, manutenção da temperatura, aspiração de vias aéreas, ventilação e administração de medicamentos.
- Cuidados essenciais ao recém-nascido e Triagem Neonatal: permitir a identificação e o manejo precoce de problemas de saúde do recém-nascido, garantir suporte neonatal imediato, atendimento especializado em sala de parto, como a reanimação neonatal quando necessário. Garantir o diagnóstico precoce e o tratamento adequado.
- Promoção do contato pele a pele precoce e Aleitamento materno na primeira hora de vida: proporciona benefícios como a regulação da temperatura e o fortalecimento do vínculo afetivo, além de reduzir significativamente o risco de infecções e melhora da imunidade do recém-nascido.
- Equipe mínima na sala de parto: A equipe mínima para um parto normal, de risco ou cirúrgico, deve incluir um médico obstetra, um anestesista e um pediatra ou neonatologista, qualificados para lidar com possíveis complicações durante o parto e o nascimento.
- Monitoramento dos recém-nascidos de risco: Garantir acompanhamento aos bebês prematuros, com restrição de crescimento intrauterino (RCIU), àqueles que sofreram asfixia perinatal, e outros.

4.3 Compete aos Serviços de Saúde

- Cumprir os protocolos estabelecidos pelas autoridades de saúde nacional e estadual, de forma a assegurar respostas rápidas, eficientes, padronizadas, transparentes, acessíveis e humanizadas no atendimento;
- Estabelecer protocolos de comunicação e troca de informações entre as equipes de saúde, a fim de assegurar que a perda gestacional, o óbito fetal ou o óbito neonatal chegue ao conhecimento das unidades de saúde locais;
- Ofertar acomodação em ala separada das demais parturientes para:
 - a) parturientes cujo feto ou bebê tenha sido diagnosticado com síndrome ou anomalia grave e possivelmente fatal;
 - b) parturientes que tenham sofrido perda gestacional, óbito fetal ou óbito neonatal;
- Assegurar a participação, durante o parto do natimorto, de acompanhante escolhido pela mãe;
- Realizar o registro de óbito em prontuário;
- Viabilizar espaço adequado e momento oportuno aos familiares para que possam se despedir do feto ou bebê pelo tempo necessário, a partir da solicitação da família, assegurada a participação de todos que tiverem sido autorizados pelos pais;
- Garantir a coleta de forma protocolar de lembranças do natimorto ou neomorto;
- Expedir declaração com a data e o local do parto, o nome escolhido pelos pais para o natimorto e, se possível, o registro de sua impressão plantar e digital;
- Possibilitar a decisão de sepultar ou cremar o natimorto, desde que não haja óbice, bem como a escolha sobre a realização ou não de rituais fúnebres, oportunizando à família participar da elaboração do ritual, respeitadas as suas crenças e decisões;
- Assegurar as gestantes os direitos conforme previsto na legislação São assegurados às mulheres que tiveram perdas gestacionais o direito e o acesso aos exames e avaliações necessários para investigação sobre o motivo do óbito, bem como o acompanhamento específico em uma próxima gestação, além do acompanhamento psicológico.

5. Cuidado à Mulher em Perdas Perinatais

5.1 Validação das queixas maternas

Cuidados essenciais:

- Valorizar às queixas da mulher;
- Fortalecer a autonomia das gestantes para reconhecer os sinais de risco;
- Incentivar as gestantes a buscar o cuidado;
- Oferecer atenção e adequada assistência;
- Garantir referência para exames especializados, como a Ultrassonografia Doppler.

5.1.1 Exame de Ultrassonografia (USG)

É importante que esse exame esteja disponível para a gestante, principalmente, em casos de percepções de sinais de risco e/ou alterações nos movimentos fetais, com as seguintes medidas essenciais:

- Garantir acompanhante de escolha da mulher, privacidade e segunda tela posicionada para que os pais possam ver o bebê;
- Fornecer informações claras e objetivas sobre todos os resultados de testes, diagnósticos, opções de procedimentos disponíveis, os benefícios e riscos relacionados;
- Disponibilizar uma segunda opinião diante da suspeita de um problema grave;
- Oferecer a oportunidade para compartilhar os sentimentos em um ambiente seguro e com privacidade;
- Apoiar, informar, evitar abandonar os pais sozinhos na sala de USG.

5.1.2 Anomalias Congênicas

O diagnóstico de malformação fetal letal, não está associado a um óbito imediato, pode ocorrer intra útero, no período periparto, neonatal ou em meses. Com o avanço tecnológico, inclusive na medicina fetal, é possível diagnosticar anomalias congênicas com grande precisão.

Cuidados essenciais:

- Detecção precoce: Se possível, durante a gravidez, permitir aos pais e profissionais a elaboração de um plano terapêutico durante a gestação, de acordo com a decisão da mulher/casal (Bolibio et al., 2018; Rossini & Stamm, 2020).
- Pré-natal: Deve seguir normalmente. É importante que a humanização e respeito ao cuidado integral se tornem base do pré-natal de uma gestação atípica, em que a morte do feto é uma realidade (Figueredo & Souza, 2021).
- Planos de cuidados: A tomada de decisão após a suspeita ou confirmação da anomalia fetal deve ser pautada no respeito à autonomia dos pais, fundamentada e permeada por esclarecimentos, suporte emocional e diálogo respeitoso (Rossini & Stamm, 2020).

6. Morte Fetal (Anteparto e Intraparto)

A mortalidade perinatal diz respeito ao óbito que ocorre a partir da 22ª semana de gestação até o 7º dia de vida do bebê e/ou quando o feto já possui ao menos 500g; ou seja, inclui a mortalidade fetal (22ª semana de gravidez até o nascimento) e a neonatal precoce (entre zero e sete dias de vida) (Ministério da Saúde, 2009).

A morte inesperada de um bebê durante o trabalho de parto ou no nascimento (intraparto) é um momento angustiante e delicado para os pais. Receber cuidados de apoio e empatia da equipe, além de cuidados clínicos de alta qualidade são importantes e podem afetar o bem-estar emocional a longo prazo (Downe et al., 2012).

Cuidados essenciais:

- Elaborar o Plano de Parto no qual serão registrados os procedimentos adequados às necessidades de cuidados: escolha sobre o tipo de parto, métodos de alívio da dor e rituais de despedida do bebê (anteparto).
- Documentar o Plano de Parto para que todos tenham conhecimento e uma cópia deve ser entregue aos pais.
- Disponibilizar informações sobre todos os tipos de partos, incluindo os benefícios e riscos de acordo com suas condições clínicas.
- Informar o local do parto. As opções disponíveis dependerão da condição clínica da mulher e das indicações do tipo de parto.
- Proporcionar a privacidade necessária desde a internação até a alta hospitalar, para evitar o contato das mulheres com outras mães e bebês.
- Caso não seja possível garantir sala reservada, encontrar formas alternativas para oferecer privacidade (cortinas entre camas, biombo e outras).

6.1 Escolha do tipo de parto

PARTO	CONDUTAS
Parto normal espontâneo/Conduta expectante	- Realizar consulta de avaliação clínica. - Orientar o retorno ao hospital para realização de exames (RCOG 2010a, 2012).
Após a confirmação da morte do bebê, é importante verificar o desejo da mulher de ir para casa esperar que o trabalho de parto comece naturalmente.	- Informar aos pais sobre a possibilidade de a qualquer momento decidirem pela indução do trabalho de parto (RCOG 2012). - Comunicar que a aparência do bebê começará a mudar e que os resultados dos exames post mortem podem ser menos informativos (RCOG 2010a).
Parto Vaginal	- Oferecer cuidados físicos e emocionais contínuos durante o trabalho de parto e nascimento, de acordo com a necessidade e o desejo da mulher. - Oferecer informações sobre as opções de alívio da dor, farmacológico e não farmacológico, incluindo vantagens, desvantagens e efeitos colaterais. - Disponibilizar os métodos não farmacológicos de alívio da dor durante o trabalho de parto e nascimento, por exemplo, exercício de respiração, água morna (banheira ou chuveiro), massagem, música e outros (NICE, 2014a). - Disponibilizar a oportunidade de conversar previamente com um anestesiologista, caso a opção seja por analgesia (NICE, 2014a). - Administrar a sedação somente em casos extremos de transtornos psicológicos estabelecidos para o qual a medicação é indicada. - Monitorar a evolução do parto e condições clínicas maternas pelo Partograma. - Garantir o acompanhante da escolha da mulher durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. - Oferecer a oportunidade de criar memórias e realizar rituais de despedida com seu bebê, solicitando sua autorização. Algumas mulheres aceitam imediatamente e outras podem levar algum tempo. - Evitar separar a mulher do seu filho até que esteja pronta, pois isso pode atrasar ou dificultar o luto. - Descrever as condições de nascimento dos bebês, por exemplo, em casos de malformação grave ou maceração.
O parto vaginal é, geralmente, o tipo de parto recomendado para mulheres cujo bebê morre antes do início do trabalho de parto, a menos que haja razões clínicas para recomendar a cesariana (RCOG 2010a, 2012).	- Indicações: sinais de sepse, pré-eclâmpsia, descolamento prematuro da placenta (RCOG 2010a). - Em casos de cesariana prévia: discutir a segurança e os riscos da indução com base no número de cesarianas, localização de sua cicatriz e os medicamentos recomendados (RCOG 2010a). - Oferecer um tempo entre a confirmação da morte e a indução do processo de trabalho de parto, permitindo absorver a notícia sobre a morte de seu bebê. - A indução do trabalho de parto pode aumentar a dor durante o trabalho de parto e isso deve ser explicado ao discutir a indução e o manejo da dor.
Parto por Indução (Uso de métodos medicamentosos ou naturais para iniciar o trabalho de parto). Os pais devem receber informações sobre o processo de indução e os potenciais benefícios e riscos associados (RCOG 2010a, 2012).	- Oferecer informações sobre os benefícios e riscos da cesariana, incluindo o aumento do tempo de recuperação física após a cirurgia (RCOG 2010a, 2012; Sands 2013c). - Discutir as opções de analgesia com os pais. Um anestésico regional possibilita que a mulher esteja acordada quando o bebê nascer e, caso seja a sua escolha, possa realizar os rituais de despedida e registrar memórias (ver e segurar o bebê) (Sands 2013c).
Parto Cesárea Algumas mulheres preferem se submeter à cesárea após a morte do bebê ou ser recomendada por razões clínicas. Potenciais implicações de riscos para a mãe nas futuras gestações estão relacionadas aos partos por cesariana (RCOG 2010a).	

6.1.1 Morte Neonatal

A Morte Neonatal É a morte de um recém-nascido dentro dos primeiros 28 dias de vida. A redução dessas mortes envolve melhorias nos cuidados pré-natais, acesso a serviços de saúde, instruções adequadas e educação materna para evitar complicações evitáveis durante a gravidez, parto e nos primeiros dias de vida.

Cuidados essenciais:

- Comunicar aos pais e familiares o mais rápido possível.
- Oferecer suporte emocional a fim de auxiliá-los na assimilação da perda, facilitando a construção de memórias, despedidas e a expressão de sentimentos.
- Oferecer a oportunidade de os pais ficarem com o bebê e ter oportunidades de criar memórias, caso desejem.
- Com o consentimento dos pais, informar ao clínico geral da mãe ou a equipe da Atenção Primária à Saúde, oportunizando a continuidade do cuidado com a visita pós-natal e cuidados de acompanhamento.
- Orientar à mãe sobre os cuidados pós-natais, incluindo o cuidado com o leite materno armazenado na unidade neonatal, exames post mortem, atestados médico, registros de nascimento e óbito do bebê, benefícios e apoio.
- Garantir acompanhamento com a equipe responsável pelo cuidado do bebê na unidade neonatal.

6.1.2 Comunicação da Morte Perinatal

A comunicação da morte perinatal é um momento delicado e traumático para os pais e familiares. É necessário que os profissionais estejam preparados para que a notícia seja transmitida de modo que não cause maior impacto no processo de luto. Para tanto, deve ser observado os seguintes aspectos:

PRIVACIDADE		TEMPO	OPORTUNIDADES
- escolher um local tranquilo, reservado para comunicar o diagnóstico.		- disponibilizar tempo para que os pais absorvam as informações e reflitam sobre suas dúvidas.	- identificar as demandas assistenciais, de acordo com as necessidades das famílias.
- oferecer apoio, escuta sensível, dando atenção e liberdade para expressar seus sentimentos.		- reconhecer que os pais possuem diferentes níveis de conhecimento e que alguns podem precisar de explicações detalhadas, enquanto outros, podem preferir apenas a informação principal.	- respeitar as crenças, os sentimentos e os desejos de ambos.
- usar linguagem clara, compreensiva e verificar o entendimento.		- verificar a necessidade de apoio ou suporte para facilitar a comunicação.	- documentar a decisão dos pais nos prontuários médicos e disponibilizar uma cópia dos termos de consentimento que assinaram.
- valorizar e respeitar as decisões.			- fornecer informações escritas, para que possam consultar quando precisar, de forma protocolar.

Nº	RECOMENDAÇÃO	O QUE DEVE SER EVITADO NA COMUNICAÇÃO
1	Escutar com atenção e sensibilidade sobre como os pais se referem ao bebê, a terminologia as quais eles se sentem confortáveis, independentemente do tempo da gestação.	Usar termos inadequados para se referir ao filho, como: "produtos da concepção", "restos fetais", "embrião" ou "feto", mesmo se estiverem clinicamente corretos.
2	Nenhum filho substitui o outro. Considerar a preferência dos pais de tratar o bebê pelo nome, mesmo que não tenha sido oficialmente registrado, o que contribui para a validação da perda. Reconheça o bebê como importante para a família.	"Não chore, você é nova, logo terá outro filho"
3	Considerar as diferentes circunstâncias inseridas no óbito perinatal. Circunstâncias diferentes exigem manejos diferentes, não existe quem sofre menos ou mais.	"Não se preocupe com isso, tem gente passando por coisa pior"
4	É importante validar o sofrimento pela perda do filho, independente de tempo e idade. Geralmente, os pais desenvolvem o apego desde o momento do diagnóstico da gravidez..	"Ainda bem que não deu tempo de se apegar"
5	É importante reconhecer a maternidade/paternidade, embora, nem todas as pessoas que experimentam uma perda perinatal se consideram como pais.	"Como assim você quer ver e pegar o filho morto?"
6	Se não sabe o que dizer, um abraço tem um efeito terapêutico importante.	Alguns comentários religiosos, tais como: "Deus quis assim", "Deus sabe o que é melhor", "Se aconteceu é porque você é forte"
7	A mulher e seu parceiro(a) sofrem pela perda do filho, cada um a seu modo e tem uma forma individual de expressar a sua dor.	Dizer ao pai "você tem que ser forte, para apoiar sua esposa"

6.1.3 Privacidade

Cuidados essenciais:

- Acomodar as gestantes e parturientes em sala separada das demais parturientes.
- Garantir privacidade aos pais que desejam permanecer com o bebê por determinado período de tempo.
- Providenciar ambiente seguro, reservado da enfermaria do pós-parto, evitando o contato dos pais com outros bebês.
- Acomodar o acompanhante em cadeira confortável na mesma sala.

Lei Federal Nº 15.139/2025

Art. 9, Cap. IV – ofertar acomodação em ala separada das demais parturientes para:

- a) parturientes cujo feto ou bebê tenha sido diagnosticado com síndrome ou anomalia grave e possivelmente fatal;
- b) parturientes que tenham sofrido perda gestacional, óbito fetal ou óbito neonatal.

6.1.4 Registros e Notificação

Cuidados essenciais:

- Identificação das mães enlutadas: Utilizar o adesivo recomendado nos prontuários hospitalares, em cartões de consultas pré-natais, pulseiras de identificação, entre outras.
- Informações escritas: disponibilizar folders com informações sobre as opções de cuidados: rituais de despedida, registro de óbito e certidões do bebê, contatos de organizações que oferecem apoio psicossocial, exames post-mortem e arranjos funerários (Hunter, 2015).
- Documento de registro: garantir que todos os documentos (Declaração de Óbito, Prontuários, Fichas de Investigação) possuam informações relevantes e completas sobre o tipo de óbito de acordo com o período da gestação. Na existência de Declaração de Nascido Vivo (DNV), registrar todas as anomalias, quando detectadas.
- Investigação: informar aos pais que serão contactados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para adquirir informações sobre a morte do bebê, explicando a finalidade e a importância da colaboração para fins epidemiológicos.

6.1.5 Nomeação e registro do bebê

A decisão dos pais, se desejam registrar ou nomear o bebê, deve ser respeitada. Alguns pais desejam afirmar sua história, mesmo que breve, aos familiares e irmãos, existentes e futuros.

Cuidados essenciais:

- Garantir o direito aos pais de nomear o bebê, se assim desejarem.
- Alguns pais desejam nomear o filho, mesmo que não seja possível identificar o sexo. Eles podem escolher um nome neutro ou com um significado especial para eles.
- Considerar que nem todos os pais desejam nomear seu bebê.
- Emitir certidão, constando a data e local do parto, o nome escolhido pelos pais ao bebê natimorto, ou de perda gestacional, bem como o carimbo da mão e do pé.

6.1.6 Possibilidade de criar memórias do bebê

Cuidados essenciais:

- Discutir com os pais sobre as opções de registros de memórias, importante para a elaboração do luto.
- Garantir a livre escolha conforme o desejo de cada pai/mãe.
- Ouvir os pais individualmente sobre suas preferências.
- Registrar as escolhas para que estejam disponíveis ao conhecimento da equipe de cuidados.

6.1.7 Despedida do bebê

Cuidados essenciais:

- Respeitar as escolhas dos pais no que se refere a nomear, ver e/ou segurar o bebê, criar registros fotográficos, batizar de acordo com sua religião, sepultá-lo, etc.
- Flexibilizar o horário de visita para promover este momento.
- Permitir aos pais decidir a duração do tempo para se dedicar ao seu bebê e determinar como usar esse tempo.
- Permitir a realização de cerimônias religiosas e/ou de nomeação.
- Respeitar o desejo de alguns pais de ficar sozinhos neste momento. Eles podem precisar de pessoal para restringir visitantes.
- Perguntar aos pais sobre o desejo de higienizar e/ou vestir o bebê.
- Informar aos pais sobre a aparência do bebê em casos de anomalia visível ou maceração, antes da decisão de vê-lo.

6.1.8 Cuidados com a produção/inibição do leite materno

É importante que os profissionais de saúde estejam aptos a oferecer orientações sobre todas as medidas necessárias às mulheres que perderam seus filhos.

Cuidados essenciais:

- Informar à mulher sobre as dificuldades que poderá sentir, como o ingurgitamento mamário, mesmo em casos de perdas em períodos gestacionais precoces.
 - Orientar sobre a prevenção da mastite.
 - Ofertar atenção às mães que perderam bebês que permaneceram em UTIN, as quais estavam mantendo a rotina de ordenha do leite.
 - Informar sobre a opção de supressão da lactação por meios farmacológicos ou não farmacológicos, e a opção de realizar a doação aos Bancos de Leite Humano (BLH).
 - Orientar sobre os critérios para a doação, os procedimentos de extração e armazenamento do leite materno, caso a opção seja a doação ao BLH.
 - Em qualquer opção de escolha da mulher, é essencial que haja acompanhamento multiprofissional.
 - Sinais de mastite devem ser identificados e o tratamento medicamentoso deve ser instituído.
- Lei Federal Nº 15.139/2025. Art. 10. A perda gestacional, o óbito fetal e o óbito neonatal não motivam a recusa do recebimento da doação de leite, desde que avaliada pelo responsável pelo banco de leite humano ou posto de coleta de leite humano e atendidos os requisitos sanitários.

6.1.9 Cuidados na abordagem ao Planejamento Reprodutivo

O aconselhamento sobre a prevenção de outra gravidez pode parecer extremamente insensível e inadequado, e alguns pais em luto, podem ficar ofendidos e angustiados ao serem abordados sobre esse assunto.



Cuidados essenciais:

- Ofertar com cautela e sensibilidade, o aconselhamento sobre contracepção quando estiverem prontos, inclusive a oferta de DIU e outros métodos contraceptivos.
- Aconselhar sobre a importância de respeitar o tempo para elaborar o luto pelo bebê, antes de se tornarem grávidos novamente.
- Em alguns casos, pode haver razões médicas e psicológicas convincentes para esperar o momento de uma nova gestação.
- Encaminhar para aconselhamento genético e outros especialistas, de acordo com as especificidades de cada caso.

6.1.10 Apoio Espiritual

Alguns pais, podem desejar realizar rituais religiosos após a morte do bebê, sendo um importante significado espiritual, social e/ou emocional, positivo para a elaboração do luto.

Cuidados essenciais:

- Disponibilizar a escuta sobre suas crenças e preferências sem julgamento e sem fazer referência às suas próprias crenças.
- Proporcionar uma sala de oração (espaço ecumênico) para uso dos pais e famílias.

6.1.11 Cuidados com o corpo do bebê**Cuidados essenciais:**

- Com o consentimento dos pais, independentemente da idade gestacional, o corpo do bebê deve ser registrado e armazenado individualmente com: nome da mãe, nome do bebê (caso tenha sido nomeado), data e hora do nascimento e/ou falecimento, sexo (se conhecido), nome da pessoa que notificou a morte, até que os pais decidam sobre investigações post mortem.
- Verificar o desejo da mãe em participar do velório e funeral do seu bebê, possibilitando a realização após a sua alta, caso ela deseje.
- A decisão de realizar ou não o velório depende das tradições familiares, culturais e das preferências pessoais.

7. Cuidados após a alta Hospitalar

É importante que a equipe da Atenção Primária à Saúde (APS) seja capacitada para oferecer cuidados contínuos, informações e encaminhamentos necessários aos pais enlutados.

- Antes da consulta: familiarizar-se com a história da mãe e do bebê; obter informações sobre os procedimentos realizados e sobre o nome do bebê, se houver.
- Ambiência: As consultas podem ser ambulatoriais e/ou domiciliares. A escolha do local deve levar em consideração o desejo e condições de saúde dos pais, garantindo privacidade e segurança.
- Escuta qualificada: oferecer a oportunidade para livre expressão de sentimentos e fornecer orientações de acordo com a necessidade.
- Avaliação da saúde integral, incluindo saúde mental: Elaborar um Plano Terapêutico com a participação dos pais e da equipe. Lembrar que o luto não deve ser tratado como patológico, e que os pais devem ser avaliados quanto ao sofrimento emocional e/ou transtornos de saúde mental.
- Aconselhamento e avaliação: sobre o bem-estar físico e emocional, incluindo, lactação, contracepção e licença parental.
- Encaminhamentos para serviços especializados de acordo com a necessidade: aconselhamento genético e outros especialistas.
- Ofertar ações de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde.

7.2 Aconselhamento Pré-Gestacional após a perda perinatal**Cuidados essenciais:**

- Atender às necessidades emocionais dos pais e fornecer informações sobre o planejamento de futuras gestações.
- Identificar e corrigir fatores de risco potenciais, reduzindo o risco de perda recorrente;
- Garantir consultas com especialistas adaptadas às necessidades clínicas e emocionais específicas, conforme necessidades das mulheres (Phelan, 2020).
- Considerar o histórico da gravidez anterior para ofertar o tratamento clínico adequado.
- Identificar intervenções específicas que ajudem a dar suporte tanto às mães quanto aos pais individualmente após a perda perinatal.

As necessidades complexas da mãe e do pai após a perda, destacam a importância de uma abordagem multidimensional, incluindo profissionais de saúde e assistência social, especialmente na área de acompanhamento e cuidados futuros (Phelan, 2020).

7.3 Encaminhamento ao Aconselhamento Genético (AG)

As doenças genéticas são causas de diversas aflições no período perinatal por constituírem uma importante etiologia de elevação da nati e neomortalidade. Grande parcela dessas condições são suspeitas no pré-natal pela ultrassonografia por estarem frequentemente associadas a malformações congênitas.

É fundamental garantir o acesso a um adequado aconselhamento genético. O aconselhamento genético deverá ser realizado no SUS nos serviços pactuados e habilitados de acordo com a normas vigentes.

Indicações

- Pessoas e seus familiares com doenças genéticas raras previamente diagnosticadas;
- Indivíduos, casais e gestantes com questionamento sobre riscos individuais ou para prole futura em função de doença genética rara (confirmada ou sob suspeita) na família;
- Gestantes/casais com suspeita de doença genética rara na gestação em curso que ainda não tenham sido encaminhados ao Aconselhamento Genético (FIOCRUZ, 2022).

8. Luto Perinatal**Cuidados essenciais:**

- Acolher e validar o sofrimento pela perda do bebê, reconhecendo a importante perda e o impacto desta em sua vida.
- Oferecer cuidados individualizados, considerando que o luto se desenvolve com base em uma dinâmica psíquica particular, apresentando recursos subjetivos diferentes para enfrentar momentos dolorosos.
- Reconhecer e tratar a mulher e o bebê com o mesmo respeito e cuidados como em um nascimento de bebê nascido vivo.

8.1 Gestação Subsequente à Perda Perinatal

Gestação subsequente à perda perinatal é muito mais do que uma condição clínica. Suas consequências são mais profundas e transformadoras, e o fornecimento de cuidados deve ser integral para essas mulheres que vivenciam essa condição angustiante.

É fundamental que obtenham cuidados da equipe multiprofissional, incluindo, da saúde mental, considerando que a gestação após perda perinatal está associada a uma série de sintomas psicológicos negativos e é um fator de risco significativo para depressão, ansiedade e sintomas do transtorno de estresse pós-traumático (TEPT).

8.1.1 Atenção Primária à Saúde (APS)

- Escuta qualificada: sobre a história da perda, seu significado e os impactos na gravidez atual.
- Comunicação sensível e empática: sobre os achados físicos do estágio da gravidez de forma positiva em cada consulta pré-natal.
- Anamnese/Histórico obstétrico: identificar a causa da perda perinatal ou outras complicações, como um preditor do risco e como possível marcador para intervenção e prevenção de perdas recorrentes.
- Estratificação de Risco: Identificar mulheres em risco e planejar intervenções apropriadas para prevenir e tratar sintomas negativos durante a gravidez.
- Elaboração de Planos de cuidado: junto à equipe multiprofissional, com abordagem individualizada para o pré-natal, intraparto e pós-natais especializados.
- Rede de Atenção Psicossocial: Elaborar um plano terapêutico junto a equipe de Matriciamento da Rede Psicossocial (SUS).
- Rede de apoio social: Avaliar a qualidade da Rede de apoio social (familiares, amigos), fonte significativa para a saúde física e emocional da gestante.

8.1.2 Atenção Especializada

- Consultas especializadas: Garantir Pré-natal na Atenção Especializada, pois a história obstétrica de perdas perinatais pode apresentar risco aumentado do mesmo evento nas gravidezes subsequentes.
- Exames especializados e consultas adicionais: Programar consultas pré-natais de rotina frequentes e exames adicionais, incluindo consultas domiciliares.
- Cuidados à saúde mental: Diante da alta incidência de Depressão pós-parto (DPP) na gestação pós-perda, sugere-se que os profissionais da APS e atenção especializada, adquiram conhecimentos sobre os fatores de risco e proteção para intervir de forma precoce e preventiva no rastreamento dos sintomas de DPP e outros desajustes psíquicos, e elaboração do plano terapêutico junto a equipe de Matriciamento da Rede Psicossocial (SUS).
- Aconselhamento Genético: Disponibilizar consultas de Aconselhamento Genético pré-natais com a finalidade de possibilitar informações sobre o risco potencial ou diagnóstico de uma anormalidade fetal.
- Elaboração do Plano de Parto: com a finalidade de fortalecer a autonomia e autoconfiança das mulheres para discutir com a equipe sobre seus direitos, adquirindo consciência da importância de assumir uma postura de protagonista do seu parto e o nascimento do bebê. Bem como ressignificar a experiência do parto da gestação anterior.
- Monitoramento e acesso a cuidados obstétricos especializados: As mulheres semem que condutas e exames especializados geram maior sensação de controle, além de reduzir a ansiedade relacionada ao risco de perda recorrente.
- Realização de recursos terapêuticos para prevenção da prematuridade ou morte do bebê: como a cerclagem realizada até 14 semanas em mulheres portadoras de insuficiência istmo cervical (colo curto) e gestações gemelares. Os pontos são retirados com cerca de 37 semanas para que o parto possa ocorrer normalmente.

9. Cuidado à Saúde Mental na Perda Perinatal

O luto perinatal é um fenômeno complexo e exige que todos os profissionais da saúde forneçam cuidados especiais às necessidades dos pais. A assistência prestada pela equipe multiprofissional é de suma importância para facilitar o enfrentamento da situação, bem como para prevenir os agravos à saúde mental. A experiência do luto pode resultar no aparecimento de problemas de saúde mental para alguns pais ou causar uma recorrência ou exacerbação de condições prévias.

9.1 Fatores de Risco à Saúde Mental após perda

- Falta de apoio dos profissionais de saúde.
- História prévia de doença mental. é importante que os pais com histórico de doença psiquiátrica sejam identificados pela equipe de saúde após sua experiência de perda.
- Mulheres que sofrem abuso doméstico.
- Violência obstétrica: experiência traumática no parto em que se sentiu sozinha, abandonada, com perda de dignidade, ignorada pelos profissionais de saúde e/ou que o atendimento foi desumano (beck et al., 2013).
- Mães adolescentes.
- Diagnósticos de certas condições médicas, como diabetes, hipertensão e trombofilia.
- Histórico de complicações obstétricas anteriores.

Cuidados essenciais:

- Reconhecer o estado psíquico específico do pós-parto após a perda do bebê (baby-blues, transtorno de humor, estados depressivos e psicóticos).
- Realizar escuta sensível e empática, auxiliando os pais na elaboração do luto.
- Realizar o diagnóstico precoce para auxiliar os pais a obter acesso a tratamentos oportunos e prevenir o desenvolvimento de problemas de saúde mental ou física mais graves.
- Oferecer apoio à saúde mental e informações sobre autocuidado à equipe que trabalha com os pais enlutados.
- Disponibilizar suporte, aconselhamento e assistência para dificuldades, como: uso indevido de substâncias, como álcool e outras drogas; situação de violência, entre outras.
- Oferecer acesso imediato aos cuidados de saúde mental mediante o diagnóstico de psicose ou pensamentos suicidas.

10. Educação Permanente

Qualificar os profissionais de saúde, em todo nível de atenção à saúde e cuidados centrados na pessoa e na família.

11. Suporte emocional aos profissionais de saúde

Importante que os profissionais recebam apoio emocional suficiente, para se instrumentalizar com vistas à atenção integral no contexto das perdas perinatais (Qian et al., 2021).

12. Rede de Apoio à mulher no Luto Perinatal

A família possui papel fundamental no suporte fornecido à mulher que perdeu um filho, constituída como Rede de Apoio Primária. Ter uma pessoa próxima que demonstre preocupação e que forneça apoio é fundamental para o equilíbrio emocional (Carvalho & Meyer, 2007).

13. Grupos de Apoio Social

Os Grupos de Apoio possuem o objetivo de auxiliar as pessoas para adaptação às novas situações após a perda perinatal. Possibilitam aos integrantes compartilhar experiências e sentimentos com a certeza de serem compreendidos.

- Oferecer aos pais informações sobre Grupos de Apoio locais.
- Manter articulação e informações sobre essas organizações.
- Considerar que os Grupos de Apoio Voluntários são complementares e não substituem o apoio fornecido pela equipe de saúde.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. F. B. et al. Reanimação do recém-nascido ≥ 34 semanas em sala de parto: diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria. Conselho Científico Departamento Neonatologia SBP. Rio de Janeiro: SBP, 2022. 39 f.
- ALMEIDA, R. A. Possibilidades de utilização da psicoterapia breve em hospital geral. Revista SBPH, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 94-106, 2010. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516.
- ARRAIS et al. O pré-natal psicológico como programa de prevenção à depressão pós-parto. Saúde Soc. São Paulo, v. 23, n. 1, p. 251-264, 2014.
- AVELIN, P. et al. Parental grief and relationships after the loss of a stillborn baby. Midwifery, v. 29, p. 668-673, 2013.
- BARBOSA, A. In: BARBOSA, A.; NETO, I. Luto: Manual de Cuidados Paliativos. 2. ed. Lisboa: Faculdade de Medicina de Lisboa, 2010. p. 485-510.
- BOLIBIO, R. et al. Cuidados paliativos em medicina fetal. Rev Med., v. 97, n. 2, p. 208-215, 2018.
- BRASIL. Lei nº 15.139, de 23 de maio de 2025. Institui a Política Nacional de Humanização do Luto Materno e Parental.
- _____. Lei nº 14.598, de 14 de junho de 2023. Determina que as unidades de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) incluam novos exames no protocolo de assistência às gestantes.
- _____. Lei nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007. Garante o direito das gestantes de conhecer e se vincular à maternidade onde receberão assistência médica no Sistema Único de Saúde (SUS).
- _____. Nota técnica nº 13/2024-COSMU/CGACI/DGCI/SAPS/MS. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Gestão do Cuidado Integral, Coordenação-Geral de Articulação do Cuidado Integral, Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher, 2024.
- _____. Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental. Dulce Helena Chiaverini (Org.). Brasília, DF: Ministério da Saúde: Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011.
- CARVALHO, F. T.; MEYER, L. Perda gestacional tardia: aspectos a serem enfrentados por mulheres e a conduta profissional frente a essas situações. Boletim de Psicologia, v. 57, n. 126, p. 33-48, 2007.
- FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira. Portal de Boas Práticas em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente. Postagens: Acolhimento e Suporte à Família na unidade neonatal. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-recem-nascido/acolhimento-e-suporte-a-familia-na-unidade-neonatal/>
- _____. Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira. Portal de Boas Práticas em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br>.
- ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD. Manejo de las complicaciones del embarazo y el parto. Guía para obstetras y médicos. 2ª ed. Washington, D.C.: Organización Panamericana de la Salud, 2019. Licencia: CC BY-NC-SA 3.0 IGO.
- ROSSINI, M. M.; STAMM, A. M. N. F. Malformação fetal incompatível com a vida: conduta de neonatologistas. Rev Bioét., v. 28, n. 3, p. 531-536, 2020.

*** **

PORTARIA Nº759/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e CONSIDERANDO o que consta no processo NUP: 24001.076924/2025-00 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder **auxílio financeiro** de despesas referente ao financiamento de curso à(o) servidor(a) **KIRLEY MARIA BARROS BARROSO**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 49550618, relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem, ministrado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, com início em abril de 2025 e previsão de término em abril de 2027, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado: (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5 009100000.0), em Fortaleza, 06 de fevereiro 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1625/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/



CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, à empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0001-75, estabelecida à AV OESTE, N, SN QUADRA 01, LOTE 03, ARMZ 02, CEP: 74.993-394, BAIRRO/DISTRITO: PARQUE IND. VICE-PRESIDENTE JOSÉ ALENCAR - ETAPA II, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, referente ao objeto constante na Nota de Empenho nº 2025NE017438, emitida em 06/08/2025, originada do(a) ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025/14946, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241618, no montante de R\$ 36.273,60 (trinta e seis mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), em decorrência da inadimplência apurada no processo NUP 24001.081934/2025-59. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de abril de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1685/2026 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.018187/2026-01 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **ITALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE**, matrícula nº 999938-5-5, Superintendente do Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará, no período de 22 a 24 de abril de 2026, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião presencial da Câmara Técnica de Laboratórios de Saúde Pública (CTLSP) concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$6.178,01 (seis mil, cento e setenta e oito reais e um centavo), em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1685/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 1.898,40 (mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) à empresa **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, estabelecida na Rua Herbene, nº 471, CEP: 60.842-120, Messejana, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.011988/2026-38, referente à entrega do material hospitalar LUVAS PARA PROCEDIMENTO ESTÉRIL P, M e G, objeto da nota de empenho 2026NE000746, emitida em 05/02/2026, decorrente contrato nº 1457/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 486/2025. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de abril de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1686/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$627,95 (seiscentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) à empresa **TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.615.848/0001-28, estabelecida na ST SIG NORTE CJ B/C LT 5 A 8, SN, Taguatinga, CEP: 72.153-503, Brasília/DF, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.017687/2026-18, referente à entrega do material objeto da nota de empenho 2024NE002499, emitida em 22/11/2024, contrato nº 1202/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0011/2024. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de abril de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1687/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA**, à empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75, estabelecida na ROD FERNAO DIAS - BR 381, S/N, PARTE 2 KM 862.5, Distrito Industrial, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.556-830, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.002654/2026-73, quanto a entrega do medicamento hospitalar PARACETAMOL+CODEINA FOSFATO, 500MG+30MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO. MARCA: UNIÃO QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA, decorrido da Nota de Empenho nº 2025NE004539, emitida em 25/11/2025, Ata de Registro de Preço nº 08437/2025, Pregão Eletrônico nº 1666/2024 e Ordem de Compra nº 95564/2025. Concede-se o prazo de 15 (cinco) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 166, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de abril de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1763/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), à empresa **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53, estabelecida na Rua Sibipiruna, nº 205, modulo 11, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.335-100, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.059812/2025-86, referente à entrega do material farmacológico DOPAMINA. CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL, 5MG/ML, AMPOLA 10ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE. MARCA: DOPAMINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5MG/ML, AMPOLA 10ML, prevista na Ata de Registro de Preço nº 2024/13445, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 20231794, objeto da nota de empenho 2025NE011577, emitida em 06/06/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/1794, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2024/13445. Concede-se o prazo de 15 (dias) úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de abril de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **



PORTARIA Nº1808/2026.**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÕES INERENTES ÀS ATIVIDADES DE GESTOR DE COMPRAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 CEARÁ**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 154 do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; **RESOLVE**:

Art.1º Designar o Sr. Tarciano Marques Martins, matrícula nº 300473.5.4, para exercer funções inerentes às atividades de Gestor de Compras no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 27 de abril de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1817/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.012718/2026-44 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **FLÁVIA VASCONCELOS DE ARAÚJO MARTINS**, matrícula funcional nº300164-2-4, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada na Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde - SESA, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FLÁVIA VASCONCELOS DE ARAÚJO, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito do Mucuripe/Fortaleza/CE, em 29 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1818/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.013067/2026-18 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **RAIMUNDA LINETE DA SILVA BANDEIRA**, matrícula funcional nº100502-2-7, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Maracanaú/CE/SRFOR/COADS/MARACANAÚ/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** RAIMUNDA LINETE LELIS DA SILVA, conforme Averbação de Divórcio Litigioso contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Fortaleza/CE, em 25 de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1819/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.006999/2026-04 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **GABRIELLE KAREN ALMEIDA ROCHA**, matrícula funcional nº300174-4-7, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** GABRIELLE KAREN ALMEIDA ROCHA CANEVASSI, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho - Registro Civil das Pessoas Naturais - 5ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 22 de novembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1820/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.004240/2026-89 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **BEATRIZ FERNANDES DA SILVA**, matrícula funcional nº495114-1-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** BEATRIZ FERNANDES DE FREITAS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Bezerra de Souza - 1º e 2º Ofício/Itaitinga/CE, em 15 de dezembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1821/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.080133/2025-76 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **ELIZA DA SILVA TORRES**, matrícula funcional nº100074-0-2, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de IGUATU/CE/SRSUL/COADS/IGUATU/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** ELIZA DA SILVA TORRES PEREIRA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito São Bartolomeu /Cariús/CE, em 08 de junho de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1841/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.095309/2024-11 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **ANA ALZIRA MENDES FERREIRA**, matrícula funcional nº100046-3-2, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Superintendência da Região de Saúde de Sobral/CE/SEADE/SRNOR, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** ANA ALZIRA FERREIRA MELO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Karina Pinheiro - Registro Civil das Pessoas Naturais de Sobral/CE, em 13 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1859/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.022864/2026-88 (Suite), **RESOLVE** autorizar o AFAS-TAMENTO de **ANTÔNIA MARCIA XAVIER**, matrícula nº 300.094-79, Diretora do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Saúde Ambiental Zê Maria do Tomé, unidade administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 29 de maio de 2026, a fim de



que a mesma possa **vijar** a cidade de Cuiabá/MT, com o objetivo de participar do 3º Simpósio Brasileiro de Saúde e Ambiente (SIBSA), concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.357,44 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$ 475,10 (quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.220,38 (dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos), em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria 9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2026 (JUSTIFICATIVAS DO ADMINISTRADOR PÚBLICO)

PROCESSO Nº24001.058452/2025-03 INTERESSADO(A): **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU – APAE**
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1.Tratam os autos sobre a solicitação formulada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu - APAE, inscrita no CNPJ nº 03.530.341/0001-67, objetivando a “**Aquisição de equipamentos assistivos e de reabilitação** destinados à modernização da infraestrutura da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu – APAE, com o objetivo de aprimorar a qualidade e a efetividade dos atendimentos especializados prestados a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e visual, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários da instituição”, conforme Plano de Trabalho (fls. 803-809), tendo em vista se tratar de instituição sem fins lucrativos, filantrópica, constituída sob a forma de associação, por ser inexigível o chamamento público, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, considerando que as metas, prevista no plano de trabalho, somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. 2.A referida entidade argumentou, no plano de trabalho, o seguinte (fls. 803): [...] A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu – APAE, referência no atendimento a pessoas com deficiência intelectual e visual, enfrenta limitações estruturais e tecnológicas que comprometem a qualidade e a efetividade dos serviços prestados. A realidade atual demonstra a necessidade urgente de modernização da infraestrutura, especialmente com a aquisição de equipamentos assistivos e de reabilitação, que permitirá ampliar e qualificar os atendimentos especializados. O presente plano de trabalho tem como metas quantitativas a aquisição de equipamentos, com perspectiva de ampliação em 20% da capacidade de atendimento e a redução de 30% no tempo médio de evolução terapêutica dos usuários. A execução do objeto ocorrerá em etapas, compreendendo: levantamento técnico das necessidades, processo de aquisição conforme a legislação vigente. A proposta está plenamente alinhada ao Decreto nº 32.810 e busca promover inclusão social, autonomia e melhoria da qualidade de vida dos usuários da APAE Iguatu. [...] 3.O Projeto apresentado pela entidade se refere ao MAPP 5484 – “Aquisição de Equipamentos para apoio de ações na área de saúde da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE - IGUATU”, para atender ao Programa 171 – ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE (fls.842), aprovado no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o valor da pretensa parceria, na cifra de R\$ R\$ 199.978,29 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos). 4.A Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres - COGCO/SEAFI/SESA apresentou manifestação de forma favorável a presente parceria (fls. 811-813). 5.No que diz respeito a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, consta no bojo do processo (fls. 851-856), a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, com a afirmação que a APAE é a única entidade filantrópica, estabelecida no Município de Iguatu/CE com dedicação exclusiva e contínua, à prestação de serviços de habilitação e reabilitação intelectual, múltipla e visual a pessoas com deficiência no âmbito do SUS, sendo a aquisição de equipamentos assistivos, de reabilitação e da especialidade visual destina-se a modernizar a infraestrutura da unidade, com o entendimento que o bem público pretendido somente pode ser alcançado por intermédio da própria entidade beneficiária. 6.Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos legitimam a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Fomento diretamente com a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU, inscrito no CNPJ nº 03.530.341/0001-67, CNES: 9249036, objetivando a “Aquisição de equipamentos assistivos e de reabilitação destinados à modernização da infraestrutura da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu – APAE, com o objetivo de aprimorar a qualidade e a efetividade dos atendimentos especializados prestados a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e visual, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários da instituição”, após a publicação da presente justificativa, e decorrido o prazo previsto na Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e na Lei Federal nº 13.019/2014: LC nº 178/2018 Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do convênio ou instrumento congêneres ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando: [...] Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo administrador público, exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18. § 1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade. § 2º O gestor dará publicidade, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, dos motivos que justificaram as hipóteses de dispensa e inexigibilidade e, somente após esse prazo, não havendo contestação, dará seguimento aos atos conforme previsto nos arts. 18 e 19. Decreto Estadual nº 32.810/2018 Art. 32. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [...] 7. Ante o exposto, verifica-se a existência de justificativa técnica comprovando a inexigibilidade de chamamento público, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão de que as metas somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. Com efeito a situação enquadra-se, pelos aspectos trazidos aos autos, em inexigibilidade de chamamento público conforme previsto no art. 19, da Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e art. 32, do Decreto nº 32.810/2018, e ainda no que couber no 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, aqui representado pelo seu Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.021917/2026-43, **NOTIFICA** a empresa **EQUIPEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 875, Brção I, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP: 83.321-020, para entrega do material 02 (dois) oftalmoscópios diretos, objeto da Nota de Empenho nº 2025NE023809, emitida em 25/09/2025, oriunda da ARP nº 2025/17612, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 29 de abril de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, aqui representado pelo seu Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.024096/2026-05, **NOTIFICA** a empresa **MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.032.320/0002-53, estabelecida na Avenida MONSENHOR TABOSA, n 578, LOJA B, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.165-010, para entrega do item ALIMENTO, CARACTERÍSTICOS ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS, COM MALTODEXTRINA E SEM LACTOSE, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA EM PÓ, LEITE DE SOJA, SEM ADULTERAÇÕES, COM ODOR E SABOR, UNIDADE 1.0 GRAMA. MARCA: PROBENE, objeto da Nota de Empenho de Despesa nº 2026NE000885, emitida em 04/02/2026, oriunda de ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO nº 02615/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 2025/08612, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 29 de abril de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2022
PROCESSO Nº24001.113468/2025-88
PRÉ-RESERVA 1440379000**

I – ESPÉCIE: DOC. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-794 IV – CONTRATADA: **CLINICA DRA MARIA HELENA MAGALHAES ALBUQUERQUE LTDA V – ENDEREÇO: AV. EDILSON BRASIL SOARES, nº 399, PARQUE MANIBURA, CEP: 60.821-775, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogação de prazo e valor**, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 112/2022, tem como objeto serviço para realização de exames laboratoriais, como expostos nos 80 itens solicitados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$239.417,99 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de abril de 2026 até 29 de abril de 2027. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 24/04/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE.**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº382/2022
PROCESSO Nº24001.020937/2026-05
PRÉ-RESERVA 1438973000**

I – ESPÉCIE: DOC. 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2022 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE IV – CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA V – ENDEREÇO: Rua Paulo Esteferson nº 174, Jangurussu - CEP: 60.879- 848 - Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogação do prazo e do valor do Contrato nº382/2022**, que tem como objeto contratação de empresa na prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância da SESA e Unidades Vinculadas. VIII – VALOR GLOBAL: R\$8.575.105,08 (oito milhões e quinhentos e setenta e cinco mil e cento e cinco reais e oito centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 20/05/2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 27/04/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas.**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1303/2025
PROCESSO Nº24001.015978/2026-71
PRÉ-RESERVA 1435638000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 218/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1303/2025 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA V – ENDEREÇO: Rua Dos Inocentes, 506, CEP: 04.764- 050, Bairro Socorro, São Paulo/SP VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº1303/2025**, cujo objeto é a aquisição de material médico-hospitalar, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIII – VALOR GLOBAL: 536.159,16 (quinhentos e trinta e seis mil cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de maio de 2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 24/04/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Simone Barbosa da Silva.**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/00170

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS): **UNI HOSPITALAR LTDA III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20260276, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo NUP 24001.113536/2025-17 Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR LTDA: ITEM 3: 2096872 - LANREOTIDA ACETATO, 120MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, SERINGA PREENCHIDA, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs: QUANT.: 1.090; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.783,3000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260276; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/00170

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS): **DISTRIBUIDORA FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA, PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA e OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240670, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo NUP 24001.030898/2023-01. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): DISTRIBUIDORA FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: ITEM 11: 877619 - FRANGO, INTEIRO, CONGELADO, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, AUSÊNCIA DE MANCHAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA- obs.: QUANT.: 3.660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,7400; ITEM 12: 798218 - CARNE DE PERU, CHESTER TEMPERADO, +/- 05 KG, EMBALAGEM TRADICIONAL, REGISTRO EM ORGAO DE INSPECAO ANIMAL MA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA- obs.: QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,6800; ITEM 13: 1851266 - FRANGO, COXA COM SOBRECOXA, OSSO E PELE, CONGELADA A -12°C, DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%, PEÇA COM PESO UNITARIO 230 A 255 GRAMAS, SEPARADO EM CAMADAS, INTERFOLHADAS, ENVOLTO EM FOLHA PLASTICA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO, TAMP A E SHRINK, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, SELO DE INSPECAO FEDERAL S I F, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA- obs: QUANT.: 108.470; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,1600; ITEM 14: 7568810 - FRANGO, FILE DE PEITO, CONGELADO, SEM PELE, SEM CARTILAGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELAO LACRADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA- obs: QUANT.: 89.690; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,2700; ITEM 19: 868628 - LINGUIÇA, CALABRESA, DATA DE FABRICACAO IGUAL OU INFERIOR A UM MES DA DATA DA ENTREGA,



EMBALAGEM A VACUO EM SACO PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS obs: QUANT.: 5.655; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,2900 ; ITEM 20: 15970 - LINGUIÇA, DE FRANGO, CONGELADA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, A VACUO, FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA- obs: QUANT.: 4.375; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,5900 ; ITEM 21: 15989 - LINGUIÇA, MISTA FRESCAL, CARNE SUINA, TOUCINHO, PROTEINA DE SOJA, CARNE DE FRANGO, SAL, CONGELADA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, EMBALAGEM A VACUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N°304, 22/04/96, N°145 DE 22/04/98, RESOLUCAO ANVISA N°105 DE 19/05/99, LEI MUNICIPAL VIGILANCIA SANITARIA N°5504/99, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA- obs: QUANT.: 8.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,2100 ; ITEM 22: 14001 - PRESUNTO, PERU, EMBALADA A VACUO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, Peca INTEIRA, COZIDO, ASPECTO, COR, SABOR E CHEIROS PROPRIOS, RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, O PRODUTO DEVERA TER O REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS- obs: QUANT.: 5.118; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,8600 ; ITEM 23: 15628 - SALSICHA, DE FRANGO, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N°304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N°5504/99, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA- obs: QUANT.: 4.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,2400 ; L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA : ITEM 1: 21415 - CARNE BOVINA, CHARQUEADA DIANTEIRO, A VACUO, TRANSPARENTE, ROTULADO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98 DA RESOLUCAO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS- obs: QUANT.: 4.495; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,6900 ; ITEM 2: 14125 - CARNE BOVINA, PATINHO SEM OSSO, SEM ADICAO DE SAL, CONGELADA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA- obs: QUANT.: 90.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,1700 ; ITEM 3: 14117 - CARNE BOVINA, MUSCULO TRASEIRO, SEM OSSO, SEM ADICAO DE SAL , CONGELADA, DESCONGELAMENTO EM TORNO 8%, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N°5504/99, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA- obs: QUANT.:41.455; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,6300 ; ITEM 4: 14087 - CARNE BOVINA, FIGADO, INTEIRO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, CONGELADO, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA- obs: QUANT.: 5.233; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,9900 ; ITEM 5: 38822 - CARNE BOVINA, COXAO MOLE, SEM ADICAO DE SAL, SEM OSSO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, N° DO LOTE, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA- obs: QUANT.: 36.480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,2500 ; ITEM 6: 14095 - CARNE BOVINA, LOMBO PAULISTA, LAGARTO, SEM ADICAO DE SAL, CONGELADA, DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%, EMBALAGEM PLASTICA, ORIGEM, VALIDADE, FABRICACAO, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, EMBALADA A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA- obs QUANT.: 29.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,1500 ; FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA : ITEM 24: 1216935 - OVO, VERMELHO, GALINHA, TIPO GRANDE, AVULSO 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 458.580; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5500 ; ITEM 28: 991850 - LEITE, DE VACA, DESNATADO, LIQUIDO, COR BRANCA, ODORE E SABOR CARACTERISTICOS, SEM ADULTERACOES, LONGA VIDA, EMBALAGEM 1.0 LITRO- obs: QUANT.: 199.070; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7900 ; PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA: ITEM 7: 99333 - CARNE SUINA, TIPO BACON, DEFUMADO, RESFRIADA, PEÇA INTEIRA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS, CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N° 304 DE 22/04/96, N°145 DE 22/04/98, RESOLUCAO ANVISA N°105 DE 19/05/99, LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N°5504/99, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA- obs: QUANT.: 2.503 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,4400 ; ITEM 8: 918440 - CARNE SUINA, BISTECA, CARRE, SEM TEMPERO, SEM ADICAO DE SAL, FATIADO FINO, CONGELADO, ENVOLTO EM FOLHA PLASTICA, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, GRAMAGEM UNITARIA MEDIA 200 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS, CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N°304 DE 22/04/96, N°145 DE 22/04/98, RESOLUCAO DA ANVISA N°105 DE 19/05/99, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS- obs: QUANT.: 4.173; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,5100 ; ITEM 9: 25275 - CARNE SUINA, LOMBO, SEM OSSO, SEM TEMPERO, SEM ADICAO DE SAL, CONGELADA, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAobs: QUANT.: 24.480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,5000 ; ITEM 10: 1851256 - CARNE SUINA, PERNIL TRASEIRO, DESOSSADO, CONGELADO, PEÇA EMBALADA A VACUO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM IMPERMEAVEL E AMPLAMENTE PROTEGIDA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, SELO DE INSPECAO FEDERAL S.I.F, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS- obs: QUANT.: 14.690; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0900 ; ITEM 15: 885143 - PEIXE, FILE DE PANGA, CONGELADO, 1ª QUALIDADE, CARIMBO DO SIF, DATA DE VENCIMENTO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA- obs: QUANT.: 6.105; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,9400 ; ITEM 16: 7568410 - PEIXE, FILE DE PARGO OU SIMILAR, PELE AVERMELHADA, TAMANHO MEDIO, CONGELADO, 1ª QUALIDADE, PROCEDENCIA NACIONAL, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SELO DE INSPECAO, DATA DE PRODUCAO IGUAL OU INFERIOR A UM MES, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA- obs: QUANT.: 21.470 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,8700 ; ITEM 17: 739493 - PEIXE, CAVALA EM POSTAS, SEM CABECA, VISCERAS, RABO, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE DE ACORDO COM A RIISPOA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA-obs QUANT.:10.380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,7000 ; ITEM 18: 809286 - PEIXE, FILE DE TILAPIA, SEM ESPINHA, LIMPAS E SECAS, NAO VIOLADAS, CONGELADO, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, N° DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA- obs: QUANT.: 14.880; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,4200 ; ITEM 25: 128929 - ALIMENTO PRE-PREPARADO, PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA, GRANULADA, COR ESCURA COM ADICAO DE CORANTE CARAMELO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 14/78 DA CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA- obs: QUANT.: 4.405; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,9700 ; ITEM 27: 1632573 - BISCOITO, DOCE TIPO MAISENA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM ACUCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA, LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALADO, ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS TECNICAS, PACOTE 350.0 GRAMAS- obs: QUANT.: 18.959; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,9600 ; OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA : ITEM 26: 29041 - ACHOCOLATADO, A BASE DE ACUCAR, CACAU EM PO E MALTODEXTRINA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA- obs: QUANT.: 2.566 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,5100 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240670 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretária da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/15923

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretária da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MEDICA DO CEARA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250526 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.046664/2024-59. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer



espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MEDICA DO CEARA LTDA: ITEM: 1; 1794175 - MEDICO - ESPECIALISTA PARA TELEASSISTENCIA SEMANA DIURNO- Obs.: QUANT.: 19.008; VALOR UNITÁRIO: R\$ 179,9500; ITEM: 2; 1794185 - MEDICO - ESPECIALISTA PARA TELEASSISTENCIA SEMANA NOTURNO- Obs.: QUANT.: 4.752; VALOR UNITÁRIO: R\$ 196,1500; ITEM: 3; 1796655 - MEDICO - ESPECIALISTA PARA TELEASSISTENCIA FINAL DE SEMANA E FERIADOS DIURNO- Obs.: QUANT.: 2.592; VALOR UNITÁRIO: R\$ 228,5400; ITEM: 4; 1796665 - MEDICO - ESPECIALISTA PARA TELEASSISTENCIA FINAL DE SEMANA E FERIADOS NOTURNO Obs.: QUANT.: 2.592; VALOR UNITÁRIO: R\$ 249,0800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250526; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/15939

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA; INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA; III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250889 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.088441/2024-69, Parcial-NUP(24001.031350/2026-13). Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; ITEM:10; 1033260 - CANETA, PARA DEMARCAÇÃO NA PELE DO CAMPO CIRURGICO, PONTA QUE PERMITA VARIOS DESENHOS NA PELE, ATOXICA, DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.:1.975; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,3800; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ITEM:6; 687274 - PAPEL MILIMETRADO PARA ECG, 80MM X 20M, FOSCO, TERMOSSENSIVEL, ISENTO DE PARAFINA, COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO COMPASSUS 3000 DA MARCA ALFAMED. NAO ESTERIL, ROLO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.:4.137; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,4500; TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA; ITEM:3; 918546 - PAPEL, PARA CARDIOTOCOGRAFIA ADAPTAVEL/COMPATIVEL COM O APARELHO DA MARCA KOLOPLAST, MODELO SILVER, ACONDICIONADAS EM BLOCO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.:1.958; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,0000; ITEM:4; 918546 - PAPEL, PARA CARDIOTOCOGRAFIA ADAPTAVEL/COMPATIVEL COM O APARELHO DA MARCA KOLOPLAST, MODELO SILVER, ACONDICIONADAS EM BLOCO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.:652; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,0000; ITEM:5; 1270502 - PAPEL, PARA IMPRESSORA, 57MM X 25M, TIPO BOBINA, TERMOSSENSIVEL, USO NA IMPRESSORA DO AUTOCLAVE DA MARCA ORTOSINTESE 325L, NAO ESTERIL, ROLO 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 1.308; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,5000; INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA; ITEM:8; 1323705 - CONJUNTO, PAS ADESIVAS DESCARTAVEIS, INFANTIL, PARA MARCAPASSO, MONITORIZACAO E DESFIBRILACAO, USO NO CARDIOVERSOR CARDIOMAX 8 SERIES, MARCA INSTRAMED, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 745; VALOR UNITÁRIO: R\$ 445,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250889. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/16231

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA; MAXSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CEQUIMICA LICITACOES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251318 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.029891/2026-81. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA: ITEM: 2; 1021209 - CAMISA, ENDOSCOPICA PARA CISTOSCOPIA, 19FR A 19,5FR, TORNEIRAS PARA IRRIGACAO, OBTURADOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.689,0000; ITEM: 3; 1021219 - CAMISA, ENDOSCOPICA PARA CISTOSCOPIA, 21FR A 22FR, TORNEIRAS PARA IRRIGACAO, OBTURADOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.789,0000; MAXSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; 1041173 - PINCA, TIPO TRIDENTE, ENDOSCOPICA, UROLOGICA, 62CM +/-2CM, PARA URETERORENOSCOPIA,, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.152,3200; CEQUIMICA LICITACOES LTDA: ITEM: 4; 1303054 - PINCA, ENDOSCOPIA FLEXIVEL UROLOGICA, TIPO JACARE, 7FR, 33 A 45CM, PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO COMO DUPL0 J E CALCULOS, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 31; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.043,2400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251318; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/16310

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): COMERCIAL VALFARMA LTDA; III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251171 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.044363/2025-71. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); COMERCIAL VALFARMA LTDA; ITEM:2; 1205748 - EXTENSOR, VOLUME DE PREENCHIMENTO PRIMING REDUZIDO PARA 0,5 A 1,5ML, USO EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, PERFUSOR 120CM, TUBO TRANSPARENTE EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCOMPATIVEL, ATOXICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.:170.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5351; ITEM:3; 712980 - EXTENSOR, PROTETOR ENROSCADO, ESTERIL, PERFUSOR 2 VIAS, PRIME REDUZIDO COMPATIVEL COM USO EM NEONATOLOGIA, TUBO TRANSPARENTE FLEXIVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.:80.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3243; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251171. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 317/2026 PROCESSO Nº24001.002812/2026-95 PRÉ-RESERVA 1427071000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE) CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU (SAAE) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO: prestação dos serviços de fornecimento de Água Tratada e coleta de Esgoto** para o Hemocentro Regional de Igatu, por tempo indeterminado,



de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. VIGÊNCIA: tempo indeterminado, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R\$ 36.307,98 (trinta e seis mil e trezentos e sete reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24595 24200424.10.302.171.20589.0 2.33903900.1.500.9100000.0.3.01. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 23/04/2026 SIGNATÁRIOS: Kátia Valéria Lima de Oliveira e Breno Teixeira Ibiapina.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 344/2026
PROCESSO Nº24001.044101/2024- 26
PRÉ-RESERVA 1445387000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN/CIAS CONTRATADA: **CLINICA DRA MARIA HELENA MAGALHAES ALBUQUERQUE LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Serviços especializados em exames laboratoriais** para atender aos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin – CIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 156.163,20 (cento e cinquenta e seis mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30043.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 28894.24200204.10.3 02.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 24/04/2026 SIGNATÁRIOS: Edisio Jataí Cavalcante Filho e Maria Helena Magalhães Albuquerque.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 359/2026
PROCESSO Nº24001.013241/2026-14
PRÉ-RESERVA 1433701000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF CONTRATADA: **AGF MEDICAL LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Órteses e Próteses**, com materiais em regime de consignação e com equipamento em regime de comodato, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 274.190,00 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30-20214 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 24/04/2026 SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e Alexandre Gadelha Felix Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 360/2026
PROCESSO Nº24001.013288/2026-88
PRÉ-RESERVA 1433575000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de Órteses e Próteses**, com materiais em regime de consignação e com equipamento em regime de comodato, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 60.454,80 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30-20214 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 24/04/2026; SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e Raul Lopes Albuquerque Araújo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 363/2026
PROCESSO Nº24001.021152/2026-41
PRÉ-RESERVA 1441051000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF/ SESA; CONTRATADA: **BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 45.240,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 - 18700 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 24/04/2026; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E JOSÉ WALLACE DE ANDRADE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº29/2026
POLL/IGUATU
NUP 24001.027177/2026-59
PRÉ-RESERVA 1443440000

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU– CPSMIG** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.459, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU– CPSMIG, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: **a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Iguatu - Tipo II, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.459/2009 e do respectivo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU– CPSMIG. VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2026 VALOR GLOBAL: R\$ 3.019.982,40 (três milhões, dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29957 - 24200854.10.302.171.20574.02.337170.1.500.9100 000.0.3.01 FORO: Comarca de Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Francisco Gildecárlos Pinheiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº31/2026**POLL/CRATO****NUP 24001.028233/2026-72****PRÉ-RESERVA 1444033000**

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar - Campos Sales - Tipo I, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.458/2009 e do respectivo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2026 VALOR GLOBAL: R\$3.400.150,54 (três milhões, quatrocentos mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19032 - 24200854.10.302.171.20574.01.337170.1.500.9100 000.0.3.01 FORO: Comarca de Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e José Libório Leite Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº36/2026**CEO/IGUATU****NUP 24001.027183/2026-14****PRÉ-RESERVA 1443415000**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.459, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Igatu, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.459/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG. VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2026 VALOR GLOBAL: R\$ 1.089.907,08 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30215-24200854.10.302.171.20575.02.337170.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Comarca de Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Francisco Gildecárlos Pinheiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº38/2026**CEO/BREJO SANTO****NUP 24001.024686/2026-20****PRÉ-RESERVA 1441554000**

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Brejo Santo, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS. VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2026 VALOR GLOBAL: R\$1.089.907,08 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21937- 24200854 .10.302.171.20575.01.337170.1.500.9100000.0.3.01. FORO: Comarca de Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº40/2026**POLI/BREJO SANTO****NUP 24001.024681/2026-05****PRÉ-RESERVA 1441552000**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Brejo Santo - Tipo I, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.458/2009 e do respectivo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS. VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2026 VALOR GLOBAL: R\$ 2.617.574,16 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19032 – 24200854.10.302 .171.20574.01.337170.1.500.9100 000.0.3.01 FORO: Comarca de Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 103/2026**

PROCESSO Nº: 24001.021780/2026-27 / SUITE SESA OBJETO: **locação de 30 (trinta) bombas de infusão de seringa**, a fim de atender as demandas do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS), a fim de atender as demandas do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS), nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, pelo prazo de 1 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Solicito à contratação, por meio de Dispensa de Licitação em caráter emergencial, para locação de 30 (trinta) bombas de infusão de seringa, destinadas ao atendimento das unidades assistenciais do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS. A presente demanda justifica-se em razão do aumento expressivo da demanda assistencial observado no atual período de sazonalidade, especialmente nas unidades críticas desta unidade hospitalar, tais como emergência, Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e centro cirúrgico. Nesse período, verifica-se significativo crescimento no número de pacientes que necessitam de terapias intravenosas contínuas e de alta precisão, incluindo administração de drogas vasoativas, sedativos, analgésicos, insulina, antibióticos e outros medicamentos de uso crítico, cuja aplicação segura depende diretamente da utilização de bombas de infusão de seringa. Ressalta-se que o parque tecnológico atualmente disponível nesta unidade não é suficiente para absorver o aumento da demanda assistencial verificado neste período, seja pela limitação quantitativa de equipamentos disponíveis, seja



pela indisponibilidade temporária de parte deles em razão de manutenções preventivas e corretivas, o que reduz a capacidade operacional do hospital. Importa destacar que a Secretaria da Saúde do Estado já iniciou providências para solução definitiva da demanda, tendo sido instaurado, em 14 de abril de 2025, o Processo nº 24001.030506/2025-68, destinado à realização de Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços para futura aquisição desses equipamentos, no qual o Hospital Infantil Albert Sabin encontra-se devidamente contemplado. Diante do exposto, solicitamos a instrução processual necessária para viabilizar a contratação por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente, visando à locação emergencial das referidas bombas de infusão de seringa, garantindo-se a continuidade e a segurança da assistência prestada aos pacientes atendidos nesta unidade hospitalar. VALOR GLOBAL: 115.920,00 (cento e quinze mil novecentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30043.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.910000 0.0.3.01; 28894.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** DISPENSA: 14/04/2026 Edisio Jatai Cavalcante Filho RATIFICAÇÃO: 14/04/2026 Edisio Jatai Cavalcante Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA
NUP 24001.024934/2026-32**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ, COM A FINALIDADE DE PREVER O REAJUSTE ANUAL DOS VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS, COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, BEM COMO DE ESTABELECEER A VIGÊNCIA DO CONTRATO DO PROGRAMA E O LIMITE DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS; **ENTES CONSORCIADOS:** O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, ACARAÚ, BELA CRUZ, CRUZ, ITAREMA, JIJOCA DE JERICOACOARA, MARCO, MORRINHOS e CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 196 e 241 da Constituição Federal e 245 da Constituição Estadual, que reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que estabelece normas gerais para a contratação de consórcios públicos, especialmente o art. 12-A, o qual dispõe que a alteração do contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral e ratificado, mediante lei, pela maioria dos entes consorciados. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescer na Cláusula Décima Primeira – Do Rateio das Despesas, subcláusula segunda, e na Cláusula Décima Segunda – Do Contrato de Programa, subcláusula segunda** e subcláusula terceira, ficando renomeada a subcláusula única das Cláusulas respectivas, para subcláusula primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima Primeira – Do Rateio das Despesas (...) Subcláusula Primeira (...) Subcláusula Segunda - Os valores de rateio transferidos pelos entes consorciados serão reajustados anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA incidente sobre os valores referentes aos exercícios anteriores. Cláusula Décima Segunda – Do Contrato de Programa (...) Subcláusula Primeira – (...) Subcláusula Segunda - Os Contratos de Programa terão prazo de vigência mínimo de 2 (dois) anos e máximo de 5 (cinco) anos, contado a partir de 1º de janeiro do exercício financeiro em que se iniciar sua execução. Subcláusula Terceira - Fica estabelecida a fixação de limite entre 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento) para as despesas administrativas, assegurando-se a aplicação mínima de 90% (noventa por cento) dos recursos nas ações assistenciais. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Protocolo de Intenções permanecem inalteradas e em pleno vigor; DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO, JOSÉ WALDERY MUNIZ, MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO, LEANDRO CESAR DE SOUSA, FRANCISCO ROGÉRIO OSTERNO AGUIAR NETO, JERONIMO NETO BRANDÃO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº24/2026
PROCESSO Nº24001.019889/2026-02**

DOADOR: TPF ENGENHARIA LTDA; DONATÁRIO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; OBJETO: A TPF ENGENHARIA LTDA, na qualidade de Outorgante Doadora, sendo proprietária, possuidora legal dos bens patrimoniais, resolve **doá-los**, em caráter definitivo, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, sem qualquer encargo: **DESCRIÇÃO/ PATRIMÔNIO/SN:** Impressora A3 - modelo B322B / 003819; Televisor - modelo KLD-48W655D 001169/Nº2057627; Televisor - modelo KLD-48W655D 003830/Nº2249120; Televisor - modelo KLD-48W655D 001168/Nº2249400; Televisor - modelo KLD-48W655D 001167/Nº2058990; Refrigerador - Eletrolux - modelo EM90; Microondas - modelo MH7097ARA MH7049AAR.FBKGLG. FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 16/04/2026; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Monaliza Neves Sá.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250602**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **LOGON TECNOLOGIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COM COMODATO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250602 – SESA. IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): LOGON TECNOLOGIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 355.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8500; VALOR TOTAL: R\$ 301.750,00; ITEM 2: QUANT.: 60.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8500; VALOR TOTAL: R\$ 51.425,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 353.175,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251111**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251111 – SESA. IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP: ITEM 1: QUANT.: 5.520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,4500; VALOR TOTAL: R\$ 107.364,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 107.364,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251502

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): **AGF MEDICAL LTDA -EPP**. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251502 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): AGF MEDICAL LTDA -EPP. AGF MEDICAL LTDA -EPP: ITEM: 1; QUANT.: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.150,0000; VALOR TOTAL: R\$ 449.550,00; ITEM: 2; QUANT.: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.600,0000; VALOR TOTAL: R\$ 59.800,00; ITEM: 3; QUANT.: 17; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.400,0000; VALOR TOTAL: R\$ 193.800,00; ITEM: 4; QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.400,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.026.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.729.150,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250778

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS):** TCMJ; ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP; LINET DO BRASIL; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250778 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS) TCMJ** ITEM: 1; QUANT.: 176; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.400,0000; VALOR TOTAL: R\$ 774.400,00; ALF COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP; ITEM: 2; QUANT.: 115; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 517.500,00; LINET DO BRASIL; ITEM: 4; QUANT.: 71; VALOR UNITÁRIO: R\$ 71.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 5.076.500,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 6.368.400,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232048**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Ícaro Tavares Borges portador da RG de nº 2007029149663 e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, tendo em vista o Processo/VIPROC nº 05711489/2023 para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - (ACESSÓRIOS)”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232048 – SESA -Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR o resultado a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 2				
4	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA	25	R\$ 135,0000	R\$ 3.375,00
5		22	R\$ 130,0000	R\$ 2.860,00
GRUPO 3				
6	MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS EIRELI	253	R\$ 134,5500	R\$ 34.041,15
7		113	R\$ 103,5000	R\$ 11.695,50
8		100	R\$ 134,5500	R\$ 13.455,00
ITENS				
9	MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS EIRELI	58	R\$ 134,5500	R\$ 7.803,90
10		39	R\$ 134,5500	R\$ 5.247,45
13		55	R\$ 15,5300	R\$ 854,15
14		40	R\$ 15,5300	R\$ 621,20
15		55	R\$ 15,5300	R\$ 854,15
17		58	R\$ 34,1400	R\$ 1.980,12
18		258	R\$ 32,0700	R\$ 8.274,06
19		127	R\$ 44,4900	R\$ 5.650,23
20		197	R\$ 60,3900	R\$ 11.896,83
11	INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA	38	R\$ 80,0000	R\$ 3.040,00
12		41	R\$ 80,0000	R\$ 3.280,00
21	MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP	49	R\$ 188,0000	R\$ 9.212,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 124.140,74

Fortaleza/CE, 29 de abril de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº20/2026
NUP: 24001.025457/2026-22**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 35.766,20 (Trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), junto à **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73 referente a prestação de serviços de Incineração dos Resíduos, no período de 01/03 à 31/03/2026. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Francisco Edson Buhamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº25/2026
PROCESSO: 24001.000968/2026-31**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 25.239,04 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais, quatro centavos), junto ao **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ nº 03.284.505/0001-13, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento do mês de NOVEMBRO de 2025, em decorrência do Contrato nº 534/2025, vigente até 28 de maio de 2026, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº52/2026
PROCESSO: 24001.112914/2025-37**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 23.676,18 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), junto a **FUNDAÇÃO ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO (HOSPITAL GERAL SANTÉ CARIRI)**, inscrita no CNPJ sob nº 06.747.463/0002-89, referente a prestação



de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, durante o período de setembro de 2025, em decorrência do Contrato nº 537/2025 com vigência até 28/05/2026, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.018433/2024-55

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$35.989,90(trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), junto ao(a) requerente **KAMILA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº3002236X, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.028047/2024-71

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$50.391,45(cinquenta mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **EZEQUIEL AGUIAR PARENTE**, matrícula nº3002639X, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 45%(quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.029316/2024-17

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$49.932,15(quarenta e nove mil e novecentos e trinta e dois reais e quinze centavos), junto ao(a) requerente **HENRIQUE LOBO SARAIVA BARROS**, matrícula nº30027620, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 45%(quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.092384/2024-12

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$38.304,38(trinta e oito mil e trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos), junto ao(a) requerente **LARA GUERRA LUCENA MATIAS ALENCAR**, matrícula nº30006623, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 45%(quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.096453/2024-67

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$23.028,78(vinte e três mil e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **VICTOR MANUEL GOMES DE LIMA**, matrícula nº30029984, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.067596/2024-61**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 15.527,22 (quinze mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), junto ao(a) requerente **ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES**, matrícula nº 491579-1-6, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.059807/2024-92**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$21.731,54(vinte e um mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **CARLA PAMELA BRAGA GUIA**, matrícula nº30011759, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.096079/2024-08**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida de exercício anterior** de ressarcimento pela cessão de 15 servidores, correspondente ao mês de OUTUBRO de 2024, no valor total de R\$228.056,32 (duzentos e vinte e oito mil, cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ nº 07.954.605/0001-60, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.058268/2025-55**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$7.400,76 (sete mil e quatrocentos reais e setenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **ADRIELLY DA SILVA NOBREGA**, matrícula Nº 3003365-5, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), relativo ao período de 10 de julho de 2025 à 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.047902/2025-24**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$3.371,89 (três mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **ANA PAULA ARRUDA NASCIMENTO**, matrícula nº30036808, exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Universitário do Ceará - HUC, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.083977/2025-79**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$8.926,05 (oito mil e novecentos e vinte e seis reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **VIVIANE DA SILVA PACIFICO**, Enfermeira, matrícula Nº 3003299-3 (SES - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE), lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), relativo ao período de 23 de junho de 2025 à 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixao
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.083886/2025-33**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$3.906,67 (três mil novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **RITA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA**, matrícula Nº 3003969-6, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), relativo ao período de 30 de setembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.076797/2025-31**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$6.604,48 (seis mil seiscentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **MARIA IRANETE MARTINS**, matrícula Nº 3003858-4, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), relativo ao período de 08 de setembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.065673/2025-20**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$9.658,99 (nove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), junto ao(a) requerente **FLAVIO FEITOSA PESSOA DE CARVALHO**, matrícula nº4031241-2, referente à concessão da Gratificação Especial de Incentivo às Atividades Especiais (GIATE), pertinente ao período de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR, RESPONDENDO

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.011049/2025-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$12.764,51 (doze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), junto ao(a) requerente **MARILIA MARQUES SILVA**, matrícula nº3002962-3, exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.021811/2025-69**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$12.734,05 (doze mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **ERICA PATRICIA DIAS DE SOUSA**, matrícula nº 3002898-8, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.004994/2025-58**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$28.672,77(vinte e oito mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **EMANUELE TAVARES SALES DE ARAUJO**, matrícula nº30027477, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23%(vinte e três por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.009956/2025-91**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$18.144,12 (dezoito mil e cento e quarenta e quatro reais e doze centavos), junto ao(a) requerente **MARIA AURILENE DA SILVA FEITOSA DUARTE**, Técnico de Enfermagem, matrícula Nº 3003502-X (ATS - ATIVIDADE AUXILIAR DE SAÚDE), lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), relativo ao período de 07 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.004125/2025-23**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$18.897,26(dezoito mil e oitocentos e noventa e sete reais e seis centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIO FELIPE LEITE SIMAO**, matrícula nº30024885, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30%(trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.002482/2025-57**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$13.760,04(treze mil setecentos e sessenta reais e quatro centavos), junto ao(a) requerente **ALDENIZIA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº30033671, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.111804/2025-58**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1470,15(mil quatrocentos e setenta reais e quinze centavos), junto ao(a) requerente **KELSON THALES CRUZEIRO PRATES**, matrícula nº3004326X, referente à concessão da Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais (GIATE), pertinente ao período de 03 de dezembro a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.024290/2026-82**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$130.253,70 (cento e trinta mil e duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), junto ao (a) requerente **CLAUDIA DE OLIVEIRA TANIMOTO RIBEIRO**, matrícula nº 49370113, exercente do cargo/função de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% (vinte e três por cento) para 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de setembro de 2008 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.020588/2026-13**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **MARIANA RIBEIRO MOREIRA**, Médica, matrícula nº 2242541, correspondente ao mês



de NOVEMBRO + SEGUNDA PARCELA DO 13º SALÁRIO de 2025, no valor total de R\$26.255,30 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH, inscrita no CNPJ nº 15.126.437/0001-43, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.002609/2026-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS**, Profissional Tec. Niv. Superior Serv. Saúde, matrícula nº 64053/002, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2025, no valor total de R\$19.245,41 (dezenove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), junto ao Governo do Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 04.441.389/0001-61, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.027944/2026-20

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por indenização, no valor de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), junto à **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de 7 (sete) sistema de Alto Fluxo para uso em UTI, 6 (seis) sistema de Alto Fluxo para uso em UTI para pacientes pediátrico/neonatais e 4 (quatro) sistema de Alto Fluxo para uso em domicílio, a fim de suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de JANEIRO/2026. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.031135/2026-12

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 6.178,82 (seis mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE/CE**, inscrita no CNPJ sob o número 19.521.941/0001-07, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, da competência de 21/02/2026 a 25/03/2026. Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Edisio Jatui Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0401/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.004962/2026-33, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0401/2026-GS DE 09 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº523-12/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
TAYSON BEZERRA DE SOUZA	Policial Civil	300.682-1-1	01 Espingarda Cal. 20;	612,00	122,40
JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO	Policial Civil	169.033-1-0	02 Munições Cal. 20		122,40
FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA	Policial Civil	167.839-1-9			122,40
EMERSON PEREIRA DA COSTA	Policial Civil	404.688-1-1			122,40
CARLOS CÉSAR DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO	Policial Civil	301.188-1-2			122,40

*** **

PORTARIA Nº0976/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.009530/2026-19, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0976/2026-GS DE 31 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº373-7/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Eduardo de Sabóia Xavier	Policial Civil	300.220-1-7	01 Revólver Cal. 38;	624,00	124,80
Francisco Talis Gomes Silva	Policial Civil	300.482-1-0	04 Munições cal. 38		124,80
José Ulisses Bastos Guanabara	Policial Civil	167.837-1-4			124,80
José Glauco Pinheiro Machado Filho	Policial Civil	300.008-4-6			124,80
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Policial Civil	404.540-1-2			124,80

*** **

PORTARIA Nº1003/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.009527/2026-03 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1003/2026-GS DE 01 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº102-2648/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DENISIO DE JESUS RODRIGUES	Policial Civil	198.815-1-2	01 pistola cal.380;	942,00	188,40
LUCAS TEIXEIRA DA CRUZ	Policial Civil	300.114-4-9	8 munições cal.380;		188,40
RODRIGO RAIMAR ANDRADE LEITE	Policial Civil	300.031-7-9	49 munições cal.12		188,40
LEVY CHAGAS BRASILIENSE CANUTO	Policial Civil	300.124-2-9			188,40
RAFAELLA TORQUATO QUEIROZ BEZERRA	Policial Civil	300.123-3-X			188,40

*** **

PORTARIA Nº1026/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015767/2026-10, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1026/2026-GS DE 10 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1810/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rogério Lobo Facundo	Policial Militar	300.820-1-X	01 Revólver cal. 38	R\$ 612,00	204,00
Francisco Demostenes de Sousa Silva Turbano	Policial Militar	304.594-1-5	02 Munições cal. 38		204,00
Erisvan Bernaldo de Souza	Policial Militar	306.014-1-6			204,00
TOTAL:					612,00

*** **

PORTARIA Nº1027/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014777/2026-38, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1027/2026-GS DE 10 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO TCO Nº939-41/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Almir de Matos Júnior	Policial Militar	843.962-8-1	01 Revólver cal. 38	R\$ 630,00	45,00
José Alexandre Gomes dos Santos	Policial Militar	300.229-1-2	05 Munições cal. 38		45,00
José Zidomar Moura de Freitas	Policial Militar	305.658-1-9			45,00
Gutemberg Sousa Lima	Policial Militar	306.178-1-9			45,00
Jose Raphael de Sousa Castro	Policial Militar	307.299-1-9			45,00
Marcos Henrique Almeida Rodrigues	Policial Militar	308.837-6-4			45,00
José Wellington Guimarães Vieira Filho	Policial Militar	308.691-3-3			45,00
José Orlando Alves Leite	Policial Militar	307.343-1-9			45,00
Fernando Clinton Mesquita do Nascimento	Policial Militar	308.666-4-9			45,00
Francisco Davi da Costa Sousa	Policial Militar	306.067-1-X			45,00
Jorge Luiz de Sousa	Policial Militar	109.823-6-1			45,00
Erielson de Freitas Moura	Policial Militar	308.680-2-1			45,00
Kelly Pinheiro Barros	Policial Militar	300.223-6-X			45,00
Vercencio Rodrigues de Sousa	Policial Militar	300.479-3-1			45,00
TOTAL:					630,00

*** **

PORTARIA Nº1030/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015800/2026-10, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1030/2026-GS DE 10 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº428-193/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Delânio Rodrigues de Oliveira	Policial Militar	305.440-1-3	01 Revólver cal. 38	R\$ 600,00	200,00
Erlison Barbosa Martins	Policial Militar	307.460-1-5			200,00
Francisco Emanuel Rodrigues Santos	Policial Militar	300.040-8-6			200,00
TOTAL:					600,00

*** **



PORTARIA Nº1032/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015043/2026-76, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1032/2026-GS DE 10 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8036/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Luiz Fernando De Oliveira Silva	Policial Militar	303.673-1-6	01 Revólver cal. 22	R\$ 600,00	40,00
Francisco De Assis Soares	Policial Militar	304.268-1-9			40,00
Ulisses Djanilson De Sales	Policial Militar	300.372-1-9			40,00
Fernando Ítalo De Oliveira Da Silva	Policial Militar	305.309-1-8			40,00
Raimundo Wagner Barros Da Silva	Policial Militar	306.548-1-1			40,00
Emanuel Nepomuceno Dos Santos Oliveira	Policial Militar	306.005-1-7			40,00
Magno Maciel Dantas De Oliveira	Policial Militar	307.230-1-5			40,00
Pedro Roberto Machado Júnior	Policial Militar	308.701-6-6			40,00
Eduardo Paulo Martins Luz	Policial Militar	308.801-9-6			40,00
Romulo De Matos Santiago	Policial Militar	309.084-5-7			40,00
Francisco Israel Alves Da Silva	Policial Militar	309.155-7-7			40,00
Andréa De Lima Maia	Policial Militar	300.198-7-3			40,00
Joaquim Raimundo De Alencar Neto	Policial Militar	300.238-2-X			40,00
Matheus Nogueira Dos Santos	Policial Militar	300.169-8-X			40,00
Alex De Sousa Pinto	Policial Militar	309.145-6-2			40,00
TOTAL:					600,00

*** ** *

PORTARIA Nº1034/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014098/2026-69, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1034/2026-GS DE 14 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 8100/ 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
BRUNO RODRIGUES FRANÇA	Policial Militar	308.995-8-X	01 Pistola cal. 380	R\$ 690,00	115,00
WARLEY RICKSON FARIAS FREITAS	Policial Militar	300.459-5-5	15 Munições cal. 380		115,00
DAVID RICARDO GALINDO DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.242-0-6			115,00
NATANAEL SIEBRA BEZERRA RABELO	Policial Militar	843.976-9-5			115,00
FRANCISCO RAFAEL VIANA DO NASCIMENTO	Policial Militar	303.164-1-X			115,00
ANTONIO VANTUIR SOUZA JULÃO	Policial Militar	308.911-4-7			115,00
TOTAL:					690,00

*** ** *

PORTARIA Nº1035/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013712/2026-75, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1035/2026-GS DE 14 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº110-1249/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Pedro Henrique Bessa Gurgel	Policial Militar	587.501-1-5	49 Munições cal. 556	R\$ 588,00	147,00
Francisco David Pinheiro de Macedo	Policial Militar	309.058-4-9			147,00
Deyvid Lopes dos Santos	Policial Militar	308.990-3-2			147,00
Georgiano dos Santos Barbosa	Policial Militar	309.158-6-0			147,00
TOTAL:					588,00

*** ** *

PORTARIA Nº1036/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013059/2026-44, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1036/2026-GS DE 14 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5842/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rafael da Silva Marques	Policial Militar	588.147-1-7	01 Revólver cal. 38	R\$ 618,00	206,00
Edilson dos Santos Torres Filho	Policial Militar	300.081-1-1	03 Munições cal. 38		206,00
José Filho Nobre Ferreira	Policial Militar	309.096-7-4			206,00
TOTAL:					618,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5654/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Daniel Silva Santos	Policial Militar	308.733-2-7	01 Revólver cal. 38	R\$ 648,00	216,00
José Gabriel Santos Moura	Policial Militar	308.829-0-3	08 Munições cal. 38		216,00
Mario Lima de Macedo	Policial Militar	309.040-0-1			216,00
TOTAL:					648,00

*** **

PORTARIA Nº1039/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011762/2026-18, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1039/2026-GS DE 14 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7828/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Franciso Jefferson Lúcio Lima	Policial Militar	305.619-1-0	01 Pistola cal. 40	R\$ 1.200,00	171,42
José Jailson Lobo de Sousa	Policial Militar	306.323-1-1			171,42
Antônio Gildene Lourenço Lima	Policial Militar	300.023-1-8			171,42
José Iranildo Gomes Teixeira	Policial Militar	307.503-1-4			171,42
Francisco Lobo Facundo	Policial Militar	300.136-1-1			171,42
Carlos Janael Sousa Gomes	Policial Militar	308.656-3-4			171,42
Benicio Magalhães Mariano Júnior	Policial Militar	300.040-1-9			171,42
TOTAL:					1.199,94

*** **

PORTARIA Nº1074/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004808/2025-61, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1074/2026-GS DE 14 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº204-5759/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Cleverson de Lima Braga	Policial Militar	303.498-1-4	64 Munições cal. 22	R\$ 256,00	64,00
Lucas da Silva Moreira	Policial Militar	308.711-7-0			64,00
Carlos Henrique de Oliveira Cavalcante	Policial Militar	308.978-0-3			64,00
Emerson Araújo Chaves	Policial Militar	301.566-1-7			64,00
TOTAL:					256,00

*** **

PORTARIA Nº1122/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.004602/2025-51, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1122/2026-GS DE 14 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-37/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANIEL MACÊDO LEITE	Policial Civil	300.796-1-2	02 Pistolas cal. 40	R\$ 5.352,00	446,00
ROBEILTON AMORIM SOUZA	Policial Civil	300.833-1-8	01 Pistola cal. 380		446,00
EUGENIO GONDIM MORA JUNIOR	Policial Civil	106.236-1-8	04 Carregadores cal. 380		446,00
CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA	Policial Civil	300.403-1-7	01 Carregador cal. 40		446,00
FRANCISCO CESAR SANTOS DE SOUSA	Policial Civil	404.835-1-9	102 Munições cal. 40		446,00
GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	Policial Civil	301.207-6-0	63 Munições cal. 380		446,00
FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR	Policial Civil	301.215-1-1			446,00
DANIEL GOMES SILVA	Policial Civil	301.219-3-7			446,00
ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	Policial Civil	301.220-7-0			446,00
FRANCISCO AILTON BRAGA GOMES	Policial Civil	301.231-0-7			446,00
HEVERTON CESAR SOARES LANDIM	Policial Civil	301.236-6-2			446,00
VANDER DA SILVA FELIPE	Policial Civil	300.013-7-0			446,00
TOTAL:					5.352,00

*** **

PORTARIA Nº1131/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.007755/2025-50, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1131/2026-GS DE 14 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1635/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAFAEL GOMES CARDOSO,	POLICIAL CIVIL	300.122-2-4	1 REVOLVER 38	636,00	212,00
THIAGO GOMES DA SILVA VASCONCELOS	POLICIAL CIVIL	300.113-5-X	6 MUNIÇÕES 38		212,00
STENIO ROBSON GOME DE AZEVEDO	POLICIAL CIVIL	300.127-0-4			212,00
TOTAL:					636,00

*** ** *

PORTARIA Nº1136/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064291/2024-89, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1136/2026-GS DE 14 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-380/2021	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAIMUNDO RICARDO ALMEIDA GUIMARAES	Policial Militar	134.787 1-6	1 revolver 32	452,00	75,33
JOSE WELLINSON SILVA RAULINO	Policial Militar	309014 0-1	4 Munições cal 38		75,33
GETULIO BERNARDO MAIA	Policial Militar	309 099 8-4	8 Munições cal 380		75,33
DANIEL BRANDÃO BARROSO	Policial Militar	303.537-1-4	10 Munições cal 32		75,33
ISRAEL PAIVA SARAIVA	Policial Militar	308.889-3-6			75,33
RENAN CASTRO COELHO	Policial Militar	308856-1-9			75,33
TOTAL:					451,98

*** ** *

PORTARIA Nº1148/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019596/2026-06 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1148/2026-GS DE 09 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1274/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcileudo Rodrigues Cavalcante	Policial Militar	306.441-1-5	01 revólver cal.38	600,00	150,00
Douglas Cavalcante Machado	Policial Militar	308.727-6-2			150,00
Francisco Moreira dos Santos Júnior	Policial Militar	308.676-2-9			150,00
José Amavel da Silva Filho	Policial Militar	306.715-1-1			150,00

*** ** *

PORTARIA Nº1202/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.006969/2026-90 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1202/2026-GS DE 14 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-25/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Israel de Sousa Rocha	Policial Civil	300.078-4-0	01 Revólver cal.38;	786,00	157,20
Robério Carmo de Assis	Policial Civil	300.422-1-2	31 munições cal.38;		157,20
Samara Carvalho Silva Bueno Aires	Policial Civil	300.114-5-7			157,20
Alexandre Roosevelt Maia	Policial Civil	300.091-8-5			157,20
Fabiana Ribeiro Pinto	Policial Civil	301.248-6-3			157,20

*** ** *

PORTARIA Nº1206/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020363/2026-48 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1206/2026-GS DE 15 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº135-369/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marciano Cavalcante Ferreira	Policial Militar	125.645-1-1	01 pistola cal.380;	1.044,00	149,14
Diego Eson Pereira	Policial Militar	303.495-1-2	24 munições cal.40;		149,14
Francisco Evanio Vital da Silva	Policial Militar	309.052-8-8	07 munições cal.9;		149,14
Rondinelly França Leitão	Policial Militar	134.343-1-X	12 munições cal.380		149,14
Antônio Erivan Jacinto da Silva	Policial Militar	304.102-1-1			149,14
José Wilker da Rocha Oliveira	Policial Militar	304.852-1-1			149,14
Tiago Mendes Gadelha	Policial Militar	306.645-1-5			149,14

*** ** *

PORTARIA Nº1207/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022022/2026-15 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1207/2026-GS DE 15 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2537/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO JUNIOR GOMES CASTRO	Policial Militar	301.597-1-3	01 revólver cal.38;	636,00	159,00
SEBASTIÃO BARROSO CAVALCANTE FILHO	Policial Militar	307.485-1-4	06 munições cal.38		159,00
AURELIANO ELDER CORREIA ALVES	Policial Militar	308.990-1-1			159,00
LUCAS BRENO DE OLIVEIRA SOUZA	Policial Militar	308.846-5-5			159,00

*** **

PORTARIA Nº1208/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021682/2026-71 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1208/2026-GS DE 15 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2245/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FELIPE DE MORAIS CIPRIANO	Policial Militar	300.105-1-5	7 munições cal.380;	192,00	64,00
JACKSON VERAS PINHEIRO	Policial Militar	308.775-5-1	01 carregador		64,00
ANTÔNIO VINICIUS MORAIS ALEXANDRE	Policial Militar	300.440-7-X			64,00

*** **

PORTARIA Nº1209/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.010621/2026-05 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1209/2026-GS DE 15 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº326-135/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Adeleon Barbosa Gomes	Policial Civil	301.216-0-0	02 pistolas cal.9	2.400,00	342,85
Mateus Moura Vieira	Policial Civil	300.115-9-7			342,85
Moacir Rodrigues de Carmo Júnior	Policial Civil	300.497-1-3			342,85
Reginaldo da Silva Maciel	Policial Civil	168.010-1-1			342,85
Danny Nixon Souza	Policial Civil	301.218-6-4			342,85
Nayara Carneiro Oliveira	Policial Civil	300.039-2-6			342,85
Vitor Lima Torres	Policial Civil	300.021-7-2			342,85

*** **

PORTARIA Nº1213/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021703/2026-58 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1213/2026-GS DE 15 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº107-79/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Fábio Bezerra Araújo	Policial Militar	304.107-1-8	01 revólver cal.38;	636,00	212,00
Thiago Cordeiro Lima Liberato	Policial Militar	309.073-2-9	06 munições cal.38		212,00
Ronnieri Uchoa Freire	Policial Militar	308.8600-3			212,00

*** **

PORTARIA Nº1214/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022298/2026-95 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1214/2026-GS DE 15 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº132-1421/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Policial Militar	301.582-1-0	01 revólver cal.38;	618,00	154,50
Abrão Silva Brandão	Policial Militar	307.331-1-8	03 munições cal.38		154,50
Hannysen Juan Vasconcelos	Policial Militar	308.862-8-3			154,50
Roni Anderson Bezerra da Silva	Policial Militar	309.032-0-X			154,50

*** **

PORTARIA Nº1215/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005258/2026-89 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1215/2026-GS DE 15 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº504-9/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLOS LUIZ SANTANA DE SOUSA	Policial Militar	308.402-1-6;	01 espingarda cal.12;	678,00	67,80
AIRTON JÚNIOR FURTADO DE LIMA	Policial Militar	308.097-1-8	13 munições cal.12		67,80
JOÃO PAULO BEZERRA TEIXEIRA	Policial Militar	308.689-6-x			67,80
TIAGO OLIVEIRA DE ALCÂNTARA	Policial Militar	304.877-1-0			67,80
JONATHAS MARQUES ROCHA	Policial Militar	587.384-1-7			67,80
LUCÉLIO LIMA FONSECA	Policial Militar	118.827-1-4			67,80
MARCELO ROBERTO DE ARAÚJO SILVA	Policial Militar	301.892-1-3			67,80
MARLON DAVIS DELFINO VIANA	Policial Militar	302.777-1-6			67,80
FRANCISCO ANTUNES VIEIRA DE OLIVEIRA	Policial Militar	308.668-4-3			67,80
ANTÔNIO HENRIQUE VIEIRA GOMES	Policial Militar	300.104-7-7			67,80

*** **

PORTARIA Nº1216/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004501/2026-41 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1216/2026-GS DE 15 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7018/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA	Policial Militar	118.878-1-3	01 revólver cal.38;	636,00	79,50
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUCÁ	Policial Militar	305.473-1-4	06 munições cal.38		79,50
RAFAEL VIEIRA DE MELO	Policial Militar	307.061-1-0			79,50
JOSÉ ERIÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	Policial Militar	308.690-0-1			79,50
MATHEUS GOES DE MEDEIROS	Policial Militar	301.501-1-2			79,50
YASMIN MENDONÇA SOUSA	Policial Militar	300.085-8-8			79,50
EDUARDO LUIZ DA CRUZ ROCHA	Policial Militar	300.257-9-2			79,50
EVANDO CAMURÇA LOPES FILHO	Policial Militar	308.894-5-2			79,50

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2026 – SSPDS/AESP – SOLDADO QPBM/CBMCE, DE 20 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (SSPDS/CE), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG/CE), no uso de suas atribuições e considerando a legislação pertinente, e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), regido pelo Edital nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28 de abril de 2025, RESOLVEM **CONVOCAR OS CANDIDATOS** listados no Anexo Único deste Edital, em conformidade com os subitens 16.1 e 16.2 do Edital nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02 de abril de 2025, obedecendo ainda o rigor da ordem de classificação no Resultado Final do Concurso Público, constante do Edital nº 013/2026-SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, de 04 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 18 de março de 2026, homologado por meio do Edital nº 014/2026-SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, de 06 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20 de março de 2026, para a entrega de documentos e inspeção de saúde admissional, conforme cronograma de apresentação e demais orientações a serem publicadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará na página “Concursos”, disponível no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>.

José Cláudio Barreto de Sousa

COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº15/2026 – SSPDS/AESP – SOLDADO QPBM/CBMCE, DE 20 DE MARÇO DE 2026
LISTA DE 200 (DUZENTOS) CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ADMISSÃO

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	SEXO	CLASSIFICAÇÃO
Ampla concorrência (160 candidatos)				
19896	Shamara Maria Teixeira Rodrigues	Ampla	F	1º
16271	Fatima Daiane Abreu Fernandes	Ampla	F	2º
4898	Gabriel de Freitas Leite	Ampla	M	3º
2637	Samuel Martins Ferreira Filho	Ampla	M	4º
7944	Natanael Gomes Mourao	Ampla	M	5º
7660	Jackson Antonio Terto Sampaio Filho	Ampla	M	6º
353	Walkney do Rego Albuquerque Filho	Ampla	M	7º
6745	Joao Carlos Abreu dos Santos	Ampla	M	8º

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	SEXO	CLASSIFICAÇÃO
20846	Samuel Yvis Ferreira Martins	Ampla	M	9º
20632	Douglas Ferreira da Silva	Ampla	M	10º
471	Jarod Torres Ferreira	Ampla	M	11º
1555	Andressa Gabriele Freitas Alves	Ampla	F	12º
1653	Israel Rocha Teixeira	Ampla	M	13º
4010	George Alves Moura	Ampla	M	14º
17857	Ana Beatriz Ximenes Vieira	Ampla	F	15º
7278	Antonio Emerson Gomes Camelo	Ampla	M	16º
223	Francisco Tiago Bezerra de Oliveira	Ampla	M	17º
16480	Giovanna Pimentel Cassemiro de Araujo	Ampla	F	18º
22157	Joao Queiroz Ponciano	Ampla	M	19º
4621	Rebeca Silva de Amorim	Ampla	F	20º
1371	Savio Enezio Santos de Melo	Ampla	M	21º
17922	Davi Alves de Moura	Ampla	M	22º
16518	Aderson Gabriel Oliveira da Silva	Negro	M	23º
6913	Marcus Matheus Noroes Lopes	Negro	M	24º
5058	Francisco Claudio Rodrigues Ferreira	Ampla	M	25º
13414	Salatiel Irineu Goncalves Cristino	Ampla	M	26º
17053	Levi Marques Palmeira	Ampla	M	27º
6290	Fillipe Alves Barbosa	Ampla	M	28º
665	Vitorio Henrique Bento Siqueira	Ampla	M	29º
27	Vinicius Araujo Estevao	Ampla	M	30º
4497	Daniel Gadelha Aleixo	Ampla	M	31º
19793	Sandro Wesley da Silva	Ampla	M	32º
14	Gustavo Maia Nascimento	Ampla	M	33º
3858	Emanuel Victor de Souza Paiva	Ampla	M	34º
12035	Fernando Matheus Almeida de Sousa	Negro	M	35º
16323	Carlos Henrique Sarmento Felipe	Ampla	M	36º
20033	Rhuan Victor Souza Batista	Ampla	M	37º
1968	Antonio Gildenberg Queiroz Saraiva	Ampla	M	38º
8670	Carla Karisia Oliveira de Carvalho	Ampla	F	39º
2338	Thomas Dawan Ferreira Leitao	Ampla	M	40º
15485	Marcus Rangel Albuquerque Lima	Negro	M	41º
18840	Ubiratan Barbosa Silva	Ampla	M	42º
1637	Philippe Ruan da Costa Facundo	Ampla	M	43º
383	Jose Alberto Lopes Dantas	Ampla	M	44º
6634	Juan Severino Lopes	Ampla	M	45º
17930	Marcos Juan Martins Rocha	Ampla	M	46º
252	Matheus Vasconcelos Moraes	Ampla	M	47º
480	Joao Pedro Raulino Nunes	Ampla	M	48º
16229	Gabriel Lucas Mendonca Cavalcante	Ampla	M	49º
1708	Jhonatan Bezerra da Silva	Ampla	M	50º
3824	Jamilly Andrade Sampaio	Ampla	F	51º
7025	Marcos Leontino Magalhaes Nunes	Ampla	M	52º
19540	Joao Paulo Sousa Bezerra	Ampla	M	53º
8339	Jose Breno Oliveira da Costa	Ampla	M	54º
1008	Lucas Firmino Vieira Souza	Negro	M	55º
2715	Francisco Rafael Mateus de Alencar Araujo	Ampla	M	56º
3549	Johnny Matias da Rocha	Ampla	M	57º
4097	Bruno Diniz de Freitas	Ampla	M	58º
12113	Domingos Savio Grangeiro de Castro Segundo	Ampla	M	59º
15622	Marcos Levy Menezes Oliveira	Ampla	M	60º
161	Sabrina Ketlen Colares Santos	Ampla	F	61º
18255	Wesley Furtado Soares	Ampla	M	62º
529	Luanne Ferreira Uchoa	Ampla	F	63º
671	Antonio Rafael Vasconcelos Sousa	Ampla	M	64º
17904	Lucas Gadelha de Carvalho	Ampla	M	65º
22528	Mateus Lucas Lima Araujo	Ampla	M	66º
20822	Isnaelia Teixeira Aguiar	Ampla	F	67º
6359	Antonio Cesar de Oliveira Filho	Ampla	M	68º
2721	Antonio Fabricio Alves de Souza	Negro	M	69º
6714	Gabriel Rocha Damasceno	Ampla	M	70º
11231	Ian Callou do Nascimento	Ampla	M	71º
2425	Antonio Lucas Melo da Mota	Ampla	M	72º
10682	Yan Lucas de Lima Silveira	Ampla	M	73º
2648	Antonio Mateus da Mata Viana	Ampla	M	74º
7209	Abraao Barroso Eloí	Ampla	M	75º
4367	Alvaro Juan Goncalves Ferreira Alves	Ampla	M	76º
3379	Joao Lucas Reis Silva	Ampla	M	77º
7485	Francisco Matheus Sena Sousa	Ampla	M	78º
2142	Jefter Sobrinho Tavares	Ampla	M	79º
16933	Gabriel Jose Oliveira Pinheiro	Ampla	M	80º
511	Antonio Glaybson Melo Teófilo	Negro	M	81º
8844	Artur Alencar Batista de Miranda	Ampla	M	82º
2250	Caio Italo Ferreira Freire	Ampla	M	83º
13751	Joel Ferreira Silva	Negro	M	84º
5888	Alexandre Viana Rocha	Ampla	M	85º
7531	Alysson Souza da Silva	Ampla	M	86º
3759	Andreza Maria Borges Batista	Ampla	F	87º
2938	Patrick Sousa Borges	Ampla	M	88º
10640	Marcos Vinicius Gomes	Ampla	M	89º
21551	Joao Carlos Lopes Alencar	Ampla	M	90º
7166	Elio Nogueira Lima Junior	Ampla	M	91º
21809	Brenno Ryan Silva Fernandes	Ampla	M	92º
9205	Jose Levi Oliveira Gomes	Ampla	M	93º
16540	Marcelo de Oliveira Teixeira	Ampla	M	94º



INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	SEXO	CLASSIFICAÇÃO
20373	Maria Clara de Melo Perdigao	Ampla	F	95º
4678	Pedro Kaua Bandeira da Rocha	Ampla	M	96º
13439	Iago Pinto Pessoa	Ampla	M	97º
16113	William Matheus Rocha Lucena	Ampla	M	98º
2002	Karen Brunna Melo da Silva	Ampla	F	99º
4173	Gabriel dos Santos Barreto	Ampla	M	100º
19000	Juan Kairo da Silva Gadelha	Ampla	M	101º
354	Gabriel do Nascimento Sousa	Negro	M	102º
64	Ruan Liberato Soares	Ampla	M	103º
4331	Nathan Louro Filomeno	Ampla	M	104º
648	Eduardo Jose Gomes Cunha	Ampla	M	105º
19412	Joao Guilherme Almeida da Silva	Ampla	M	106º
10345	Samuel Tenorio Simoes	Ampla	M	107º
17731	Giovanna de Freitas Dias	Ampla	F	108º
91	Paola Cristina Viana dos Santos	Ampla	F	109º
12789	Deborah Karla Torres da Costa	Ampla	F	110º
358	David da Silva Braz	Ampla	M	111º
5438	Inacio Helder Pereira Mota	Ampla	M	112º
1415	James Rousvelt Pereira de Lemos Filho	Ampla	M	113º
6968	Leonardo Levy da Silva Franca	Negro	M	114º
5519	Icaro Gabriel Farias de Mesquita	Ampla	M	115º
3353	Ana Paula Rocha Joventino	Ampla	F	116º
6123	Marcos Antonio Costa Benevenuto	Ampla	M	117º
7745	Edsangelo de Oliveira Gomes Junior	Ampla	M	118º
19801	Amauri Barbosa da Silva Junior	Ampla	M	119º
21871	Gabriel Silva Leao de Araujo	Ampla	M	120º
4091	Levi Beethoven Pessoa Gomes	Negro	M	121º
1336	Matheus Ibiapina Carneiro	Negro	M	122º
4852	Marvin Gomes Marinho	Ampla	M	123º
22358	Kaua Augusto Mota Pinto	Ampla	M	124º
10096	Francisco Breno Cardoso Maceda	Ampla	M	125º
357	Chiara Feitosa da Silva	Ampla	F	127º
12641	Carlos Felipe Uchoa Pierre	Ampla	M	128º
384	Emanuel Victor Brandao Neco	Ampla	M	129º
13669	Pedro Vitor Coutinho Bezerra	Ampla	M	130º
11392	Gabriel Reboucas Mota	Ampla	M	131º
1965	Guilherme da Silva Sousa	Ampla	M	132º
1963	Guilherme Henrique Neres Pereira	Ampla	M	133º
19934	Artur Maicon Almeida da Silva	Ampla	M	134º
2651	Kairo Samuel Gondim Pereira	Ampla	M	135º
4631	Leonardo de Sousa Carneiro	Ampla	M	136º
1108	Gabriel Alves Gois de Freitas	Ampla	M	137º
12069	Adryan Rodrigo Cavalcante Rodrigues	Ampla	M	138º
175	Iran Kaio Sales da Silva	Negro	M	139º
22013	Pedro Igor Pinto da Cunha	Ampla	M	140º
11495	Anderton Oliveira de Castro	Ampla	M	141º
18948	Stanley Carvalho Fortes	Ampla	M	142º
16536	Bergman Leite Tavares Santos	Ampla	M	143º
5272	Klismann Barbosa Adriano de Castro	Ampla	M	144º
5947	Antonio Ulisses de Oliveira Rocha	Ampla	M	145º
3452	Eduardo Augusto de Oliveira Silva	Ampla	M	146º
2561	Antonio Erilson dos Santos Silva	Negro	M	147º
1893	Adailton de Sena Nascimento	Negro	M	148º
1205	Francisco Felipe dos Santos Pereira da Costa	Negro	M	149º
2498	Maycon Eufasio Rodrigues	Ampla	M	150º
145	Tarnilcio Rodrigues Almeida Souza	Negro	M	151º
4734	Antonio Renee de Carvalho do Nascimento	Ampla	M	152º
9337	Mateus Lorrann da Silva Noberto	Ampla	M	153º
1368	Delliane Melo Ferreira	Ampla	F	154º
18686	Luis Renan Victor Rodrigues	Ampla	M	155º
572	Vivian Sousa Rodrigues Nogueira	Ampla	F	158º
1530	Bianca Machado Barbosa	Ampla	F	160º
15007	Tallyta Barros Firmo	Ampla	F	163º
725	Ana Teresa Lima Magalhaes	Ampla	F	179º
7617	Paula Isis Costa Santos	Ampla	F	182º
19081	Amanda Cecilia Moura Unias	Ampla	F	190º
Negros (40 candidatos) (20%)				
16383	Jorge Luiz Nascimento de Almeida Barros	Negro	M	18º
14052	Pedro Cicero Gomes de Andrade	Negro	M	20º
3025	Marcus Vinicius Felix da Silva	Negro	M	21º
10474	Yuri Paiva Liarth da Cruz	Negro	M	22º
669	Daniel Cesar Lopes dos Santos	Negro	M	23º
11163	Joao Matheus da Silva Moraes	Negro	M	24º
2540	Herclys Ribeiro Torres	Negro	M	25º
6180	Raiza Cruz	Negro	F	26º
19228	Samuel Feitosa Costa	Negro	M	27º
3208	Victor Kaua Magalhaes de Souza	Negro	M	28º
76	Gabriel Mariano Pinheiro Dourado	Negro	M	29º
11202	Sinara Rocha da Silva (Chardson Henrique Rocha da Silva)	Negro	M	30º
16147	Gabriel de Souza Silva	Negro	M	31º
409	Atila Cavalcante Prudente	Negro	M	32º
11794	Bruno Alves de Lima	Negro	M	33º
20820	Carlos Eduardo Mota Barbosa	Negro	M	34º
13422	Lemuel Rubem de Araujo Moura	Negro	M	35º
12963	Joao Guilherme Vasconcelos da Silva	Negro	M	36º
13964	Natanael Horacio Cordeiro de Brito	Negro	M	37º

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	SEXO	CLASSIFICAÇÃO
6258	Gabriel Ferreira de Brito	Negro	M	38º
14141	Moezio Sales da Silva	Negro	M	39º
6464	Vinicius de Alcantara Ferreira	Negro	M	40º
4715	Joao Lucas Guimaraes Caetano	Negro	M	41º
1303	Helaynne Gomes do Nascimento	Negro	F	42º
550	Francisco Vilamar Araujo da Silva Junior	Negro	M	43º
20189	Marcio Lima Fernandes Junior	Negro	M	44º
4059	Abrahan Lincoln da Silva Melo	Negro	M	45º
2435	Isabelle Almeida Ferreira Silva Moraes	Negro	F	46º
17016	Lucas Otavio dos Santos Silva	Negro	M	47º
2943	Jose Hugo Souza dos Santos	Negro	M	48º
17612	Eduardo Mykael Goncalves da Costa	Negro	M	49º
16998	Bruna Raquel Maia da Silva	Negro	F	50º
2228	Gladson Romao Vitorino	Negro	M	51º
14074	Emanuel Lucas Ferreira Monteiro	Negro	M	52º
2883	Andre Jhonata do Nascimento Pereira	Negro	M	53º
18227	Daniel Silva de Assis Gomes	Negro	M	54º
6973	Bruno da Silva Sousa	Negro	M	55º
7607	Antonio Roberto do Nascimento Lima	Negro	M	56º
5821	Joao Pedro Bezerra	Negro	M	57º
6449	Rony Cleiton da Cruz Silvino	Negro	M	58º

Obs. 1: Os candidatos de classificação de nº 01 a nº 17 no seguimento “negros (pretos ou pardos)”, foram aprovados dentro das 160 (cento e sessenta) vagas oferecidas para ampla concorrência nesta chamada, e não foram computados para efeito do preenchimento das 40 (quarenta) vagas reservadas a candidatos negros, conforme o disposto no subitem 5.5 do Edital nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02 de abril de 2025, em consonância com o § 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 17.432/2021.

Obs. 2: As candidatas Vivian Sousa Rodrigues Nogueira (inscrição 572 e classificação nº 158 na ampla concorrência), Bianca Machado Barbosa (inscrição 1530 e classificação nº 160 na ampla concorrência), Tallyta Barros Firmo (inscrição 15007 e classificação nº 163 na ampla concorrência), Ana Teresa Lima Magalhaes (inscrição 725 e classificação nº 179 na ampla concorrência), Paula Isis Costa Santos (inscrição 7617 e classificação nº 182 na ampla concorrência) e Amanda Cecilia Moura Unias (inscrição 19081 e classificação nº 190 na ampla concorrência), foram convocadas em atenção ao disposto no subitem 4.1.4 do Edital nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02 de abril de 2025, que garante a destinação de, ao menos, 15% (quinze por cento) das vagas às candidatas do sexo feminino, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 16.826/2019.

Obs. 3: Os candidatos Heitor Borba Chaves Lima (inscrição 1588 e classificação nº 126 na ampla concorrência), Antonio Geraldo Soares de Souza (inscrição 2615 e classificação nº 161 na ampla concorrência e nº 19 no segmento de candidatos negros), e Jaqueline Diogenes da Silva (inscrição 2082 e classificação nº 178 na ampla concorrência), apesar de terem obtido classificação dentro do número de vagas desta chamada, considerada a destinação de, ao menos, 15% (quinze por cento) das vagas às candidatas do sexo feminino, não figuraram na lista de convocados porque se encontram em condição “sub judice” no Concurso Público, devendo aguardar o desfecho das respectivas ações judiciais.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº214/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.030414/2025-88, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29/09/2022, da **PORTARIA Nº1055/06-GSPC**, datada de 02/08/2006, publicada no Diário Oficial de 11/09/2006, página 51, referente à percepção da indenização de moradia do(a) servidor(a) **AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES**, MATRÍCULA nº 167.820-1-7, ocupante do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, em face da designação para ter exercício na(o) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº008/2026/GAB/PCCE – O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento na Lei 12.124/93 e no art. 9º, §§1º e 5º, art. 11 e art. 13, todos da Lei 14.218/2008, alterada pela Lei 17.389/2021, bem como no que consta no processo administrativo nº NUP 10051.002197/2026-17, **publicar as listas dos habilitados à ascensão funcional dos Delegados de Polícia Civil de 1ª Classe para 2ª Classe**, referente ao interstício de 2025, **bem como dar publicidade às listas daqueles que não figuraram como aptos ou habilitados à promoção**, conforme os anexos I a IV, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Republicada por incorreção.

ANEXO I – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE HABILITADOS A CONCORRER À PROMOÇÃO POR MERECIMENTO E/OU ANTIGUIDADE, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA POSSE	NÚMERO DO PROCESSO JUDICIAL	ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 13 DA LEI 14.218/2008	ENQUADRA-SE NAS HIPÓTESES DO ART. 17 DA LEI 14.218/2008 – ANTIGUIDADE	APTO A CONCORRER POR ANTIGUIDADE	ENQUADRA-SE NAS HIPÓTESES DO ART. 21 DA LEI 14.218/2008 – MERECIMENTO	APTO A CONCORRER POR MERECIMENTO	HABILITADO À ASCENSÃO FUNCIONAL
1	Adriano Zeferino de Vasconcelos	791.111.6-3	23/03/2022	3032241-28.2023.8.06.0001 (NUP 13001.013789/2026-48)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
2	Eduardo Menezes De Oliveira	791.112-1-X	23/03/2022	3033679-89.2023.8.06.0001 (NUP 13001.032576/2024-53)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
3	Erivelton Nunes De Almeida	791.110-8-2	23/03/2022	3007165-65.2024.8.06.0001 (NUP 10051.033728/2025-32)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
4	Fabiano Silva Azevedo	791.113.3-3	23/03/2022	3017759-41.2024.8.06.0001 (NUP 13001.012833/2026-01)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
5	Fernando Antonio Moreira Sales	791.110-9-0	23/03/2022	3110136-94.2025.8.06.0001 (NUP 13001.045818/2025-50)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA POSSE	NÚMERO DO PROCESSO JUDICIAL	ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 13 DA LEI 14.218/2008	ENQUADRA-SE NAS HIPÓTESES DO ART. 17 DA LEI 14.218/2008 – ANTIGUIDADE	APTO A CONCORRER POR ANTIGUIDADE	ENQUADRA-SE NAS HIPÓTESES DO ART. 21 DA LEI 14.218/2008 – MERECIMENTO	APTO A CONCORRER POR MERECIMENTO	HABILITADO À ASCENSÃO FUNCIONAL
6	Filipe Freitas de Pinho Gomes	791.113-6-8	23/03/2022	3032241-28.2023.8.06.0001 (NUP 13001.013789/2026-48)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
7	Gustavo Henrique Teixeira Almeida Azevedo	791.111-7-1	23/03/2022	3038516-90.2023.8.06.0001 (NUP 13001.016449/2025-98)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
8	João Alberto Soares Neto	791.113-4-1	23/03/2022	3038023-16.2023.8.06.0001 (NUP 13001.007705/2026-37)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
9	José Solano Feitosa	791.113-9-2	23/03/2022	3002339-67.2026.8.06.6001 (NUP 13001.009786/2026-18)	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
10	Marcos Vinicius Cacau Lima	791.113-7-6	23/03/2022	3010522-53.2024.8.06.0001 (NUP 13001.012494/2026-54)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
11	Marlio Cidrack Prata	791.112-0-1	23/03/2022	3032241-28.2023.8.06.0001 (NUP 13001.013789/2026-48)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
12	Onielson Salviano De Sousa	791.111-2-0	23/03/2022	3031620-31.2023.8.06.0001 (NUP 13001.006659/2023-14)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
13	Oseias Montenegro Barbosa	791.111-0-4	23/03/2022	3038928-21.2023.8.06.0001 (NUP 13001.008339/2026-33)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
14	Pedro Victor Santos De Oliveira	791.112-4-4	23/03/2022	3031620-31.2023.8.06.0001 (NUP 13001.006659/2023-14)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
15	Pricila Karyne Lopes De Oliveira	791.110-6-6	23/03/2022	3024262-15.2023.8.06.0001 (NUP 13001.010558/2026-82)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
16	Tatiana Francelino Moreira Leitão	791.112-2-8	23/03/2022	3030331-63.2023.8.06.0001 (NUP 13001.006770/2023-01)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
17	Vicente De Paula Rodrigues Coelho	791.112-9-5	23/03/2022	3034116-33.2023.8.06.0001 (NUP 13001.009754/2026-12)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
18	Vinicius Marcio de Melo Marques	791.116-1-9	10/05/2022	3000226-67.2026.8.06.9000 (NUP 13001.007926/2026-13)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

ANEXO II – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE QUE DEIXARAM DE FIGURAR NA LISTA DE HABILITADOS À PROMOÇÃO POR NÃO POSSUÍREM O INTERSTÍCIO DE 03 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CLASSE ATUAL, A SER CONTADO APÓS AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE NO CARGO;

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA POSSE
1	Agnes Macedo Freire	791.111-5-5	23/03/2022
2	Alan Macedo Moreira Gomes	791.110-4-X	23/03/2022
3	Alexandre Vieira Gallindo	791.112-6-0	23/03/2022
4	Andre Nicodemos Da Cruz	791.115-8-9	10/05/2022
5	Antonio Franklin De Sousa Firmeza	791.100-2-7	28/05/2021
6	Beatriz Matos Pessoa	791.116-4-3	10/05/2022
7	Clecio Cardoso Da Silva	791.112-3-6	12/04/2022
8	Demitri Nobrega Cruz	791.111-4-7	23/03/2022
9	Diego Gomes Dos Santos	791.110-5-8	23/03/2022
10	Edvaldo Ferreira Gomes Filho Patriota	791.111-8-X	23/03/2022
11	Emanuel Lima Damasio	791.116-0-0	10/05/2022
12	Erick Daniel Mendes De Brito Sousa	791.113-0-9	23/03/2022
13	Francisca Alaiane Aguiar Nascimento	791.114-0-6	23/03/2022
14	Francisco De Lima Ribeiro Junior	791.111-3-9	23/03/2022
15	Francisco De Moraes Alencar Filho	791.114-1-4	23/03/2022
16	Gelson Luiz Almeida Pinto	300.085-7-X	28/02/2024
17	Humberto Melo Cavalcante Junior	791.112-7-9	23/03/2022
18	Joao Batista De Lima Junior	791.113-2-5	23/03/2022
19	Jose Ronivaldo De Oliveira	791.112-8-7	23/03/2022
20	Julio Cesar Nogueira Dos Passos Dias	791.111-1-2	23/03/2022
21	Julio De Moraes Rocha	791.113-5-X	23/03/2022
22	Lucidio Gomes De Cerqueira Filho	791.111-9-8	23/03/2022
23	Luiz Fabio Pereira Dos Santos	300.060-7-0	30/09/2022
24	Marcos Cesar Serra De Freitas	791.113-1-7	23/03/2022
25	Ronaldo Nicacio Soares	791.115-9-7	10/05/2022

ANEXO III – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE QUE DEIXOU DE FIGURAR NA LISTA DE HABILITADOS À PROMOÇÃO POR NÃO SER ESTÁVEL

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA POSSE	LICENÇAS (DIAS)	DATA DA ESTABILIDADE
1	Julio Cesar Remigio De Farias Andrade	79111384	23/03/2022	600	09/11/2026

ANEXO IV – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE QUE DEIXARAM DE FIGURAR NA LISTA DE HABILITADOS À PROMOÇÃO EM DECORRÊNCIA DE EXONERAÇÃO

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA POSSE
1	Kaio Cesar Coelho Nunes	30119444	18/03/2022
2	Marcio Lopes Da Silva	40454810	10/04/2017

PORTARIA Nº189/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.006670/2026-35: **RESOLVE MOVIMENTAR**, DE OFÍCIO, **VERONICA KARLA LIMA DE FREITAS**, Oficiala Investigadora de Polícia (OIP), matrícula 300.385-1-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº192/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.011596/2026-79: **RESOLVE MOVIMENTAR**, DE OFÍCIO, **KAROLINE DE LIMA RIBEIRO**, Oficiala Investigadora de Polícia (OIP), matrícula 301.104-1-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº193/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.011184/2026-39: **RESOLVE MOVIMENTAR**, DE OFÍCIO, **JARBAS RODRIGUES DE SANTANA**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 301.237-2-7, para exercício funcional no(a) 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 14/04/2026. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº194/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.011736/2026-17: **RESOLVE MOVIMENTAR**, DE OFÍCIO, **ELIEYDE FONTENELE DE SOUZA**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 404.684-1-2, para exercício funcional na ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº206/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.006097/2026-60: **RESOLVE MOVIMENTAR**, A PEDIDO, **PAULO JOSE ALVES PINTO JUNIOR**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 300.472-1-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ITAPIPOCA, vinculada ao Departamento de Polícia do Interior Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo a indenização de moradia, no valor de R\$ 476,50(quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 19.183/2025, de 12.03.2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA 206/2026 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº 10051.009510/2026-48 - NUP, **RESOLVE NOTIFICAR** para fins de direito que **CLAUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, Classe A, Nível IV, matrícula nº 133.156-1-2, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar** CLAUDIA VASCONCELOS MARQUES POLINI, conforme Certidão de Casamento, matrícula nº 020750 01 55 2025 2 00175 002 0083112 18, data de 26 de novembro de 2025, registrada no Cartório Jereissati, Registro Civil da 2ª Zona, Comarca de Fortaleza-CE. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº207/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.040249/2025-72: **RESOLVE MOVIMENTAR**, DE OFÍCIO, **FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 791.111-3-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, vinculada ao Departamento de Polícia do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia, no valor de R\$ 476,50(quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 19.183/2025, de 12.03.2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº210/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.011484/2026-18: **RESOLVE MOVIMENTAR**, DE OFÍCIO, **MORGANIA MISTURINI CHAVES ARAIPE**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 300.025-4-7, para exercício funcional no(a) 3ª SECCIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº211/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº10051.011447/2026-18: **RESOLVE MOVIMENTAR**, DE OFÍCIO, **FERNANDA MARIA BANDEIRA MARTINS**, Oficial Investigadora de Polícia (OIP), matrícula 137.399-1-9, para exercício funcional no(a) 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº212/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.012222/2026-71: **RESOLVE MOVIMENTAR**, DE OFÍCIO, **ZACARIAS PRUDÊNCIO DA CRUZ NETO**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 300.022-6-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MOMBACA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº292/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Saúde do Policial Civil, que viajarão para Araripe, do dia 06/04/2026 ao dia 10/04/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento social e preventivo de saúde do policial civil, conforme processo nº 10051.007397/2026-66, concedendo-lhes quatro e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2026-CEFIN DE 11 DE MARÇO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SONIA MARIA AMARAL DA SILVA	013.303-1-4	Assistente Social	Fortaleza	Araripe	4 e 1/2	143,66	646,47
SONIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Araripe	4 e 1/2	143,66	646,47
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente de Administracao	Fortaleza	Araripe	4 e 1/2	143,66	646,47
VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	405.155-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Araripe	4 e 1/2	143,66	646,47
RENATA SILVA PINHEIRO MELO	167.885-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Araripe	4 e 1/2	143,66	646,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.232,35

*** **

PORTARIA Nº322/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Saúde do Policial Civil (CO-Saúde), que viajarão para Tamboril/CE, do dia 16/03/2026 ao dia 18/03/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem acompanhamento social e preventivo realizado pela CO-Saúde Itinerante; conforme processo nº 10051.005355/2026-91, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº322/2026-CEFIN DE 23 DE MARÇO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	013.303-1-4	Assistente Social	Fortaleza	Tamboril	2 e 1/2	143,66	359,15
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Tamboril	2 e 1/2	143,66	359,15
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente Administrativo	Fortaleza	Tamboril	2 e 1/2	143,66	359,15
VINÍCIUS EMANOEL ANDRÉ RODRIGUES ALVES	405.155-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tamboril	2 e 1/2	143,66	359,15
RENATA SILVA PINHEIRO MELO	167.885-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tamboril	2 e 1/2	143,66	359,15
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.795,75

*** **

PORTARIA Nº328/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor FELIPE LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Itarema, matrícula nº 300.063-9-9, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 23/03/2026 a 31/03/2026, com a finalidade de participar de Curso Básico de Processamento de Dados de Extração, organizado pela AESP/CE; conforme processo nº 10051.008756/2026-01, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e trêss reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$1.221,11 (mil duzentos e vinte e um reais e onze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº330/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para Sobral - CE, do dia 24/03/2026 ao dia 27/03/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº 10051.008846/2026-93, concedendo-lhes 3 e ½ (três e meia) diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº330/2026-CEFIN DE 23 DE MARÇO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA	404.183-1-2	Delegado	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	143,66	502,81
PEDRO TOMAZ JÚNIOR	405.074-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	143,66	502,81
JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	300.008-6-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	143,66	502,81
CICERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	301.241-2-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	143,66	502,81
FRANCISCO ÉDIO DE SOUSA ALVES	301.194-2-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	143,66	502,81
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	300.009-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	143,66	502,81
VANDSON DA CRUZ ALBANO	300.127-6-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	143,66	502,81
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	300.842-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	143,66	502,81
LEONARDO ALVES PASSOS	300.103-7-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	143,66	502,81
NILSON GLEZIO DA SILVA	301.234-1-70	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	143,66	502,81
HENRIQUE AGUIAR SIMÕES	300.754-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	143,66	502,81
JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO	404.956-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	143,66	502,81
TOTAL	-	-	-	-	-	-	6.033,72

*** **

PORTARIA Nº331/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para Sobral/CE, do dia 24/03/2026 a 27/03/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem investigações, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº 10051.000003/2026-49, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº331/2026-CEFIN DE 23 DE MARÇO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	300.566-1-2	Delegado	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	143,66	502,81
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	301.209-9-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	143,66	502,81
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.005,62

*** **

PORTARIA Nº363/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 19 a 20/03/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio nas diligências para cumprir mandado de prisão, conforme processo nº 10051.009211/2026-11, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº363/2026-CEFIN DE 27 DE MARÇO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	300.033-0-6	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	143,66	215,49
BARBARA MEDEIROS DE AQUINO	300131-0-7	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	143,66	215,49
EDSON DE ARAUJO NETO	300.094-9-5	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	646,47

*** **

PORTARIA Nº366/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Narcóticos-DE-NARC, que viajaram para Tauá/CE, do dia 24 a 25/03/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências de polícia judiciária, em especial abordagens em ônibus interestadual com possível transporte de drogas ilícitas, conforme processo nº 10051.009297/2026-74, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366/2026-CEFIN DE 27 DE MARÇO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ADELEON BARBOSA GOMES	301.216-0-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	1 e 1/2	143,66	215,49
MOACIR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	300.497-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	1 e 1/2	143,66	215,49
MATEUS MOURA VIEIRA	300.115-9-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	1 e 1/2	143,66	215,49
NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	300.039-2-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	1 e 1/2	143,66	215,49
REGINALDO DA SILVA MACIEL	168.010-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	1 e 1/2	143,66	215,49
DANNY NIXON SOUZA	301.218-6-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	1 e 1/2	143,66	215,49
VITOR LIMA TORRES	300.021-7-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.508,43

*** **

PORTARIA Nº381/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor FELIPE TAVARES MIRANDA, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Barbalha/CE, matrícula nº 3010451X, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 08/03/2026 ao dia 14/03/2026, com a finalidade de participar do Curso de Investigação e Repressão ao Crime Organizado - Turma II/2026; conforme processo nº 10051.008597/2026-36, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos),



totalizando R\$790,13 (setecentos e noventa reais e treze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº383/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, que viajou para Fortaleza/CE, no dia 27/03/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar preso; conforme processo nº 10051.009523/2026-17, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº387/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, que viajaram para Marcolândia, do dia 17/03/2026 ao dia 19/03/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandado de prisão, conforme processo nº 10051.008105/2026-11, concedendo-lhes duas e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº387/2026-CEFIN DE 01 DE ABRIL DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	
						VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES	30054113	Delegado	Brejo Santo	Marcolândia (PI)	2 e 1/2	387,84	969,60
IVANILDO ALVES PORTO JUNIOR	30027213	Oficial Investigador de Polícia	Brejo Santo	Marcolândia (PI)	2 e 1/2	387,84	969,60
CICERO EDVÂNIO DE SOUZA	30120663	Oficial Investigador de Polícia	Brejo Santo	Marcolândia (PI)	2 e 1/2	387,84	969,60
JOAO EUDES DE SOUSA	40493018	Oficial Investigador de Polícia	Brejo Santo	Marcolândia (PI)	2 e 1/2	387,84	969,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3878,40

*** **

PORTARIA Nº393/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Repressão às Ações Criminosas Organizadas do Interior Norte – DRACO/NORTE, que viajaram para Fortaleza/CE, no dia 27/03/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar transporte e entrega de aparelhos celulares apreendidos, os quais serão encaminhados ao Departamento de Repressão ao Crime Organizado (DRCO), para fins de extração de dados, bem como na apresentação de materiais apreendidos junto à Delegacia de Narcóticos (DENARC), conforme processo nº 10051.009433/2026-26, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº393/2026-CEFIN DE 07 DE ABRIL DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	
						VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CARLOS RENE PORTELA CAVALCANTE	3000910X	Oficial Investigador de Polícia	Sobral (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO	30010531	Oficial Investigador de Polícia	Sobral (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	143,66

*** **

PORTARIA Nº402/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **GEOVANY CASTRO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 300.495-1-9, que viajou para Fortaleza-Ce, no dia 27/03/2026, com a finalidade de recambiar preso; conforme processo nº 10051.009633/2026-89, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº417/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FILIPPE FREITAS DE PINHO GOMES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Seccional de Crateús, matrícula nº 791.113-6-8, que viajou para Independência (CE), do dia 07/04/2026 ao dia 08/04/2026, com a finalidade de proceder ao atendimento ao público, despacho de expedientes, elaboração de relatórios finais, confecção de representações policiais, dentre outras atribuições; conforme processo nº 10051.010527/2026-48, concedendo-lhe uma e meia diária no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº426/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Repressão às Ações Criminosas Organizadas do Interior Norte – DRACO/NORTE, que viajaram para Tauá/CE, do dia 07/04/2026 ao dia 08/04/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de atender à convocação de autoridade policial, conforme processo nº 10051.010572/2026-01, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº426/2026-CEFIN DE 14 DE ABRIL DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	
						VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	30010078	Oficial Investigador de Polícia	Sobral (CE)	Tauá (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
CARLOS JHEAN BENICIO JUNIOR	30011341	Oficial Investigador de Polícia	Sobral (CE)	Tauá (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	430,98

*** **

PORTARIA Nº473/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Delegacia de Polícia Civil de Senador Pompeu, que viajaram para Crato, no dia 17/04/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de buscar extrações realizadas pelo NAI, conforme processo nº 10051.011328/2026-57, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº473/2026-CEFIN DE 22 DE ABRIL DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	
						VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
KLEHILTON SALES MENDONCA PEREIRA	30033914	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Crato (CE)	1/2	143,66	71,83
PAULO ROBERTO DE SOUZA	30121724	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Crato (CE)	1/2	143,66	71,83
AZAEZ ZALMON CAMILO ALVES	30003802	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu (CE)	Crato (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	215,49

*** **

PORTARIA Nº474/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Acopiara, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 16/04/2026 ao dia 18/04/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir viatura oficial para manutenção mecânica urgente e realizar a entrega de CPU para reparo no DETIC, conforme processo nº 10051.011446/2026-65, concedendo-lhes 2 e ½ (duas e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº474/2026-CEFIN DE 23 DE ABRIL DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	
						VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CHARLES TEOFILO DA SILVA	30102819	Oficial Investigador de Polícia	Acopiara (CE)	Fortaleza (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM	30120477	Oficial Investigador de Polícia	Acopiara (CE)	Fortaleza (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
TOTAL	-	-	-	-	-	-	718,30

*** **

PORTARIA Nº475/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, vinculados ao Departamento de Repressão ao Crime Organizado – DRACO, lotados na DRACO SUL, que viajarão para São Paulo/SP, do dia 27/04/2026 ao dia 30/04/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem cumprimento de mandado de prisão preventiva em contexto de deflagração de operação policial, conforme processo nº 10051.012067/2026-92; concedendo-lhes 3 e ½ (três e meia) diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 8º; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; e Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº475/2026-CEFIN DE 23 DE ABRIL DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
							VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	TOTAL (R\$)			
ROBEILTON AMORIM SOUZA	300.833-1-8	Delegado	II	27/04/2026 a 30/04/2026	Juazeiro do Norte/CE para São Paulo/SP	3,5	387,84	50%	2.036,16	387,84	4825,42	7.249,42
FILLIPE JOSÉ COUTINHO ALVES	404.755-1-6	Oficial Investigador de Polícia	II	27/04/2026 a 30/04/2026	Juazeiro do Norte/CE para São Paulo/SP	3,5	387,84	50%	2.036,16	387,84	4.825,42	7.249,42
TOTAL												14.498,84

*** **

PORTARIA Nº476/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Célula de Bens Patrimoniais, matrícula nº 021.653-1-7, que viajará para Jaguaribe, Alto Santo, Iracema e Jaguaratama, do dia 27/04/2026 ao dia 30/04/2026, com a finalidade de realizar vistoria patrimonial nas delegacias; conforme processo nº 10051.012085/2026-74, concedendo-lhe três e meia diárias no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), tota-

lizando R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº477/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO ROBÉRIO SARAIVA LEMOS**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 300.464-1-2, que viajará para Varjota, Guaraciaba do Norte e Viçosa do Ceará, do dia 28/04/2026 ao dia 30/04/2026, com a finalidade de realizar atendimento técnico; conforme processo nº 10051.012236/2026-94, concedendo-lhe duas e meia diárias no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº480/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Seccional de Crateús, que viajaram para Independência, do dia 22/04/2026 ao dia 23/04/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de proceder ao atendimento ao público, despacho de expedientes, elaboração de relatórios finais, confecção de representações policiais, dentre outras atribuições, conforme processo nº 10051.012120/2026-55, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº480/2026-CEFIN DE 24 DE ABRIL DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	
						VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FILIPPE FREITAS DE PINHO GOMES	79111368	Delegado	Crateús (CE)	Independência (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	30008901	Oficial Investigador de Polícia	Crateús (CE)	Independência (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	430,98

*** **

PORTARIA Nº481/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Russas, que viajaram para Quixadá, no dia 19/04/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para audiência de custódia, conforme processo nº 10051.012053/2026-79, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº481/2026-CEFIN DE 24 DE ABRIL DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	
						VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	30118634	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Quixadá (CE)	1/2	143,66	71,83
GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	3000955X	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Quixadá (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	143,66

*** **

PORTARIA Nº487/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **MARCOS SANDRO NAZARÉ DE LIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na 4ª Seccional do Interior Sul, matrícula nº 126.911-1-4, que viajou para Juazeiro do Norte, do dia 23/04/2026 ao dia 24/04/2026, com a finalidade de participar da reunião mensal MISP; conforme processo nº 10051.012065/2026-01, concedendo-lhe uma e meia diária no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2023/NUP: 10051.007138/2026-35/SACC: 1269577/IG: 1445631000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2026 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CONTRATO Nº 008/2023, CELEBRADO ENTRE E A EMPRESA CONTRATO Nº 008/2023, CELEBRADO ENTRE ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; II – CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.506/0001-09, representada pela Sra. Narinha Romualdo Maciel, inscrita no CPF sob o nº 017.046.633-77; V – ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto nº 1728, Bairro José Bonifácio, Centro, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20230007 PCCE e seus anexos, bem como regido pela Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II e legislação pertinente, tendo em vista que permanece mais vantajoso para a administração a prorrogação contratual por tratar-se de serviços de natureza continuada. Fundamenta-se ainda no parecer nº 310/2026 da ASSJUR da polícia civil, exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.007138/2026-35, bem como na autorização do diretor de planejamento e gestão interna da Polícia Civil que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em elevador de passageiros instalado no 2º distrito policial. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e por não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2025; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente termo de aditamento, a **prorrogação do prazo** do contrato nº 008/2023, que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em elevador de passageiros instalado no 2º distrito policial. Constitui-se ainda o reajuste

no percentual de 4,14% conforme previsto em cláusula contratual; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global de R\$ 9.860,00 (Nove mil, oitocentos e sessenta reais) que será pago em 12 parcelas mensais após a execução do serviço. O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da solicitação de execução dos serviços por parte da empresa contratada que será devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/05/2026, com seu término em 01/05/2027 podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 008/2023, firmado em 02 de maio de 2023; XII - DATA: 22 de abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Natinha Romualdo Maciel - ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 022/2026/NUP: 10051.025034/2025-21/SACC: 1429039/IG: 1425318000

CONTRATANTE: Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social- FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: NAVI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.099.011/0001-08, com sede na Rua São Pedro, 1437-E, Jardim América, Chapecó/SC, representado pelo Sr. Lurivan Bortoli, inscrito no CPF sob o nº 563.275.609-20. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de aparelhos de ar-condicionados, com instalação no local**, para estruturar os alojamentos de Delegacias da Polícia Civil do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250088-FSPDS/PC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 119.500,00 (Cento e dezenove mil e quinhentos reais) referente ao grupo 02. ESPECIFICAÇÃO: APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI WALL INVERTER, 12.000 BTUS. COM INSTALAÇÃO INCLUSA. QUANTIDADE: 26 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.850,00 - VALOR TOTAL: R\$ 74.100,00 / ESPECIFICAÇÃO: APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI WALL INVERTER, 18.000 BTUS. COM INSTALAÇÃO INCLUSA. QUANTIDADE: 08 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.100,00 - VALOR TOTAL: R\$ 32.800,00 / ESPECIFICAÇÃO: APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI WALL INVERTER, 24.000 BTUS. COM INSTALAÇÃO INCLUSA. - QUANTIDADE: 03 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.200,00 - VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00. No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200007.06.181.196.12028.03.449052.2.7139200000.1. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Berckleywane da Silva Martins Celes - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Lurivan Bortoli - NAVI COMERCIAL LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 023/2026/NUP: 10051.011833/2026-00/SACC: 1428540/IG: 1425318000

CONTRATANTE: Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social- FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.257.471/0001-43, com sede na Rua Porto União nº 115, Sagrado Coração de Jesus, Lages-SC, representado pelo Sr. João Victor Mendes Sandi, inscrito no CPF sob o nº 011.783.959-01. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de aparelhos de ar-condicionados, com instalação no local**, para estruturar os alojamentos de Delegacias da Polícia Civil do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250088-FSPDS/PC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 19.708,91 (Dezenove mil, setecentos e oito reais e noventa e um centavos) referente ao grupo 04. ESPECIFICAÇÃO (GRUPO 4): APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI WALL INVERTER, 12.000 BTUS. COM INSTALAÇÃO INCLUSA. QUANTIDADE: 05 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.950,90 - VALOR TOTAL: R\$ 14.754,50 / ESPECIFICAÇÃO: APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI WALL INVERTER, 24.000 BTUS. COM INSTALAÇÃO INCLUSA. - QUANTIDADE: 01 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.958,91 - VALOR TOTAL: R\$ 4.958,91. No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200007.06.181.196.12028.03.449052.2.7139200000.1. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Berckleywane da Silva Martins Celes - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e João Victor Mendes Sandi - DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 024/2026/NUP: 10051.025631/2025-56/SACC: 1429094/IG: 1424963000

CONTRATANTE: Estado Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: COMPRASNET COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.778.437/0001-78, com sede na Rua Dona Maria Edila Curado Veiga Jardim, nº s/n, quadra 31, lote 22/23, sala 05, Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia/GO, representado pelo Sr. Maykon Geysner Teixeira de Lima, inscrito no CPF sob o nº 015.304.481-07. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de camas beliches empilháveis** para estruturar os alojamentos da Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do contratado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250090-PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 13.077,84 (Treze mil e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.11100.01.449052.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Berckleywane da Silva Martins Celes - FISCAL DO CONTRATO / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Maykon Geysner Teixeira de Lima - COMPRASNET COMERCIAL LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e § 10º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, § 6º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.049175/2024-30, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o TENENTE-CORONEL QOPM **RAIMUNDO DAISO RODRIGUES FILHO**, MF.:111.082-1-0, a contar de 11 de outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº06/2026: Instaura Processo Administrativo de Responsabilização Contratual em face da Empresa CS BRASIL FROTAS S.A., para a apuração dos fatos e a indicação das eventuais sanções cabíveis pelo descumprimento de cláusulas do Contrato nº 1397858/2025. O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual nº 36.328, de 5 de dezembro de 2024, RESOLVE: Art. 1º **Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização Contratual** em face da empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, para a apuração dos fatos e a indicação das eventuais sanções cabíveis pelo descumprimento de cláusulas do Contrato nº 1397858/2025, celebrado com a Polícia Militar do Ceará, conforme consta no Processo NUP nº 10061.023164/2026-91. Ressalte-se que foram identificados indícios de descumprimento contratual, notadamente quanto ao retardamento na execução do objeto, em desacordo com os prazos estabelecidos na ordem de serviço e nas disposições contratuais, sem comprovação suficiente de motivo plenamente justificável, conforme elementos constantes nos autos. Art. 2º. Constituir Comissão Processante para condução do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual em face da Empresa CS BRASIL FROTAS S.A, no âmbito da Polícia Militar do Ceará, composta pelos seguintes servidores públicos estaduais estáveis: TEN CEL QOPM Alexandre Beserra Torres, na condição de Presidente da Comissão; CAP QOPM Bruno Leitão Oliveira, na condição de membro/interrogante;; 2º SGT Maria Euzene Rodrigues, na condição de secretária da comissão. Art. 3º. O presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº07/2026: Instaura Processo Administrativo de Responsabilização Contratual em face da Empresa DV COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, para a apuração dos fatos e a indicação das eventuais sanções cabíveis pelo descumprimento de obrigações decorrentes da Ordem de Compra nº 39503/2025. O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual nº 36.328, de 5 de dezembro de 2024, RESOLVE: Art. 1º **Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização Contratual** em face da empresa **DV COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.850.349/0001-58, para a apuração dos fatos e a indicação das eventuais sanções cabíveis, em razão da inexecução da Ordem de Compra nº 39503/2025, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 2025/03353 – SEPLAG, conforme consta no Processo NUP nº 10061.027715/2025-13. Ressalte-se que foram identificados indícios de descumprimento contratual, consistentes na não entrega dos pneumáticos solicitados, caracterizando, em tese, inexecução contratual integral, com impactos administrativos e operacionais à Polícia Militar do Ceará, conforme elementos constantes nos autos. Art. 2º. Constituir Comissão Processante para condução do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual em face da Empresa DV COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, no âmbito da Polícia Militar do Ceará, composta pelos seguintes servidores públicos estaduais estáveis: TEN CEL QOPM Alexandre Beserra Torres, na condição de Presidente da Comissão; CAP QOPM Bruno Leitão Oliveira, na condição de membro/interrogante;; 2º SGT Maria Euzene Rodrigues, na condição de secretária da comissão. Art. 3º. O presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº038/2026-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.023865/2026-21, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 16 a 17/04/2026, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de realizarem escolta policial, concedendo-lhes 1 (uma) diária e (1/2) meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescida de 35% (cinquenta por cento), perfazendo o somatório total de R\$ 2.356,11 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art. 12 § 1º, art. 15, art. 16, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2026-GC

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
Alexsandro Cassiano, MF: 306.768-1-5	1º SGT PM	II	16 a 17/04/2026	Fortaleza/CE– Natal/ RN – Fortaleza/CE	1,5	387,84	35%	-	-	-	785,37
Francisco de Assis da Silva Costa, MF: 306.246-1-0	CB PM	II	16 a 17/04/2026	Fortaleza/CE– Natal/ RN – Fortaleza/CE	1,5	387,84	35%	-	-	-	785,37
José Luiz Cordeiro Girão Filho MF: 306.933-1-0	CB PM	II	16 a 17/04/2026	Fortaleza/CE– Natal/ RN – Fortaleza/CE	1,5	387,84	35%	-	-	-	785,37
TOTAL											R\$ 2.356,11

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 20260003/PMCE

PROCESSO Nº10061012961/2026-43 OBJETO: **Contratação** da concessionária Enel Distribuição Ceará, por inexigibilidade de licitação, **para fornecimento contínuo de energia elétrica em alta tensão (Grupo A)** destinado ao atendimento das unidades consumidoras da Polícia Militar do Ceará – PMCE, localizadas na capital e no interior do Estado JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20260003 – PMCE Ao Senhor Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL. QOPM Ordenador de Despesa da PMCE. Assunto: Inexigibilidade de Licitação nº 20260003 – PMCE, contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão (Grupo A). Senhor Ordenador de Despesa, Trata-se de processo de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação da concessionária Enel Distribuição Ceará (Companhia Energética do Ceará - COELCE) para o fornecimento contínuo de energia elétrica em alta tensão (Grupo A) destinado ao atendimento de 10 (dez) unidades consumidoras da Polícia Militar do Ceará (PMCE), localizadas na capital e no interior do Estado. Para tanto, encaminho justificativa devidamente fundamentada na legislação vigente e nos documentos que instruem o Processo NUP 10061.012961/2026-43: • CONSIDERANDO que o fornecimento de energia elétrica constitui serviço público essencial e indispensável ao funcionamento ininterrupto das atividades operacionais, administrativas e tecnológicas da PMCE; • CONSIDERANDO a necessidade de regularizar formalmente as unidades consumidoras que atualmente encontram-se sem cobertura contratual vigente e adequar os contratos existentes ao

novo marco legal da Lei nº 14.133/2021; • CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído com Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), detalhando os requisitos e a inviabilidade de competição; • CONSIDERANDO que a empresa Companhia Energética do Ceará - COELCE (Enel Distribuição Ceará) é a titular exclusiva da concessão de distribuição de energia elétrica em todo o Estado do Ceará, conforme atestado por Declaração de Exclusividade e Contrato de Concessão nº 01/98-ANEEL; • CONSIDERANDO que a contratação direta encontra amparo legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição por exclusividade do serviço em regime de concessão pública; • CONSIDERANDO a Justificativa de Preço e Escolha do Fornecedor, que demonstrou a economicidade da contratação com Valor Global Anual de R\$ 1.829.892,09, baseado no histórico de consumo de 2025 e tarifas reguladas pela ANEEL, acrescido de margem de segurança de 20% para variações tarifárias e bandeiras; • CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 504/2026 – ASJUR/PMCE, que opinou pela viabilidade da pretendida inexigibilidade de licitação; • CONSIDERANDO que existe disponibilidade financeira para a aquisição, conforme Declaração Orçamentária e Pré-Reserva nº 1439119, vinculada à Fonte de Recurso 500. Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria autorização para prosseguimento do processo de contratação direta da empresa Companhia Energética do Ceará - COELCE (Enel Distribuição Ceará), salvo melhor juízo. VALOR GLOBAL: 1.829.892,09 (um milhão oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100003.06.122.421.20143.03.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 inciso I lei 14133/2021. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE** (Enel Distribuição Ceará), CNPJ: 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO NUP: 10061.012961/2026-43 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20260003 – PMCE. Declaro autorizada a tramitação do referido processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20260003 - PMCE, fundamentado no Art. 74, caput e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação da concessionária Enel Distribuição Ceará (Companhia Energética do Ceará - COELCE), inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, para o fornecimento contínuo de energia elétrica em alta-tensão (Grupo A). A contratação destina-se ao atendimento de 10 (dez) unidades consumidoras da Polícia Militar do Ceará localizadas na Capital e Interior do Estado, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. O valor global anual estimado é de R\$ 1.829.892,09 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e nove centavos), com reserva orçamentária assegurada pela dotação 10100003.06.122.421.20143.03.339039.1.5009100000.0. A presente decisão ampara-se na caracterização da inviabilidade de competição, devidamente comprovada pela condição de exclusividade territorial da concessionária no Estado do Ceará, e conta com o posicionamento favorável da Assessoria Jurídica da PMCE, por meio do Parecer nº 504/2026 – ASJUR. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, referente à contratação da concessionária Enel Distribuição Ceará para o fornecimento contínuo de energia elétrica em alta-tensão (Grupo A) destinado ao atendimento de 10 (dez) unidades consumidoras da Polícia Militar do Ceará – PMCE, localizadas na capital e no interior do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar da Inexigibilidade de Licitação citada, perfazendo o valor global anual estimado de R\$ 1.829.892,09 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e nove centavos). A decisão fundamenta-se nos argumentos constantes da Justificativa apresentada pela Célula de Compras da PMCE – CECOM e nas manifestações técnicas e jurídicas dos autos, que demonstraram a inviabilidade de competição por exclusividade de fornecimento, conforme Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/98-ANEEL e Declaração de Exclusividade emitida pela Companhia Energética do Ceará - COELCE, fazendo com que todo o processo transcorresse dentro dos parâmetros do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação vigente, aliada a toda documentação inserta nos autos. À Célula de Compras da Polícia Militar do Ceará, para dar prosseguimento ao feito.

Francisco Narcélio Atanázio Alves
ORDENADOR DE DESPESA

INEXIGIBILIDADE 20260003/PMCE/FSPDS.

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº109/2026
PROCESSO NUP 10061.014544/2026-35**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$77.408,62** (Setenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos), junto a **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 416/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro e Auxiliar administrativo I, durante o período de 01/02/2026 a 28/02/2026, para atender às necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº141/2026
PROCESSO NUP 10061.022065/2026-92**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$117.811,80** (Cento e Dezesete Mil e Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Dois Centavos), junto a **SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1002/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de VIGILANTE durante o período 01/03/2026 a 31/03/2026, para atender às necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº144/2026
PROCESSO NUP 10061.021612/2026-12**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$163.634,65** (Cento e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), junto a **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 88/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada nas áreas de: Auxiliar Administrativo III, Auxiliar Técnico Administrativo II, Auxiliar Técnico Administrativo III e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD), durante o período de 01/03/26 a 31/03/26, para atender às necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº145/2026
PROCESSO NUP 10061.021838/2026-13

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$ 72.209,20** (Setenta e dois mil, duzentos e nove reais e vinte centavos), junto a **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 416/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro e Auxiliar administrativo I, durante o período de 01/03/2026 a 31/03/2026, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº147/2026
PROCESSO NUP 10061.021839/2026-68

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$118.830,01** (Cento e dezoito mil, oitocentos e trinta reais e um centavo) junto a **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 100/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de auxiliar administrativo II, III E IV, bombeiro hidráulico, copeiro e auxiliar de serviços gerais durante o período 01/03/2026 a 31/03/2026, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº066/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
TAILLONY BARBOSA LOURENCO	SD BM	II	BATURITE/FORTALEZA	02/03/2026 a 06/03/2026	71,83	5	35%	484,85
TOTAL								484,85

*** **

PORTARIA Nº067/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 13 de março de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
DIONES MACA MATIAS	SD BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	16/03/2026 a 20/03/2026	71,83	5	35%	484,85
EDILTON BELTRAO LEITE JUNIOR	CB BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	16/03/2026 a 20/03/2026	71,83	5	35%	484,85
TOTAL								969,70

*** **

PORTARIA Nº068/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de fiscalizar entrega de cesta básica e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 27 de março de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
JOSE BELRANDI DE FREITAS	CAP QOABM	II	FORTALEZA/ITAJAJE/BOA VIAGEM-	30/03/2026 a 02/04/2026	143,66	3,5		502,81
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	3º SGT BM	II	FORTALEZA/ITAJAJE/BOA VIAGEM-	30/03/2026 a 02/04/2026	143,66	3,5		502,81
TOTAL								1.005,62

*** **

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº01/2026 - CMDO-ADJ/CBMCE

O CEL QOBM WAGNER ALVES MAIA, Comandante Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a apuração realizada no Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC) NUP nº 10021.001672/2022-61, resolve: **aplicar a sanção administrativa de advertência** à empresa **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.474.953/0001-



76, em razão de inexecução parcial contratual, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. Referente à aquisição de materiais de consumo para resgate e emergências médicas, conforme Ordem de Compra nº 76070/2022 – Ata de Registro de Preços nº 2022/16095. A decisão foi publicada no Boletim do Comando-Geral nº 225, de 01 de dezembro de 2025. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de abril de 2026.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE ADJUNTO DO CBMCE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 062 de 07 de Abril de 2026, que publicou o Termo de Reconhecimento NUP: 10021.001684/2026-10. **Onde se lê:** 24/12/2025 a 31/12/2024, **Leia-se:** 24/12/2025 a 31/12/2025. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº169/2026 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710/2018 e na Lei nº 18.310/2023, que tratam da organização administrativa e da estrutura de cargos no âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 29.304/2008, no Decreto nº 30.485/2011 e no Decreto nº 36.489/2025, que dispõem sobre a organização, distribuição e funcionamento das unidades administrativas da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento das atividades institucionais da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria – ASCOI e da Assessoria Jurídica – ASJUR; CONSIDERANDO o efetivo exercício cumulativo das atribuições no período de 27 de fevereiro de 2026 a 12 de março de 2026, em razão de necessidade do serviço; RESOLVE: Art. 1º **Designar MARJORY MARA RODRIGUES OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula nº 300.033-0-6, para responder, cumulativamente, pela Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria – ASCOI e pela Assessoria Jurídica – ASJUR, no âmbito da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. Art. 2º A designação de que trata esta Portaria tem efeitos retroativos ao período de 27 de fevereiro de 2026 a 12 de março de 2026, ficando convalidados os atos praticados no referido intervalo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Julio César Nogueira Tôres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº183/2026 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 158-A e seguintes do Código de Processo Penal, que tratam da cadeia de custódia dos vestígios, inclusive os de natureza digital; CONSIDERANDO a autonomia técnica, científica e funcional do perito oficial, prevista na Lei Federal nº 12.030/2009, especialmente quanto à definição do método, da extensão e da profundidade do exame pericial; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos periciais relacionados a vestígios digitais, de modo a conferir maior celeridade, eficiência, uniformidade técnica e segurança jurídica aos exames realizados no âmbito da PEFOCE; CONSIDERANDO que a adequada realização da análise pericial especializada em computação forense pressupõe a existência de quesitos objetivos e a delimitação do objeto técnico do exame, sob pena de comprometimento da qualidade e da utilidade do laudo pericial; CONSIDERANDO que a interpretação de conteúdo legível e a condução da investigação criminal constituem atribuições próprias da autoridade policial, não se confundindo com a atividade pericial especializada; RESOLVE: Art. 1º – Das Definições **Para os fins desta Portaria, considera-se:** I – Fase de extração de vestígios digitais: procedimento técnico-pericial destinado à aquisição, preservação e processamento automatizado de dados digitais de potencial interesse criminal, com observância da cadeia de custódia, sem análise pericial interpretativa de conteúdo, podendo abranger atividades de organização, indexação, classificação técnica, filtragem e apresentação dos dados. II – Fase de análise pericial dos vestígios digitais: procedimento técnico-pericial que demanda conhecimento especializado em computação forense, destinado à interpretação técnica dos vestígios digitais, realizado com base em quesitos específicos que delimitem o objeto do exame, não se confundindo com a simples leitura ou interpretação de conteúdos legíveis. Art. 2º Que os exames periciais em dispositivos computacionais portáteis, computadores, dados telemáticos e demais mídias digitais, sem quesitos específicos serão realizados através de exame pericial de extração completa de dados de potencial interesse criminal, sem fase de análise de seus dados, com uso de ferramentas automatizadas de processamento de dados. § 1º O resultado do exame pericial em equipamentos computacionais portáteis, computadores, dados telemáticos e demais mídias digitais, sem fase de análise deverá explicitar que se trata de extração e processamento de vestígios computacionais de forma automatizada. Processamentos computacionais automatizados adicionais, tais como, transcrição automática de áudio, classificação de imagens e outros que se utilizem de Inteligência Artificial, quando cabíveis, poderão ser aplicados, com o objetivo de melhorar o formato dos relatórios e fornecer dados enriquecidos à Autoridade Requisitante, devendo o procedimento usado ser descrito no laudo pericial. Art. 3º Que somente seja realizada a fase de análise pericial dos vestígios, assegurada a autonomia técnica, científica e funcional do perito prevista na Lei nº 12030/2009, quando a requisição contenha quesitos que demandem conhecimentos especializados de computação forense para interpretação do vestígio cibernético. § 1º São exemplos de conhecimento especializados de computação forense: a análise de arquivos de log, análise de metadados de arquivos, análise de conteúdo de bancos de dados, análise de conteúdos apagados, análise de arquivos de sistema, análise de arquivos criptografados, análise de malware, análise de aplicativos antiforenses, análise de protocolos de comunicação, análise de criptomoedas, sistemas embarcados, a análise de arquivos de captura (dump) de redes e análise de invasão de sistemas informáticos. § 2º São exemplos que NÃO constituem conhecimentos especializados de computação forense: análise de conversas legíveis de aplicativos de troca de mensagens, tais como WhatsApp, Telegram e similares, análise de conteúdo manual de arquivos de áudio e vídeo cujo conteúdo esteja facilmente compreensível ao usuário e quaisquer outras análises que, por meio das extrações fornecidas ao requisitante em conjunto com ferramenta de indexação e pesquisa de dados, possam ser realizada pela investigação sem prejuízo técnico da análise. § 3º Para que seja realizada a fase de análise pericial dos vestígios com quesitos que demandem conhecimento especializado de computação forense, faz-se necessário que a solicitação contenha detalhes do objeto a ser analisado, incluindo a identidade do proprietário do equipamento examinado (caso ela seja conhecida), alvos, suspeitos, vítimas, alcinhas, datas ou faixa de datas específicas, além da tipificação dos delitos. § 4º Além do especificado no caput, poderá ser realizada a fase de análise pericial dos vestígios digitais, ainda que ausentes quesitos específicos, nos casos que envolvam: I – crimes relacionados à violência sexual contra crianças e adolescentes; II – crimes de grande repercussão social ou elevada complexidade técnica, devidamente justificados; III – situações em que, diante das características técnicas do vestígio digital, a realização da análise pericial se mostre indispensável à elucidação dos fatos, mediante justificativa técnica expressa do perito criminal responsável, validada pela chefia da unidade técnica competente. § 5º A análise pericial dos vestígios limitar-se-á ao delito indicado pela Autoridade Requisitante. A apuração de outros delitos somente será realizada quando estes se mostrarem diretamente relacionados ao fato principal, em caso de encontro fortuito de vestígios, ou mediante solicitação formal e posterior da Autoridade Requisitante para análise de outro fato delitivo identificado no curso da investigação. Art. 4º As dúvidas ou exceções quanto ao enquadramento da requisição pericial serão analisadas pelo Perito Criminal responsável, em conjunto com a chefia do Núcleo de Perícia em Tecnologia da Informação, prevalecendo a orientação técnica da chefia do núcleo, respeitada a autonomia técnico-científica do perito criminal. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Julio César Nogueira Tôres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº154/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA
SÉRGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.172-1-9

*** **



PORTARIA Nº184/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceara em 27 de junho de 2024, ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula nº 300.009-1-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas – CEGERU, tendo em vista a apoio no fechamento da escala de março de 2026 dos Peritos Criminais da Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº184/2026 DE 17 DE ABRIL DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Danilo Jorge Evangelista Cunha	300.009-1-9	Perito Criminal – Classe B	09/03/2026 10/03/2026 19/03/2026 20/03/2026	23 h	R\$ 39,07	R\$ 898,61
				25 h (12 Adicional de 30%)	R\$ 50,79	R\$ 1.269,75
					Subtotal	R\$ 2.168,36
						TOTAL: R\$ 2.168,36

*** **

PORTARIA Nº188/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **LUIS FELIPE LEAL ALVES**, Perito Criminal, matrícula nº 300.332-4-8, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús – CEGECR, que viajou em objeto de serviço à cidade de Ipu-CE, no dia 14 de abril de 2026, com a finalidade de realizar levantamentos periciais, concedendo-lhe meia diária no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº197/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceara em 27 de junho de 2024, ao servidor **CLAUDIVAN DOMINGOS DE FREITAS**, matrícula nº 300.333-9-6, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Canindé, tendo em vista a apoio no fechamento da escala de março de 2026 dos Peritos Criminais da Célula de Gestão da Perícia Forense de Canindé, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº197/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Claudivan Domingos de Freitas	300.333-9-6	Perito Criminal	23 de Janeiro	12	R\$ 39,07	R\$ 468,84
						TOTAL: R\$ 468,84

*** **

PORTARIA Nº208/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceara em 27 de junho de 2024, aos **SERVIDORES ANA KAROLINA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Auxiliar de Perícia, matrícula: 3003335-3, **RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA**, Auxiliar de Perícia, matrícula: 0001881-3 e **ROBERTO FERNANDES FARIAS**, Auxiliar de Perícia, matrícula: 3003368-X, lotados na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús, em apoio no fechamento de escala dos Auxiliares de Perícia da Célula de Crateús, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº208/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Ana Karolina Rodrigues de Almeida	3003335-3	Auxiliar de Perícia Classe A	12 e 14 de março de 2026	6	26,06	156,36
				18 (Adicional 30%)	33,88	609,84
					Subtotal	766,20
Raimundo Alexandre Barbosa	0001881-3	Auxiliar de Perícia Classe C	18, 20, 22, 23 e 24 de março de 2026	48	32,57	1563,36
				12 (Adicional 30%)	42,34	508,08
					Subtotal	2.071,44
Roberto Fernandes Farias	3003368-X	Auxiliar de Perícia Classe A	27/02 a 02/03/2026	7	26,06	182,42
				29 (Adicional 30%)	33,88	982,52
					Subtotal	1.165,04
						TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 4.002,68

*** **

PORTARIA Nº209/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceara em 27 de junho de 2024, aos **SERVIDORES RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA**, Auxiliar de Perícia, matrícula: 0001881-3 e **ROBERTO FERNANDES FARIAS**, Auxiliar de Perícia, matrícula: 3003368-X, lotados na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús, em apoio no fechamento de escala dos Auxiliares de Perícia da Célula de Crateús, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº209/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Raimundo Alexandre Barbosa	0001881-3	Auxiliar de Perícia Classe C	20 e 28 de fevereiro de 2026	6	32,57	195,42
				18 (Adicional 30%)	42,34	762,12
					Subtotal	957,54
Roberto Fernandes Farias	3003368-X	Auxiliar de Perícia Classe A	20 e 28 de fevereiro de 2026	12	26,06	312,72
				12 (Adicional 30%)	33,88	406,56
					Subtotal	719,28
						TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 1.676,82

*** **

PORTARIA Nº210/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceara em 27 de junho de 2024, ao servidor **MILTON LEON REBOUÇAS BEZERRA**, Perito Criminal, matrícula: 3000008-0, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús, referente ao Exame de Reprodução simulada na cidade de Monsenhor Tabosa, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº210/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Milton Leon Rebouças Bezerra	3000008-0	Perito Criminal Classe A	22 de fevereiro de 2026	12 (Adicional 30%)	50,79	609,48
TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 609,48						

*** **

PORTARIA Nº211/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceara em 27 de junho de 2024, aos **SERVIDORES** Luis Felipe Leal Alves, Perito Criminal, matrícula: 3003324-8 e Victor Soares Gualberto, Perito Criminal, matrícula: 3003269-1, lotados na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús, em apoio no fechamento de escala dos Peritos Criminais da Célula de Crateús, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº211/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Luis Felipe Leal Alves	3003324-8	Perito Criminal Classe A	20, 22 e 23 de fevereiro de 2026	12	39,07	468,84
				24 (Adicional 30%)	50,07	1.201,68
					Subtotal	1.670,52
Victor Soares Gualberto	3003269-1	Perito Criminal Classe A	25 e 30 de janeiro e 09, 12 e 26 de fevereiro de 2026	18	39,07	703,26
				30 (Adicional 30%)	50,07	1.502,10
					Subtotal	2.205,36
TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 3.875,88						

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO DOCUMENTO 052/2026

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDOR: **GEOVANNY BRUNO LEAL DE QUEIROZ** OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação** de treze diárias e meia de exercício anterior, decorrente de viagem em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 16 a 29 de outubro de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Aplicação do Protocolo de Istambul no Âmbito da Perícia Forense Turma I 2025. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 2.511,04 (dois mil, quinhentos e onze reais e quatro centavos). JUSTIFICATIVA: O presente instrumento se justifica pelo fato de o SERVIDOR ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de viagem à cidade de Fortaleza-CE, com a finalidade de participar do Curso de Aplicação do Protocolo de Istambul no Âmbito da Perícia Forense Turma I 2025, devido ao processo ter sido concluído para pagamento somente após o fechamento dos sistemas de empenhos relativo ao encerramento do exercício financeiro conforme resolução COGERF nº 16/2025, havendo a necessidade de elaborar o Termo de Reconhecimento de Dívida para efetivar o devido pagamento da diária ao servidor GEOVANNY BRUNO LEAL DE QUEIROZ. FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento ao CREDOR, por meio de empenho e transferência bancária. VALOR: R\$ 2.511,04 (dois mil, quinhentos e onze reais e quatro centavos) DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026 SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto.

Livio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº438/2026 NUP 10041.001732/2026-31 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - TURMA 01 - 2026 , referente ao mês de março de 2026, conforme NUP nº 10041.001732/2026-31, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 2484/2025 – DG/AESP/CE, de 07 de Janeiro de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº438/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026
CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA	125.196-1-3	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,17	CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 1	60	02/03/2026 a 20/03/2026	R\$ 4.090,20
ITALO DOS SANTOS SILVA	843959-2-7	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 1	60	02/03/2026 a 20/03/2026	R\$ 5.112,00
WESCLEY BARBOSA FARIAS	13535515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	17/03/2026 a 17/03/2026	R\$ 852,00
ANTONIO NATANAEL VASCONVELOSO BRAGA	30432312	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 34,08	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	17/03/2026 a 17/03/2026	R\$ 340,80
JOSE NILTON SILVA DOS SANTOS	11895018	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,17	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	17/03/2026 a 17/03/2026	R\$ 681,70
EDUARDO RAMOS	30844114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	17/03/2026 a 17/03/2026	R\$ 852,00
MAURÍCIO CORREA FERREIRA NETO	303.269-1-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 34,08	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	17/03/2026 a 17/03/2026	R\$ 340,80
RICARDO ABREU DA SILVA JUNIOR	30669614	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 34,08	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.	10	07/03/2026 a 07/03/2026	R\$ 340,80

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 119,28	MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA	3	13/03/2026 a 13/03/2026	R\$ 357,84
NARA CHAGAS FERNANDES	00029211	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	ACOES POLICIAIS DE PREVENÇÃO SOCIAL EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE	3	11/03/2026 a 11/03/2026	R\$ 255,60
NARA CHAGAS FERNANDES	00029211	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	O SER POLICIAL NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	3	02/03/2026 a 02/03/2026	R\$ 255,60
NARA CHAGAS FERNANDES	00029211	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS E MINORIAS	3	02/03/2026 a 02/03/2026	R\$ 255,60
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 119,28	AÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NO ESTADO DO CEARÁ	3	09/03/2026 a 09/03/2026	R\$ 357,84
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 119,28	POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO ESPECIALIZADA	3	09/03/2026 a 09/03/2026	R\$ 357,84
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JÚNIOR	122921X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	DOCTRINA DE GERENCIAMENTO DE CRISES PARA PRIMEIRO INTERVENTOR.	10	12/03/2026 a 16/03/2026	R\$ 852,00
PAULO ELISEU ALBANO	13630410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	NOÇÕES ESTRATÉGICAS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	2	04/03/2026 a 04/03/2026	R\$ 170,40
PAULO ELISEU ALBANO	13630410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	TÉCNICAS DE SEGURANÇA PRIMÁRIA PARA OS RESIDENTES EM ÁREAS DE MICROTERRITÓRIO E VITIMOLOGIA	2	03/03/2026 a 03/03/2026	R\$ 170,40
FRANCISCO OLIVEIRA LOPES JUNIOR	13526613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	DOCTRINA DE GERENCIAMENTO DE CRISES PARA PRIMEIRO INTERVENTOR.	10	12/03/2026 a 16/03/2026	R\$ 852,00
FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	134.409-1-3	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 119,28	REDE DE ATENÇÃO E CUIDADO COMO ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3	18/03/2026 a 18/03/2026	R\$ 357,84
FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	134.409-1-3	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 119,28	TEORIA DE POLICIAMENTO DO GRUPO DE SEGURANÇA ESCOLAR	3	18/03/2026 a 18/03/2026	R\$ 357,84
FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	134.409-1-3	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 119,28	ESTÁGIO DE POLICIAMENTO DE GSE	3	18/03/2026 a 18/03/2026	R\$ 357,84
FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	134.409-1-3	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 119,28	COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA E APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	8	03/03/2026 a 03/03/2026	R\$ 954,24
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	5	05/03/2026 a 05/03/2026	R\$ 426,00
ANDREA COVAS QUEIROZ	19705919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	ESCUTA ESPECIALIZADA/ DEPOIMENTO ESPECIAL	4	20/03/2026 a 20/03/2026	R\$ 340,80
ASSIS HOLANDA LIMA	30843916	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	INTELIGÊNCIA APLICADA EM MICRO TERRITÓRIO	5	06/03/2026 a 06/03/2026	R\$ 426,00
DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	30849515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	TEORIA DE POLICIAMENTO DO GRUPO DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	3	04/03/2026 a 04/03/2026	R\$ 255,60
EDNALDO GADELHA MACIEL	843.980-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	ESTÁGIO DE POLICIAMENTO DE GSC	3	19/03/2026 a 19/03/2026	R\$ 255,60
EDNALDO GADELHA MACIEL	843.980-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	ESTÁGIO DE POLICIAMENTO DE GPF	3	19/03/2026 a 19/03/2026	R\$ 255,60
EDNALDO GADELHA MACIEL	843.980-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	TEORIA DE POLICIAMENTO DO GRUPO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA	3	19/03/2026 a 19/03/2026	R\$ 255,60
LUCIANO LEMOS DA SILVA	84395676	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 119,28	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.	10	07/03/2026 a 07/03/2026	R\$ 1.192,80
ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	587.790-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	LEI Nº 8.069/90 (ECA), LEI Nº 10.741/03 (ESTATUTO DO IDOSO), LEI 7.719/89 (DISCRIMINAÇÃO OU PRECONCEITO)	3	05/03/2026 a 05/03/2026	R\$ 255,60
CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	84395838	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	ESTRATÉGIA DE POLICIAMENTO EM MICROTERRITÓRIOS	3	20/03/2026 a 20/03/2026	R\$ 255,60
MARCELO HENRIQUE DA COSTA	84398004	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	06/03/2026 a 18/03/2026	R\$ 852,00
ANTONIO HELYJONES DA SILVA NASCIMENTO	30586514	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE E ESPARGIDORES	10	10/03/2026 a 10/03/2026	R\$ 852,00
JOSE EUDAZIO HONORIO SAMPAIO	300.001-4-5	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 119,28	O CONCEITO DE TERRITÓRIO E SUAS DINÂMICAS NÃO CRIMINAIS	2	04/03/2026 a 04/03/2026	R\$ 238,56
ANDRE XIMENES PLUTARCO	84396184	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	TEORIA DE POLICIAMENTO EM BASES COMUNITÁRIAS COPAC	3	06/03/2026 a 06/03/2026	R\$ 255,60
ANDRE XIMENES PLUTARCO	84396184	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	AVALIACAO FINAL	2	20/03/2026 a 20/03/2026	R\$ 170,40
ANDRE XIMENES PLUTARCO	84396184	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	ESTÁGIO DE POLICIAMENTO DE GAVV	3	12/03/2026 a 12/03/2026	R\$ 255,60
ANDRE XIMENES PLUTARCO	84396184	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	ESTÁGIO DE POLICIAMENTO EM BASES COMUNITÁRIAS COPAC	3	12/03/2026 a 12/03/2026	R\$ 255,60
PAULA MAMEDE MOREIRA	301832-1-5	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,17	NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO: LEI Nº 13.869/2019 (ABUSO DE AUTORIDADE), LEI Nº 11.340/06 (LEI MARIA DA PENHA)	3	05/03/2026 a 05/03/2026	R\$ 204,51
ARIANE LAVINIA MELO DE SOUSA	3001880X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO JOVEM EM CONFLITO COM A LEI	5	13/03/2026 a 13/03/2026	R\$ 426,00
IVIG SAMMY LACERDA DA SILVA	30022327	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,17	TEORIA DO POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO FOCADA - GPF	3	04/03/2026 a 04/03/2026	R\$ 204,51

TOTAL DE H/A PORTARIA: 325
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 26.157,16

*** **

PORTARIA Nº439/2026 NUP 10041.001726/2026-84 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PARA RESULTADOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA (CEGPR - 2026), referente ao mês de março de 2026, conforme NUP nº 10041.001726/2026-84, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 2484/2025 – DG/AESP/CE, de 07 de Janeiro de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº439/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PARA RESULTADOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA (CEGPR/2026)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	301.231-2-3	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PARA RESULTADOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA (CEGPR/2026)... GRUPO -	10	03/03/2026 a 17/03/2026	R\$ 852,00
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PARA RESULTADOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA (CEGPR/2026)... GRUPO -	10	03/03/2026 a 17/03/2026	R\$ 852,00
TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	30026918	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 153,37	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	12	03/03/2026 a 17/03/2026	R\$ 1.840,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 32
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.544,44

*** **

PORTARIA Nº440/2026 NUP 10041.001713/2026-13 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA 01 - 2026, referente ao mês de Abril de 2026, conforme NUP nº 10041.001713/2026-13, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 2484/2025 – DG/AESP/CE, de 07 de Janeiro de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº440/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026
CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	30078918	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 1	40	06/04/2026 a 17/04/2026	R\$ 3.408,00
ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	40510117	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 1	40	06/04/2026 a 17/04/2026	R\$ 3.408,00
CHARLES SOUSA LEAL	40463917	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,17	PEDIDOS EMERGENCIAIS	20	08/04/2026 a 10/04/2026	R\$ 1.363,40
PALOMA DE PAULA PEREIRA	30018818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	REUNIÃO DE DADOS E ANÁLISE	10	15/04/2026 a 16/04/2026	R\$ 852,00
PALOMA DE PAULA PEREIRA	30018818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	PRÁTICA FINAL	10	16/04/2026 a 17/04/2026	R\$ 852,00
PALOMA DE PAULA PEREIRA	30018818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	ANÁLISE DE BILHETAGEM	20	13/04/2026 a 15/04/2026	R\$ 1.704,00
RAFAEL ALMEIDA LEAL	404.897-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	PRÁTICA FINAL	10	16/04/2026 a 17/04/2026	R\$ 852,00
RAFAEL ALMEIDA LEAL	404.897-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	PEDIDOS EMERGENCIAIS	20	08/04/2026 a 10/04/2026	R\$ 1.704,00
FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	40476318	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,17	PRÁTICA FINAL	10	16/04/2026 a 17/04/2026	R\$ 681,70
FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	40476318	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,17	ANÁLISE DE BILHETAGEM	20	13/04/2026 a 15/04/2026	R\$ 1.363,40
GUILHERME RUBEN SOUSA DA SILVA	300.037-3-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	15	07/04/2026 a 08/04/2026	R\$ 1.278,00
GUILHERME RUBEN SOUSA DA SILVA	300.037-3-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	ANÁLISE DE BILHETAGEM	20	13/04/2026 a 15/04/2026	R\$ 1.704,00
MATHEUS COSTA MESQUITA MARTINS	30003691	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DE DADOS	5	06/04/2026 a 06/04/2026	R\$ 426,00
MATHEUS COSTA MESQUITA MARTINS	30003691	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	15	07/04/2026 a 08/04/2026	R\$ 1.278,00
MATHEUS COSTA MESQUITA MARTINS	30003691	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	PEDIDOS EMERGENCIAIS	20	08/04/2026 a 10/04/2026	R\$ 1.704,00
MARIANNA GONÇALVES DE CASTRO	3000244X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	REUNIÃO DE DADOS E ANÁLISE	10	15/04/2026 a 16/04/2026	R\$ 852,00
MARIANNA GONÇALVES DE CASTRO	3000244X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	PEDIDOS EMERGENCIAIS	20	08/04/2026 a 10/04/2026	R\$ 1.704,00
MARIANNA GONÇALVES DE CASTRO	3000244X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	PRÁTICA FINAL	10	16/04/2026 a 17/04/2026	R\$ 852,00
KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	404981-1-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	PRÁTICA FINAL	10	16/04/2026 a 17/04/2026	R\$ 852,00
KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	404981-1-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	REUNIÃO DE DADOS E ANÁLISE	10	15/04/2026 a 16/04/2026	R\$ 852,00
KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	404981-1-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	ANÁLISE DE BILHETAGEM	20	13/04/2026 a 15/04/2026	R\$ 1.704,00
LUIZ HENRIQUE SOTO RIVA	30001184	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	PEDIDOS EMERGENCIAIS	20	08/04/2026 a 10/04/2026	R\$ 1.704,00
LUIZ HENRIQUE SOTO RIVA	30001184	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	15	07/04/2026 a 08/04/2026	R\$ 1.278,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 390
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 32.376,50

*** **



PORTARIA 441/2026 NUP 10041.001730/2026-42 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **DÉBORA CUNHA DO NASCIMENTO** – CABO PM, matrícula funcional 305.021-1-6, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, na Célula de Administração, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 22 de abril de 2026 até 29 de abril de 2026, em virtude de afastamento da orientadora da célula, por motivo de repouso médico. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº59/2026.

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, prevendo sistematizar práticas relacionadas ao gerenciamento de riscos, aos controles internos e a boa governança e o disposto no inciso III do art. 4º desta mesma Lei Estadual nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, prevendo a gestão de riscos como um dos seus eixos fundamentais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.805, de 09 de novembro de 2020, que institui a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria nº 05, de 03 de fevereiro de 2021, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, que institui a Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; RESOLVE:

CAPÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º. Esta Portaria regulamenta a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria do Turismo - SETUR, devendo observar os princípios definidos na Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo Estadual, instituída por meio do Decreto Estadual nº 33.805, de 09 de novembro de 2020, que orientam sobre suas características, comunicam o seu valor e explicitam seus propósitos, conforme seguem:

- I – Agregar e proteger valor;
- II – Apoiada e gerenciada pela alta gestão e por todos da organização;
- III – Ser parte integrante dos processos organizacionais;
- IV – Subsidiar a tomada de decisões;
- V – Considerar ameaças e oportunidades;
- VI – Ser estruturada e processada de forma personalizada e proporcional aos contextos interno e externo da organização;
- VII – Ser baseada nas informações disponíveis, oportunas e claras para as partes interessadas;
- VIII – Considerar fatores humanos e culturais;
- IX – Sistemática, estruturada, abrangente e oportuna;
- X – Transparente e inclusiva;
- XI – Dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças; e
- XII – Fomentar a melhoria contínua da organização.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º. A SETUR deve implementar, manter, monitorar e revisar os controles internos, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução de seus objetivos estratégicos.

Art. 3º. O gerenciamento de riscos e dos controles internos devem ser operacionalizados de forma integrada com a governança da SETUR, em coerência com os atributos de integridade e conformidade, visando estabelecer um ambiente que respeite os valores, interesses e expectativas da organização e dos agentes que a compõem e, também, o de todas as partes interessadas, tendo o cidadão e a sociedade como principais vetores.

CAPÍTULO III – DAS DIRETRIZES PARA O GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 4º. O gerenciamento de riscos deve contemplar, no mínimo, as seguintes etapas:

- I – Comunicação e consulta: realização de atividades a fim de assegurar que os responsáveis pela implementação do processo de gestão de riscos e as partes interessadas compreendam os fundamentos sobre os quais as decisões são tomadas e as razões pelas quais ações específicas são requeridas;
- II – Entendimento do contexto: identificação dos objetivos da organização e compreensão dos contextos externo e interno a serem considerados no gerenciamento de riscos;
- III – Identificação de riscos: elaboração de lista abrangente de riscos com base nos eventos que possam evitar, atrasar, prejudicar ou impedir a realização dos objetivos associados aos processos organizacionais;
- IV – Análise de riscos: identificação das possíveis causas, consequências e os controles existentes para prevenir a ocorrência de riscos e diminuir o impacto de suas consequências;
- V – Avaliação de riscos: identificação de quais riscos necessitam de tratamento e qual a prioridade para a implementação do tratamento;
- VI – Tratamento de riscos: definição das opções de respostas aos riscos, de forma a adequar seus níveis ao apetite estabelecido para os processos organizacionais, além da escolha das medidas de controle associadas a essas respostas;
- VII – Monitoramento e análise crítica: verificação e supervisão crítica contínua, visando identificar mudanças no desempenho requerido ou esperado para determinar a adequação, suficiência e eficácia da gestão de riscos; e
- VIII – Registro e relato: atividades referentes ao registro documental e relato das atividades por meio de mecanismos apropriados para fornecer informações para tomada de decisão.

§1º. A SETUR deve implementar, manter, monitorar e revisar processo de gerenciamento de riscos, integrado à sua missão, planejamento estratégico, tático e operacional.

§2º. O gerenciamento de riscos deve ser implementado de forma gradual, preferencialmente nos processos organizacionais mais críticos que impactam diretamente no atingimento dos objetivos estratégicos.

CAPÍTULO IV – DOS CONTROLES INTERNOS

Art. 5º. Os controles internos são o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, destinados a mitigar os riscos e fornecer segurança razoável na consecução da missão da SETUR.

§1º. Os controles internos são operados por todos os agentes públicos responsáveis pela condução de atividades e tarefas no âmbito dos processos finalísticos e de apoio da SETUR.

§2º. Os controles internos devem ser efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas, baseando-se no gerenciamento de riscos integrado ao processo de governança da SETUR.

Art. 6º. Os controles internos devem integrar as atividades, planos, ações, políticas, sistemas, recursos e esforços de todos que trabalham na organização, sendo projetados para fornecer segurança razoável de que a organização atingirá seus objetivos e missão.

Parágrafo Único. A existência de objetivos claros é pré-requisito para a eficácia do funcionamento dos controles internos.

Art. 7º. Os controles internos não devem ser implementados de forma circunstancial, mas de modo contínuo, como uma série de ações que permeiam as atividades da organização, em consonância com o planejamento estratégico da SETUR.

Parágrafo Único. Os controles internos devem ser sistematicamente avaliados e, se necessário, revistos para garantir sua eficiência, eficácia e efetividade.

CAPÍTULO V – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º. Compete ao dirigente máximo da SETUR:

I – Garantir o apoio institucional para promover a gestão de riscos, em especial, os recursos necessários, o relacionamento entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo das pessoas e dos processos; e



II – Garantir a integração da gestão de riscos aos processos organizacionais da SETUR.

Art. 9º. O gerenciamento de riscos na SETUR contemplará as seguintes áreas de atuação:

I – área de atuação estratégica: Comitê Executivo

II – área de atuação tática: Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria; e

III – área de atuação operacional: Unidades Operacionais (responsáveis pelos processos organizacionais da SETUR e seus colaboradores).

Art. 10. Compete à área de atuação estratégica de gestão de riscos da SETUR:

I – Aprovar os processos organizacionais selecionados para o gerenciamento de riscos, conforme o disposto no §2º do art. 4º desta Portaria;

II – Definir as estratégias de implementação do gerenciamento de riscos, considerando os contextos externo e interno;

III – Avaliar a eficácia dos controles internos existentes em relação aos objetivos dos processos organizacionais selecionados para o gerenciamento de riscos;

IV – Definir os níveis de apetite a riscos dos processos organizacionais da SETUR, caso sejam diferentes dos propostos na Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo Estadual;

V – Aprovar a periodicidade máxima do ciclo do processo de gerenciamento de riscos para cada um dos processos organizacionais da SETUR;

VI – Aprovar os indicadores de desempenho para a gestão de riscos, alinhados com os indicadores de desempenho da SETUR;

VII – Aprovar as respostas aos riscos e as medidas de tratamento e controle a serem implementadas nos processos organizacionais selecionados (Plano de Tratamento);

VIII – Avaliar e validar o resultado do processo de gerenciamento de riscos de cada processo organizacional selecionado;

IX – Avaliar a efetividade das medidas de tratamento e controle implementadas nos processos organizacionais da SETUR;

X – Avaliar o desempenho do processo de gerenciamento de riscos e fortalecer a aderência dos processos organizacionais da SETUR à conformidade normativa;

XI – Aprovar o plano de comunicação e consulta de gerenciamento de riscos; e

XII – Supervisionar a atuação das áreas quanto à gestão de riscos.

Art. 11. Compete à área de atuação tática de gestão de riscos da SETUR:

I – Auxiliar na identificação dos objetivos da SETUR e na compreensão dos contextos externo e interno a serem considerados no gerenciamento de riscos;

II – Auxiliar na identificação, análise e avaliação dos riscos dos processos organizacionais selecionados para a implementação do gerenciamento de riscos;

III – Auxiliar na definição das respostas aos riscos e das medidas de tratamento e controle a serem implementadas nos processos organizacionais (Plano de Tratamento);

IV – Auxiliar na definição dos indicadores de desempenho para a gestão de riscos, alinhados com os indicadores de desempenho da Secretaria do Turismo;

V – Propor o plano de comunicação e consulta de gerenciamento de riscos;

VI – Propor a atualização das estratégias de gerenciamento de riscos, considerando os contextos externo e interno;

VII – Propor a periodicidade máxima do ciclo do processo de gerenciamento de riscos para cada um dos processos organizacionais da SETUR;

VIII – Realizar o monitoramento e a análise crítica dos níveis de riscos e da efetividade das medidas de tratamento e controle implementadas nos processos organizacionais;

IX – Auxiliar na definição dos níveis de apetite a riscos dos processos organizacionais caso sejam diferentes dos propostos na Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo Estadual;

X – Auxiliar na identificação dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos dos processos organizacionais;

XI – Avaliar os indicadores de desempenho para a gestão de riscos objetivando melhoria contínua;

XII – Requisitar aos responsáveis pelo gerenciamento de riscos dos processos organizacionais as informações necessárias para a consolidação dos dados e a elaboração dos relatórios gerenciais;

XIII – Acompanhar o desempenho do processo de gerenciamento de riscos e estimular o fortalecimento da aderência dos processos organizacionais à conformidade normativa; e

XIV – Documentar e informar as outras áreas de atuação cada etapa do processo de gerenciamento de riscos.

Art. 12. Compete à área de atuação operacional de gestão de riscos da SETUR:

I – Identificar os objetivos da SETUR e compreender os contextos externo e interno a serem considerados na gestão de riscos;

II – Identificar, analisar e avaliar os riscos dos processos organizacionais selecionados para a implementação do gerenciamento de riscos;

III – Propor as respostas aos riscos e as medidas de tratamento e controle a serem implementadas nos processos organizacionais (Plano de Tratamento);

IV – Monitorar os níveis de riscos e a efetividade das medidas de tratamento e controle implementadas nos processos organizacionais sob sua responsabilidade;

V – Informar à área de atuação tática sobre mudanças significativas nos processos organizacionais sob sua responsabilidade;

VI – Propor os indicadores de desempenho para a gestão de riscos, alinhados com os indicadores de desempenho da SETUR;

VII – Responder às requisições da área de atuação tática;

VIII – Disponibilizar as informações quanto ao gerenciamento de riscos dos processos sob sua responsabilidade a todos os níveis da SETUR e demais partes interessadas; e

IX – Realizar outras atividades de gerenciamento de riscos dos processos sob sua responsabilidade, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos instituída pelo Decreto Estadual nº 33.805/2020 e com a Metodologia de Gerenciamento de Riscos instituída pela Portaria CGE nº 05/2021.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Secretário de Estado Chefe da Secretaria do Turismo ou por ele indicado.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

5º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS GRÁFICOS

PROCESSOS Nº09200/2023 E P11570/2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **torna público o credenciamento**, nos termos do Edital de Credenciamento nº 141/2023, da empresa **PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.824.298/0001-80, sediada na Rua Epaminondas Frota, 420, bairro Vila União, CEP 60420-000, Fortaleza/CE, representada por Miguel Ângelo Martiniano Nogueira, para a prestação de serviços gráficos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. GESTÃO: Raquel Rocha de Sousa. FISCALIZAÇÃO: Adriana Vasconcelos Viana Markan. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Miguel Ângelo Martiniano Nogueira, pela PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **



50º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**PROCESSOS Nº11175/2025 E P008549/2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 205/2025, da profissional de educação **HELENA PAULA GUERRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº ***.304.103-**, para prestação de eventuais serviços na área de educação em cursos e programas de aperfeiçoamento, capacitação técnica e especialização em áreas de interesse público oferecidos pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. Gestora: Sarah Pinto de Holanda, matrícula: 041113, e-mail: sarah.holanda@al.ce.gov.br. Fiscal: Norma Marques David de Sousa, matrícula: 001327, e-mail: norma.david@al.ce.gov.br. Fiscal substituta: Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760, e-mail: suerda.pinto@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Helena Paula Guerra dos Santos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

52º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**PROCESSOS Nº11175/2025 E P11510/2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 205/2025, da profissional de educação **ADRIANA MARIA GURGEL GOMES**, inscrita no CPF sob o nº ***.006.583-**, para prestação de eventuais serviços na área de educação em cursos e programas de aperfeiçoamento, capacitação técnica e especialização em áreas de interesse público oferecidos pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. Gestora: Sarah Pinto de Holanda, matrícula: 041113, e-mail: sarah.holanda@al.ce.gov.br. Fiscal: Norma Marques David de Sousa, matrícula: 001327, e-mail: norma.david@al.ce.gov.br. Fiscal substituta: Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760, e-mail: suerda.pinto@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Adriana Maria Gurgel Gomes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 29 de abril de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº11/2026**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, **comunica aos interessados que adiara a licitação**, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 11/2026, Processo Administrativo nº 05003/2026, inicialmente prevista para o dia 07 de maio de 2026. O adiamento justifica-se em razão de adequações no Sistema Comprasnet, mais precisamente no que diz respeito ao agrupamento dos itens. A presente licitação acontecerá na data de 20 de maio de 2026, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 06/05/2026; Data de Abertura das Propostas: 20/05/2026, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/05/2026, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISAS, BONÉS E VISEIRAS - PERSONALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTA EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2026.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº49 2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE), com fundamento no art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e considerando o Processo Administrativo nº P11489/2026, **torna pública a atualização dos dados cadastrais** da empresa registrada na Ata nº 49/2025. A empresa anteriormente denominada **FIBRA ATACADISTA IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.210.634/0001-95, com sede na Rua Trajano de Moraes, 830 - A, bairro Passaré, CEP 60861-710, Fortaleza/CE, passa a adotar a razão social **FIBRA GRÁFICA E EDITORA LTDA**. Informa-se que permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes na Ata de Registro de Preços original. O ato foi homologado em 29 de abril de 2026 por Paulo Rolim, Diretor-Geral da ALECE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº10/2026

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, 60170-900 Fortaleza/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, situada à R. Tabapuá, nº 445, bairro Itaim Bibi, CEP: 04.533- 011, São Paulo – SP., e com Unidade de Operação em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0011-2. OBJETO: O presente termo tem por objeto o Termo de Distrato (rescisão amigável/consensual) de Contrato nº10/2026, celebrado entre as partes, em razão da **abertura de novo processo de contratação de estagiários**, incluindo, além do objeto do contrato rescindido, estudantes de ensino técnico/profissionalizante, do programa Educação de Jovens e Adultos (EJA) e de pós-graduação, tornando necessária a descontinuidade do contrato vigente, a fim de evitar sobreposição contratual e assegurar a regularidade administrativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Processo Administrativo nº P009682/2026, autuado em 10 de abril de 2026, pelo artigo 138, inciso II e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. VIGÊNCIA: A rescisão contratual produzirá efeitos a partir da sua data de assinatura e será publicada no Diário Oficial DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente distrato de contrato não implicará em ônus para as partes. A ALECE enviará o referido termo para o CIEE, bem como se responsabilizará pelos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção. A contratante realizará todas as tratativas necessárias para eventual interrupção dos Termos de Compromisso de Estágio ativos, comunicando ao CIEE para que este realize as demandas administrativas relativas ao Agente de Integração. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026. SIGNATÁRIOS: Sr. Paulo Ferreira Rolim – Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sra. ANDREA CRUZ FONSECA CARREIRA, pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL



OUTROS

Instituto Agropolos do Ceará - 1ª Retificação e Prorrogação - Pregão Eletrônico Nº 109830/2026 - IAC/CE - Número Licitações-e: 1091190. O Instituto Agropolos do Ceará torna pública a 1ª Retificação do Edital de Pregão Eletrônico Nº 109830/2026 - IAC/CE - Número Licitações-e: 1091190 nos itens 16. Do Desempate dos Critérios de Desempate do Edital: Onde se Lê: 16. Do Desempate dos Critérios de Desempate; 16.1. Os critérios de desempate somente serão aplicáveis se houver empate entre propostas iniciais iguais, ou seja, não seguidas de lances, classificadas com o melhor preço. 16.2. Havendo empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados, os seguintes critérios de desempate: 16.2.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada, em ato contínuo ao encerramento da etapa de julgamento; 16.2.2. Após a finalização da etapa de lances Não Haverá Negociações de Preços, sendo o lance final o preço a ser considerado para classificação e julgamento das propostas. 16.2.3. a proposta deverá conter todas as especificações do objeto em atendimento ao Anexo I - Termo de Referência. Leia-se: 16. Do Desempate dos Critérios de Desempate; 16.1. Os critérios de desempate somente serão aplicáveis se houver empate entre propostas iniciais iguais, ou seja, não seguidas de lances, classificadas com o melhor preço. 16.2. Havendo empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados, os seguintes critérios de desempate: 16.2.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada, em ato contínuo ao encerramento da etapa de julgamento; 16.2.2. Após a finalização da etapa de lances Não Haverá Negociações de Preços, sendo o lance final o preço a ser considerado para classificação e julgamento das propostas. 16.2.3. a proposta deverá conter todas as especificações do objeto em atendimento ao Anexo I - Termo de Referência. 16.3. Permanecendo o empate, não sendo possível sua resolução pelos critérios previstos neste edital ou pelas regras do modo de disputa adotado, será aplicada, de forma subsidiária, a ordem de critérios estabelecida no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem: 16.3.1. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atestado de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; 16.3.2. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023); 16.3.3. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle; 16.3.4. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize; b) empresas brasileiras; c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. 16.4. Para aplicação dos critérios previstos no item 16.3, a Pregoeira poderá solicitar documentação comprobatória aos licitantes empatados, fixando prazo para apresentação, assegurada a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e julgamento objetivo. 16.5. A aplicação dos critérios de desempate observará estritamente a ordem estabelecida neste Edital, sendo utilizado o critério subsequente apenas quando não houver solução pelo anterior. E ainda: O Instituto Agropolos do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá o Pregão Eletrônico nº 109830/2026, agora retificado, sendo demais exigências e itens permanecem inalteradas, com abertura das propostas no dia 19 de maio de 2026, às 9h (horário de Brasília) por meio do endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br>. As demais exigências e itens permanecem inalteradas. **Fortaleza - CE, 04 de maio de 2026. Danielle Maria de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIUIARÉS-EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apuiarés - CE. CONTRATADA: 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.685/0001-57 e Inscrição Municipal sob o nº 25547, com endereço na Avenida Coronel Virgílio Távora Nº 620 Letra B, Bairro - Centro - Cep: 61.880-000, Cidade de Itaitinga - CE. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 0042026CESDUI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) NO MUNICÍPIO DE APIUIARÉS/CE. PREÇO: R\$ 1.054.950,09 (um milhão, cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e nove centavos). PRAZOS: Validade do contrato será de 12 (doze) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura sob o nº 0601.17.244.0322.1.007 - Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento Dágua - Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Origem de Recursos: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Fonte de Recursos: União Federal, Através do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Apuiarés. DATA DO CONTRATO: Apuiarés, 29 de abril de 2026 Signatários: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés - José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Alicia Mara Marques de Sousa - Sócia Administradora. Apuiarés - Ce, 29 de abril de 2026. José Solon Bezerra dos Santos Junior. Ordenador Geral de Despesas.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro - CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Contrato Nº. 3004.01/2026-02 oriundo do Pregão Eletrônico nº 2603.01/2026-02, cujo objeto é o fornecimento de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde deste Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: J C Gonçalves de Sousa - ME, inscrita no CNPJ: 53.446.554/0001/83, localizada em Bixio/CE à Avenida Lucas Ricarte de Alencar, Nº 31, Bairro Centro, CEP: 63.320-000, neste ato representada por José Celso Gonçalves de Sousa inscrito no CPF Nº. 604.XXX.XXX-90. Do Valor Contratual: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais). Dotações orçamentárias: 0401.10.122.0002.2.038 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Saúde), 0401.10.301.0025.2.044 (Manutenção e aquisição dos veículos da atenção básica) e 0401.10.302.0026.2.048 (Gerenciamento e manutenção da média e alta complexidade) e Elemento de Despesas: 3390.30.00. Da Vigência: O Contrato terá validade de 01 (um) ano a contar da assinatura, conforme o Art. 107 da Lei 14.133/2021, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. Assina Pela Contratante: Tereza Wyana Ferreira Viana - Secretária Executiva de Saúde. **Cedro - CE, 30 de abril de 2026. Tereza Wyana Ferreira Viana - Secretária Executiva de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato do Instrumento Contratual. A Prefeitura Municipal de Carnaubal-CE torna público o Extrato do Primeiro Apostilamento ao Contrato Nº 202603240003, decorrente do Processo Licitatório Concorrência Pública nº 01.007.2026-CP - Processo Administrativo 00007.20260112/0003-68 do Município de Carnaubal-CE, fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da Prefeitura Municipal de Carnaubal, editado pela Lei Municipal Nº 3.625, de 30 de junho de 2023. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaubal-CE através da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratada: L M Construções e Empreendimentos EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é Contratação de empresa especializada para construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais, conforme Termo de Compromisso de Nº 974777/2025/MCIDADES no Município de Carnaubal/CE. Alteração: Onde se lê: "O(A) Secretaria do Desenvolvimento Social, com Sede no(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.732.670/0001-41, neste ato representado(a) Hianna Maria da Conceição Félix Mamede, leia-se: "A Prefeitura de Carnaubal, em sua sede na Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP: 62.375-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.732.670/0001-41, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social", a Sra. Hianna Maria da Conceição Félix Mamede. Valor Original: R\$ 3.200.828,58 (três milhões, duzentos mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos). CNPJ Contratada: 30.907.741/0001-11. **Carnaubal-CE, 27 de abril de 2026. Hianna Maria da Conceição Félix Mamede - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Portaria Municipal 030.01.01.2026. "Dispõe sobre Designação de Servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal de Independência e adota outras providências" O Prefeito Municipal de Independência, Estado do Ceará, William Vieira de Macedo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc; especialmente as previstas no Art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal de Independência, CE, em conformidade com a Lei nº 689/2025 de 30 de dezembro de 2025; Considerando que a administração atua sob os princípios da legalidade e publicidade, previstos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Considerando o advento da nova Lei de Reestruturação Administrativa de Nº 689/2025, de 30 de dezembro de 2025; Resolve Art. 12- Designar o(a) Senhor(a) Sonia Fernanda Alves Pinheiro, portador(a) do CPF .949.643-**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Portaria Municipal 010.01.01.2026, atribuídos plenos poderes para atuar como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Cultura e Turismo, a partir do dia 01 de janeiro de 2026. Art. 2 - Esta portaria entra em vigor nesta data. Art. 3 - Revoguem-se as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2026. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. William Vieira de Macedo - Prefeito Municipal.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 15 de Maio de 2026 às 08h:30min (horário de Brasília) no portal <https://novobmmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº 0903.01.2026-PE com o seguinte objeto: Aquisição de veículo zero quilômetro: Ambulância Tipo A de simples remoção para manutenção das atividades do Hospital Padre Quiliano e Maternidade Dona Neusa Holanda de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Pacoti/CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cicero Sampaio - Nº 663 - Centro - Pacoti - Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. **Antonio Daniel Frazão Nobre - Pregoeiro Municipal. Pacoti, 29 de abril de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE - 2704012026. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados ao armazenamento, conservação e processamento de produtos perecíveis, com a finalidade de garantir maior eficiência operacional, segurança e qualidade dos produtos/serviços do abatedouro do Município de Morada Nova/CE, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos. Tipo: Menor Preço por Item. A Pregoeira comunica aos interessados que no dia 15 de maio de 2026 às 08h30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará Pregão eletrônico. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail de contratação/Pregoeira. **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de Contratação/Pregoeira - Prefeitura de Morada Nova.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 1604.02/26-PEPM. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 04 de maio de 2026 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 1604.02/26-PEPM, cujo objeto é: Prestação de serviços de locação (arrendamento) de software de gestão pública integrada, contemplando os subsistemas de Execução Financeira, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Compras, Licitações, Patrimônio e Almoxarifado. Inclui manutenção evolutiva perante a legislação vigente, Portal da Transparência e assistência técnica especializada em modalidades remota e presencial para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças de Milhã. Início da Sessão de Disputa de Lances: Dia 19 de Maio de 2026 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará - 04 de maio de 2026 - Wilk Rafael Pinheiro - Secretário de Administração e Finanças.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Homologação - Secretaria de Saúde - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE 03/2026-SESA. Objeto: Aquisição de 02 (duas) ambulâncias tipo Pick-Up CS 0 (zero) KM, carroceria original de fábrica com capota de fibra, adaptada em ambulância simples remoção para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá - Ceará. Vencedor: Manupia Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.093.776/0003-53. Valor Unitário: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Valor Global Geral Adjudicado/Homologado: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Unidade Orçamentária: Órgão: 06-Secretaria de Saúde. Unidade Orçamentária: 0602. Dotação Orçamentária: 10.302.0007.2.046. - Gestão e Manutenção Especializada em Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.48 - Veículos Diversos. Fonte de Recurso: Próprio e Federal. Conforme proposta anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da IV do Art. 71º c/c Art. 17 Inciso VII da Lei nº 14.133/2021. **Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 30 de Abril de 2026. Flávia Araújo Cardoso Procópio - Secretária Municipal de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO Lote 01 da ARP nº 2025.10.22.01-SEINFRA. O Município de Ibicuitinga/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 12.461.646/0001-55, com sede na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Jordêlio Coelho Damasceno, torna público o **Cancelamento do Lote 01 da ARP nº 2025.10.22.01-SEINFRA**, por motivos administrativos devidamente justificados no processo. Fica assegurado aos interessados o prazo recursal, nos termos do Art. 165 da Lei nº 14.133/2021, contado a partir da data de publicação deste extrato, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa. Ibicuitinga/CE, 23 de abril de 2026. Jordêlio Coelho Damasceno - Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE011/2026-SEINFRA - A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará, Concorrência Pública Nº CE011/2026-SEINFRA. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na sede no município de Crateús-CE, conforme Contrato de Repasse Nº 939969/2022/MDR/CAIXA, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sendo o Início de Recebimento dos Documentos a partir do dia 04 de Maio de 2026 a 19 de Maio de 2026 até as 07h (horário de Brasília), no Site: bl.org.br. Início da Sessão: às 08h30min do dia 19 de Maio de 2026.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://bl.org.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.crateus.ce.gov.br/> e no PNPC. Mais informações pelo e-mail: licitacao@crateus.ce.gov.br. **Crateús-CE, 30 de Abril de 2026. José Edvaldir Lopes Marques - Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - Para o Credenciamento visando à Contratação de prestação de serviços de consultas médicas nas especialidades de cardiologia, ginecologia e oftalmologia, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência, visando atender às ações e serviços de saúde no âmbito da média e alta complexidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde. O Recebimento dos Envelopes ocorrerá do dia 04 de Maio de 2026 (a partir das 09h) ao dia 25 de Maio de 2026 (até às 09h) na Comissão de Contratação Especial do Fundo Municipal de Saude de Iracema, nomeados pela Portaria de Nº 01/2026/SMS, localizado na com sede na Rua Delta Holanda, Nº 461, Centro, CEP: 62.980-000. No dia 26 de Maio de 2026, às 09h, será realizada Sessão de Abertura dos Envelopes na sala da Comissão de Contratação Especial do Fundo Municipal de Saude de Iracema, localizado na com sede na Rua Delta Holanda, Nº 461, Centro, CEP: 62.980-000. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php e no horário das 08h às 11h e 13h às 17h no endereço da Comissão. **Leonardo Rafael de Carvalho Celestino - Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2026-PE - ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Aracati/CE. **OBJETO:** Aquisição de uniformes escolares destinados ao fornecimento e à distribuição aos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Aracati/ce. A Secretaria Municipal de Educação de Aracati/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu pela **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 08.001/2026-PE, com fundamento no Art. 71 da Lei Nº 14.133/2021 e na súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal, em razão da necessidade de assegurar a plena regularidade dos atos administrativos praticados no certame, nos termos da legislação vigente. **Aracati-CE, 29 de Abril de 2026. Cesar Ferreira de Paiva - Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.29.001 - A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.29.001**, cujo objeto é a Aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário, informática, decoração, ar condicionado, bebedouro, cadeira, instrumentos musicais e outros afins para atender as necessidades de revitalização da biblioteca municipal e implantação da escola de música, conforme recurso da Lei Federal Aldir Blanc e recurso próprio, junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Massapê/CE, que se realizará no dia 15 de maio de 2026 (15/05/2026), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobmmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BMMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapê/CE, 30 de abril de 2026. Silvio Nathan Rosa Ferro - Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026-SEDUC/CELOS – A Secretaria de Educação da Prefeitura de Aracati torna público que realizará no Site: www.bll.org.br, o Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação para a Concorrência Eletrônica Nº 04/2026-SEDUC/CELOS, cujo Objeto: **Reforma e Ampliação do CEI Ângela Clotilde na Várzea da Matriz**. A Sessão de Abertura das Propostas e Início da Disputa será às **09h do dia 19 de Maio de 2026**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.aracati.ce.gov.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, Nº 1146, no período de 07h30min às 11h30min, em dias de expediente normal. **Aracati-CE, 30 de Abril de 2026. Ciara Cristina Lima Maia – Agente de Contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026-PE – A Comissão de Licitações do município de General Sampaio torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Nº 90005/2026-PE, Processo Nº 2026.02.25.05-PE, do Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionados para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de General Sampaio**. A realizar-se no dia **18 de Maio de 2026, às 09h30min (horário de Brasília)**, no Portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida José Severino Filho, Nº 257, General Sampaio, Estado do Ceará, maiores informações no Site: www.tce.ce.gov.br / e Portal: www.comprasgovernamentais.gov.br. **General Sampaio-CE, 29 de Abril de 2026. Ívina Kágila Bezerra de Almeida – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.290426-SEINFRA** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica Nº PCS-CE-01. 120226-SEINFRA** – Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços remanescentes e conclusão de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em diversas ruas da sede e dos distritos de Trapiá e Macaraú no município de Santa Quitéria/CE - MAPP 2675** – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Contratada: **A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 06.981.069/0001-20 – Valor: **R\$ 1.865.139,08 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil cento e trinta e nove reais e oito centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **29/04/2026** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Melissa Sousa (CONTRATANTE); Francisco de Assis Ximenes Macedo (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.27.001 - A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.27.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa e cozinha e afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do município de Massapê/CE, que se realizará no dia 15 de maio de 2026 (**15/05/2026**), às **13:00hs**. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobmmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Massapê/CE, 30 de abril de 2026.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0427.01/2026 – A Secretaria de Gestão e Finanças da Prefeitura de Coreaú-CE, através da Agente de Contratação torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0427.01/2026, do Tipo Maior Lance por Item que realizará às **09h do dia 25 de Maio de 2026**, estará recebendo Propostas através da Plataforma licitamaisbrasil.com.br, para **Contratação de instituição financeira, com designação de banco múltiplo, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para o processamento dos pagamentos originados da folha salarial dos servidores ativos, pelo prazo de 60 (sessenta) meses junto ao Município de Coreaú/CE**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto ao Setor de Licitação no endereço Av. Prefeito Villar Fontenele, Nº 55, Centro, Coreaú-CE, no horário de 08h às 12h, na plataforma de realização do certame [sito licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br), no Portal de Licitação do TCE-CE, no site do município bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PCNP a partir da publicação deste aviso. **Coreaú-CE, 30 de Abril de 2026. Paulo Cezar de Araújo – Secretário de Gestão e Finanças.**

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2026.04.27.01-PMI/SMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **Julgamento:** Menor Preço (Global). **Data da Sessão:** 15 de maio de 2026, às 08h:30m. **Local:** Portal de Compras do Município de Iguatu-Ce, no endereço eletrônico (www.licitacaoiguatu.com.br). **Edital:** Disponível nos sítios eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>); no portal de compras do município e, ainda, de forma presencial no Setor de Licitação e Contratos, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu-CE, das 07h:30m às 17h:30m. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 27 de abril de 2026, Iguatu-Ce. **Signatário:** Gilderlândio Duarte da Costa – Agente de Contratação. *Publique-se.*

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.04.30.1. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2026.04.30.1, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de roçada manual das estradas vicinais em diversas localidades do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 30 de abril de 2026 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 19 de maio de 2026 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 19 de maio de 2026 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 30 de abril de 2026 - Franceilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica BRCONNECTADO, através do link www.compraslavrasdamangabeira.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.04.30.1, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de tablets, balanças, impressoras e computadores, destinados ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 18 de maio de 2026, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 05 de maio de 2026, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao Edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, compraslavrasdamangabeira.com.br, pncp.gov.br e lavrasdamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 30 de abril de 2026. Josefa Suzana de Sousa - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Icapuí, torna público que a partir do dia 04 de Maio de 2026 às 08h30min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no site: <http://licitamaisbrasil.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2026 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços gráficos, incluindo criação, impressão, acabamento e fornecimento de material gráficos para atender as necessidades administrativas, legislativas, educativas e institucionais da Câmara Municipal de Icapuí. Início da sessão de disputa de lances: dia 15 de maio de 2026 às 08h30min (horário de Brasília - DF). O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: <http://licitamaisbrasil.com.br/>, <http://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e no <http://cmicapui.ce.gov.br/>. Outras informações no horário de 07h30min às 13h30min na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí - Ceará. **Icapuí - CE, 30 de abril de 2026. Gilvanda de Freitas Braga Queiroz - Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Secretaria de Obras - Extrato de Contrato - Termo Original: Contrato Nº 2804.01/2026, Nº do Processo Originário: CP.01-260126-SEOB. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais, pelo Programa Minha Casa Minha Vida incluindo as obras de infraestrutura necessárias, conforme Programa MCMV FNHIS sub 50, no Município de Ararendá-CE - Concorrência Eletrônica n.º CP-01.260126-SEOB - Contratante: Secretaria de Obras - Contratada: M3 Locações e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 55.780.265/0001-41 - Valor: R\$ 2.782.311,35 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos) - Data da Assinatura do Contrato: 28/04/2026 - Vigência: 12 (doze) meses - Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 28 da Lei nº 14.133/21 - Signatário: Francisco Iraiton Magalhães de Sousa (Contratante); Levy Dionísio Santana Mendes (Contratada).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Homologação e Adjudicação - Concorrência Eletrônica Nº CP-01.260126-SEOB. A Prefeitura Municipal de Ararendá vem por meio desta publicar contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais, pelo Programa Minha Casa Minha Vida incluindo as obras de infraestrutura necessárias, conforme Programa MCMV FNHIS SUB 50, no Município de Ararendá-CE. Em favor de M3 Locações e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.780.265/0001-41, sediada a Rua Cel. Lúcio, 126A, Crateús-CE. E Adjudica o objeto do item em favor da empresa retromencionada da seguinte forma: 1- M3 Locações e Empreendimentos LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, somando o valor global de R\$ 2.782.311,35 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o total Homologado e Adjudicado o valor anteriormente citado. **Ararendá - CE, 27 de abril de 2026. Francisco Iraiton Magalhães de Sousa, Secretaria de Obras.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado de Pré Qualificação Nº 90002/2026-PQ/SECULT. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Benedito, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise da documentação apresentada no âmbito do Edital de Pré-Qualificação Nº 90002/2026-PQ/SECULT do tipo subjetiva e específica de empresas interessadas na futura contratação de serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Construção do Ginásio Poliesportivo Municipal no Bairro Green Ville, Município de São Benedito/CE, foram deferidos os pedidos das seguintes empresas: Dimensional Locações E Serviços Ltda; Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; H & E Engenharia Ltda; Saraiva Empreendimentos e Serviços Ltda; Savires Iluminação e Construções Ltda e Vale do Acaraú Construções E Serviços Ltda. Foram indeferidos os pedidos das empresas que não atenderam integralmente aos requisitos editalícios. São elas: Águia Construções e Incorporações Ltda - EPP; Construvap Construções & Serviços Ltda; Praciano Edificações e Empreendimentos Eireli Me e VAP Construções Ltda. Nos termos do Art. 165, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, para interposição de recursos, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa. **São Benedito/CE, 04 de maio de 2026. Ronaldo Lobo Damasceno Presidente da Comissão de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Saúde e Saneamento, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no Dia 14 de Maio de 2026, 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0405.01/2026-SRP, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de laboratório destinados ao Hospital Municipal de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: (processos.brconectado.com.br) (www.licitacaopereiro.com.br/), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Pereiro-CE, 04 de Maio de 2026. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Saúde e Saneamento, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 15 de Maio de 2026, 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0405.02/2026, cujo objeto é a aquisição de reagentes para o Sistema de Coagulação Yumizen G400, destinados à realização de exames laboratoriais de coagulação, compreendendo o fornecimento de produtos originais, compatíveis e de primeira qualidade, para atendimento às necessidades do Setor de Análises Clínicas do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: (processos.brconectado.com.br) (www.licitacaopereiro.com.br/), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Pereiro-CE, 04 de Maio de 2026. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 0926CE. A Prefeitura de Ipaporanga, através da Secretaria de Infraestrutura, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 21 de Maio de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Eletrônica nº 0926CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra visando a construção de 02 (duas) "areninhas" no Município de Ipaporanga/CE, conforme projeto básico Anexo ao Edital. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://ipaporanga.ce.ogv.br> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - E-mail: licitacao@ipaporanga.ce.gov.br ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga - Ceará. **Ipaporanga/CE, 30 de abril de 2026. Paulo Renato Barbosa de Souza - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Dispensa de Licitação Nº 2026.04.30.01. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de fardamento para os serviços do CRAS e do CRI - Ações a serem desenvolvidas com os profissionais e usuários do PAIF e do SCFV, através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Missão Velha/CE. Critério de julgamento: Menor Preço. Fundamentação Legal: art. 75, II, da LEI nº 14.133/2021. Data e hora da Abertura da Sessão: 07/05/2026 às 08h00min. Período para envio de lances: 08h00min até 14h00min. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Portal de Compras de Missão Velha. (<https://www.portaldemissaovelha.com.br>). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através do endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br. Ou no setor de licitações da Prefeitura Situada na Rua Dr. José Landim, 64, Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 14:00hrs. **Missão Velha/CE, 30 de abril de 2026. Paula Danielly Figueiredo Silva - Secretária de Trabalho e Assistência Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026/PE – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar a Pregão Eletrônico Nº 019/2026/PE, cujo Objeto é **Aquisição de material permanente de uso hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Tamboril/CE** sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 05 de Maio de 2026 até as 07h do dia 15 de Maio de 2026 (horário de Brasília) no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas: **15 de Maio de 2026 às 08h, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h01min do dia 15 de Maio de 2026.** O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Tamboril-CE, 30 de Abril de 2026. Maiara Soares de Souza – Pregoeira.**

*** **

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2904.02/2026 – PE – SRP – PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 18 de Maio de 2026.** O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.**

*** **



Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2904.01/2026 – PE – SRP – SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIDÁTICO (COLEÇÃO CULTURAS, SABERES E TRADIÇÕES – POVOS INDÍGENAS, AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS) PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 15 de Maio de 2026**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira**.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2026.04.28.001. O(A) Sec. MUN. de Governo Administ e Desenv. Econômico - Órgão Gerenciador, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 15 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2026.04.28.001. Objeto: Registro de Preço visando a futura eventual aquisição de água mineral, vasilhames e gelo para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua José Carlos Freire Machado, 304 - Semeão Machado. **Solonópole/CE, 30 de abril de 2026. Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 21 de maio de 2026 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital Nº 2303.01.2026-PE com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trairi-CE, junto as Secretarias Municipais Administrativas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Trairi-CE, 30 de abril de 2026, Romério Cavalcante Moreira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.04.30.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2026.04.30.001, cujo objeto é a(o) Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros didáticos, kit robótica educacional e sala maker para implantação de Projeto de Educação Científica, Tecnológica e Digital para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 18 de Maio de 2026 (18/05/2026), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 30 de Abril de 2026. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 19 de Maio de 2026 às 8h:30min (horário de Brasília) no portal www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital Nº 2304.01.2026-PE com o seguinte objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP 13 KG) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município Trairi-CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Trairi-CE 30 de Abril de 2026, Antonio Eudes de Lima Filho - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O(A) Secretaria Municipal de Educação - SME, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 18 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 07.006/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de consumo e de expediente, destinados à execução das ações do Programa de Manutenção da Educação Infantil, contemplando os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino Infantil e Creches, em conformidade com o Plano de Trabalho e Termo de Compromisso, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 04 de maio de 2026. Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 19 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 05.003/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada e devidamente habilitada para a execução de obra de construção de passagens molhadas nas Localidades de Flor do Campo, Cachoeira, Nazaré I, Nazaré II, Lagoa de Dentro, Cabiribas e Três Irmãos, no Município de Novo Oriente/CE, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no MAPP Nº 3026, vinculadas ao Termo de Convênio Nº 110/2026, firmado junto à Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará (SOP/CE), e ao Processo Nº 43022.011997/2025-44, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 04 de maio de 2026. Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti - Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico Nº 1401.01.2026-PE. Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, por meio da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, a Anulação integral do Pregão Eletrônico nº 1401.01.2026-PE, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar, de Consumo e Medicamentos destinados às unidades de saúde do Município de Pacoti/CE. A medida decorre da identificação de vícios materiais na fase de planejamento da contratação, notadamente inconsistências nos quantitativos estimados, inadequação na estruturação dos lotes e necessidade de revisão das especificações técnicas e da pesquisa de preços, comprometendo a legalidade, a competitividade e o interesse público. Fundamenta-se a presente decisão no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da autotutela administrativa. Informa-se que será promovida a revisão do Termo de Referência e, posteriormente, a abertura de novo procedimento licitatório, com a devida publicidade e observância das normas legais aplicáveis. **Pacoti/CE, 30 de abril de 2026. Samilly de Sousa Barros. Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Saúde - Pacoti/CE.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna público o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2804001-2026 do Processo Administrativo nº 26.03.09.C47-01, cujo objeto: Contratação de empresa especializada a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para instrumentos musicais, visando atender às necessidades da Banda Padre Assis portela e da Escola de música Notas e Letras, sob a responsabilidade da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 17h do dia 05/05/2026 até às 08:30h do dia 11/05/2026. A sessão pública ocorrerá às 09h do dia 11/05/2026, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. A duração do tempo de disputa será de 06 (seis) horas; O critério de julgamento será o Menor Preço; Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (085) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 20 de Maio de 2026 às 9h:00min (horário de Brasília) no portal www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital Nº 2404.01.2026.PE Com o seguinte objeto: Contratação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Infantil, com combustível, manutenção e condutor do veículo sob a responsabilidade da contratada Junto a Secretaria Municipal de Educação de Trairi. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Trairi-CE, 30 de abril de 2026, Antonio Eudes de Lima Filho - Agente de Contratações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - 1º Aviso de Adendo ao Edital. O Pregoeiro deste órgão torna público que houve adendo de retificação ao Edital na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026.03.16.01-PE, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação e ao aprimoramento das condições operacionais das Unidades Básicas de Saúde vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Antonina do Norte-CE, em conformidade com as Propostas Nº 11108.202000/1240-01 e Nº 11108202000/1240-03. Motivo: Retirada de cláusula prevendo a manutenção de garantia de proposta prevista no item 14.9 do Edital de Pregão Eletrônico nº 2026.03.16.01-PE. Nova Data de Abertura: 15/05/2026, às 09h, nova data para cadastramento de propostas até 15/05/2026, às 07h. A Alteração do edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos www.licitacaoantoninadonorte.com.br. Informações no endereço: Rua Joao Batista Arrais, nº 08 - Centro - Antonina do Norte/CE, 30 de abril de 2026. **Antonio Paes da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE 10.2026 - DIV. O(A) SEC. Planejamento Administração e Gestão - SEPLAG, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 19 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 10.2026 - DIV. Objeto: Registro de preços visando futuras contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no Âmbito Nacional e Internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e locação de veículos de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/> Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); www.tce.ce.gov.br ou no endereço: Rua Ivete Alcântara, nº 120 - Centro. CEP: 62670-000. **São Gonçalo do Amarante - Ceará, 04 de maio de 2026. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Pregoeira torna público o Pregão Eletrônico nº 2704002/2026, cujo objeto: Contratação de sistema para gestão na mobilidade urbana, de interesse da secretaria de obras e desenvolvimento urbano, através da coordenadoria municipal executiva e rodoviária de trânsito e transporte - COMUTRAN, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 17h do dia 04/05/2026 até às 13:30h do dia 18/05/2026. A sessão pública ocorrerá às 14h do dia 18/05/2026, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o Menor Preço; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (085) 3338-1234. Rosana Claudia Soares.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Pregoeira torna público o Pregão Eletrônico nº 1404001-2026 do Processo Administrativo nº 26.03.23.218-01, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação, hospedagem, suporte técnico, customização, treinamento e cessão de licença de uso de Sistema de Gestão Educacional - SGE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 17h do dia 04/05/2026 até às 08:30h do dia 18/05/2026. A sessão pública ocorrerá às 09h do dia 18/05/2026, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o Menor Preço; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (85) 2180-8093. Rosana Claudia Soares.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato da Homologação e Autorização Contratação Direta - Inexigibilidade de Licitação Nº 2026.04.16.1. O Exmo. Sr. Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, Homologar e Autorizar a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária para propor e acompanhar medidas judiciais e/ou administrativa visando à recuperação de valores que deixaram de ser repassados ao Município em razão da ilegal fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA, em favor da empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de R\$ 475.826,07 (quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e sete centavos), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021. **Granjeiro/CE, 29 de Abril de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Retificação de Edital e Reabertura de Prazo - Pregão Eletrônico N.º 2026.04.22.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público, para conhecimento dos interessados, a Retificação do Edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2026.04.22.1, que tem por objeto a contratação para o fornecimento de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Retificação: Foram alterados valores unitários de alguns itens por estarem divergentes das Pesquisas de Preços. Tendo em vista as alterações realizadas, ficam redesignados os prazos conforme segue: Início de acolhimento das propostas: 05 de maio de 2026, a partir das 17 horas; Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 15 de maio de 2026, às 9 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital Retificado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 30 de abril de 2026. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2026.04.23.12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92005/2026. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais, instrumentos, acessórios e insumos médico-hospitalares, destinados as unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. EMPRESA: MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS, CNPJ Nº 36.658.639/0001-06. Valor Global de **R\$ 12.907,60 (doze mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos)**. Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 23 de abril de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2026.04.23.13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92005/2026. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais, instrumentos, acessórios e insumos médico-hospitalares, destinados as unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. EMPRESA: NEW MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 49.747.096/0001-45. Valor Global de **R\$ 36.883,11 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e onze centavos)**. Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 23 de abril de 2026.

*** **



ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2026.04.23.15. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92005/2026.** Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais, instrumentos, acessórios e insumos médico-hospitalares, destinados as unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. EMPRESA: TIDMED COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 38.082.877/0001-41. Valor Global de **R\$ 6.215,90 (seis mil, duzentos e quinze reais e noventa centavos)**. Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 29 de abril de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CE – AVISO DE ERRATA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE, COMUNICA A **ERRATA** DO EDITAL DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE009/2026**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, NAS COMUNIDADES DE JARDIM E PAVÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. PARA FAZER CONSTAR QUE **ONDE SE LÊ: 12/05/2026. LEIA-SE: 13/05/2026.** TAL ALTERAÇÃO BASEIA-SE NA NECESSIDADE DE CORREÇÃO DE ATECNIA OCORRIDA NA DIGITAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO AVISO. FRECHEIRINHA/CE, 29 DE ABRIL DE 2026. JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE. AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2804.03/2026. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **26 DE MAIO DE 2026, ÀS 10:00H**, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, APROVAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, COMISSIONAMENTO, TREINAMENTO A ENTREGA OPERACIONAL DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA CONECTADOS À REDE, A SEREM IMPLANTADOS NAS COBERTAS DAS ESCOLAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://licitacoes.tce.ce.gov.br), **PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://www.bll.org.br)** E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://acarape.ce.gov.br/licitacao.php) – ACARAPE/CE, 30 DE ABRIL DE 2026. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2026.04.23.14. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92005/2026.** Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais, instrumentos, acessórios e insumos médico-hospitalares, destinados as unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. EMPRESA: SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 56.183.058/0001-72. Valor Global de **R\$ 25.088,46 (vinte e cinco mil, oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**. Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 28 de abril de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2026.04.23.11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92005/2026.** Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais, instrumentos, acessórios e insumos médico-hospitalares, destinados as unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. EMPRESA: F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.908.738/0001-87. Valor Global de **R\$ 284.399,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais)**. Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 23 de abril de 2026.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, Thiago Oliveira Pinheiro, Secretário. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240452 da Concorrência Eletrônica nº 2105001-2024. Contratada e signatário: F. Marcio De Araujo Medeiros - EPP, CNPJ/MF nº 13.749.666/0001-99, Francisco Marcio de Araújo Medeiros, Representante Legal. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da construção de um sistema de abastecimento d'água encanada nas comunidades de Pirangi e Juazeiro no Distrito de Paripueira. (MAPP 5766 - Sec. Cidades); Aditivo: O Aditivo prorroga o prazo do contrato 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/06/2025 a 13/12/2025. Amparo Legal: Art. 111 da Lei 14.133/21. Data da Assinatura: 13/06/2025.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, Thiago Oliveira Pinheiro, Secretário. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240452 da Concorrência Eletrônica nº 2105001-2024. Contratada e signatário: F. Marcio de Araujo Medeiros - EPP, CNPJ/MF nº 13.749.666/0001-99, Francisco Marcio de Araújo Medeiros, Representante Legal. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução da construção de um sistema de abastecimento d'água encanada nas comunidades de Pirangi e Juazeiro no Distrito de Paripueira. do Município de Beberibe/CE. (MAPP 5766 - Sec. Cidades); Aditivo: O Aditivo prorroga o prazo do contrato 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17/12/2024 até 15/06/2025. Amparo Legal: Art. 111 da Lei 14.133/21. Data da Assinatura: 13/12/2024.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, Bruno Apoliano de Vasconcelos, Secretário. Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240452 da Concorrência Eletrônica nº 2105001-2024. Contratada e signatário: F. Marcio de Araujo Medeiros - EPP, CNPJ/MF nº 13.749.666/0001-99, Francisco Marcio de Araújo Medeiros, Representantes Legal. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da construção de um sistema de abastecimento d'água encanada nas comunidades de Pirangi e Juazeiro no Distrito de Paripueira. (MAPP 5766 - Sec. Cidades); Aditivo: O Aditivo prorroga o prazo do contrato 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13/12/2025 a 13/06/2026. Amparo Legal: Art. 111 da Lei 14.133/21. Data da Assinatura: 13/06/2025.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio - Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 2026.04.29.01 - INEX. A Sra. Nara Maria Alves Batista Falcão, Agente de Contratações da Câmara Municipal de Eusébio - CE torna pública a Homologação da Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto versa sobre a Locação de 01 (um) Imóvel. Valor Global: de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Fundamento legal: inciso V, do art. 74, da Lei nº 14.133/21. Contratado: Eliezer Barros Filho, inscrito no CPF nº ***.671.253-**. Contratante: Câmara Municipal de Eusébio. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0101.2.001 - Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00. Vigência Contratual: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Eusébio/CE, 30 de abril de 2026. Fares Andrade said Filho - Presidente - Câmara Municipal de Eusébio - Exercício 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Pregão Eletrônico Nº 08.005/2026-PE. A Prefeitura Municipal de Tururu - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão - Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, objetivando aquisição de 03 (três) ambulâncias destinadas a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tururu-CE. A sessão será realizada pelo endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br>, com data de abertura agendada para 15 de maio de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.tururu.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Tururu - CE, 04 de maio de 2026 - Lourdes Daniele Pires Bernardo Santos - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato, referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.01.21.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa Construtora MMC LTDA. Objeto: Contratação de empresa na realização de serviços de pavimentação em piso intertravado em rua de acesso a sede do município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.037.351,44 (um milhão trinta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Signatários: Damião Marques Rodrigues e Jose Matheus Coelho Oliveira. Granjeiro/CE, 30 de Abril de 2026.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços e Continuidade do Certame. O Município de Umari/CE torna público, que fora concluído o julgamento referente a proposta de preços final (adequada) da empresa Premiere Locacoes e Servicos LTDA, encontrando-se desclassificada conforme parecer técnico acostado a plataforma <https://licitamaisbrasil.com.br> referente ao Pregão Eletrônico nº 2026.03.11.1. Ademais, informa aos participantes que o referido certame terá sua continuidade no dia 05 de maio de 2026 (terça-feira), às 10h, onde ocorrerá suas fases ulteriores. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 30 de abril de 2026. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Credenciamento. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Procedimento Auxiliar - Credenciamento nº 003/2026-SMS - Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Poranga-CE, com fornecimento de mão de obra, conforme demanda das Secretarias Municipais. O Edital estará disponível após esta publicação - Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> <https://www.poranga.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br>. Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir de 4 de maio de 2026. **Agente de Contratação: Francisco Michell Marinho Araújo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do 6º Termo de Aditivo ao Contratual. A Secretaria da Educação, do Município de Dep. Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato do 6º Termo de Aditivo ao Contrato nº 2023.11.03.1, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2023.07.17.2-PE, Unidade Administrativa: Secretaria da Educação (Órgão Gerenciador). Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino Infantil, Fundamental e Médio, das Instituições Escolares de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Vigência do Aditivo, 10 (meses) 30 de abril de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Abril de 2026. **Breno Raniery de Oliveira Torquato - Secretário da Educação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - A Secretária de Saúde torna público o Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica nº 1201002-2026, cujo objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS porte I na localidade Sítio Lucas. Vencedoras: LPG Serviços de Construções, CNPJ/MF nº 21.541.555/0001-10, Valor: R\$ 1.814.972,73, vencedora do certame por ter apresentado o preço mais vantajoso dentre as propostas classificadas e por cumprir todas as exigências do edital, Adjudicado e Homologado em 27/04/2026, o presente processo de licitação na forma da lei. **Fatima Aline Aristides Martins.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 04.28.01/2026, cujo objeto é a Aquisição futura e eventual de material odontológico para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das Propostas: A partir desta publicação até o dia 15/05/2026, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 15/05/2026, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa Eletrônica nº 90016/2025. Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 2025.11.07.199. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa INSECTS SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.073.888/0001-74. Objeto: Rescisão unilateral com fundamento no artigo 137, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, ao praticar conduta descrita nos autos do processo. Paulo de Tarso Cardoso Varela. **CRATO/CE, 15/04/2026.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Fatima Aline Aristides Martins, Secretária. Extrato de Contrato da Concorrência Eletrônica nº 1201002-2026. Contratada e signatário: LPG Serviços de Construções, CNPJ/MF nº 21.541.555/0001-10, Lisandra Paula Gomes de Araújo, representante legal. Valor: R\$ 1.814.972,73. Data da Assinatura: 27/04/2026. Objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I na localidade Sítio Lucas. Vigência: 27/04/2026 a 27/10/2026.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Secretária de Educação torna público a ANULAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 1703002-2026, cujo objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em gerenciamento, supervisão, fiscalização, apoio técnico e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e no acompanhamento e gerenciamento de convênio e congêneres no âmbito da administração municipal. Motivo: vício insanável no edital, devido a erro na elaboração do Termo de Referência. Fundamentação Legal: art. 165 da Lei nº 14.133/21. **Terezinha Holanda Costa de Freitas.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 25,19

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.354,07
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.983,87
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.708,14
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.936,25
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 5.195,85
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 7.305,68

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>

DESTINADO(A)

--